

De: Hilton Barboza da Silva Machado

Chefe de Patrimônio

Para: Lílian Mara de Almeida

Gerente Institucional

Prezada Gerente,

Sirvo-me deste para solicitar aquisição de mobiliários em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG, conforme especificações técnicas e quantidades descritas aabixo.

1 Os mobiliários, deverão seguir as especificações abaixo detalhadas:

LOTE	ITEM	QTDE TOTAL	PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01	19	MESA PERFIL COM 3 GAVETAS EM MDF – EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 1,50x0,70x0,75, Revestimento na cor cristal/cristal		
	02	41	MESA PERFIL COM 3 GAVETAS EM MDF – EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 1,20 x 0,60 x 0,60, Revestimento na cor cristal/cristal		
	03	18	MESA EM L PERFIL COM 3 GAVETAS – EM MDF – EUCATEX Espessura: 15mm 1,80X1,50, Revestimento na cor cristal/cristal		
	04	06	MESA REDONDA DE FÓRMICA 1 metro diâmetro. Revestimento na cor cristal/cristal		
	05	42	ARMÁRIO PA 90 de aço – chapa nº26 (LxAxP) 0,90x1,90x0,40 Revestimento na cor cinza		
	06	06	ARMÁRIO DIRETOR – PERFIL EM MDF – EUCATEX		

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Itaúna-MG
Fl. 03
Visto hcg

			Espeçura: 15mm (LxAxP) 0,92x1,60x 0,42 Revestimento na cor cristal/cristal		
	07	44	ARMÁRIO SECRETÁRIA – PERFIL EM MDF – EUCATEX Espeçura: 15mm (LxAxP) 0,70x0,92x 0,42 Revestimento na cor cristal/cristal		
	08	22	ARQUIVO 4 GAVETAS PEQUENO – PERFIL - EM MDF – EUCATEX Espeçura: 15mm (LxAxP) 0,45x0,68x0,52 Revestimento na cor cristal/cristal		
	09	01	ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS 1/8 chapa 26. Na cor cinza (LxAxP)1,96x0,63x0,36		
VALOR TOTAL DO LOTE 01					
LOTE	ITEM	QTDE TOTAL	PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	10	01	MESA EM L COM ARMÁRIO EM MDF – PÉS EM FERRO 0,45mm Espeçura: 45mm SENDO A MEDIDA DA MESA 1,5X1,5 ARMÁRIO com duas repartições e gavetas com chaves: (LxAxP) 0,90x0,64x0,40 Revestimento na cor sevilha		
	11	02	MESA EM MDF – PÉS EM FERRO Espeçura: 15mm (LxAxP) 0,90x0,74x0,60 Revestimento na cor sevilha		
	12	02	MÓDULO EXTRA ALTO COM ARMÁRIO EM MDF Espeçura: 15mm (LxAxP) 0,63x1,725x0,36 Revestiemnto na cor sevilha		
	13	01	MÓDULO BAIXO COM ARMÁRIO EM MDF Espeçura: 15mm (LxAxP) 0,63x0,705x0,36 Revestiemnto na cor sevilha		
	14	01	MESINHA REDONDA EM MDF Pés em FERRO) Espeçura: 15mm 0,45 de diametro x 0,35 altura Revestimento na cor preta		

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Itaúna-MG
FI 04
Visto leg

	15	01	MESINHA REDONDA - MDF Pés em FERRO) Espessura: 15mm 0,45 de diametro x 0,465 altura Revestimento na cor preta		
	16	02	POLTRONA EM COURINO - espuma injetada pés de ferro (LxAxP) 0,58x0,87x0,60		
VALOR TOTAL DO LOTE 03					
LOTE	ITEM	QTDE TOTAL	PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	17	25	Cadeira Diretor Giratória: Carenada base giratória c/ relax a gás preta c/ Lamina de Aço e Braço Corsa Injetada. Cor: Preta Medidas: A - 1,05 cm / L - 0,60 cm / P - 0,60 cm. Características: Cadeira Diretor Confeccionada em Madeira Compensada Reflorestada, Espuma Injetada, Perfil em Pvc e Braços fixos.		
VALOR TOTAL DO LOTE 03					

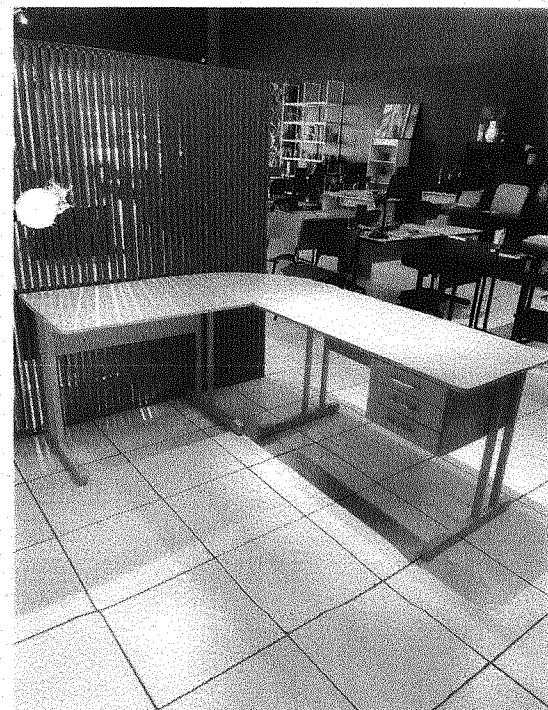
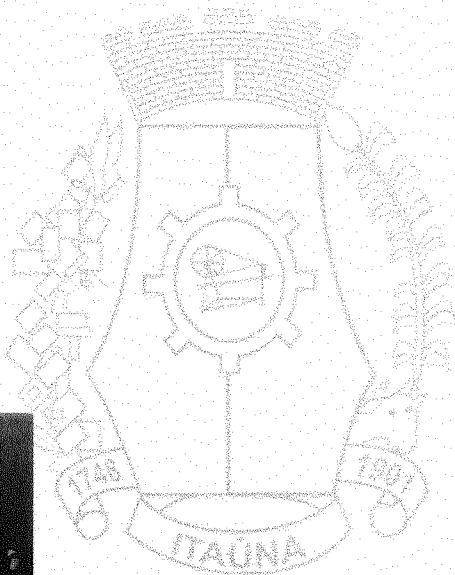
Fotos ilustrativas: LOTE 01



ITEM 01



ITEM 02

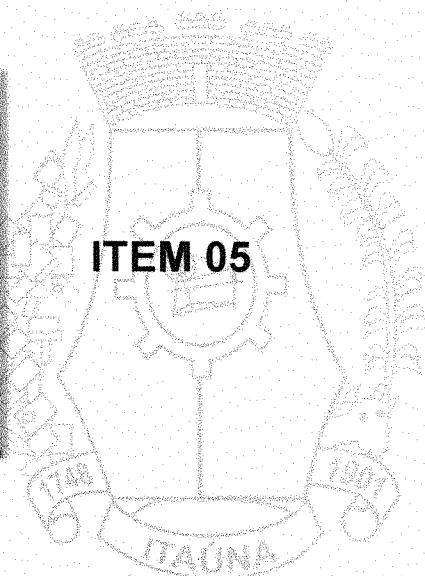
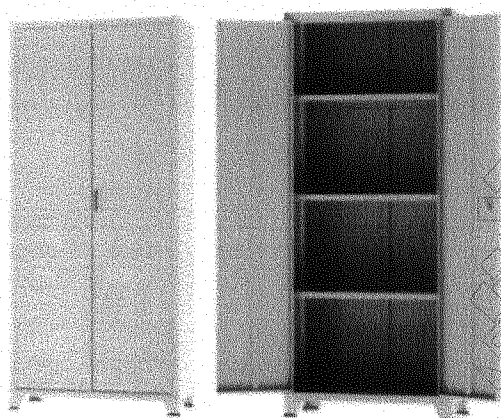
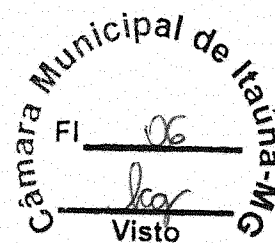


ITEM 03



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ITEM 04



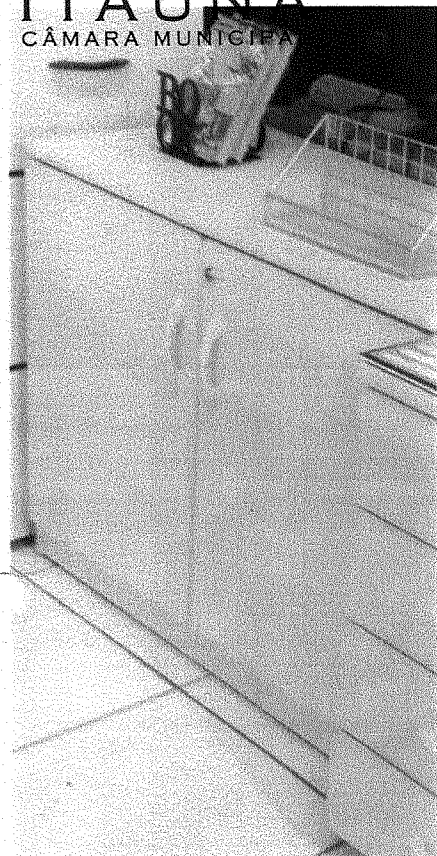
ITEM 05



ITEM 06

ITEM 07

Câmara Municipal de Itaúna-MG
FI 01
leg
Visto

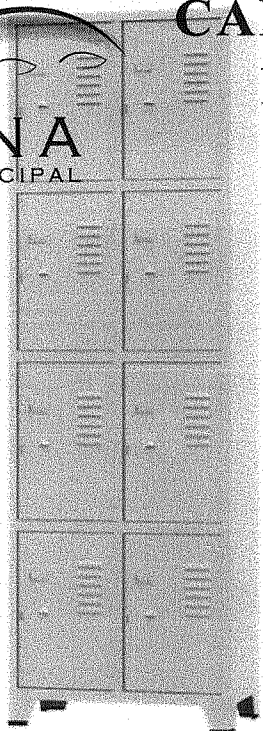


ITEM 08

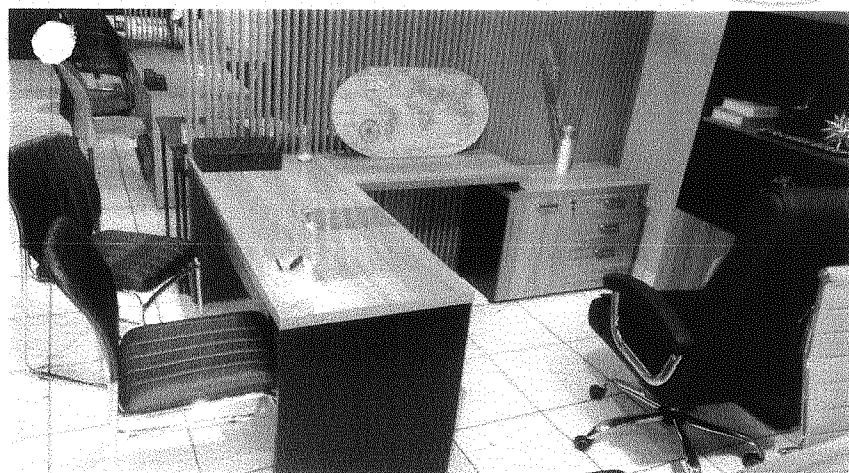


ITEM 09

Câmara Municipal de Itaúna-MG
Fl. 08
Visto hcr

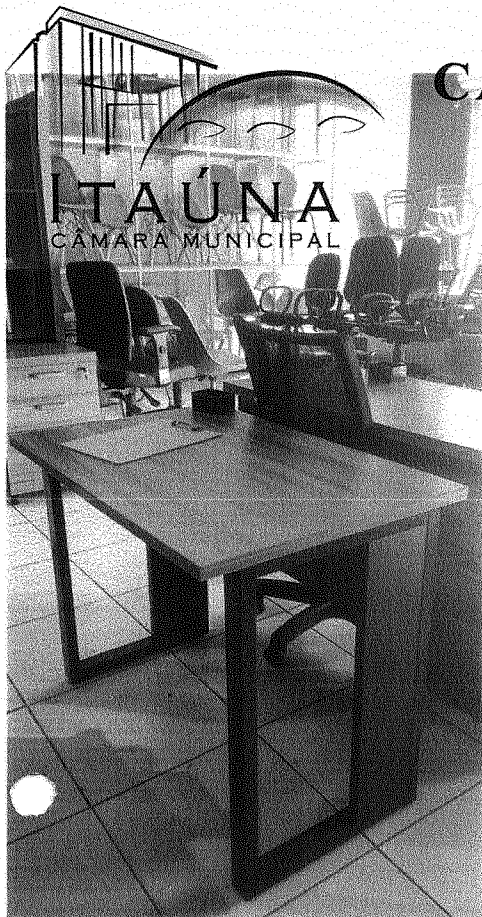


Fotos ilustrativas: LOTE 02



ITEM 10

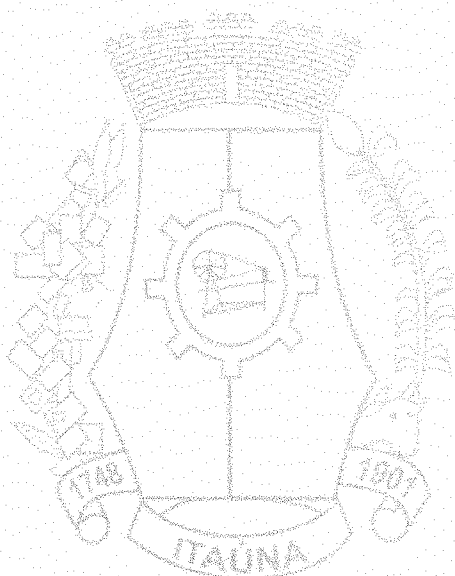
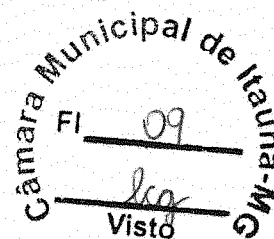
Obs: pés em ferro 0,45m



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ITEM 11

Obs: pés em ferro 0,45mm

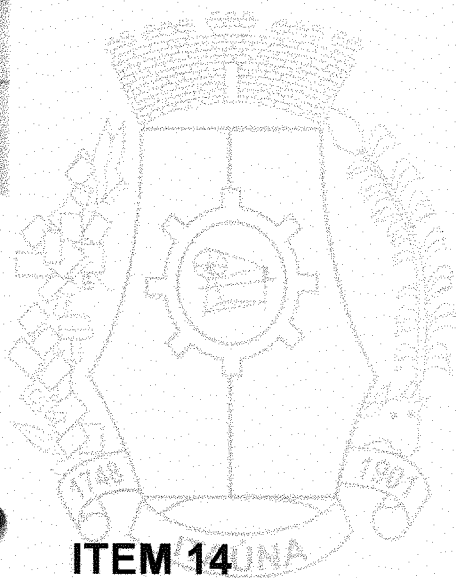


ITEM 12

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Itaúna-MG
FI 10
lcy
Visto

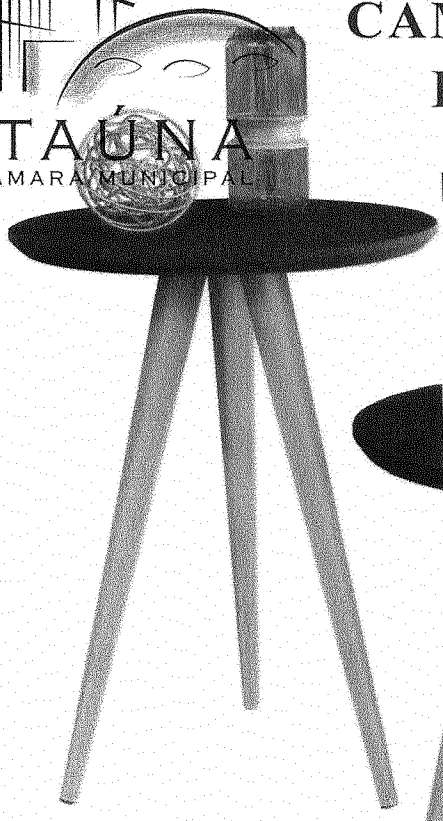
ITEM 13



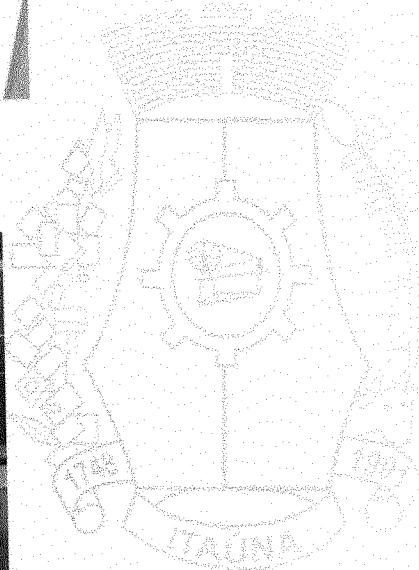
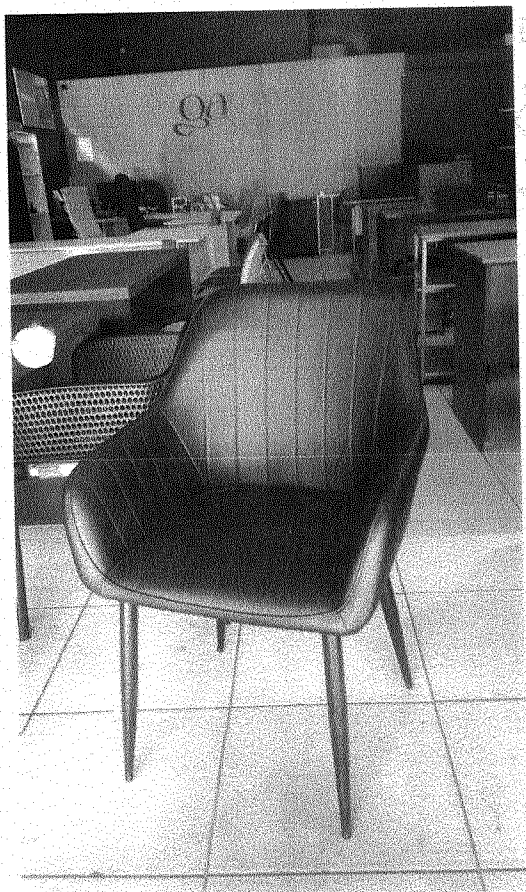
ITEM 14

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ITEM 15



Câmara Municipal de Itaúna-MG
Fl. 11
Visto leor



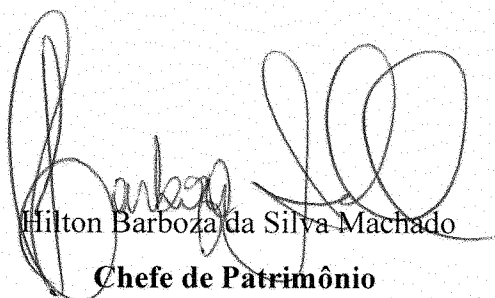
ITEM 16

Fotos ilustrativas: LOTE 03



ITEM 17

Atenciosamente,



Hilton Barboza da Silva Machado
Chefe de Patrimônio

I - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 27/2023

Itaúna, 07 de novembro de 2023.

Ofício

Rito: Lei Federal 14.133/2021

DE: Lílían Mara de Almeida

Gerente Institucional

PARA: Andressa Santos Silva

Gerente Administrativa e Financeira

Prezada Gerente,

Sirvo-me deste para solicitar aquisição de mobiliários em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG, conforme especificações técnicas e quantidades mencionadas pelo setor de patrimônio..

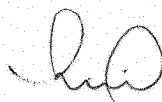
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Tal solicitação visa padronizar os diversos setores desta Casa de Leis através da cor e quantidade,

Destaca-se ainda que diversos móveis se encontram danificados, seja pelo desgaste natural e também devido a fortes chuvas que ocorreram nos anos anteriores.

Após levantamento feito nesta Casa constatou-se a necessidade de aquisição para substituição de algumas cadeiras danificadas que estão em uso nos gabinetes dos vereadores, cadeiras estas giratórias, sendo que algumas já passaram por reforma no estofamento, porém essas com o uso diário, encontram-se com avarias nas rodas e seu mecanismo não estão funcionando, não sendo mais passível de manutenção, logo necessitam de substituição.

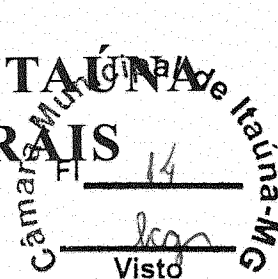
Atenciosamente,



Lílían Mara de Almeida

Gerente Institucional

Ofício



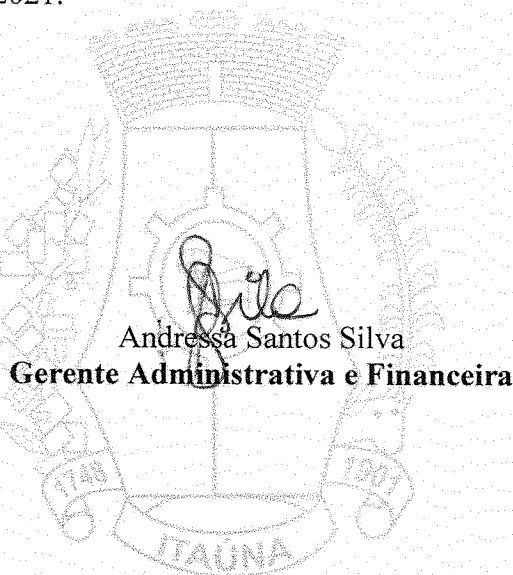
Itaúna, 07 de novembro de 2023

DE: Andressa Santos Silva
Gerente Administrativa e Financeira
PARA: Sílvio José Vilaça
Chefe de Compras

Prezado Sílvio,

Favor dar andamento ao Documento de Formalização de demanda nº 27/2023, no Rito da Lei Federal, 14.133/2021.

Atenciosamente,



Andressa Santos Silva
Gerente Administrativa e Financeira

1. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de mobiliários em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

2.1A aquisição dos mobiliários visa padronizar os diversos setores desta Casa de Leis através da cor e quantidade,

2.2 Destaca-se ainda que diversos móveis se encontram danificados, seja pelo desgaste natural e também devido as fortes chuvas que ocorreram nos anos anteriores.

2.3 Após levantamento feito nesta Casa, constatou-se a necessidade de aquisição para substituição de algumas cadeiras danificadas que estão em uso nos gabinetes dos vereadores, cadeiras estas giratórias, sendo que algumas já passaram por reforma no estofamento, porém essas com o uso diário, encontram-se com avarias, não sendo mais passível de manutenção, logo necessitam de substituição.

3.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A aquisição objeto deste Termo de Referência está embasada na Lei Federal nº. 14.133/21.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta aquisição correrão por conta de dotação própria da Câmara Municipal, nas classificações orçamentárias elementos de despesas – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE: 44905200

4. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

4.1 Os mobiliários, objeto do presente Termo de Referência, deverão seguir as especificações abaixo detalhadas:

LOTE	ITEM	QTDE TOTAL	PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01	19	MESA PERFIL COM 3 GAVETAS EM MDF – EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 1,50x0,70x0,75, Revestimento na cor cristal/cristal		
	02	41	MESA PERFIL COM 3 GAVETAS EM MDF – EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 1,20 x 0,60 x 0,60, Revestimento na cor cristal/cristal		
	03	18	MESA EM L PERFIL COM 3 GAVETAS – EM MDF – EUCATEX Espessura: 15mm 1,80X1,50, Revestimento na cor cristal/cristal		
	04	06	MESA REDONDA DE FÓRMICA 1 metro diâmetro. Revestimento na cor cristal/cristal		
	05	42	ARMÁRIO PA 90 de aço – chapa nº26 (LxAxP)		

			0,90x1,90x0,40 Revestimento na cor cinza		
	06	06	ARMÁRIO DIRETOR – PERFIL EM MDF – EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 0,92x1,60x 0,42 Revestimento na cor cristal/cristal		
	07	44	ARMÁRIO SECRETÁRIA – PERFIL EM MDF – EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 0,70x0,92x 0,42 Revestimento na cor cristal/cristal		
	08	22	ARQUIVO 4 GAVETAS PEQUENO – PERFIL - EM MDF – EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 0,45x0,68x0,52 Revestimento na cor cristal/cristal		
	09	01	ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS 1/8 chapa 26. Na cor cinza (LxAxP)1,96x0,63x0,36		
VALOR TOTAL DO LOTE 01					
LOTE	ITEM	QTDE TOTAL	PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	10	01	CONJUNTO DE MESA EM L COM ARMÁRIO EM MDF – PÉS EM FERRO – 0,45mm Espessura: 45mm SENDO A MEDIDA DA MESA 1,5X1,5 ARMÁRIO com duas repartições e gavetas com chaves: (LxAxP) 0,90x0,64x0,40 Revestimento na cor sevilha		
	11	02	MESA EM MDF – PÉS EM FERRO - 0,45mm Espessura: 15mm (LxAxP) 0,90x0,74x0,60 Revestimento na cor sevilha		
	12	02	MÓDULO EXTRA ALTO COM ARMÁRIO EM MDF Espessura: 15mm (LxAxP) 0,63x1,725x0,36 Revestiemnto na cor sevilha		
	13	01	MÓDULO BAIXO COM ARMÁRIO EM MDF Espessura: 15mm (LxAxP) 0,63x0,705x0,36		

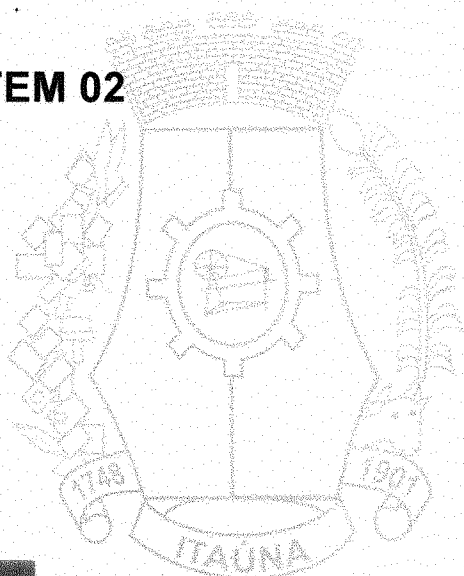
	14	01	Revestiemo na cor sevilha MESINHA REDONDA EM MDF Pés em FERRO) Espessura: 15mm 0,45 de diametro x 0,35 altura Revestimento na cor preta		
	15	01	MESINHA REDONDA - MDF Pés em FERRO) Espessura: 15mm 0,45 de diametro x 0,465 altura Revestimento na cor preta		
	16	02	POLTRONA EM COURINO - espuma injetada pés de ferro (LxAxP) 0,58x0,87x0,60		
VALOR TOTAL DO LOTE 02					
LOTE	ITEM	QTDE TOTAL	PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	17	25	Cadeira Diretor Giratória: Carenada base giratória c/ relax a gás preta c/ Lamina de Aço e Braço Corsa Injetada. Cor: Preta Medidas: A - 1,05 cm / L - 0,60 cm / P - 0,60 cm. Características: Cadeira Diretor Confeccionada em Madeira Compensada Reflorestada, Espuma Injetada, Perfil em Pvc e Braços fixos.		
VALOR TOTAL DO LOTE 03					

Fotos ilustrativas: LOTE 01

ITEM 01



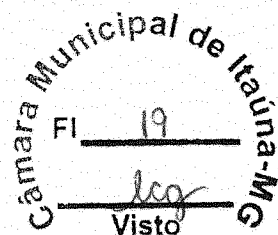
ITEM 02



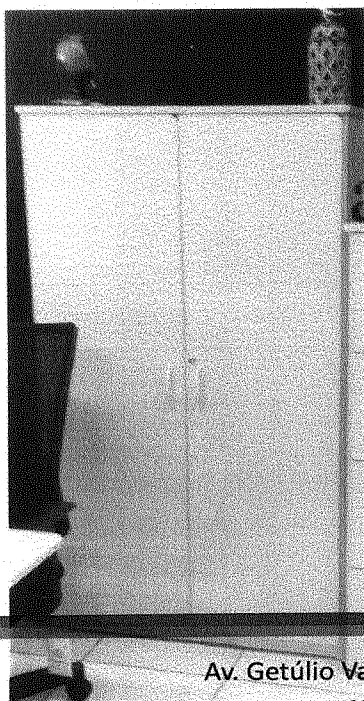
ITEM 03



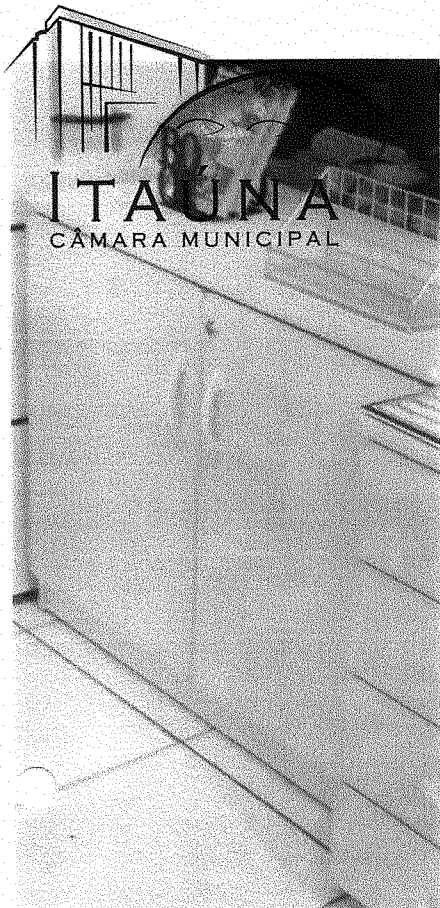
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS



ITEM 04



ITEM 06

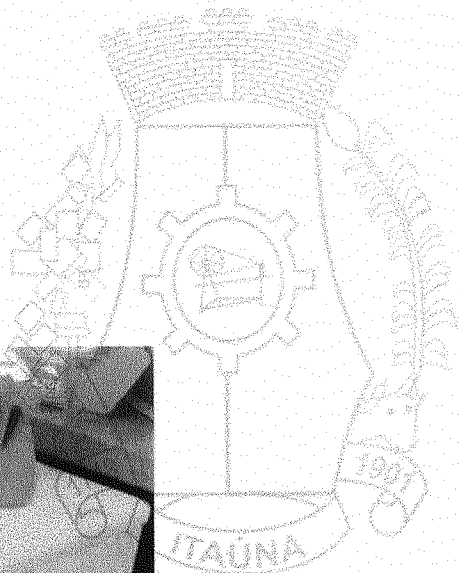


ITAÚNA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS



ITEM 07

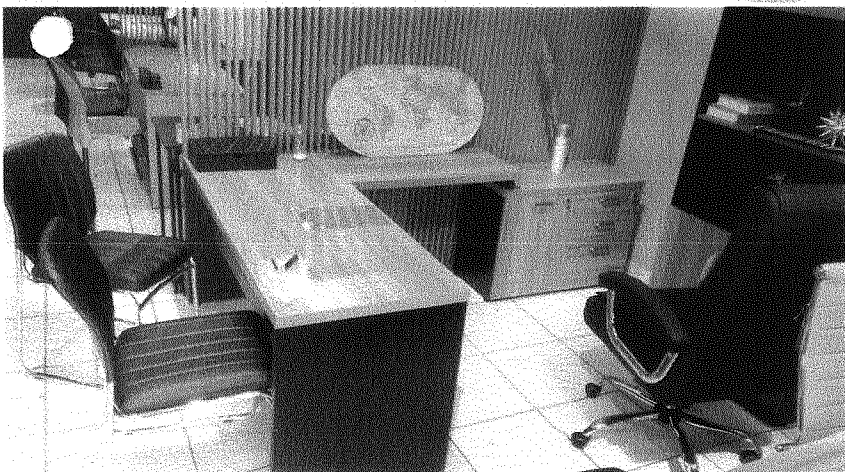
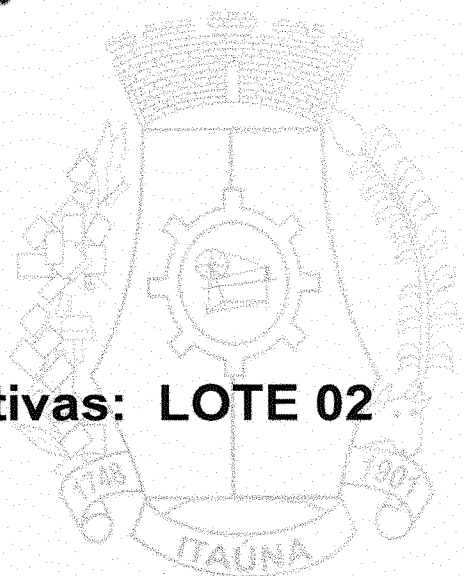


ITEM 08

ITEM 09

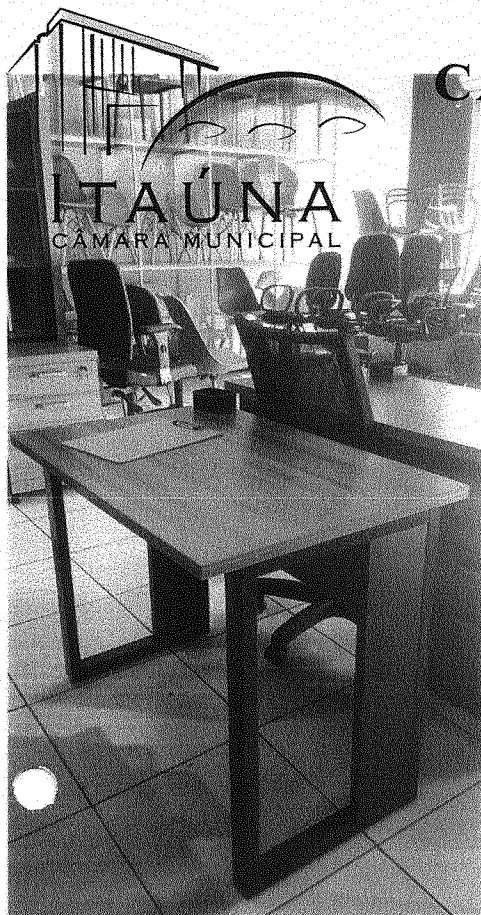
Câmara Municipal de Itaúna-MG
FI 21
Sign
Visto

Fotos ilustrativas: LOTE 02



ITEM 10

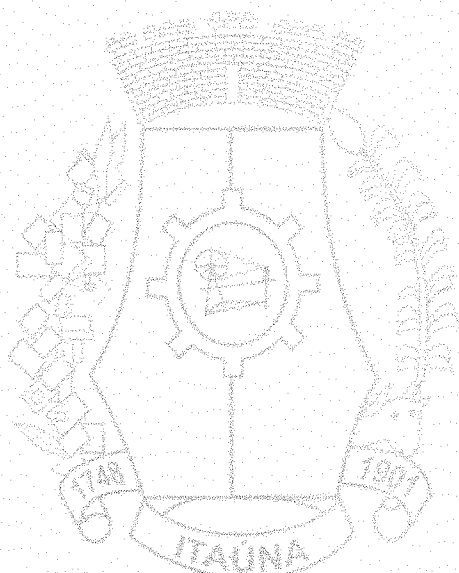
Obs: pés em ferro 0,45m



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

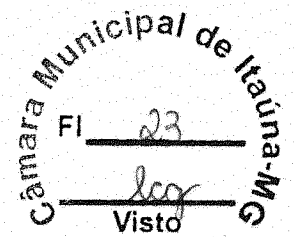
ITEM 11

Obs: pés em ferro 0,45mm

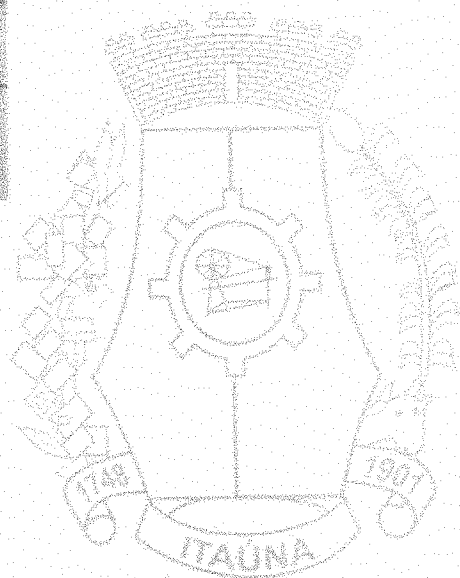


ITEM 12

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS



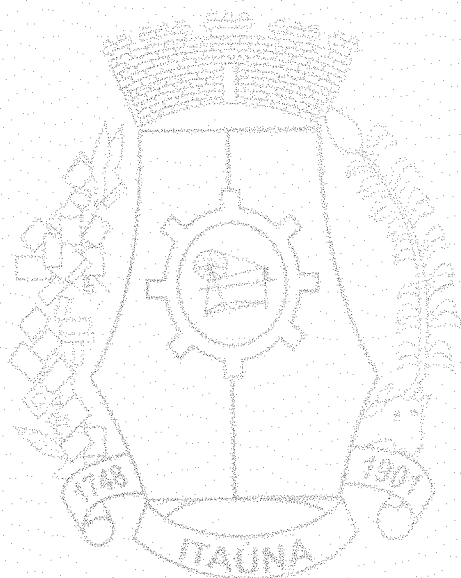
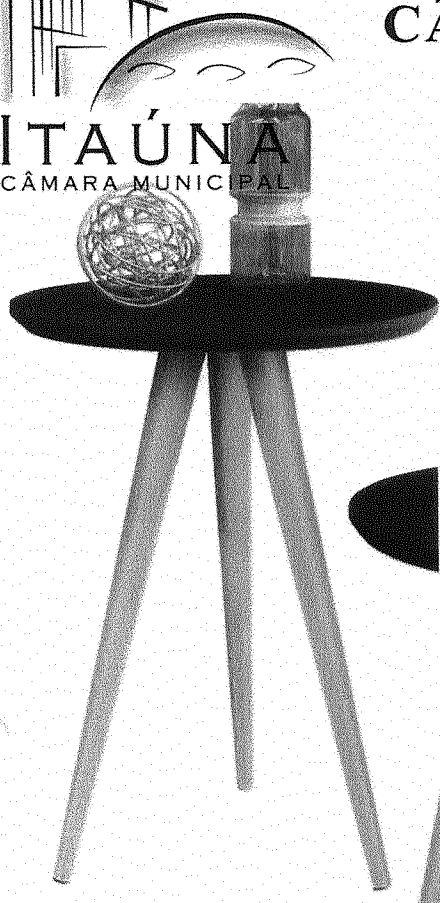
ITEM 13



ITEM 14

ITEM 15

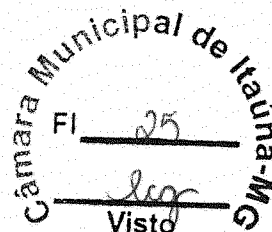
Câmara Municipal de Itaúna-MG
Fl. 24
Visto leg



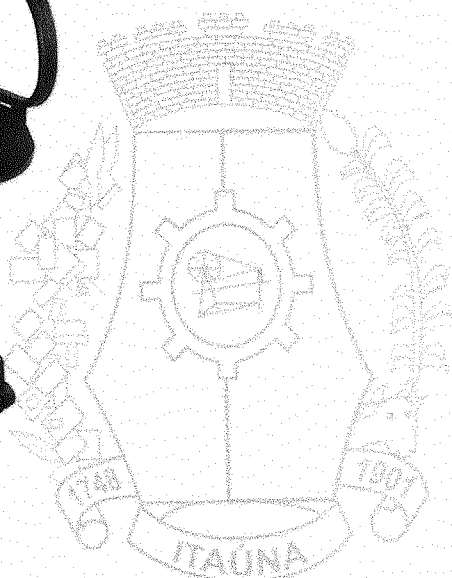
ITEM 16



Fotos ilustrativas: LOTE 03



ITEM 17



5. DO LOCAL DE ENTREGA :

- 4.1. A entrega dos mobiliários deverá ser realizada na rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, devendo ser previamente agendada utilizando como forma de comunicação oficial o e-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br e/ou telefone (37) 3249-2066.
- 4.2. Os mobiliários deverão ser entregue de segunda a sexta-feira dentro do horário de 8h às 16h.
- 4.3. Os mobiliários poderão ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta comercial.
- 4.4. A aceitação do objeto desta licitação somente será efetivada após o mobiliários terem sido examinados e considerados em condições de uso, quando será declarado o recebimento definitivo. A Câmara dará o prazo 05 dias úteis para fazer esta análise.
- 4.5. Não poderá ser cobrado posteriormente à entrega da cotação, nenhum valor a mais referente à nenhum tipo de serviço prestado, bem como transporte até o local, disponibilização dos produtos ou qualquer outro item. Caso o proponente julgue necessário a cobrança de tais valores, deverá considerá-los no momento em que estiver realizando seu orçamento e incluí-los em seu valor total a ser apresentado à Câmara Municipal de Itaúna.
- 4.6 Todos os mobiliários citados neste termo deverão ser novos e estar embalados, sendo que a entrega e a montagem deverá ser realizada no setor indicado pela Gerente Institucional, na qual indicará um servidor para acompanhar.

5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

- 5.1. São obrigações do fornecedor, entregar e realizar a montagem dos mobiliários no setor indicado e dentro dos padrões estabelecidos pelo Setor de Compras, de acordo com o especificado neste Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- 5.2. Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceito os mobiliários que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- 5.3. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Setor de Almoxarifado, no tocante a entrega Os mobiliários, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência;
- 5.4. Prover todos os meios necessários à garantia da plena entrega do s mobiliários, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 5.5. Comunicar imediatamente ao Setor de Compras qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- 5.6 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus a Câmara Municipal de Itaúna/MG no todo ou em parte os mobiliários devolvido pela mesma, no prazo de 24 horas, caso constatadas divergências nas especificações.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 6.1. Exercer a fiscalização dos mobiliários através do setor de almoxarifado da Câmara Municipal de Itaúna;
- 6.2. Efetuar o pagamento em favor da LICITANTE VENCEDORA, até o quinto dia após o recebimento definitivo, através de Ordem Bancária ou cheque, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente discriminada.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos mobiliários..
- 7.2. A Licitante vencedora deverá apresentar a Nota Fiscal discriminada de acordo com a Nota de Empenho, para, após conferência, a realização do crédito em favor da Licitante vencedora por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta-corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
- 7.3. A Contabilidade terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para efetivação do pagamento, em depósito na conta bancária da Licitante vencedora ou em cheque, após o recebimento da documentação supracitada.
- 7.4. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.

7.5 A aquisição dos mobiliários, objeto do presente Termo ficarão sujeitos à incidência do imposto de renda fonte conforme previsto na legislação federal vigente (Instrução Normativa nº 1.234/2012 da Receita Federal) ou superveniente c/c o Decreto Municipal nº 8.199, de 04 de Abril de 2023, para a matéria.

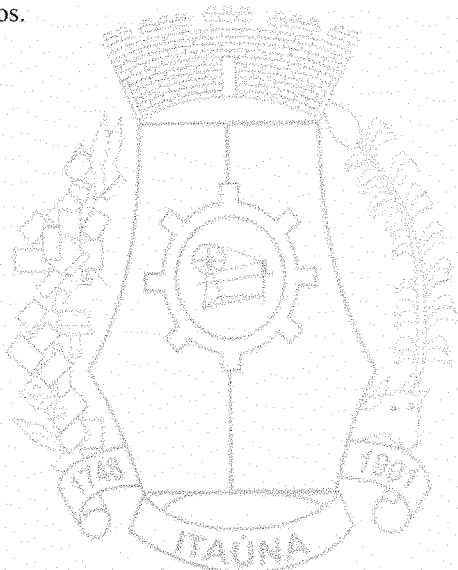
7.6. A Câmara Municipal se reserva o direito de descontar do pagamento da Licitante vencedora os eventuais débitos, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

8. DA PROPOSTA COMERCIAL:

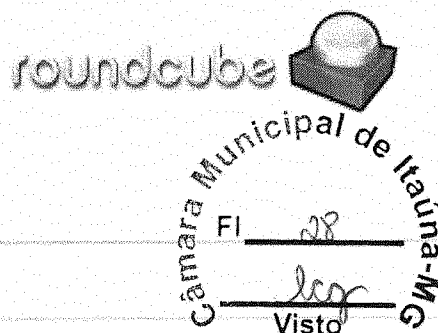
8.1. A proposta deverá ser entregue através de orçamento próprio do fornecedor, em papel timbrado ou neste próprio documento, desde consta dados cadastrais e carimbo CNPJ, diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, CEP 35680-037, ou poderá também ser enviada via e-mail, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato e assinado pelo responsável, bem como a marca dos produtos e o prazo mínimo de 60 dias de validade da proposta comercial.

12.2. A proposta da licitante será classificada como o **MENOR PREÇO POR LOTE.**

12.3. Nos preços da proposta deverão estar inclusas todas as despesas e custos diretos e indiretos, como impostos, contribuições, taxas, fretes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, serviços e materiais necessários à completa entrega dos mobiliários.



Assunto **COTAÇÃO/PESQUISA DE PREÇO**
De Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Para <shmoveis10@gmail.com>
Data 16/11/2023 12:05
Prioridade Mais alta



- TERMO DE REFERÊNCIA.doc(~11 MB)

Prezado(a)!

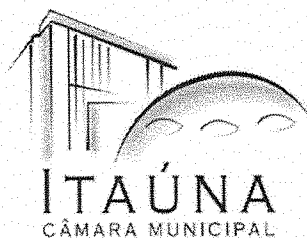
A Câmara de Itaúna, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar a aquisição de mobiliários em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência em anexo.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente na Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00, em dias úteis ou enviadas pelo E-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.

At.te,

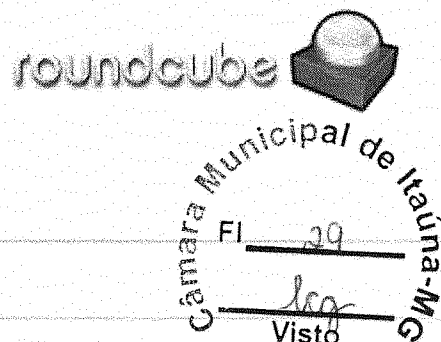
Luiza Gomes.

--



Setor de Compras
Câmara Municipal de Itaúna
(37) 3249-2088

Assunto **COTAÇÃO/PESQUISA DE PREÇO**
De Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Para <atendimento.guaranimoveis@gmail.com>
Data 16/11/2023 12:07
Prioridade Mais alta



- TERMO DE REFERÊNCIA.doc(~11 MB)

Prezado(a)!

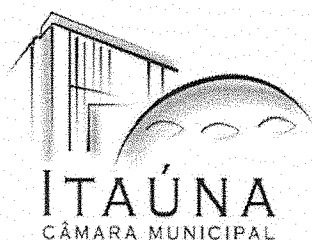
A Câmara de Itaúna, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar a aquisição de mobiliários em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência em anexo.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente na Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00, em dias uteis ou enviadas pelo E-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.

At.te,

Luiza Gomes.

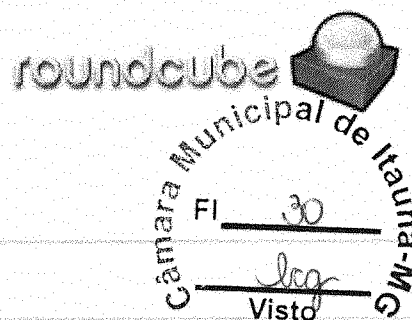
--



Setor de Compras
Câmara Municipal de Itaúna

(37) 3249-2088

Assunto **COTAÇÃO/PESQUISA DE PREÇO**
De Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Para <gecolmoveis@gmail.com>
Data 16/11/2023 12:09
Prioridade Mais alta



- TERMO DE REFERÊNCIA.doc(~11 MB)

Prezado(a)!

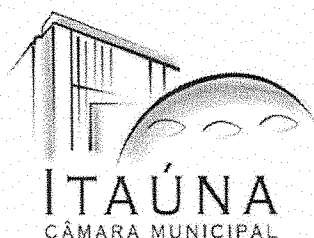
A Câmara de Itaúna, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar a aquisição de mobiliários em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência em anexo.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente na Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00, em dias uteis ou enviadas pelo E-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.

At.te,

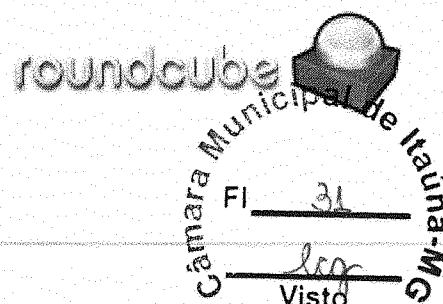
Luiza Gomes.

--



Setor de Compras
Câmara Municipal de Itaúna
(37) 3249-2088

Assunto **COTAÇÃO/PESQUISA DE PREÇO**
De Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Para <atendimento@gavinimoveis.com.br>
Data 16/11/2023 12:11
Prioridade Mais alta



- TERMO DE REFERÊNCIA.doc(~11 MB)

Prezado(a)!

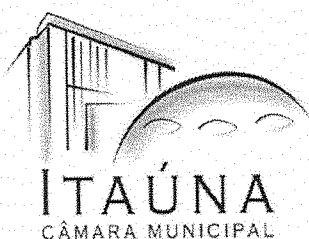
A Câmara de Itaúna, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar a aquisição de mobiliários em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência em anexo.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente na Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00, em dias uteis ou enviadas pelo E-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.

At.te,

Luiza Gomes.

--



Setor de Compras
Câmara Municipal de Itaúna

(37) 3249-2088

Assunto **COTAÇÃO/PESQUISA DE PREÇO**
De Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Para <paramaquinas1@yahoo.com.br>
Data 16/11/2023 12:12
Prioridade Mais alta



- TERMO DE REFERÊNCIA.doc(~11 MB)

Prezado(a)!

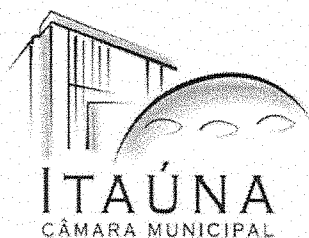
A Câmara de Itaúna, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar a aquisição de mobiliários em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência em anexo.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente na Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00, em dias uteis ou enviadas pelo E-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.

At.te,

Luiza Gomes.

--



Setor de Compras

Câmara Municipal de Itaúna

(37) 3249-2088

Assunto **PROPOSTA COMERCIAL SANTA HELENA MOVEIS**
De santa Helena Móveis <shmoveis10@gmail.com>
Para <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Data 20/11/2023 08:37

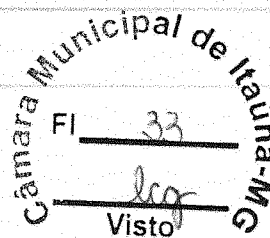


- TERMO DE REFERÊNCIA 20.11.pdf(~962 KB)

Bom dia,

Segue Proposta Comercial Santa Helena Móveis CNPJ: 04.160.295/0001-14.

Att,
Adilson Marques



TERMO DE REFERÊNCIA
RITO: LEI FEDERAL 14.133/2021

1. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de mobiliários em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

2.1A aquisição dos mobiliários visa padronizar os diversos setores desta Casa de Leis através da cor e quantidade,

2.2 Destaca-se ainda que diversos móveis se encontram danificados, seja pelo desgaste natural e também devido as fortes chuvas que ocorreram nos anos anteriores.

2.3 Após levantamento feito nesta Casa, constatou-se a necessidade de aquisição para substituição de algumas cadeiras danificadas que estão em uso nos gabinetes dos vereadores, cadeiras estas giratórias, sendo que algumas já passaram por reforma no estofamento, porém essas com o uso diário, encontram-se com avarias, não sendo mais passível de manutenção, logo necessitam de substituição.

3.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A aquisição objeto deste Termo de Referência está embasada na Lei Federal nº. 14.133/21.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta aquisição correrão por conta de dotação própria da Câmara Municipal, nas classificações orçamentárias elementos de despesas – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE: 44905200

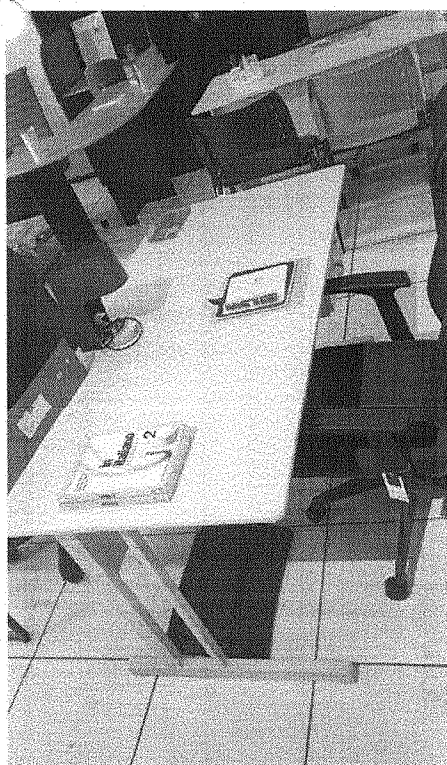
4. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

4.1 Os mobiliários, objeto do presente Termo de Referência, deverão seguir as especificações abaixo detalhadas:

LOTE	ITEM	QTDE TOTAL	PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01	19	MESA PERFIL COM 3 GAVETAS EM MDF – EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 1,50x0,70x0,75, Revestimento na cor cristal/cristal	R\$ 679,00	R\$ 12.901,00
	02	41	MESA PERFIL COM 3 GAVETAS EM MDF – EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 1,20 x 0,60 x 0,60, Revestimento na cor cristal/cristal	R\$ 519,00	R\$ 21.279,00
	03	18	MESA EM L PERFIL COM 3 GAVETAS – EM MDF – EUCATEX Espessura: 15mm 1,80X1,50, Revestimento na cor cristal/cristal	R\$1.150,00	R\$ 20.700,00
	04	06	MESA REDONDA DE FÓRMICA 1 metro diâmetro. Revestimento na cor cristal/cristal	R\$ 498,00	R\$ 2.988,00
	05	42	ARMÁRIO PA 90 de aço – chapa nº26 (LxAxP)	R\$ 1.350,00	R\$ 56.700,00

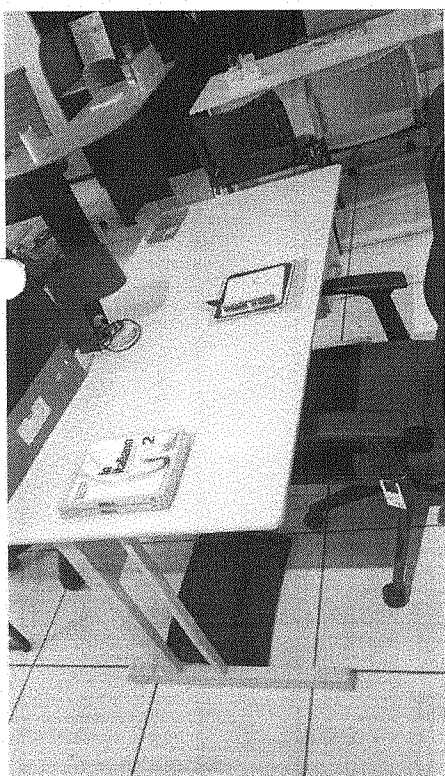
			0,90x1,90x0,40 Revestimento na cor cinza		
	06	06	ARMÁRIO DIRETOR – PERFIL EM MDF – EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 0,92x1,60x 0,42 Revestimento na cor cristal/cristal	R\$ 998,00	R\$ 5.988,00
	07	44	ARMÁRIO SECRETÁRIA – PERFIL EM MDF – EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 0,70x0,92x 0,42 Revestimento na cor cristal/cristal	R\$ 498,00	R\$ 21.912,00
	08	22	ARQUIVO 4 GAVETAS PEQUENO – PERFIL - EM MDF – EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 0,45x0,68x0,52 Revestimento na cor cristal/cristal	R\$ 698,00	R\$ 13.356,00
	09	01	ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS 1/8 chapa 26. Na cor cinza (LxAxP)1,96x0,63x0,36	R\$ 1.120,00	R\$ 1.120,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01					
LOTE	ITEM	QTDE TOTAL	PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	10	01	CONJUNTO DE MESA EM L COM ARMÁRIO EM MDF– PÉS EM FERRO - 0,45mm Espessura: 45mm SENDO A MEDIDA DA MESA 1,5X1,5 ARMÁRIO com duas repartições e gavetas com chaves: (LxAxP) 0,90x0,64x0,40 Revestimento na cor sevilha	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00
	11	02	MESA EM MDF – PÉS EM FERRO - 0,45mm Espessura: 15mm (LxAxP) 0,90x0,74x0,60 Revestimento na cor sevilha	R\$ 798,00	R\$ 1.596,00
	12	02	MÓDULO EXTRA ALTO COM ARMÁRIO EM MDF Espessura: 15mm (LxAxP) 0,63x1,725x0,36 Revestiemnto na cor sevilha	R\$ 1.280,00	R\$2.560,00
	13	01	MÓDULO BAIXO COM ARMÁRIO EM MDF Espessura: 15mm (LxAxP) 0,63x0,705x0,36	R\$ 825,00	R\$ 825,00

			Revestiemo na cor sevilha		
	14	01	MESINHA REDONDA EM MDF Pés em FERRO) Espessura: 15mm 0,45 de diametro x 0,35 altura Revestimento na cor preta	R\$ 198,00	R\$ 198,00
	15	01	MESINHA REDONDA - MDF Pés em FERRO) Espessura: 15mm 0,45 de diametro x 0,465 altura Revestimento na cor preta	R\$ 229,00	R\$ 229,00
	16	02	POLTRONA EM COURINO – espuma injetada pés de ferro (LxAxP) 0,58x0,87x0,60	R\$ 920,00	R\$ 1.840,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02					
LOTE	ITEM	QTDE TOTAL	PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	17	25	Cadeira Diretor Giratória: Carenada base giratória c/ relax a gás preta c/ Lamina de Aço e Braço Corsa Injetada. Cor: Preta Medidas: A ~ 1,05 cm / L ~ 0,60 cm / P ~ 0,60 cm. Características: Cadeira Diretor Confeccionada em Madeira Compensada Reflorestada, Espuma Injetada, Perfil em Pvc e Braços fixos.	R\$ 739,00	R\$ 18.475,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03					

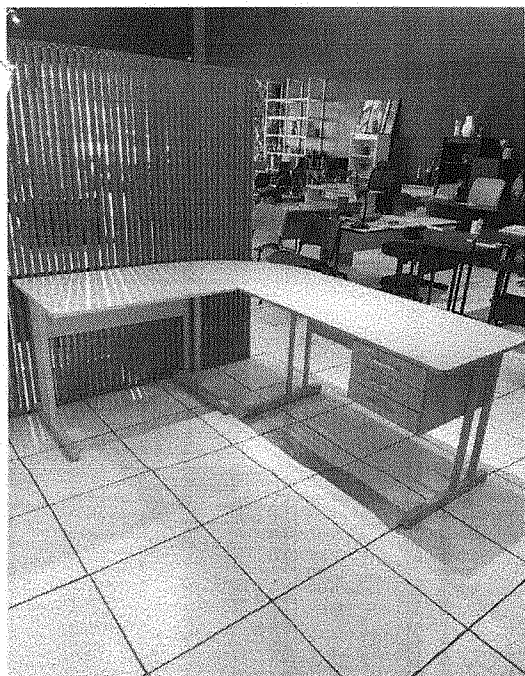


Fotos ilustrativas: LOTE 01

ITEM 01



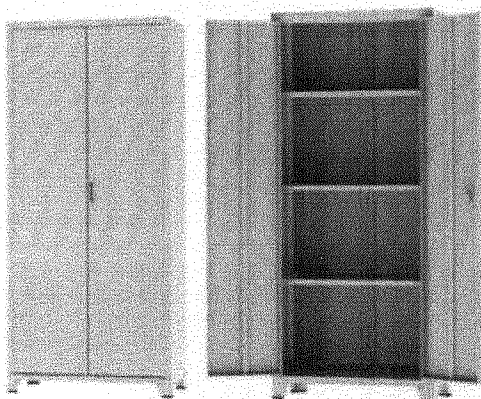
ITEM 02



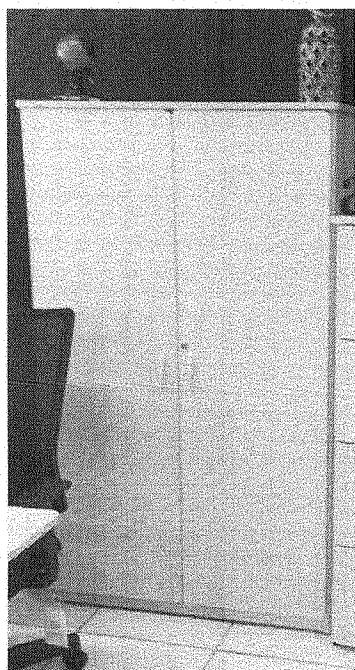
ITEM 03



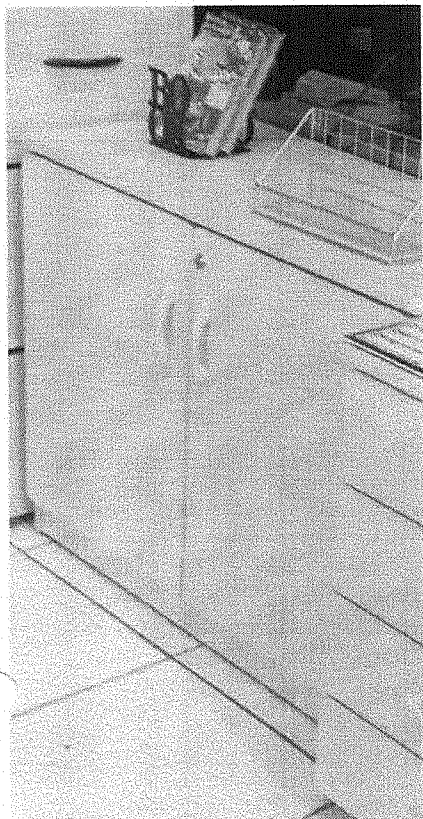
ITEM 04



ITEM 05



ITEM 06

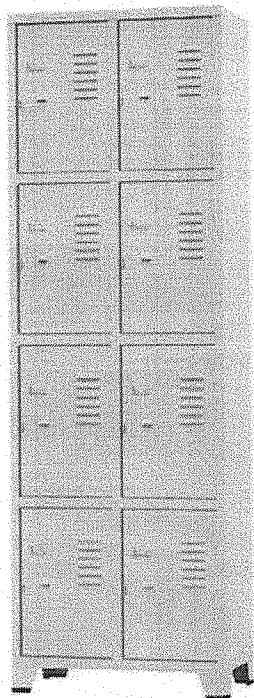


ITEM 07

Câmara Municipal de Itaúna-MG
Fl. 39
Visto leg

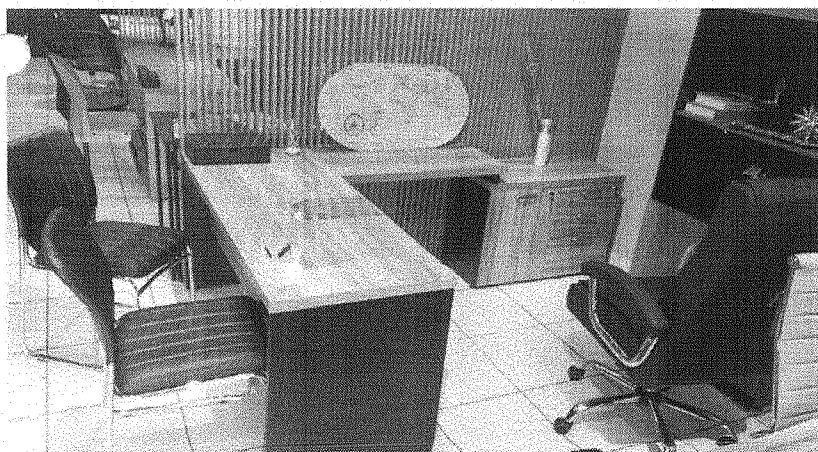


ITEM 08



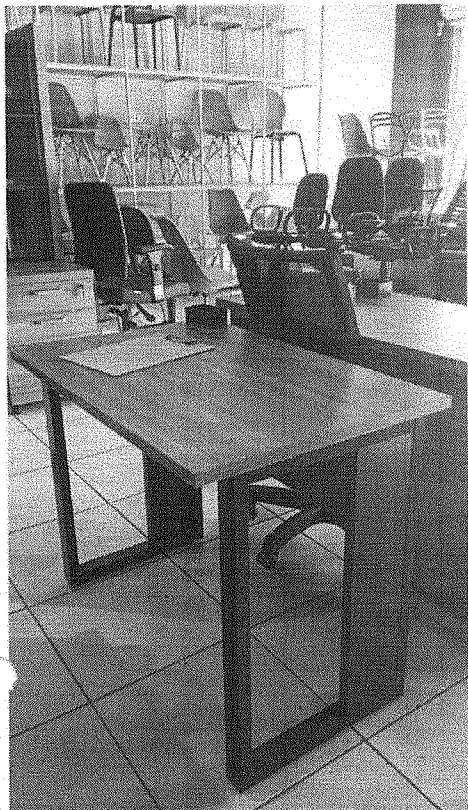
ITEM 09

Fotos ilustrativas: LOTE 02



ITEM 10

Obs: pés em ferro 0,45m

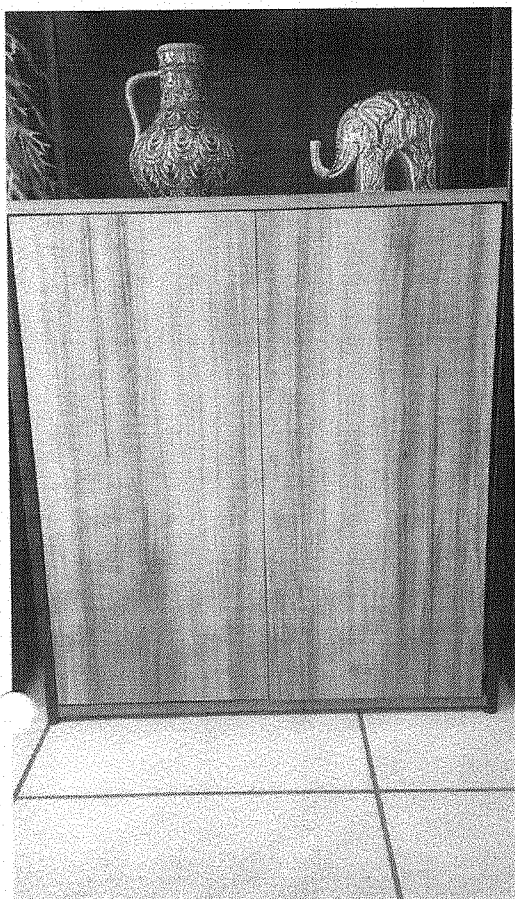


ITEM 11

Obs: pés em ferro 0,45mm

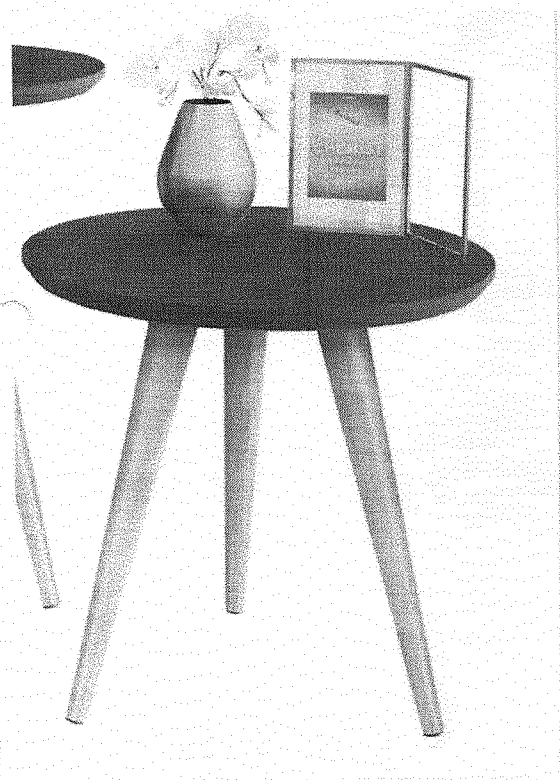


ITEM 12

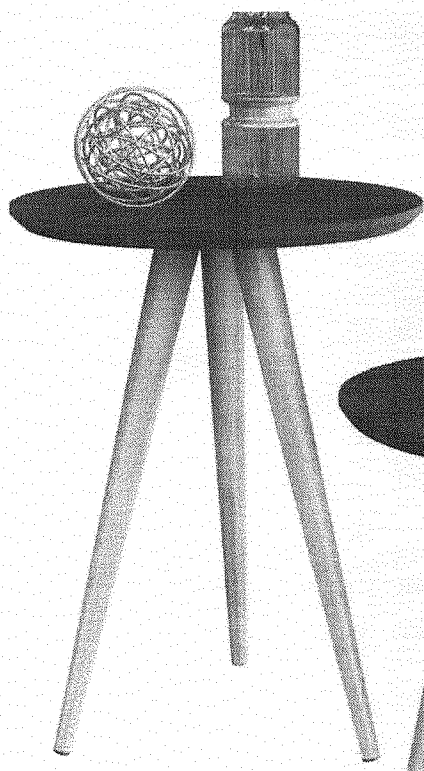


ITEM 13

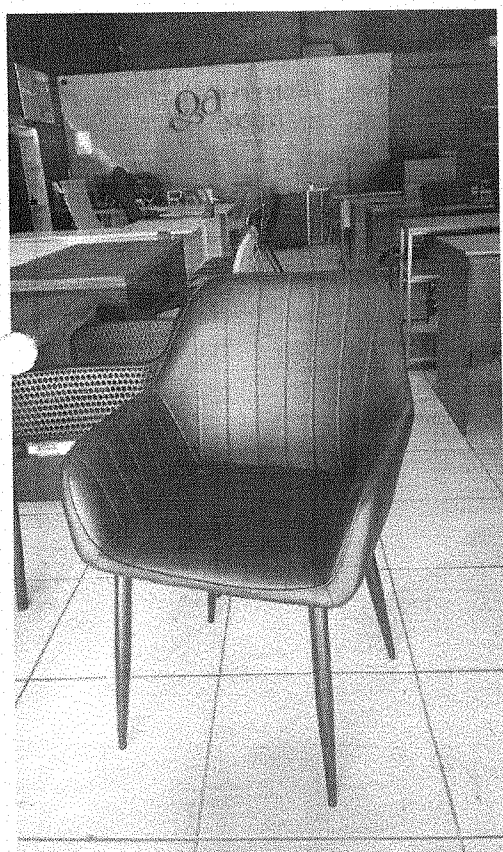
Câmara Municipal de Itaúna-MG
Fl. 42
Visto leg



ITEM 14



ITEM 15



ITEM 16

Fotos ilustrativas: LOTE 03



ITEM 17

5. DO LOCAL DE ENTREGA :

- 4.1. A entrega dos mobiliários deverá ser realizada na rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, devendo ser previamente agendada utilizando como forma de comunicação oficial o e-mail: compras@cmitauna.mg. gov.br e/ou telefone (37) 3249-2066.
- 4.2. Os mobiliários deverão ser entregue de segunda a sexta-feira dentro do horário de 8h às 16h.
- 4.3. Os mobiliários poderão ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta comercial.
- 4.4. A aceitação do objeto desta licitação somente será efetivada após o mobiliários terem sido examinados e considerados em condições de uso, quando será declarado o recebimento definitivo. A Câmara dará o prazo 05 dias úteis para fazer esta análise.
- 4.5. Não poderá ser cobrado posteriormente à entrega da cotação, nenhum valor a mais referente à nenhum tipo de serviço prestado, bem como transporte até o local, disponibilização dos produtos ou qualquer outro item. Caso o proponente julgue necessário a cobrança de tais valores, deverá considerá-los no momento em que estiver realizando seu orçamento e incluí-los em seu valor total a ser apresentado à Câmara Municipal de Itaúna.
- 4.6 Todos os mobiliários citados neste termo deverão ser novos e estar embalados, sendo que a entrega e a montagem deverá ser realizada no setor indicado pela Gerente Institucional, na qual indicará um servidor para acompanhar.

5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

- 5.1. São obrigações do fornecedor, entregar e realizar a montagem dos mobiliários no setor indicado e dentro dos padrões estabelecidos pelo Setor de Compras, de acordo com o especificado neste Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- 5.2. Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceito os mobiliários que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- 5.3. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Setor de Almoxarifado, no tocante a entrega Os mobiliários, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência;
- 5.4. Prover todos os meios necessários à garantia da plena entrega do s mobiliários, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 5.5. Comunicar imediatamente ao Setor de Compras qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- 5.6 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus a Câmara Municipal de Itaúna/MG no todo ou em parte os mobiliários devolvido pela mesma, no prazo de 24 horas, caso constatadas divergências nas especificações.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 6.1. Exercer a fiscalização dos mobiliários através do setor de almoxarifado da Câmara Municipal de Itaúna;
- 6.2. Efetuar o pagamento em favor da LICITANTE VENCEDORA, até o quinto dia após o recebimento definitivo, através de Ordem Bancária ou cheque, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente discriminada.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos mobiliários..
- 7.2. A Licitante vencedora deverá apresentar a Nota Fiscal discriminada de acordo com a Nota de Empenho, para, após conferência, a realização do crédito em favor da Licitante vencedora por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta-corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
- 7.3. A Contabilidade terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para efetivação do pagamento, em depósito na conta bancária da Licitante vencedora ou em cheque, após o recebimento da documentação supracitada.
- 7.4. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.

7.5 A aquisição dos mobiliários, objeto do presente Termo ficarão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte conforme previsto na legislação federal vigente (Instrução Normativa nº 1.234/2012 da Receita Federal) ou superveniente c/c o Decreto Municipal nº 8.199, de 04 de Abril de 2023, para a matéria.

7.6. A Câmara Municipal se reserva o direito de descontar do pagamento da Licitante vencedora os eventuais débitos, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

8. DA PROPOSTA COMERCIAL:

8.1. A proposta deverá ser entregue através de orçamento próprio do fornecedor, em papel timbrado ou neste próprio documento, desde consta dados cadastrais e carimbo CNPJ, diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, CEP 35680-037, ou poderá também ser enviada via e-mail, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato e assinado pelo responsável, bem como a marca dos produtos e o prazo mínimo de 60 dias de validade da proposta comercial.

12.2. A proposta da licitante será classificada como o **MENOR PREÇO POR LOTE.**

12.3. Nos preços da proposta deverão estar inclusas todas as despesas e custos diretos e indiretos, como impostos, contribuições, taxas, fretes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, serviços e materiais necessários à completa entrega dos mobiliários.

SANTA HELENA MOVEIS P/ESCRIT. LTDA
AV. DR ROBERTO M. QUEIROS, 1.100 JARDIM DOS ANJOS
BOM DESPACHO M.G CNPJ 04.160.295/0001-14
CEP 35.600-00 TEL: (37) 3522 2210 (37) 3522 3262

Assunto **Re: COTAÇÃO/PESQUISA DE PREÇO**
De atendimento@gavinimoveis.com.br
<atendimento@gavinimoveis.com.br>
Para Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Data 20/11/2023 14:51



- ORÇAMENTO CAMERA ITAUNA 20.11.2023.pdf(~602 KB)

Boa tarde!

Segue orçamento solicitado em anexo.
Qualquer duvida estou a disposição, dados da empresa no final do termo.

Atenciosamente,
Milleny Rodrigues

Em 16/11/2023 12:11, Setor de Compras escreveu:

Prezado(a)!

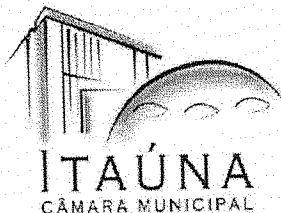
A Câmara de Itaúna, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar a aquisição de mobiliários em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência em anexo.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente na Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00, em dias uteis ou enviadas pelo E-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.

At.te,

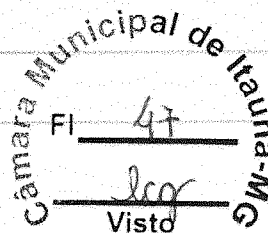
Luiza Gomes.

--



Setor de Compras
Câmara Municipal de Itaúna

(37) 3249-2088



TERMO DE REFERÊNCIA
RITO: LEI FEDERAL 14.133/2021

1. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de mobiliários em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

2.1A aquisição dos mobiliários visa padronizar os diversos setores desta Casa de Leis através da cor e quantidade,

2.2 Destaca-se ainda que diversos móveis se encontram danificados, seja pelo desgaste natural e também devido as fortes chuvas que ocorreram nos anos anteriores.

2.3 Após levantamento feito nesta Casa, constatou-se a necessidade de aquisição para substituição de algumas cadeiras danificadas que estão em uso nos gabinetes dos vereadores, cadeiras estas giratórias, sendo que algumas já passaram por reforma no estofamento, porém essas com o uso diário, encontram-se com avarias, não sendo mais passível de manutenção, logo necessitam de substituição.

3.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A aquisição objeto deste Termo de Referência está embasada na Lei Federal nº. 14.133/21.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta aquisição correrão por conta de dotação própria da Câmara Municipal, nas classificações orçamentárias elementos de despesas – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE: 44905200

4. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

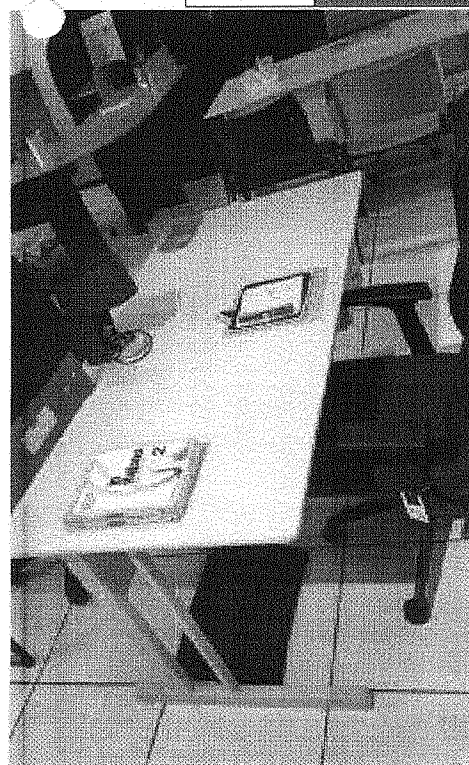
4.1 Os mobiliários, objeto do presente Termo de Referência, deverão seguir as especificações abaixo detalhadas:

LOTE	ITEM	QTDE TOTAL	PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01	19	MESA PERFIL COM 3 GAVETAS EM MDF – EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 1,50x0,70x0,75, Revestimento na cor cristal/cristal	R\$629,00	R\$11.951,00
	02	41	MESA PERFIL COM 3 GAVETAS EM MDF – EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 1,20 x 0,60 x 0,60, Revestimento na cor cristal/cristal	R\$479,00	R\$19.639,00
	03	18	MESA EM L PERFIL COM 3 GAVETAS – EM MDF – EUCATEX Espessura: 15mm 1,80X1,50, Revestimento na cor cristal/cristal	R\$965,00	R\$17.370,00
	04	06	MESA REDONDA DE FÓRMICA 1 metro diâmetro. Revestimento na cor cristal/cristal	R\$460,00	R\$2.760,00
	05	42	ARMÁRIO PA 90 de aço – chapa nº26 (LxAxP)	R\$1198,00	R\$50.316,00

			0,90x1,90x0,40 Revestimento na cor cinza		
	06	06	ARMÁRIO DIRETOR – PERFIL EM MDF – EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 0,92x1,60x 0,42 Revestimento na cor cristal/cristal	R\$885,00	R\$5.310,00
	07	44	ARMÁRIO SECRETÁRIA – PERFIL EM MDF – EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 0,70x0,92x 0,42 Revestimento na cor cristal/cristal	R\$398,00	R\$17.512,00
	08	22	ARQUIVO 4 GAVETAS PEQUENO – PERFIL - EM MDF – EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 0,45x0,68x0,52 Revestimento na cor cristal/cristal	R\$585,00	R\$12.870,00
	09	01	ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS 1/8 chapa 26. Na cor cinza (LxAxP)1,96x0,63x0,36	R\$969,00	R\$969,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				R\$138.697,00	
LOTE	ITEM	QTDE TOTAL	PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	10	01	CONJUNTO DE MESA EM L COM ARMÁRIO EM MDF– PÉS EM FERRO - 0,45mm Espessura: 45mm SENDO A MEDIDA DA MESA 1,5X1,5 ARMÁRIO com duas repartições e gavetas com chaves: (LxAxP) 0,90x0,64x0,40 Revestimento na cor sevilha	R\$1450,00	R\$1.450,00
	11	02	MESA EM MDF – PÉS EM FERRO - 0,45mm Espessura: 15mm (LxAxP) 0,90x0,74x0,60 Revestimento na cor sevilha	R\$648,00	R\$1.296,00
	12	02	MÓDULO EXTRA ALTO COM ARMÁRIO EM MDF Espessura: 15mm (LxAxP) 0,63x1,725x0,36 Revestiennnto na cor sevilha	R\$1098,00	R\$2.196,00
	13	01	MÓDULO BAIXO COM ARMÁRIO EM MDF Espessura: 15mm (LxAxP) 0,63x0,705x0,36	R\$719,00	R\$719,00

	14	01	Revestimnto na cor sevilha MESINHA REDONDA EM MDF Pés em FERRO) Espessura: 15mm 0,45 de diametro x 0,35 altura Revestimento na cor preta	R\$149,00	R\$149,00
	15	01	MESINHA REDONDA - MDF Pés em FERRO) Espessura: 15mm 0,45 de diametro x 0,465 altura Revestimento na cor preta	R\$198,00	R\$198,00
	16	02	POLTRONA EM COURINO - espuma injetada pés de ferro (LxAxP) 0,58x0,87x0,60	R\$759,00	R\$1.518,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02				R\$7.526,00	
LOTE	ITEM	QTDE TOTAL	PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	17	25	Cadeira Diretor Giratória: Carenada base giratória c/ relax a gás preta c/ Lamina de Aço e Braço Corsa Injetada. Cor: Preta Medidas: A - 1,05 cm / L - 0,60 cm / P - 0,60 cm. Características: Cadeira Diretor Confeccionada em Madeira Compensada Reflorestada, Espuma Injetada, Perfil em Pvc e Braços fixos.	649,00	R\$16.225,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03				R\$16.225,00	

Fotos ilustrativas: LOTE 01



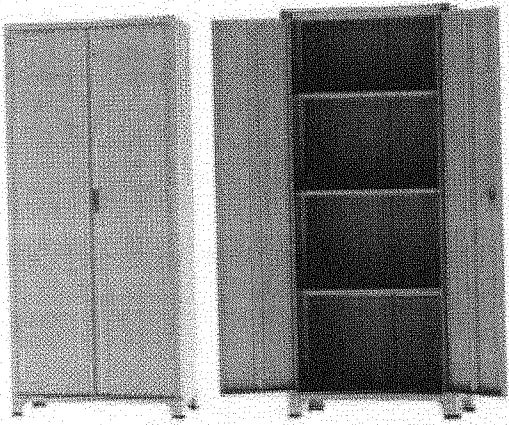
ITEM 01

ITEM 02

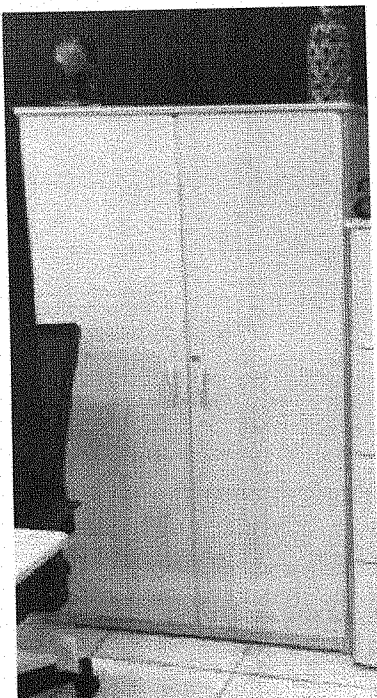
ITEM 03



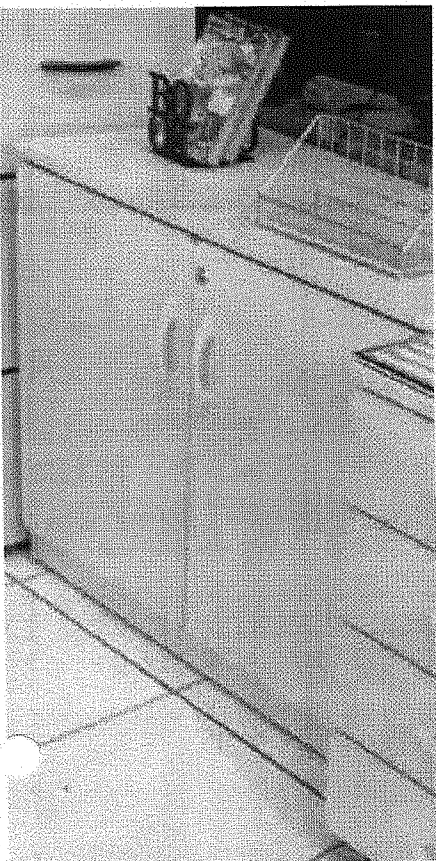
ITEM 04



ITEM 05



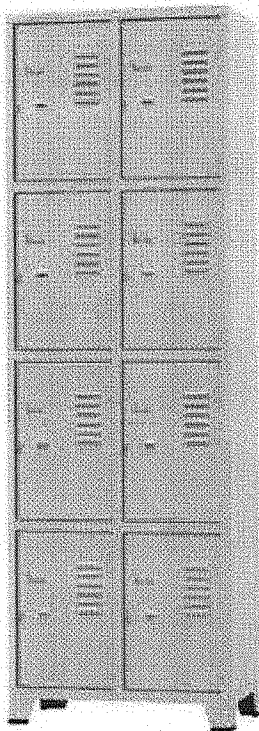
ITEM 06



ITEM 07



ITEM 08



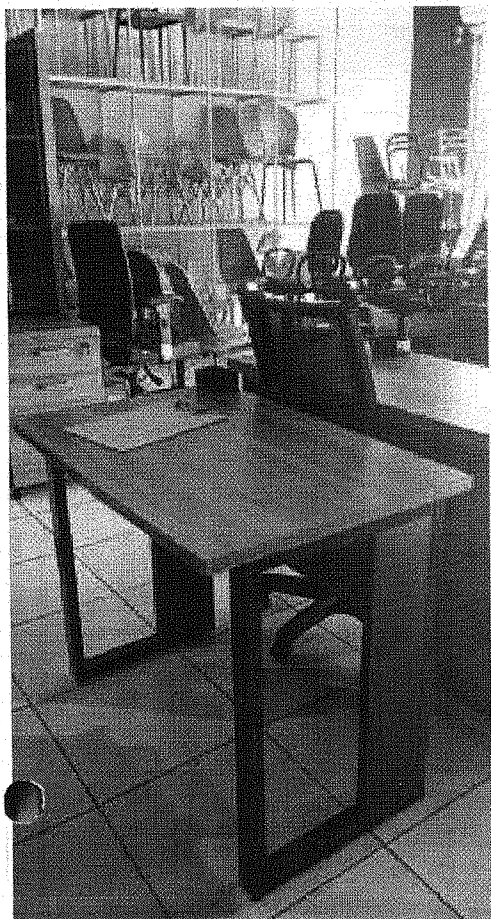
ITEM 09

Fotos ilustrativas: LOTE 02



ITEM 10

Obs: pés em ferro 0,45m

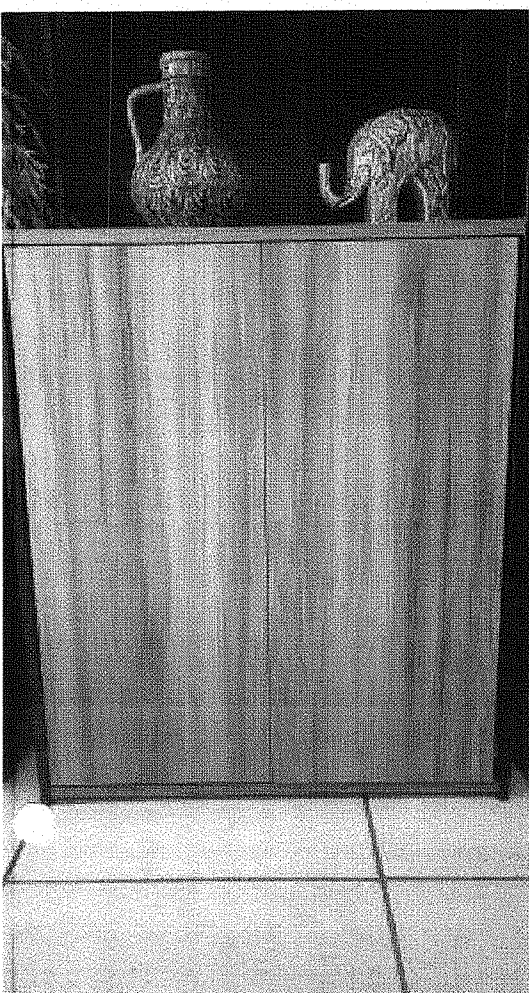


ITEM 11

Obs: pés em ferro 0,45mm



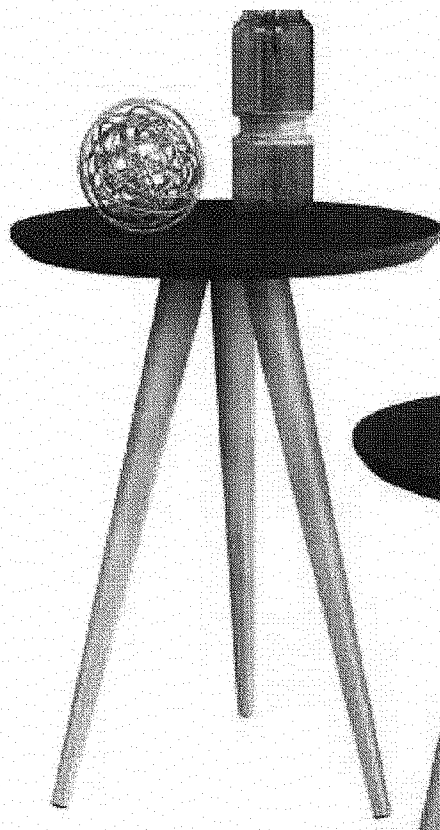
ITEM 12



ITEM 13



ITEM 14



ITEM 15



ITEM 16

Fotos ilustrativas: LOTE 03



ITEM 17

5. DO LOCAL DE ENTREGA :

- 4.1. A entrega dos mobiliários deverá ser realizada na rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, devendo ser previamente agendada utilizando como forma de comunicação oficial o e-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br e/ou telefone (37) 3249-2066.
- 4.2. Os mobiliários deverão ser entregue de segunda a sexta-feira dentro do horário de 8h às 16h.
- 4.3. Os mobiliários poderão ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta comercial.
- 4.4. A aceitação do objeto desta licitação somente será efetivada após o mobiliários terem sido examinados e considerados em condições de uso, quando será declarado o recebimento definitivo. A Câmara dará o prazo 05 dias úteis para fazer esta análise.
- 4.5. Não poderá ser cobrado posteriormente à entrega da cotação, nenhum valor a mais referente à nenhum tipo de serviço prestado, bem como transporte até o local, disponibilização dos produtos ou qualquer outro item. Caso o proponente julgue necessário a cobrança de tais valores, deverá considerá-los no momento em que estiver realizando seu orçamento e incluí-los em seu valor total a ser apresentado à Câmara Municipal de Itaúna.
- 4.6 Todos os mobiliários citados neste termo deverão ser novos e estar embalados, sendo que a entrega e a montagem deverá ser realizada no setor indicado pela Gerente Institucional, na qual indicará um servidor para acompanhar.

5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

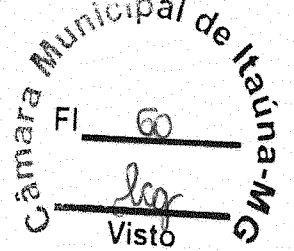
- 5.1. São obrigações do fornecedor, entregar e realizar a montagem dos mobiliários no setor indicado e dentro dos padrões estabelecidos pelo Setor de Compras, de acordo com o especificado neste Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- 5.2. Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceito os mobiliários que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- 5.3. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Setor de Almoxarifado, no tocante a entrega Os mobiliários, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência;
- 5.4. Prover todos os meios necessários à garantia da plena entrega dos mobiliários, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 5.5. Comunicar imediatamente ao Setor de Compras qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- 5.6 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus a Câmara Municipal de Itaúna/MG no todo ou em parte os mobiliários devolvido pela mesma, no prazo de 24 horas, caso constatadas divergências nas especificações.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 6.1. Exercer a fiscalização dos mobiliários através do setor de almoxarifado da Câmara Municipal de Itaúna;
- 6.2. Efetuar o pagamento em favor da LICITANTE VENCEDORA, até o quinto dia após o recebimento definitivo, através de Ordem Bancária ou cheque, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente discriminada.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos mobiliários..
- 7.2. A Licitante vencedora deverá apresentar a Nota Fiscal discriminada de acordo com a Nota de Empenho, para, após conferência, a realização do crédito em favor da Licitante vencedora por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta-corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
- 7.3. A Contabilidade terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para efetivação do pagamento, em depósito na conta bancária da Licitante vencedora ou em cheque, após o recebimento da documentação supracitada.
- 7.4. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.



7.5 A aquisição dos mobiliários, objeto do presente Termo ficarão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte conforme previsto na legislação federal vigente (Instrução Normativa nº 1.234/2012 da Receita Federal) ou superveniente c/c o Decreto Municipal nº 8.199, de 04 de Abril de 2023, para a matéria.

7.6. A Câmara Municipal se reserva o direito de descontar do pagamento da Licitante vencedora os eventuais débitos, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

8. DA PROPOSTA COMERCIAL:

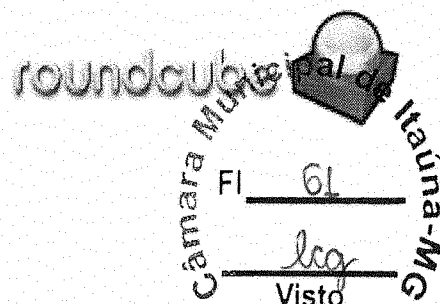
8.1. A proposta deverá ser entregue através de orçamento próprio do fornecedor, em papel timbrado ou neste próprio documento, desde consta dados cadastrais e carimbo CNPJ, diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, CEP 35680-037, ou poderá também ser enviada via e-mail, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato e assinado pelo responsável, bem como a marca dos produtos e o prazo mínimo de 60 dias de validade da proposta comercial.

12.2. A proposta da licitante será classificada como o **MENOR PREÇO POR LOTE.**

12.3. Nos preços da proposta deverão estar inclusas todas as despesas e custos diretos e indiretos, como impostos, contribuições, taxas, fretes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, serviços e materiais necessários à completa entrega dos mobiliários.

GAVINI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 43.722.692/0001-94 |
I.E: 004162507.00-47
CONTATO: (37) 3402-2025 | (37) 98409-2025
E-MAIL: atendimento@gavinimoveis.com.br

Assunto **PRAZO ENVIO ORÇAMENTO**
De Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Para Atendimento Guaranimoveis
<atendimento.guaranimoveis@gmail.com>
Data 21/11/2023 12:00
Prioridade Mais alta



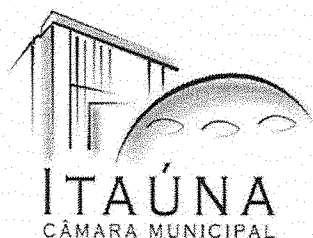
Prezado(a)!

Em decorrência da necessidade do recebimento do orçamento solicitado, referente ao processo dos Móveis , estamos abrindo um prazo até amanhã, quarta-feira, dia 22/11/2023, até as 10h00, para que tal orçamento solicitado seja enviado em nosso e-mail. Ficamos no aguardo. Desde já agradecemos!

At.te,

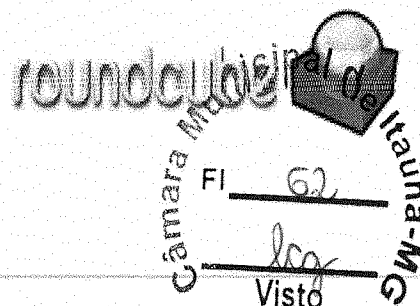
Luiza Gomes

--



Setor de Compras
Câmara Municipal de Itaúna
(37) 3249-2088

Assunto **PRAZO ENVIO ORÇAMENTO**
De Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Para Gecolmoveis <gecolmoveis@gmail.com>
Data 21/11/2023 12:02
Prioridade Mais alta



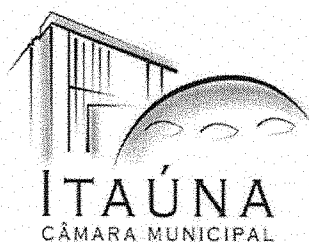
Prezado(a)!

Em decorrência da necessidade do recebimento do orçamento solicitado, referente ao processo dos Móveis , estamos abrindo um prazo até amanhã, quarta-feira, dia 22/11/2023, até as 10h00, para que tal orçamento solicitado seja enviado em nosso e-mail. Ficamos no aguardo. Desde já agradecemos!

At.te,

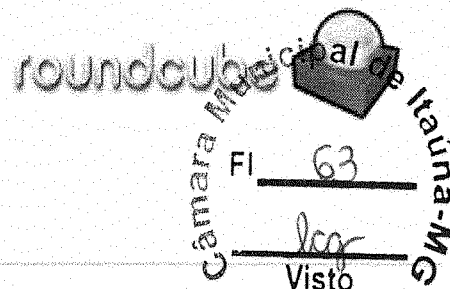
Luiza Gomes

--



Setor de Compras
Câmara Municipal de Itaúna
(37) 3249-2088

Assunto **PRAZO ENVIO ORÇAMENTO**
De Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Para Paramaquinas1 <paramaquinas1@yahoo.com.br>
Data 21/11/2023 12:02
Prioridade Mais alta



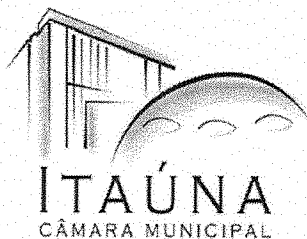
Prezado(a)!

Em decorrência da necessidade do recebimento do orçamento solicitado, referente ao processo dos Móveis , estamos abrindo um prazo até amanhã, quarta-feira, dia 22/11/2023, até as 10h00, para que tal orçamento solicitado seja enviado em nosso e-mail. Ficamos no aguardo. Desde já agradecemos!

At.te,

Luiza Gomes

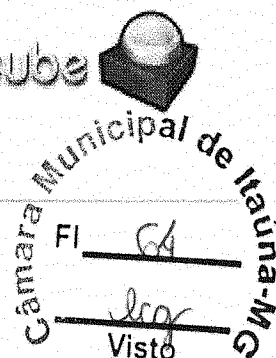
--



Setor de Compras
Câmara Municipal de Itaúna
(37) 3249-2088

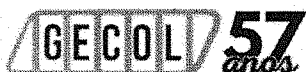
Assunto **Re: PRAZO ENVIO ORÇAMENTO**
De GECOL MOVEIS <gecolmoveis@gmail.com>
Para Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Data 21/11/2023 12:47

roundcube



Segue orçamento solicitado.
boa tarde, não participamos de licitação

Há 57 anos atendendo Divinópolis e região.
Para falar no WhatsApp clique no link: <https://bit.ly/wppGecol>
Contato: 0800-283-1424
www.gecolmoveis.com.br



Em ter., 21 de nov. de 2023 às 12:02, Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br> escreveu:

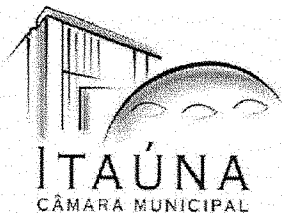
Prezado(a)!

Em decorrência da necessidade do recebimento do orçamento solicitado, referente ao processo dos Móveis, estamos abrindo um prazo até amanhã, quarta-feira, dia 22/11/2023, até as 10h00, para que tal orçamento solicitado seja enviado em nosso e-mail. Ficamos no aguardo. Desde já agradecemos!

At.te,

Luiza Gomes

--



Setor de Compras
Câmara Municipal de Itaúna

(37) 3249-2088

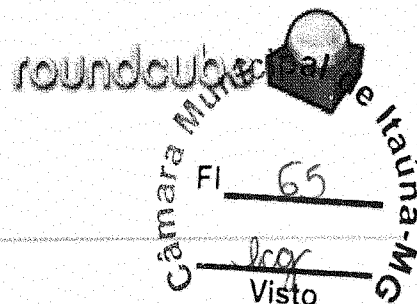
Assunto **COTAÇÃO-PESQUISA DE PREÇOS Termo de Referência corrigido**

De Silvio Jose Vilaça <compras@cmitauna.mg.gov.br>

Para Paramaquinas1 <paramaquinas1@yahoo.com.br>

Data 21/11/2023 14:07

- TERMO DE REFERÊNCIA.doc(~11 MB)



Boa tarde, prezado(a)!

Favor considerar para efeito de cotação o Termo de Referência que segue em anexo, foi necessário realizar alguns ajustes, a saber:

No Termo de Referência anterior estava escrito a palavra MDF nos diversos itens, SENDO QUE O CORRETO É MDP,

No item 07 **estava a seguinte medida:**

(LxAxP) 0,70 x0,92 x 0,42 sendo o correto

(LxAxP) 0,92x0,70x 0,42

E no item 14 e 15 onde se lê pés de ferro o correto é pés de madeira.

Portanto, favor considerar o termo de referência em anexo.

Obs: tendo em vista a necessidade, estamos abrindo um prazo para máximo recebimento da proposta orçamentária até o dia 22/11/2023 AS 13h

Atenciosamente,

--



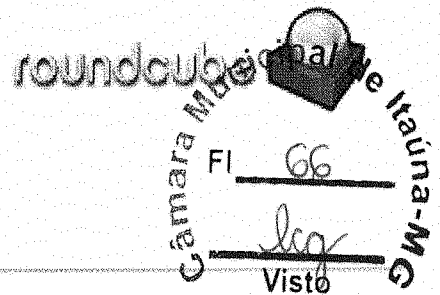
Silvio José Vilaça
Compras / Licitação
Câmara Municipal de Itaúna
(37) 3249-2066

Assunto **COTAÇÃO-PESQUISA DE PREÇOS termo de referência corrigido**

De **Silvio Jose Vilaça** <compras@cmitauna.mg.gov.br>

Para **Atendimento Guaranimeveis**
<atendimento.guaranimoveis@gmail.com>

Data **21/11/2023 14:08**



- **TERMO DE REFERÊNCIA.doc(~11 MB)**

Boa tarde, prezado(a)!

Favor considerar para efeito de cotação o Termo de Referência que segue em anexo, foi necessário realizar alguns ajustes, a saber:

No Termo de Referência anterior estava escrito a palavra MDF nos diversos itens, SENDO QUE O CORRETO É MDP,

No item 07 **estava a seguinte medida:**

(LxAxP) 0,70 x0,92 x 0,42 sendo o correto

(LxAxP) 0,92x0,70x 0,42

E no item 14 e 15 onde se lê pés de ferro o correto é pés de madeira.

Portanto, favor considerar o termo de referência em anexo.

Obs: tendo em vista a necessidade, estamos abrindo um prazo para máximo recebimento da proposta orçamentária até o dia 22/11/2023 AS 13h

Atenciosamente,

--



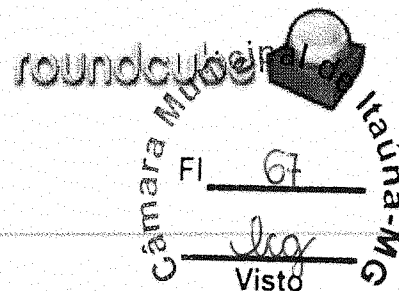
Silvio José Vilaça
Compras / Licitação
Câmara Municipal de Itaúna
(37) 3249-2066

Assunto **COTAÇÃO-PESQUISA DE PREÇOS termo de referencia corrigido**

De Silvio Jose Vilaça <compras@cmitauna.mg.gov.br>

Para <atendimento@gavinimoveis.com.br>

Data 21/11/2023 14:09



- TERMO DE REFERÊNCIA.doc(~11 MB)

Boa tarde, prezado(a)!

Favor considerar para efeito de cotação o Termo de Referência que segue em anexo, foi necessário realizar alguns ajustes, a saber:

No Termo de Referência anterior estava escrito a palavra MDF nos diversos itens, SENDO QUE O CORRETO É MDP,

No item 07 **estava a seguinte medida:**

(LxAxP) 0,70 x 0,92 x 0,42 sendo o correto

(LxAxP) 0,92x0,70x 0,42

E no item 14 e 15 onde se lê pés de ferro o correto é pés de madeira.

Portanto, favor considerar o termo de referência em anexo.

Obs: tendo em vista a necessidade, estamos abrindo um prazo para máximo recebimento da proposta orçamentária até o dia 22/11/2023 AS 13h

Atenciosamente,

--



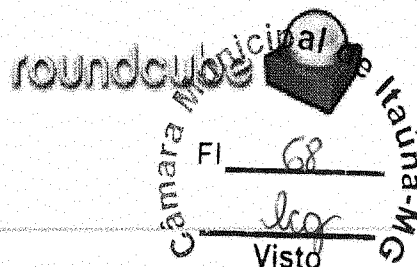
Sílvio José Vilaça
Compras / Licitação
Câmara Municipal de Itaúna
(37) 3249-2066

Assunto **COTAÇÃO-PESQUISA DE PREÇOS Termo de Referencia corrigido**

De Silvio Jose Vilaça <compras@cmitauna.mg.gov.br>

Para santa Helena Móveis <shmoveis10@gmail.com>

Data 21/11/2023 14:12



- TERMO DE REFERÊNCIA.doc(~11 MB)

Boa tarde, prezado(a)!

Favor considerar para efeito de cotação o Termo de Referência que segue em anexo, foi necessário realizar alguns ajustes, a saber:

No Termo de Referência anterior estava escrito a palavra MDF nos diversos itens, SENDO QUE O CORRETO É MDP,

No item 07 **estava a seguinte medida:**

(LxAxP) 0,70 x0,92 x 0,42 sendo o correto

(LxAxP) 0,92x0,70x 0,42

E no item 14 e 15 onde se lê pés de ferro o correto é pés de madeira.

Portanto, favor considerar o termo de referência em anexo.

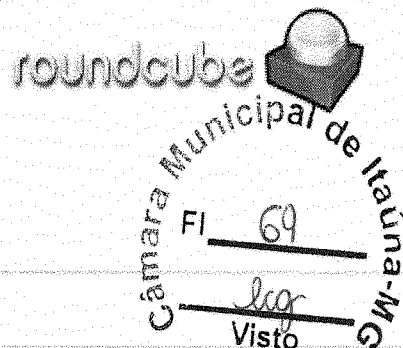
Obs: tendo em vista a necessidade, estamos abrindo um prazo para máximo recebimento da proposta orçamentária até o dia 22/11/2023 AS 13h

Atenciosamente,



Sílvio José Vilaça
Compras / Licitação
Câmara Municipal de Itaúna
(37) 3249-2066

Assunto **Re: COTAÇÃO-PESQUISA DE PREÇOS termo de referencia corrigido**
De atendimento@gavinimoveis.com.br
<atendimento@gavinimoveis.com.br>
Para Silvio Jose Vilaça <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Data 21/11/2023 15:47



- TERMO DE REFERÊNCIA 21.11.pdf(~425 KB)

Boa tarde Silvio!

Segue orçamento solicitado em anexo.
Qualquer duvida estou a disposição.

Atenciosamente,
Milleny Rodrigues

Em 21/11/2023 14:09, Silvio Jose Vilaça escreveu:

Boa tarde, prezado(a)!

Favor considerar para efeito de cotação o Termo de Referência que segue em anexo, foi necessário realizar alguns ajustes, a saber:

No Termo de Referência anterior estava escrito a palavra MDF nos diversos itens, SENDO QUE O CORRETO É MDP,

No item 07 **estava a seguinte medida:**

(LxAxP) 0,70 x0,92 x 0,42 sendo o correto

(LxAxP) 0,92x0,70x 0,42

E no item 14 e 15 onde se lê pés de ferro o correto é pés de madeira.

Portanto, favor considerar o termo de referência em anexo.

Obs: tendo em vista a necessidade, estamos abrindo um prazo para máximo recebimento da proposta orçamentária até o dia 22/11/2023 AS 13h

Atenciosamente,

--



Sílvio José Vilaça
Compras / Licitação
Câmara Municipal de Itaúna
(37) 3249-2066

TERMO DE REFERÊNCIA
RITO: LEI FEDERAL 14.133/2021

1. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de mobiliários em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

2.1 A aquisição dos mobiliários visa padronizar os diversos setores desta Casa de Leis através da cor e quantidade,

2.2 Destaca-se ainda que diversos móveis se encontram danificados, seja pelo desgaste natural e também devido as fortes chuvas que ocorreram nos anos anteriores.

2.3 Após levantamento feito nesta Casa, constatou-se a necessidade de aquisição para substituição de algumas cadeiras danificadas que estão em uso nos gabinetes dos vereadores, cadeiras estas giratórias, sendo que algumas já passaram por reforma no estofamento, porém essas com o uso diário, encontram-se com avarias, não sendo mais passível de manutenção, logo necessitam de substituição.

3.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A aquisição objeto deste Termo de Referência está embasada na Lei Federal nº. 14.133/21.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta aquisição correrão por conta de dotação própria da Câmara Municipal, nas classificações orçamentárias elementos de despesas – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE: 44905200

4. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

4.1 Os mobiliários, objeto do presente Termo de Referência, deverão seguir as especificações abaixo detalhadas:

LOTE	ITEM	QTDE TOTAL	PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01	19	MESA PERFIL COM 3 GAVETAS EM MDP – EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 1,50x0,70x0,75, Revestimento na cor cristal/cristal	R\$629,00	R\$11.951,00
	02	41	MESA PERFIL COM 3 GAVETAS EM MDP– EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 1,20 x 0,60 x 0,60, Revestimento na cor cristal/cristal	R\$479,00	R\$19.639,00
	03	18	MESA EM L PERFIL COM 3 GAVETAS – EM MDP – EUCATEX Espessura: 15mm 1,80X1,50, Revestimento na cor cristal/cristal	R\$965,00	R\$17.370,00
	04	06	MESA REDONDA DE FÓRMICA 1 metro diâmetro. Revestimento na cor cristal/cristal	R\$460,00	R\$2.760,00
	05	42	ARMÁRIO PA 90 de aço – chapa nº26 (LxAxP)	R\$1198,00	R\$50.316,00

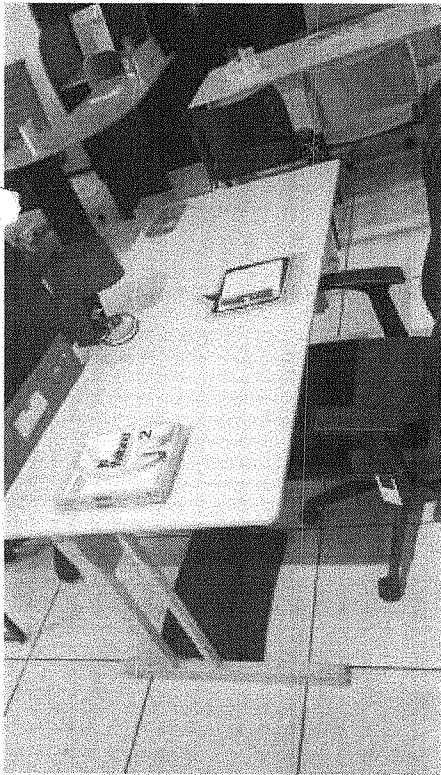
			0,90x1,90x0,40 Revestimento na cor cinza		
	06	06	ARMÁRIO DIRETOR – PERFIL EM MDP – EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 0,92x1,60x 0,42 Revestimento na cor cristal/cristal	RS885,00	RS5.310,00
	07	44	ARMÁRIO SECRETARIA – PERFIL EM MDP – EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 0,92x0,70x 0,42 Revestimento na cor cristal/cristal	RS398,00	RS17.512,00
	08	22	ARQUIVO 4 GAVETAS PEQUENO – PERFIL - EM MDP – EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 0,45x0,68x0,52 Revestimento na cor cristal/cristal	RS585,00	RS12.870,00
	09	01	ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS 1/8 chapa 26. Na cor cinza (LxAxP)1,96x0,63x0,36	RS969,00	RS969,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				RS138.697,00	
LOTE	ITEM	QTDE TOTAL	PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	10	01	CONJUNTO DE MESA EM L COM ARMÁRIO EM MDP– PÉS EM FERRO - 0,45mm Espessura: 45mm SENDO A MEDIDA DA MESA 1,5X1,5 ARMÁRIO com duas repartições e gavetas com chaves: (LxAxP) 0,90x0,64x0,40 Revestimento na cor sevilha	RS1450,00	RS1.450,00
	11	02	MESA EM MDP – PÉS EM FERRO - 0,45mm Espessura: 15mm (LxAxP) 0,90x0,74x0,60 Revestimento na cor sevilha	RS648,00	RS1.296,00
	12	02	MÓDULO EXTRA ALTO COM ARMÁRIO EM MDP Espessura: 15mm (LxAxP) 0,63x1,725x0,36 Revestiennnto na cor sevilha	RS1098,00	RS2.196,00
	13	01	MÓDULO BAIXO COM ARMÁRIO EM MDP Espessura: 15mm (LxAxP) 0,63x0,705x0,36	RS719,00	RS719,00

			Revestiemnto na cor sevilha		
	14	01	MESINHA REDONDA EM MDP Pés em madeira) Espessura: 15mm 0,45 de diametro x 0,35 altura Revestimento na cor preta	RS149,00	RS149,00
	15	01	MESINHA REDONDA – MDP (Pés em madeira) Espessura: 15mm 0,45 de diametro x 0,465 altura Revestimento na cor preta	RS198,00	RS198,00
	16	02	POLTRONA EM COURINO – espuma injetada pés de ferro (LxAxP) 0,58x0,87x0,60	RS759,00	RS1.518,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 02				RS7.526,00
LOTE	ITEM	QTDE TOTAL	PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	17	25	Cadeira Diretor Giratória: Carenada base giratória c/ relax a gás preta c/ Lamina de Aço e Braço Corsa Injetada. Cor: Preta Medidas: A - 1,05 cm / L - 0,60 cm / P - 0,60 cm. Características: Cadeira Diretor Confeccionada em Madeira Compensada Reflorestada, Espuma Injetada, Perfil em Pvc e Braços fixos.	RS649,00	RS16.225,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 03				RS16.225,00



Fotos ilustrativas: LOTE 01

ITEM 01



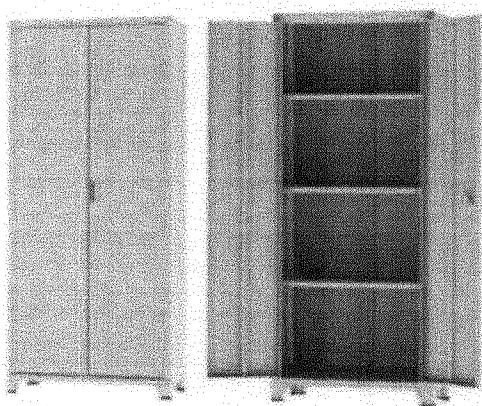
ITEM 02



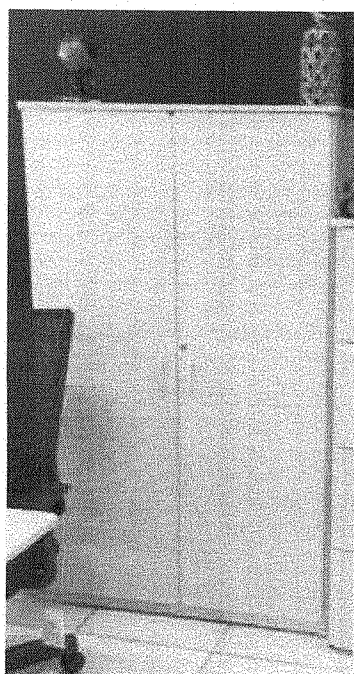
ITEM 03



ITEM 04



ITEM 05



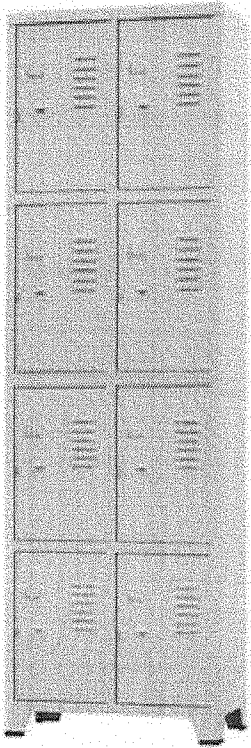
ITEM 06



ITEM 07

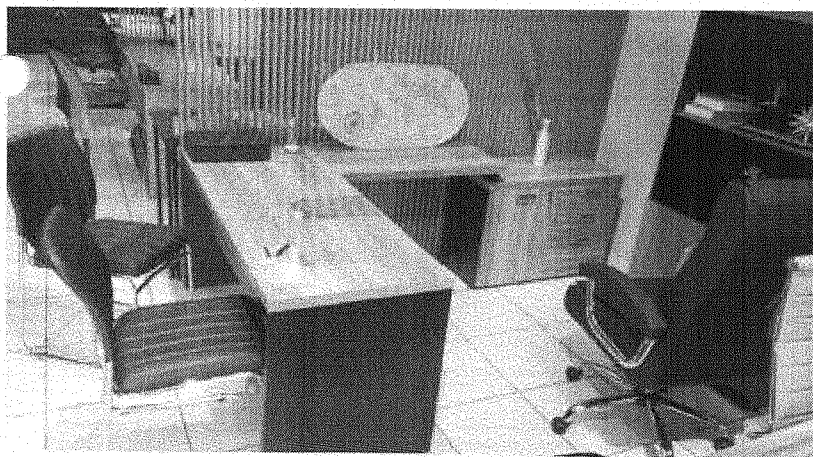


ITEM 08



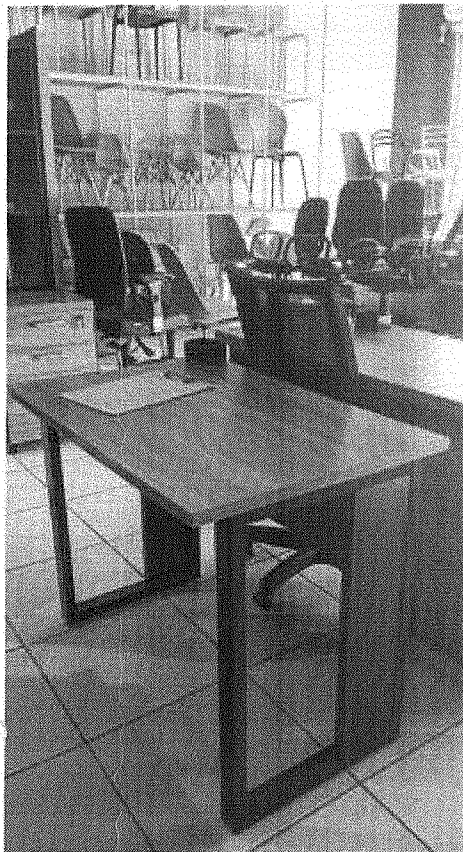
ITEM 09

Fotos ilustrativas: LOTE 02



ITEM 10

Obs: pés em ferro 0,45m

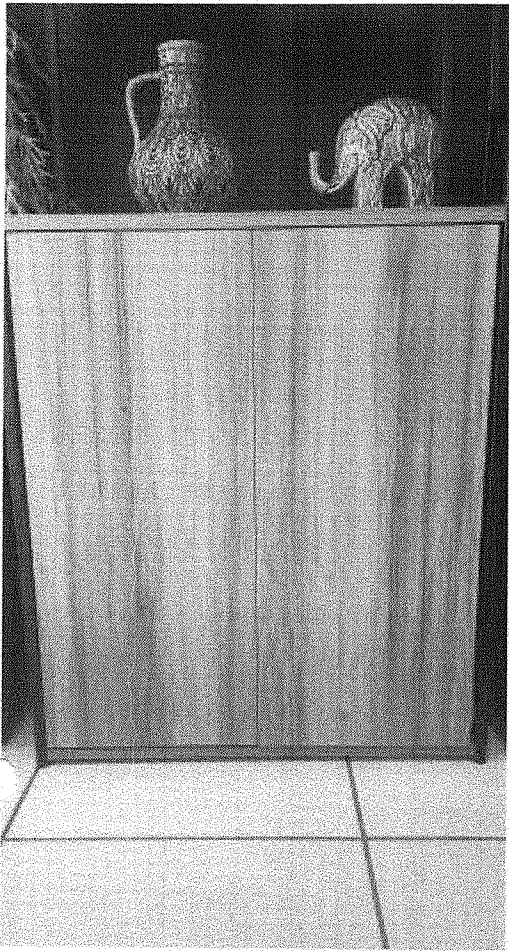


ITEM 11

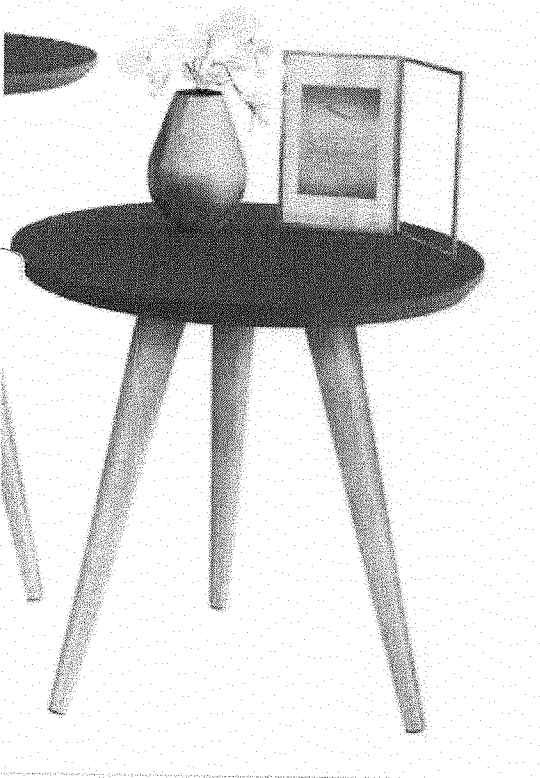
Obs: pés em ferro 0,45mm



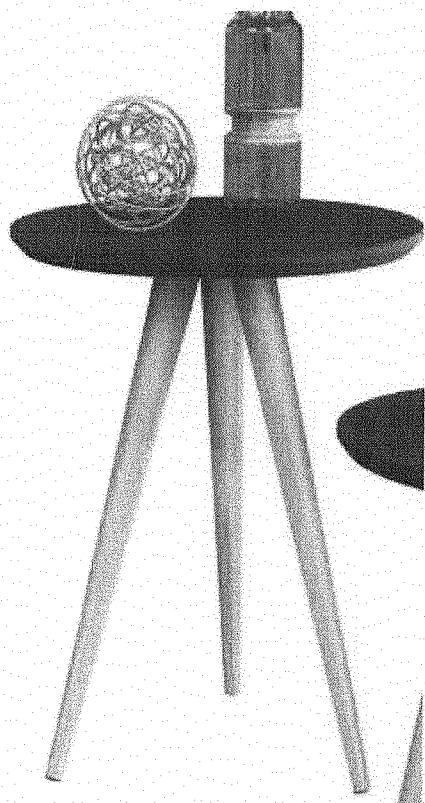
ITEM 12



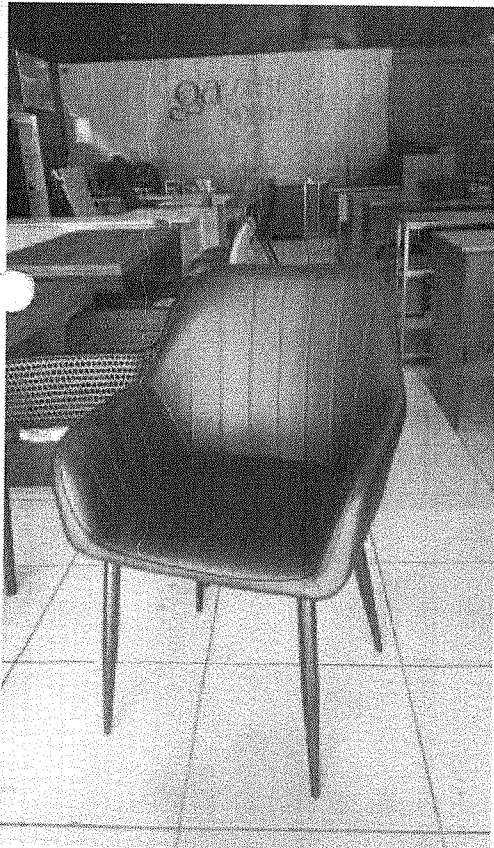
ITEM 13



ITEM 14



ITEM 15



ITEM 16

Fotos ilustrativas: LOTE 03



ITEM 17

5. DO LOCAL DE ENTREGA :

4.1. A entrega dos mobiliários deverá ser realizada na rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, devendo ser previamente agendada utilizando como forma de comunicação oficial o e-mail: compras@cmitauna.mg. gov.br e/ou telefone (37) 3249-2066.

4.2. Os mobiliários deverão ser entregues de segunda a sexta-feira dentro do horário de 8h às 16h.

4.3. Os mobiliários poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta comercial.

4.4. A aceitação do objeto desta licitação somente será efetivada após os mobiliários terem sido examinados e considerados em condições de uso, quando será declarado o recebimento definitivo. A Câmara dará o prazo de 05 dias úteis para fazer esta análise.

4.5. Não poderá ser cobrado posteriormente à entrega da cotação, nenhum valor a mais referente a nenhum tipo de serviço prestado, bem como transporte até o local, disponibilização dos produtos ou qualquer outro item. Caso o proponente julgue necessário a cobrança de tais valores, deverá considerá-los no momento em que estiver realizando seu orçamento e incluí-los em seu valor total a ser apresentado à Câmara Municipal de Itaúna.

4.6. Todos os mobiliários citados neste termo deverão ser novos e estar embalados, sendo que a entrega e a montagem deverá ser realizada no setor indicado pela Gerente Institucional, na qual indicará um servidor para acompanhar.

5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

5.1. São obrigações do fornecedor, entregar e realizar a montagem dos mobiliários no setor indicado e dentro dos padrões estabelecidos pelo Setor de Compras, de acordo com o especificado neste Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

5.2. Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceito os mobiliários que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

5.3. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Setor de Almoxarifado, no tocante à entrega dos mobiliários, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência;

5.4. Prover todos os meios necessários à garantia da plena entrega dos mobiliários, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

5.5. Comunicar imediatamente ao Setor de Compras qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

5.6. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus a Câmara Municipal de Itaúna/MG no todo ou em parte os mobiliários devolvidos pela mesma, no prazo de 24 horas, caso constatadas divergências nas especificações.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

6.1. Exercer a fiscalização dos mobiliários através do setor de almoxarifado da Câmara Municipal de Itaúna;

6.2. Efetuar o pagamento em favor da LICITANTE VENCEDORA, até o quinto dia após o recebimento definitivo, através de Ordem Bancária ou cheque, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente discriminada.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos mobiliários..

7.2. A Licitante vencedora deverá apresentar a Nota Fiscal discriminada de acordo com a Nota de Empenho, para, após conferência, a realização do crédito em favor da Licitante vencedora por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta-corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

7.3. A Contabilidade terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para efetivação do pagamento, em depósito na conta bancária da Licitante vencedora ou em cheque, após o recebimento da documentação supracitada.

7.4. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua representação, devidamente regularizado.

7.5 A aquisição dos mobiliários, objeto do presente Termo ficarão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte conforme previsto na legislação federal vigente (Instrução Normativa nº 1.234/2012 da Receita Federal) ou superveniente c/c o Decreto Municipal nº 8.199, de 04 de Abril de 2023, para a matéria.

7.6. A Câmara Municipal se reserva o direito de descontar do pagamento da Licitante vencedora os eventuais débitos, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

8. DA PROPOSTA COMERCIAL:

8.1. A proposta deverá ser entregue através de orçamento próprio do fornecedor, em papel timbrado ou neste próprio documento, desde consta dados cadastrais e carimbo CNPJ, diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, CEP 35680-037, ou poderá também ser enviada via e-mail, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato e assinado pelo responsável, bem como a marca dos produtos e o prazo mínimo de 60 dias de validade da proposta comercial.

12.2. A proposta da licitante será classificada como o **MENOR PREÇO POR LOTE.**

12.3. Nos preços da proposta deverão estar inclusas todas as despesas e custos diretos e indiretos, como impostos, contribuições, taxas, fretes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, serviços e materiais necessários à completa entrega dos mobiliários.

GAVINI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 43.722.692/0001-94
I.E: 004162507.00-47
CONTATO: (37) 3402-2025 | (37) 98409-2025
E-MAIL: atendimento@gavinimoveis.com.br

Assunto **Fw: COTAÇÃO-PESQUISA DE PREÇOS Termo de Referência corrigido**

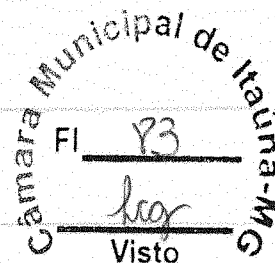
De Para máquinas Moveis <paramaquinas1@yahoo.com.br>

Para compras@cmitauna.mg.gov.br <compras@cmitauna.mg.gov.br>

Data 21/11/2023 17:54



- TERMO DE REFERÊNCIA.doc(~11 MB)
- TERMO DE REFERÊNCIA ITAUNA 21.11.2023 - LAGOMAQUINAS LTDA.pdf(~423 KB)



ORÇAMENTO EM ANEXO... CONFORME SOLICITADO...

LAGOMAQUINAS INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA
AV . PROFESSOR MELO CANÇADO,652 -SÃO JOSÉ- PARÁ DE MINAS -MG
CNPJ : 12.677.524/0001-09 (37) 3231-4747

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente.

Pará Máquinas

Contato: (37)3231-4747 ou 9 9978-4747

----- Mensagem encaminhada -----

De: Silvio Jose Vilaça <compras@cmitauna.mg.gov.br>

Para: Paramaquinas1 <paramaquinas1@yahoo.com.br>

Enviado: terça-feira, 21 de novembro de 2023 às 14:07:55 BRT

Assunto: COTAÇÃO-PESQUISA DE PREÇOS Termo de Referência corrigido

Boa tarde, prezado(a)!

Favor considerar para efeito de cotação o Termo de Referência que segue em anexo, foi necessário realizar alguns ajustes, a saber:

No Termo de Referência anterior estava escrito a palavra MDF nos diversos itens, SENDO QUE O CORRETO É MDP,

No item 07 estava a seguinte medida:

(LxAxP) 0,70 x0,92 x 0,42 sendo o correto

(LxAxP) 0,92x0,70x 0,42

E no item 14 e 15 onde se lê pés de ferro o correto é pés de madeira.

Portanto, favor considerar o termo de referência em anexo.

Obs: tendo em vista a necessidade, estamos abrindo um prazo para máximo recebimento da proposta orçamentária até o dia 22/11/2023 AS 13h

Atenciosamente,

--



Silvio José Vilaça
Compras / Licitação
Câmara Municipal de Itaúna
(37) 3249-2066

TERMO DE REFERÊNCIA
RITO: LEI FEDERAL 14.133/2021

1. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de mobiliários em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

2.1 A aquisição dos mobiliários visa padronizar os diversos setores desta Casa de Leis através da cor e quantidade,

2.2 Destaca-se ainda que diversos móveis se encontram danificados, seja pelo desgaste natural e também devido as fortes chuvas que ocorreram nos anos anteriores.

2.3 Após levantamento feito nesta Casa, constatou-se a necessidade de aquisição para substituição de algumas cadeiras danificadas que estão em uso nos gabinetes dos vereadores, cadeiras estas giratórias, sendo que algumas já passaram por reforma no estofamento, porém essas com o uso diário, encontram-se com avarias, não sendo mais passível de manutenção, logo necessitam de substituição.

3.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A aquisição objeto deste Termo de Referência está embasada na Lei Federal nº. 14.133/21.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta aquisição correrão por conta de dotação própria da Câmara Municipal, nas classificações orçamentárias elementos de despesas – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE: 44905200

4. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

4.1 Os mobiliários, objeto do presente Termo de Referência, deverão seguir as especificações abaixo detalhadas:

LOTE	ITEM	QTDE TOTAL	PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01	19	MESA PERFIL COM 3 GAVETAS EM MDP – EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 1,50x0,70x0,75, Revestimento na cor cristal/cristal	R\$659,00	R\$12521,00
	02	41	MESA PERFIL COM 3 GAVETAS EM MDP– EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 1,20 x 0,60 x 0,60, Revestimento na cor cristal/cristal	R\$509,00	R\$20869,00
	03	18	MESA EM L PERFIL COM 3 GAVETAS – EM MDP – EUCATEX Espessura: 15mm 1,80X1,50, Revestimento na cor cristal/cristal	R\$1098,00	R\$19764,00
	04	06	MESA REDONDA DE FÓRMICA 1 metro diâmetro. Revestimento na cor cristal/cristal	R\$490,00	R\$2940,00
	05	42	ARMÁRIO PA 90 de aço – chapa nº26 (LxAxP)	R\$1300,00	R\$54600,00

			0,90x1,90x0,40 Revestimento na cor cinza		
	06	06	ARMÁRIO DIRETOR – PERFIL EM MDP – EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 0,92x1,60x 0,42 Revestimento na cor cristal/cristal	RS995,00	RS5970,00
	07	44	ARMÁRIO SECRETÁRIA – PERFIL EM MDP – EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 0,92x0,70x 0,42 Revestimento na cor cristal/cristal	RS490,00	RS21560,00
	08	22	ARQUIVO 4 GAVETAS PEQUENO – PERFIL - EM MDP – EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 0,45x0,68x0,52 Revestimento na cor cristal/cristal	RS609,00	RS13398,00
	09	01	ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS 1/8 chapa 26. Na cor cinza (LxAxP)1,96x0,63x0,36	RS1130,00	RS1130,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				152752,00	
LOTE	ITEM	QTDE TOTAL	PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	10	01	CONJUNTO DE MESA EM L COM ARMÁRIO EM MDP– PÉS EM FERRO - 0,45mm Espessura: 45mm SENDO A MEDIDA DA MESA 1,5X1,5 ARMÁRIO com duas repartições e gavetas com chaves: (LxAxP) 0,90x0,64x0,40 Revestimento na cor sevilha	RS165000	RS1650,00
	11	02	MESA EM MDP – PÉS EM FERRO - 0,45mm Espessura: 15mm (LxAxP) 0,90x0,74x0,60 Revestimento na cor sevilha	RS698,00	RS1396,00
	12	02	MÓDULO EXTRA ALTO COM ARMÁRIO EM MDP Espessura: 15mm (LxAxP) 0,63x1,725x0,36 Revestiennnto na cor sevilha	RS1250,00	RS2500,00
	13	01	MÓDULO BAIXO COM ARMÁRIO EM MDP Espessura: 15mm (LxAxP) 0,63x0,705x0,36	RS798,00	RS798,00

			Revestimnto na cor sevilha		
	14	01	MESINHA REDONDA EM MDP Pés em madeira) Espessura: 15mm 0,45 de diametro x 0,35 altura Revestimento na cor preta	RS169,00	RS169,00
	15	01	MESINHA REDONDA – MDP (Pés em madeira) Espessura: 15mm 0,45 de diametro x 0,465 altura Revestimento na cor preta	RS219,00	RS219,00
	16	02	POLTRONA EM COURINO – espuma injetada pés de ferro (LxAxP) 0,58x0,87x0,60	RS930,00	RS1860,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02				8592,00	
LOTE	ITEM	QTDE TOTAL	PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	17	25	Cadeira Diretor Giratória: Carenada base giratória c/ relax a gás preta c/ Lamina de Aço e Braço Corsa Injetada. Cor: Preta Medidas: A - 1,05 cm / L - 0,60 cm / P - 0,60 cm. Características: Cadeira Diretor Confeccionada em Madeira Compensada Reflorestada, Espuma Injetada, Perfil em Pvc e Braços fixos.	RS739,00	RS18450,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03				18450,00	

Fotos ilustrativas: LOTE 01



ITEM 01

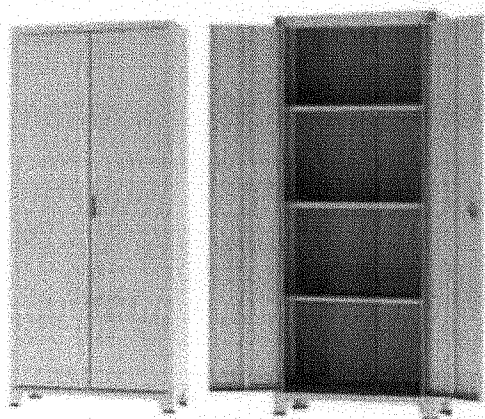


ITEM 02



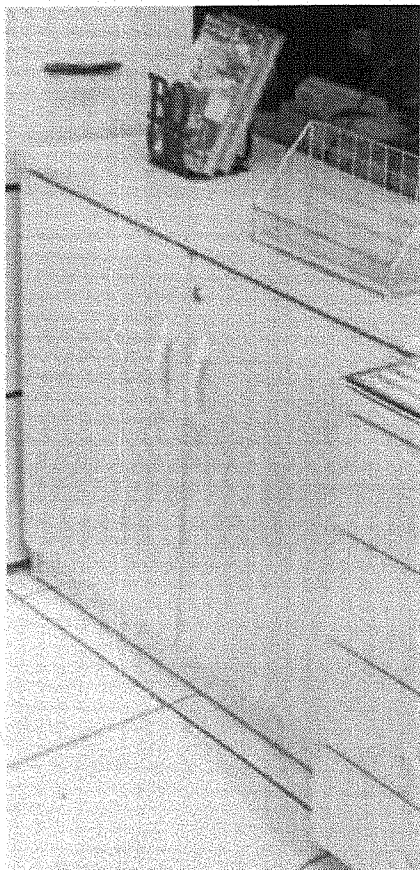


ITEM 03



ITEM 04

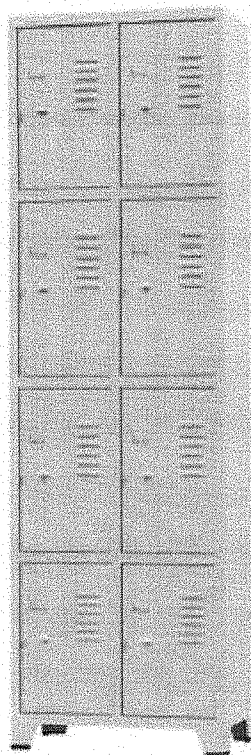
ITEM 05



ITEM 06

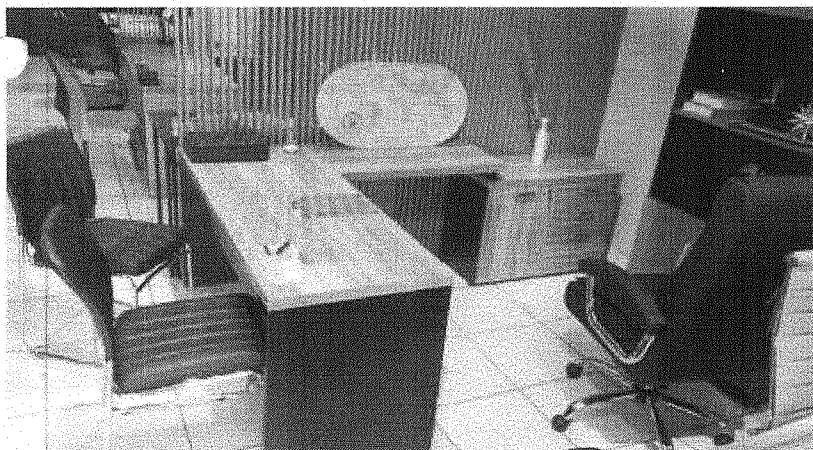
ITEM 07



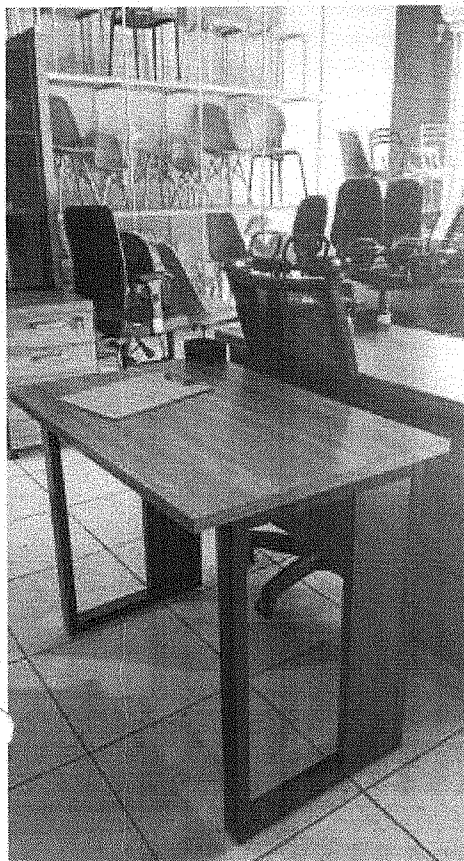


ITEM 08

ITEM 09



**Fotos ilustrativas:
LOTE 02**



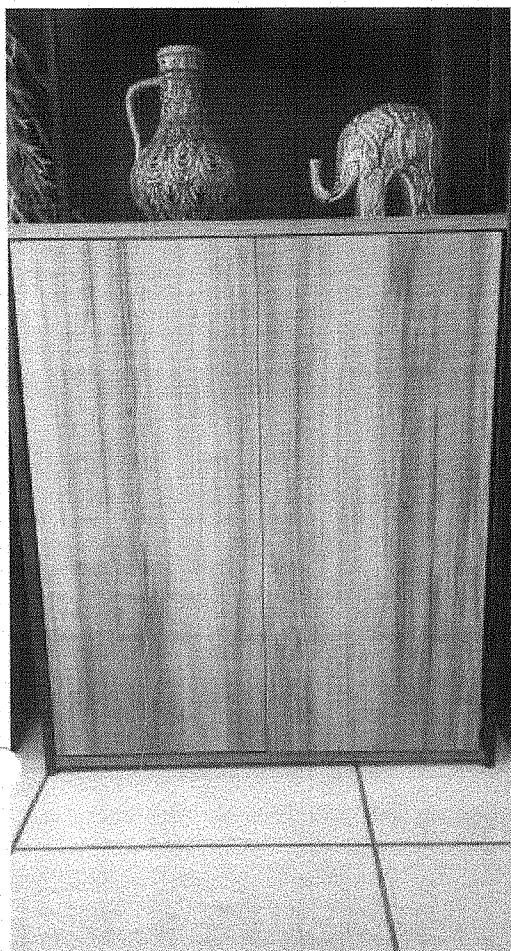
ITEM 10

Obs: pés em ferro 0,45m

ITEM 11

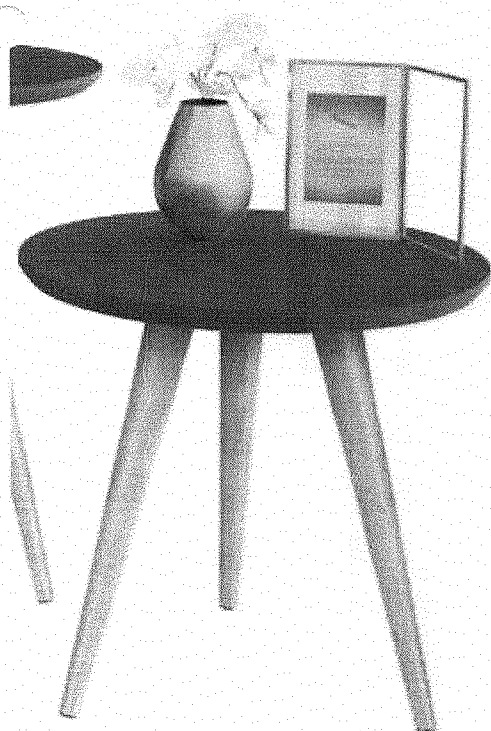
Obs: pés em ferro 0,45mm



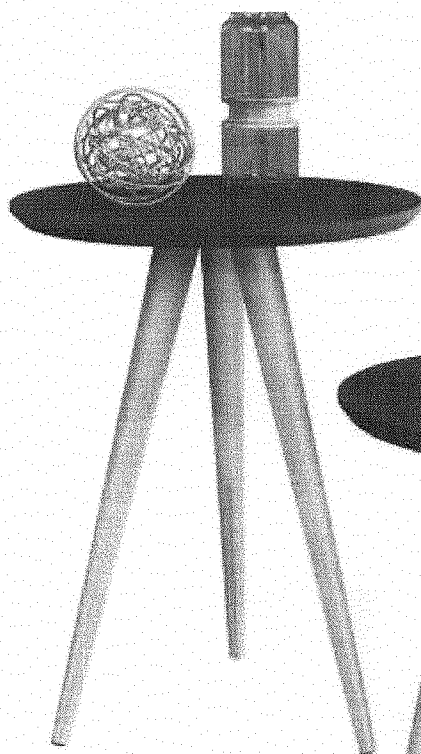


ITEM 12

ITEM 13



ITEM 14



ITEM 15



ITEM 16

Fotos ilustrativas: LOTE 03



ITEM 17

5. DO LOCAL DE ENTREGA :

4.1. A entrega dos mobiliários deverá ser realizada na rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, devendo ser previamente agendada utilizando como forma de comunicação oficial o e-mail: compras@cmitauna.mg. gov.br e/ou telefone (37) 3249-2066.

4.2. Os mobiliários deverão ser entregue de segunda a sexta-feira dentro do horário de 8h às 16h.

4.3. Os mobiliários poderão ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta comercial.

4.4. A aceitação do objeto desta licitação somente será efetivada após o mobiliários terem sido examinados e considerados em condições de uso, quando será declarado o recebimento definitivo. A Câmara dará o prazo 05 dias úteis para fazer esta análise.

4.5. Não poderá ser cobrado posteriormente à entrega da cotação, nenhum valor a mais referente à nenhum tipo de serviço prestado, bem como transporte até o local, disponibilização dos produtos ou qualquer outro item. Caso o proponente julgue necessário a cobrança de tais valores, deverá considerá-los no momento em que estiver realizando seu orçamento e inclui-los em seu valor total a ser apresentado à Câmara Municipal de Itaúna.

4.6 Todos os mobiliários citados neste termo deverão ser novos e estar embalados, sendo que a entrega e a montagem deverá ser realizada no setor indicado pela Gerente Institucional, na qual indicará um servidor para acompanhar.

5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

5.1. São obrigações do fornecedor, entregar e realizar a montagem dos mobiliários no setor indicado e dentro dos padrões estabelecidos pelo Setor de Compras, de acordo com o especificado neste Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

5.2. Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceito os mobiliários que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

5.3. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Setor de Almoxarifado, no tocante a entrega Os mobiliários, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência;

5.4. Prover todos os meios necessários à garantia da plena entrega do s mobiliários, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

5.5. Comunicar imediatamente ao Setor de Compras qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

5.6 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus a Câmara Municipal de Itaúna/MG no todo ou em parte os mobiliários devolvido pela mesma, no prazo de 24 horas, caso constatadas divergências nas especificações.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 6.1. Exercer a fiscalização dos mobiliários através do setor de almoxarifado da Câmara Municipal de Itaúna;
- 6.2. Efetuar o pagamento em favor da LICITANTE VENCEDORA, até o quinto dia após o recebimento definitivo, através de Ordem Bancária ou cheque, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente discriminada.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos mobiliários..
- 7.2. A Licitante vencedora deverá apresentar a Nota Fiscal discriminada de acordo com a Nota de Empenho, para, após conferência, a realização do crédito em favor da Licitante vencedora por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta-corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
- 7.3. A Contabilidade terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para efetivação do pagamento, em depósito na conta bancária da Licitante vencedora ou em cheque, após o recebimento da documentação supracitada.
- 7.4. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.
- 7.5 A aquisição dos mobiliários, objeto do presente Termo ficarão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte conforme previsto na legislação federal vigente (Instrução Normativa nº 1.234/2012 da Receita Federal) ou superveniente c/c o Decreto Municipal nº 8.199, de 04 de Abril de 2023, para a matéria.
- 7.6. A Câmara Municipal se reserva o direito de descontar do pagamento da Licitante vencedora os eventuais débitos, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

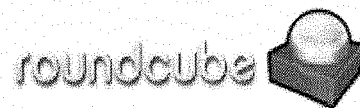
8. DA PROPOSTA COMERCIAL:

8.1. A proposta deverá ser entregue através de orçamento próprio do fornecedor, em papel timbrado ou neste próprio documento, desde consta dados cadastrais e carimbo CNPJ, diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, CEP 35680-037, ou poderá também ser enviada via e-mail, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato e assinado pelo responsável, bem como a marca dos produtos e o prazo mínimo de 60 dias de validade da proposta comercial.

12.2. A proposta da licitante será classificada como o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

12.3. Nos preços da proposta deverão estar inclusas todas as despesas e custos diretos e indiretos, como impostos, contribuições, taxas, fretes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, serviços e materiais necessários à completa entrega dos mobiliários.

Assunto **Orçamento**
De Guarani Moveis <atendimento.guaranimoveis@gmail.com>
Para <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Data 22/11/2023 09:17



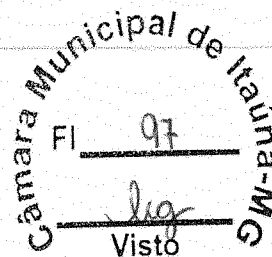
- CAMARA.docx(~17 KB)

Bom dia!

Segue anexo o orçamento

At.te,

Heleno



GUARANI MÓVEIS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Rua Marechal Deodoro, 372- Centro- Cep; 35680-066- Itaúna- MG
 Telefone: 37-3242-1418 EMAIL: atendimento.guaranimoveis@gmail.com
 CNPJ: 36.152.709/0001-50



ORÇAMENTO:

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA

AV. Getúlio Vargas ,800-centro – Itaúna- MG

LOTE	ITEM	QTDE TOTAL	PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01	19	MESA PERFIL COM 3 GAVETAS EM MDP – EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 1,50x0,70x0,75, Revestimento na cor cristal/cristal –Marca: Delabore	RS532,00	RS10.108,00
	02	41	MESA PERFIL COM 3 GAVETAS EM MDP– EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 1,20 x 0,60 x 0,60, Revestimento na cor cristal/cristal- Marca : Delabore	RS459,00	RS18.819,00
	03	18	MESA EM L PERFIL COM 3 GAVETAS – EM MDP – EUCATEX Espessura: 15mm 1,80X1,50, Revestimento na cor cristal/cristal- Marca :Delabore	RS828,00	RS14.904,00
	04	06	MESA REDONDA DE FÓRMICA 1 metro diâmetro. Revestimento na cor cristal/cristal – Marca :Delabore	RS417,00	RS2.502,00
	05	42	ARMÁRIO PA 90 de aço – chapa nº26 (LxAxP) 0,90x1,90x0,40 Revestimento na cor cinza- Marca: Amapá	RS897,00	RS37.674,00
	06	06	ARMÁRIO DIRETOR – PERFIL EM MDP – EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 0,92x1,60x 0,42 Revestimento na cor cristal/cristal – Marca :Delabore	RS678,00	RS4.068,00
	07	44	ARMÁRIO SECRETARIA – PERFIL EM MDP – EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 0,92x0,70x 0,42 Revestimento na cor cristal/cristal- Marca: Delabore	RS383,00	RS16.852,00

	08	22	ARQUIVO 4 GAVETAS PEQUENO – PERFIL - EM MDP- EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 0,45x0,68x0,52 Revestimento na cor cristal/cristal- Marca:Delabore	R\$445,00	R\$9.790,00
	09	01	ROUPEIRO DE AÇO 8 POR- TAS 1/8 chapa 26. Na cor cin- za (LxAxP)1,96x0,63x0,36 – Marca:Amapá	R\$837,00	R\$837,00
	Valor total do lote 01= 115.554,00				
LOTE	ITEM	QTDE TOTAL	PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	10	01	CONJUNTO DE MESA EM L COM ARMÁRIO EM MDP- PÉS EM FERRO - 0,45mm Espessura: 45mm SENDO A MEDIDA DA MESA 1,5X1,5 ARMÁRIO com duas repartições e gavetas com chaves: (LxAxP) 0,90x0,64x0,40Marca: Delabore Revestimento na cor sevilha	R\$1.425,00	R\$1.425,00
	11	02	MESA EM MDP – PÉS EM FERRO - 0,45mm Espessura: 15mm (LxAxP) 0,90x0,74x0,60 Marca: Dela- bore Revestimento na cor sevilha	R\$438,00	R\$874,00
	12	02	MÓDULO EXTRA ALTO COM ARMÁRIO EM MDP Espessura: 15mm (LxAxP) 0,63x1,725x0,36 Marca : Delabore Revestiemnto na cor sevilha	R\$1.130,00	R\$2.260,00
	13	01	MÓDULO BAIXO COM ARMÁRIO EM MDP Espessura: 15mm (LxAxP) 0,63x0,705x0,36 Marca : Delabore Revestiemnto na cor sevilha	R\$468,00	R\$468,00
	14	01	MESINHA REDONDA EM MDP Pés em madeira) Espessura: 15mm 0,45 de diametro x 0,35 altura Revestimento na cor preta	R\$97,00	R\$97,00
	15	01	MESINHA REDONDA - MDP Pés em madeira) Espessura: 15mm 0,45 de diametro x 0,465 altura Revestimento na cor preta	R\$109,00	R\$109,00

	16	02	POLTRONA EM COURINO – espuma injetada pés de ferro (LxAxP) 0,58x0,87x0,60	R\$737,00	R\$1.474,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02= 6.707,00					
LOTE	ITEM	QTDE TOTAL	PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	17	25	Cadeira Diretor Giratória: Carenada base giratória c/ relax a gás preta c/ Lamina de Aço e Braço Corsa Injetada-MARCA: Accento Cor: Preta Medidas: A - 1,05 cm / L - 0,60 cm / P - 0,60 cm. Características: Cadeira Diretor Confeccionada em Madeira Compensada Reflorestada, Espuma Injetada, Perfil em Pvc e Braços fixos.	R\$570,00	R\$14.250,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03= 14.250,00					

DESPACHO

Em atendimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 23 inciso IV informamos que iniciamos nossa pesquisa de preços no dia 16/11/2023, enviando os e-mails para alguns proponentes cadastrados em nosso Sistema de Gestão Pública, a saber: Santa Helena Móveis, Guarani Móveis, Gecol Móveis, Gavini Móveis e Para Máquinas Móveis, conforme páginas 28 à 32.

No dia 20/11/2023, as proponentes Santa Helena Móveis e Gavini Móveis, encaminharam suas propostas orçamentárias conforme páginas 33 à 60.

Tendo em vista o recebimento das propostas, somente por 2 proponentes, no dia 21/11/2023, encaminhamos e-mail às proponentes Guarani Móveis, Gecol Móveis e Para Máquinas Móveis, abrindo um prazo para envio de orçamento solicitado, até o dia 22/11/2023 às 10h00, conforme páginas 61 à 63, no mesmo dia, a proponente Gecol Móveis, encaminhou um e-mail dando a sua negativa, conforme página 64.

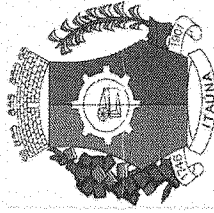
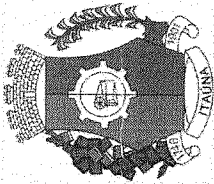
Também no 21/11, um dos proponentes questionou por telefone acerca do material utilizado, MDF ou MDP, dizendo que o MDF é utilizado para móveis planejados ou guarda roupas, já o MDP é utilizado para móveis de escritório em geral, pois são produzidos em larga escala.

Com base nessa informação e em outras consultas que fizemos, corrigimos o termo de referência, alterando o tipo de madeira de MDF para MDP, e ainda fizemos outras duas correções, nos itens 07,14 e 15, e reenviamos novamente o Termo de Referência para os proponentes, abrindo um prazo final para o recebimento das propostas orçamentárias, conforme páginas 65 à 68.

No mesmo dia, 21/11/2023, às proponentes Gavini Móveis e Para Máquinas Móveis, encaminharam suas propostas orçamentárias, conforme páginas 69 à 96 e no dia 22/1 recebemos o orçamento da empresa Guarani Móveis.

Feitas essas considerações, damos seguimento à fase interna do processo.

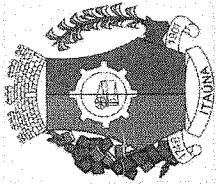

Silvío José Vilaça
Chefe de Compras



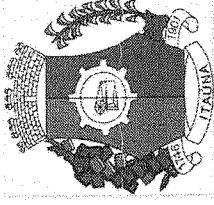
QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
Pesquisa de Preços Nº 000051/2023 - Processo Nº /2023 - MENOR PREÇO POR LOTE

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	GUARANI MOVEIS E INSTALACOES COMERCIAIS EIRELI		GAVINI COMERCIO DE MOVEIS LTDA		LAGOMAQUINAS INSTALACOES COMERCIAIS LTDA		Total	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001	00001	00001810	MESA PERFIL COM 3 GAVETAS EM MDP EUCATEX	UND	19	532,000	10.108,00	629,000	11.951,00	659,000	12.521,00		
00002	00001	00001811	MESA PERFIL COM 3 GAVETAS EM MDP EUCATEX espessura: 15mm (lxaxp) 1,20 x 0,60 x 0,60, revestimento na cor cristal/cristal	UND	41	459,000	18.819,00	479,000	19.639,00	509,000	20.869,00		
00003	00001	00001812	MESA EM L PERFIL COM 3 GAVETAS - EM MDP EUCATEX espessura: 15mm 1,80x1,50, revestimento na cor cristal/cristal	UND	18	828,000	14.904,00	965,000	17.370,00	1.098,000	19.764,00		
00004	00001	00001818	MESA REDONDA DE FÓRMICA 1 metro diâmetro, revestimento na cor cristal/cristal	UND	6	417,000	2.502,00	460,000	2.760,00	490,000	2.940,00		
00005	00001	00001819	ARMARIO PA 90 DE ACO armário pa 90 de aço - chapa nº26 (lxaxp) 0,90x1,90x0,40 revestimento na cor cinza	UND	42	897,000	37.674,00	1.198,000	50.316,00	1.300,000	54.600,00		
00006	00001	00001814	ARMÁRIO DIRETOR - PERFIL EM MDP - EUCATEX espessura: 15mm (lxaxp) 0,92x1,60x 0,42 revestimento na cor cristal/cristal	UND	6	678,000	4.068,00	885,000	5.310,00	995,000	5.970,00		
00007	00001	00001815	ARMÁRIO SECRETÁRIA - PERFIL EM MDP - EUCATEX espessura: 15mm (lxaxp) 0,92x0,70x 0,42 revestimento na cor cristal/cristal	UND	44	383,000	16.852,00	398,000	17.512,00	490,000	21.560,00		
00008	00001	00001816	ARQUIVO 4 GAVETAS PEQUENO PERFIL - EM MDP EUCATEX espessura: 15mm (lxaxp) 0,45x0,68x0,52 revestimento na cor cristal/cristal	UND	22	445,000	9.790,00	585,000	12.870,00	609,000	13.398,00		
00009	00001	00001817	ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS 1/8 CHAPA 26 cor cinza (lxaxp) 1,96x0,63x0,36	UND	1	837,000	837,00	969,000	969,00	1.130,000	1.130,00		
00010	00002	00001820	CONJUNTO DE MESA EM L COM ARMÁRIO EM MDP pés em ferro - 0,45mm espessura: 45mm sendo a medida da mesa 1,5x1,5	UND	1	1.425,000	1.425,00	1.450,000	1.450,00	1.650,000	1.650,00		

Câmara Municipal de Itauna
FI 102
Visto leg
Gw-eu

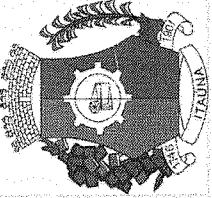
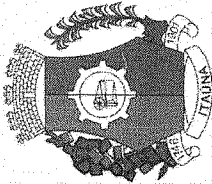


CAMARA MUNICIPAL DE ITAUNA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	GUARANI MOVEIS E INSTALACOES COMERCIAIS EIRELI		GAVINI COMERCIO DE MOVEIS LTDA		LAGOMAQUINAS INSTALACOES COMERCIAIS LTDA		Total	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			armário com duas repartições e gavetas com chaves: (lxaxp) 0,90x0,64x0,40 revestimento na cor sevilha										
00011	00002	00001821	MESA EM MDP - PÉS EM FERRO - 0,45MM espessura: 15mm (lxaxp) 0,90x0,74x0,60 revestimento na cor sevilha	UND	2	438,000	876,00	648,000	1.296,00	698,000	1.396,00		
00012	00002	00001822	MÓDULO EXTRA ALTO COM ARMÁRIO EM MDP espessura: 15mm (lxaxp) 0,63x1,725x0,36 revestimento na cor sevilha	UND	2	1.130,000	2.260,00	1.098,000	2.196,00	1.250,000	2.500,00		
00013	00002	00001823	MÓDULO BAIXO COM ARMÁRIO EM MDP módulo baixo com armário em mdp espessura: 15mm (lxaxp) 0,63x0,705x0,36 revestimento na cor sevilha	UND	1	468,000	468,00	719,000	719,00	798,000	798,00		
00014	00002	00001824	MESINHA REDONDA EM MDP pés em madeira) espessura: 15mm 0,45 de diâmetro x 0,35 altura revestimento na cor preta	UND	1	97,000	97,00	149,000	149,00	169,000	169,00		
00015	00002	00001825	MESINHA REDONDA - MDP (pés em madeira) espessura: 15mm 0,45 de diâmetro x 0,465 altura revestimento na cor preta	UND	1	109,000	109,00	198,000	198,00	219,000	219,00		
00016	00002	00001826	POLTRONA EM COURINO espuma injetada pés de ferro (lxaxp) 0,58x0,87x0,60	UND	2	737,000	1.474,00	759,000	1.518,00	930,000	1.860,00		
00017	00003	00001827	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA carenada base giratória c/ relax a gás preta c/ lamina de aço e braço corsa injetada. cor: preta medidas: a - 1,05 cm / l - 0,60 cm / p - 0,60 cm. características: cadeira diretor confeccionada em madeira compensada reflorestada, espuma injetada, perfil em pvc e braços fixos.	UND	25	570,000	14.250,00	649,000	16.225,00	739,000	18.475,00		

Camara Municipal de Itauna
Fl. 103
Visto



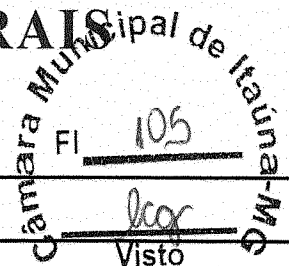
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	136.513,00		162.448,00		179.819,00	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
Valor Total OBTIDO						136.513,00		162.448,00		179.819,00	
Valor Total VENCIDO						136.513,00					

Câmara Municipal de Itauna-MG
Fl. 104
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000051/2023 - 22/11/2023 - Processo Nº /2023



Vencedor	GUARANI MOVEIS E INSTALACOES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ	36.152.709/0001-50
Endereço	RUA MARECHAL DEODORO, 372 - CENTRO - ITAÚNA - MG - CEP: 35680066
Contato	3732421418

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00001810	MESA PERFIL COM 3 GAVETAS EM MDP EUCATEX	UND	19	532,000	10.108,00
00002	00001	00001811	MESA PERFIL COM 3 GAVETAS EM MDP EUCATEX	UND	41	459,000	18.819,00
00003	00001	00001812	MESA EM L PERFIL COM 3 GAVETAS - EM MDP EUCATEX	UND	18	828,000	14.904,00
00004	00001	00001818	MESA REDONDA DE FÔRMICA	UND	6	417,000	2.502,00
00005	00001	00001819	ARMARIO PA 90 DE ACO	UND	42	897,000	37.674,00
00006	00001	00001814	ARMÁRIO DIRETOR - PERFIL EM MDP - EUCATEX	UND	6	678,000	4.068,00
00007	00001	00001815	ARMÁRIO SECRETÁRIA - PERFIL EM MDP - EUCATEX	UND	44	383,000	16.852,00
00008	00001	00001816	ARQUIVO 4 GAVETAS PEQUENO PERFIL - EM MDP EUCATEX	UND	22	445,000	9.790,00
00009	00001	00001817	ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS 1/8 CHAPA 26	UND	1	837,000	837,00
00010	00002	00001820	CONJUNTO DE MESA EM L COM ARMÁRIO EM MDP	UND	1	1.425,000	1.425,00
00011	00002	00001821	MESA EM MDP - PÉS EM FERRO - 0,45MM	UND	2	438,000	876,00
00012	00002	00001822	MÓDULO EXTRA ALTO COM ARMÁRIO EM MDP	UND	2	1.130,000	2.260,00
00013	00002	00001823	MÓDULO BAIXO COM ARMÁRIO EM MDP	UND	1	468,000	468,00
00014	00002	00001824	MESINHA REDONDA EM MDP	UND	1	97,000	97,00
00015	00002	00001825	MESINHA REDONDA - MDP	UND	1	109,000	109,00
00016	00002	00001826	POLTRONA EM COURINO	UND	2	737,000	1.474,00
00017	00003	00001827	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA	UND	25	570,000	14.250,00

Total do Fornecedor: 136.513,00

Total Geral: 136.513,00

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

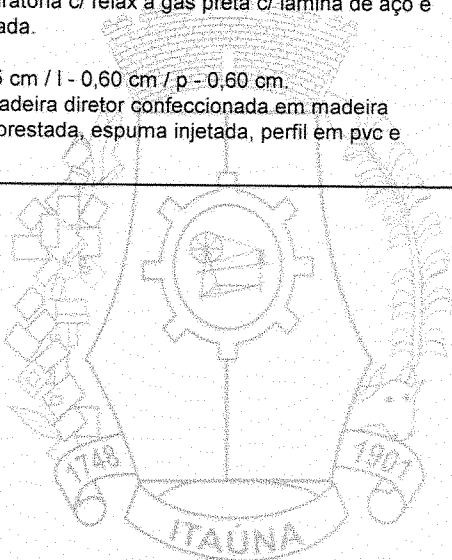
Pesquisa de Preços Nº 000051/2023 - 22/11/2023 - Processo Nº /2023

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00001810	MESA PERFIL COM 3 GAVETAS EM MDP EUCATEX	UND	19	606,667	11.526,67
00002	00001	00001811	MESA PERFIL COM 3 GAVETAS EM MDP EUCATEX espessura: 15mm (lxaxp) 1,20 x 0,60 x 0,60, revestimento na cor cristal/cristal	UND	41	482,333	19.775,67
00003	00001	00001812	MESA EM L PERFIL COM 3 GAVETAS – EM MDP EUCATEX espessura: 15mm 1,80x1,50, revestimento na cor cristal/cristal	UND	18	963,667	17.346,00
00004	00001	00001818	MESA REDONDA DE FÓRMICA 1 metro diâmetro. revestimento na cor cristal/cristal	UND	6	455,667	2.734,00
00005	00001	00001819	ARMÁRIO PA 90 DE AÇO armário pa 90 de aço – chapa nº26 (lxaxp) 0,90x1,90x0,40 revestimento na cor cinza	UND	42	1.131,667	47.530,00
00006	00001	00001814	ARMÁRIO DIRETOR – PERFIL EM MDP – EUCATEX espessura: 15mm (lxaxp) 0,92x1,60x 0,42 revestimento na cor cristal/cristal	UND	6	852,667	5.116,00
00007	00001	00001815	ARMÁRIO SECRETÁRIA – PERFIL EM MDP – EUCATEX espessura: 15mm (lxaxp) 0,92x0,70x 0,42 revestimento na cor cristal/cristal	UND	44	423,667	18.641,33
00008	00001	00001816	ARQUIVO 4 GAVETAS PEQUENO PERFIL - EM MDP EUCATEX espessura: 15mm (lxaxp) 0,45x0,68x0,52 revestimento na cor cristal/cristal	UND	22	546,333	12.019,33
00009	00001	00001817	ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS 1/8 CHAPA 26 cor cinza (lxaxp)1,96x0,63x0,36	UND	1	978,667	978,67
00010	00002	00001820	CONJUNTO DE MESA EM L COM ARMÁRIO EM MDP pés em ferro - 0,45mm espessura: 45mm sendo a medida da mesa 1,5x1,5 armário com duas repartições e gavetas com chaves: (lxaxp) 0,90x0,64x0,40 revestimento na cor sevilha	UND	1	1.508,333	1.508,33
00011	00002	00001821	MESA EM MDP – PÉS EM FERRO - 0,45MM espessura: 15mm (lxaxp) 0,90x0,74x0,60 revestimento na cor sevilha	UND	2	594,667	1.189,33
00012	00002	00001822	MÓDULO EXTRA ALTO COM ARMÁRIO EM MDP espessura: 15mm (lxaxp) 0,63x1,725x0,36 revestiemnto na cor sevilha	UND	2	1.159,333	2.318,67
00013	00002	00001823	MÓDULO BAIXO COM ARMÁRIO EM MDP módulo baixo com armário em mdp espessura: 15mm (lxaxp) 0,63x0,705x0,36 revestiemnto na cor sevilha	UND	1	661,667	661,67
00014	00002	00001824	MESINHA REDONDA EM MDP	UND	1	138,333	138,33

Pesquisa de Preços Nº 000051/2023 - 22/11/2023 - Processo Nº 1/2023

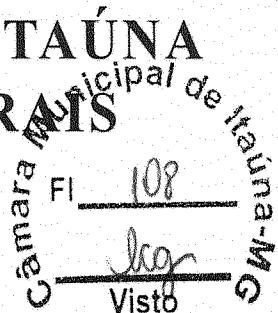
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			pés em madeira) espessura: 15mm 0,45 de diametro x 0,35 altura revestimento na cor preta				
00015	00002	00001825	MESINHA REDONDA – MDP (pés em madeira) espessura: 15mm 0,45 de diametro x 0,465 altura revestimento na cor preta	UND	1	175,333	175,33
00016	00002	00001826	POLTRONA EM COURINO espuma injetada pés de ferro (lxaxp) 0,58x0,87x0,60	UND	2	808,667	1.617,33
00017	00003	00001827	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA carenada base giratória c/ relax a gás preta c/ lamina de aço e braço corsa injetada. cor: preta medidas: a - 1,05 cm / l - 0,60 cm / p - 0,60 cm. características: cadeira diretor confeccionada em madeira compensada reflorestada, espuma injetada, perfil em pvc e braços fixos.	UND	25	652,667	16.316,67

159.593,34



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ORDENAÇÃO DE DESPESA



Itaúna/MG, 22 de novembro de 2023

Ao
Departamento de Contabilidade

Processo Nº 000056/2023

Em atendimento aos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº . 101/2000, solicito a V. As. Informar se existe adequação orçamentária financeira com a Lei Orçamentária anual do exercício de 2023 e compatibilidade com o plano plurianual e lei de diretrizes orçamentária informando sobre a reserva de dotação orçamentária que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes do presente Termo de Referência que tem por objeto a aquisição de mobiliários em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência., cujo valor estimado global é de R\$ 159.593,34 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos).

Dotações:

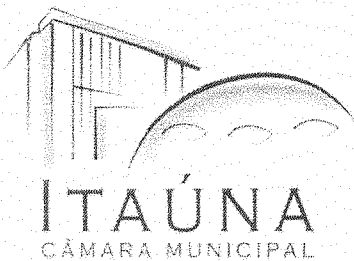
00021-1500000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
(01001.0103100012.002.44905200000.150000000000)

Atenciosamente,

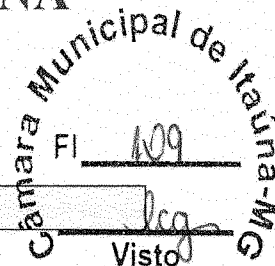


Andressa Santos Silva

Gerente Administrativa e Financeira



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS



INFORMAÇÕES SOBRE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2023

Informo que há necessidade de suplementação para disponibilidade orçamentária para 2023 em atendimento do que se requer, conforme elemento de despesa:

Elemento de Despesa	Ficha
44905200	21

Itaúna/MG, 22/11/2023


Josiane Nogueira Santos Carvalho
Chefe Contábil

MANIFESTAÇÃO – AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo de Contratação da CMI 56/2023

Pregão Presencial 09/2023

Objeto: Aquisição de mobiliários em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Tendo em vista a exigência da Resolução 05/2023 desta Casa Legislativa pela manifestação do Agente de Contratação nos processos administrativos de compra/contratação, posicionamos a favor da referida aquisição/contratação, referente ao objeto proposto, mediante licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com fundamento legal no artigo 28, inciso I, da Lei Federal 14.133/21 e considerados os orçamentos levantados pela Unidade Administrativa – setor de compras.

Optamos pela modalidade presencial, tendo que vista que a Câmara Municipal de Itaúna sempre utilizou este formato e devemos conjuntamente aos demais setores, estar estudando uma forma de implantar o pregão eletrônico sem que haja grandes prejuízos para os fornecedores de produtos e serviços locais e regionais, de maneira que seja uma transição planejada e bem divulgada.

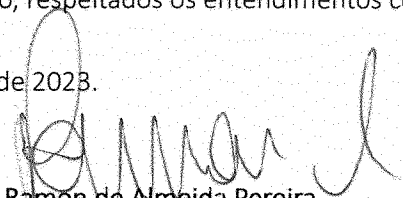
O Pregão presencial inibe a apresentação de propostas insustentáveis que atrasam os procedimentos e aumentam seus custos; possibilita a realização de esclarecimentos imediatos durante a sessão de julgamento e traz uma maior facilidade na negociação de preços e verificação das condições de habilitação e execução da proposta.

Por outro lado, o mercado local não está preparado para utilização de recursos tecnológicos para participarem de licitação, sendo um grande empecilho e tornando prejudicada a competitividade em torno do certame em face de empresas experientes e de fora do Município.

Ademais, até que seja realizada a transição para o pregão eletrônico, a sessão pública de julgamento será registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, conforme exigência do artigo 17, parágrafo 2º, da Lei Federal 14.133/2021. Noutro giro, estamos, ainda, dentro do prazo concedido pelo art. 176, II, da Lei Federal 14.133/2021 para a transitoriedade para o pregão eletrônico.

Esta é nossa manifestação, respeitados os entendimentos contrários.

Itaúna, 23 de novembro de 2023.



Ramon de Almeida Pereira
Agente de Contratação

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente **INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, CONTRATAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL**, nos termos da requisição, manifestação do Agente de Contratação e termo de referência anexo, conforme artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Encaminha-se a gerência administrativa para as providências cabíveis.

Itaúna, 23 de novembro de 2023.


Nesvalcir Gonçalves Silva Junior
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna/MG

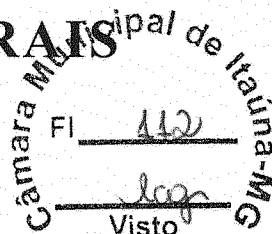




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2023
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023



A Câmara Municipal de Itaúna/MG torna público aos interessados que promoverá a presente licitação para a aquisição de mobiliários em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no TERMO DE REFERÊNCIA. O processo licitatório se dará na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, cuja sessão pública de abertura das propostas ocorrerá na Câmara Municipal de Itaúna, no dia 11 de dezembro de 2023, às 9 horas, destinada a selecionar a proposta mais vantajosa, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

Justificativa pela forma presencial: A Câmara Municipal optou pela modalidade presencial, tendo que vista que sempre utilizou este formato e está estudando uma forma de implantar o pregão eletrônico sem que haja grandes prejuízos para os fornecedores de produtos e serviços locais e regionais, de maneira que seja uma transição planejada e bem divulgada. Até que seja realizada a transição para o pregão eletrônico, a sessão pública de julgamento será registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, conforme exigência do artigo 17, parágrafo 2º, da Lei Federal 14.133/2021. Ademais estamos dentro do prazo concedido pelo art. 176, II, da Lei Federal 14.133/2021.

O critério de julgamento será de menor preço por lote em face da padronização entre Lote 01 – móveis para os gabinetes e salas em geral; Lote 02 – móveis para o gabinete da Presidência e Lote 03 - cadeiras.

Objeto: Aquisição de mobiliários em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Data do Pregão Presencial: 11 de dezembro de 2023.

Horário: 09:00 h.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Itaúna/MG. Rua Getúlio Vargas, 800, Centro, Itaúna/MG.

Pregoeiro: Ramon de Almeida Pereira

Retirada do Edital: Pela Internet, no site: <http://www.cmitauna.mg.gov.br/>.

Na sede da Câmara Municipal de Itaúna, na Unidade Administrativa e Financeira.

Maiores informações: compras@cmitauna.mg.gov.br ou (37)3249-2066.

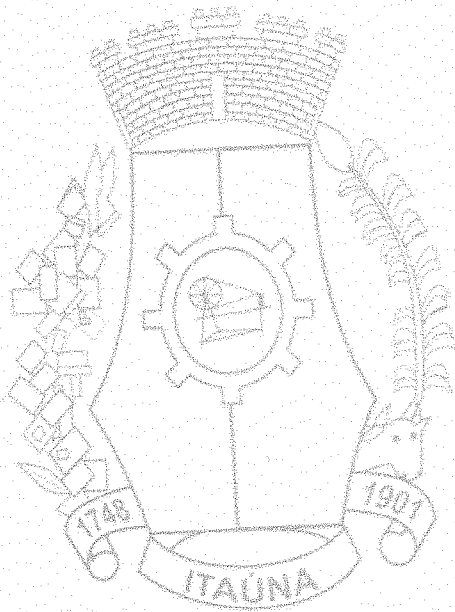


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA

SUMÁRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

01. PREÂMBULO.....	03
02. OBJETO	03
03. DA PARTICIPAÇÃO	03
04. DO CREDENCIAMENTO.....	03
05. DA PROPOSTA COMERCIAL.....	05
06. DA HABILITAÇÃO.....	05
07. DA SESSÃO DO PREGÃO.....	07
08. DO RECURSO.....	08
09. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.....	08
11. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.....	09
12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	09
13. DO PAGAMENTO	09
14. DAS SANÇÕES APLICÁVEIS.....	10
15. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.....	10
16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	12
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.....	15
ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAMENTO.....	16
ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.....	16



Câmara Municipal de Itaúna
Fl. 113
Visto

A Câmara Municipal de Itaúna, com sede na rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 20.893.921/0001-38 e isenta de Inscrição Estadual, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, torna público aos interessados que promoverá a presente licitação, por meio do Procedimento Licitatório nº 56/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 09/2023 - cuja sessão pública de abertura das propostas ocorrerá no dia 11 de dezembro de 2023, às 9:00 h, no Plenário deste órgão, destinada a selecionar a proposta mais vantajosa, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

2. OBJETO

Aquisição de mobiliários em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Para participar deste Edital os interessados deverão atender todas às exigências constantes deste Edital e credenciar-se junto ao Pregoeiro, devendo o interessado, ou seu representante, comprovar a existência dos necessários poderes para a formulação de propostas e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

3.2. Não poderão participar da presente licitação:

a - aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos.

b - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

c - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

d - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

e - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (ou documento que o substitua), ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

f - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

g - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

h - agente público do órgão ou entidade licitante.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No dia, hora e local estabelecidos neste Edital, o licitante ou representante deverá comprovar que detém poderes para a formulação de propostas e para a prática dos atos relativos ao certame, apresentando ao Pregoeiro:

4.1.1. quando sócio: contrato social e alterações ou documento equivalente que apontem quem representa a pessoa jurídica, acompanhado de documento de identificação pessoal do representante legal;

4.1.2. quando procurador: instrumento de procuração pública ou particular com firma reconhecida (poderá ser usado o modelo do Anexo II) no qual constem poderes específicos para este Pregão Presencial, e documento de identificação pessoal do procurador e contrato social e alterações ou documento equivalente que comprove os poderes do outorgante;

4.1.2. declaração dando ciência de que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento

convocatório;

4.1.3 declaração não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.1.4. declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.1.5. declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.1.6. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.7. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.8 A falsidade de qualquer declaração sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.1.9. a proposta comercial (item 5) em envelope lacrado, no qual deverão constar, na parte externa, a identificação do licitante e o número da licitação, além dos dizeres: **Envelope 01 - Proposta Comercial**;

4.1.10. os documentos de habilitação (item 6) em envelope lacrado, no qual deverão constar, na parte externa, a identificação do licitante e o número da licitação, além dos dizeres: **Envelope 02 - Documentos para Habilitação**.

4.2. O representante a ser credenciado deverá ser distinto e único para cada licitante.

4.3. Caso o credenciado seja sócio ou dirigente da empresa licitante, é indispensável que se comprove, na ocasião, ser detentor de poderes que o habilitem a formular lances e praticar todos os atos inerentes ao certame, em nome do proponente.

4.4. O licitante enquadrado na condição de microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP que desejar obter os benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123, de 2006, principalmente o do §2º do art. 44, deverá declarar ou comprovar tal condição, quando do seu credenciamento.

4.5. A ausência de credenciamento não excluirá o licitante do certame, mas importará a preclusão do direito de formular lances na sessão, na renúncia ao direito de interposição de recursos e a prática de todos os atos inerentes ao certame.

4.6. A Administração não se responsabilizará por envelopes que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste Edital.

5. DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1. A proposta comercial poderá ser elaborada conforme modelo (Anexo III) deste Edital, obedecidas as disposições do Termo de Referência (Anexo I) e entregue em envelope descrito como **Envelope 01 - Proposta Comercial**.

5.2. Na proposta comercial deverão constar os seguintes elementos:

5.2.1. Razão social, CNPJ (que deverá ser o mesmo para a Nota Fiscal), endereço completo, número de telefone e fax, bem como o nome do banco, número da conta e a respectiva agência onde deseja receber seus créditos.

5.2.2. Preços unitário e total, em moeda corrente do País, para todos os itens que compõem a proposta.

5.2.3. Data e assinatura do representante legal do licitante, com a identificação de seu nome abaixo da assinatura.

5.3. O PREÇO proposto deverá ser o multiplicado pelos quantitativos estimados para a contratação.

5.4. Ocorrendo divergência entre o preço unitário e o preço total, prevalecerá o valor do preço unitário.

5.5. O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

5.6. Consideram-se incluídas na proposta todas as despesas necessárias à prestação do serviço, como tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento dos produtos objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo exclusivamente da licitante vencedora.

5.7. A proposta não poderá impor condições ou conter opções.

5.8. Após a abertura das propostas, não será admitido cancelamento, inclusão ou exclusão de documentos, retirada da proposta ou alteração nas suas condições, ficando o licitante sujeito à suspensão ou cancelamento do seu registro, de acordo com as previsões legais, além de outras penalidades legalmente cabíveis.

5.8.1. Falhas meramente formais poderão, após análise, serem sanadas pelo Pregoeiro, desde que não caracterizem tratamento diferenciado em relação aos demais licitantes.

5.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.10. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.11.1 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009;

5.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

5.12.1. Por meio de notificação em ata de reunião e publicação no site da Câmara Municipal, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

5.12.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de publicação no site da Câmara Municipal.

5.12.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

5.12.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. A habilitação compreende a habilitação jurídica, a qualificação econômico-financeira, a regularidade fiscal e trabalhista e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme abaixo, e deverá estar contida em envelope lacrado com os dizeres **Envelope 02 - Documentos para Habilitação**.

6.2. A licitante deverá apresentar a seguinte documentação para sua habilitação:

6.2.1. REGULARIDADE JURÍDICA

6.2.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;

6.2.1.2. Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício, para Sociedade Civil, ou;

6.2.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores (Caso os documentos de regularidade jurídica tenham sido apresentados no credenciamento, fica dispensada sua inclusão no envelope de habilitação).

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
- 6.2.2.2. Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Junto à Receita Federal do Brasil (que engloba a certidão negativa de regularidade fiscal relativa aos encargos sociais conforme Portaria nº RFB/PGFN 1751/2014).
- 6.2.2.3. Certidões negativas da Fazenda Municipal e Estadual da sede da licitante;
- 6.2.2.4. Certificado de regularidade perante o fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal.
- 6.2.2.5. Certidão negativa de débito trabalhista (CNDT);

6.2.3. DOCUMENTAÇÕES QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRO.

- 6.2.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.
 - 6.2.3.1.1. Ficam as empresas MEI - Micro Empreendedor Individual - dispensadas de apresentar o constante acima, no que tange ao balanço patrimonial e demonstrações contábeis.
 - 6.2.3.1.2. A empresa constituída a menos de um ano deve apresentar o balanço de abertura da empresa.
- 6.2.3.2. Certidão negativa de pedido de falência e de concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame.

6.3. Para fins de habilitação, é facultada ao Pregoeiro a verificação das informações e o fornecimento de documentos que contem de sítios eletrônicos de órgãos e entidades das esferas municipal, estadual e federal, emissores de certidões, devendo tais documentos serem juntados ao processo.

6.4. A possibilidade de consulta prevista no item caput não constitui direito do licitante, e a Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da diligência, hipótese em que, em face do não saneamento das falhas constatadas, o licitante será declarado inabilitado.

6.5. Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas no cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

6.6. Os documentos encaminhados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ e o respectivo endereço, inclusive para os casos de documentações de estabelecimento matriz ou filial, exceto aqueles que somente são emitidos em nome da matriz.

6.7. As ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

6.7.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal das ME e EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização.

6.7.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

6.7.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

6.7.4. A não regularização da documentação fiscal, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

6.8. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para a realização do pregão, sendo que, na hipótese de inexistir nos documentos prazo expresso de sua validade, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

7. DA SESSÃO DO PREGÃO

7.1. No dia, hora e local estabelecidos neste Edital, será realizada sessão pública para credenciamento e recebimento da DECLARAÇÃO dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e dos envelopes 1 e 2, devendo o interessado, ou seu representante, credenciar-se, conforme o item 4.

7.2. Declarada aberta a sessão pública, não serão credenciados novos licitantes.

7.3. Em seguida, dar-se-á início a abertura dos envelopes de propostas comerciais para classificação.

7.4. Da Classificação das Propostas Comerciais:

- 7.4.1. Após abertas as propostas comerciais, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade das mesmas, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 7.4.2. Será declarada classificada, pelo Pregoeiro, a proposta do licitante que ofertar o **menor preço global**, conforme critério de julgamento indicado no preâmbulo deste Edital, bem como as propostas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquele, obedecendo ao item 4.
- 7.4.3. Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três.
- 7.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 7.5.1. Considera-se inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 7.5.1.1. comprovadamente, for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços total ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 7.5.1.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 7.6. Dos Lances:
- 7.6.1. O Pregoeiro convidará os licitantes classificados, individualmente e de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.
- 7.6.2. A critério do Pregoeiro, poderá ser acordado entre os licitantes participantes da etapa de lances, valor de redução ou percentual mínimo entre os mesmos e tempo máximo para sua formulação.
- 7.6.3. Dos lances ofertados não caberá retratação.
- 7.6.4. Será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances, em caso de as propostas iniciais apresentarem preços iguais.
- 7.6.5. A desistência em apresentar lance verbal implicará a exclusão do licitante da continuidade da etapa de lances e a manutenção do último preço apresentado, para efeito de posterior ordenação das propostas.
- 7.6.6. O encerramento da etapa de lances dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 7.6.7. Se não forem ofertados lances verbais, será verificada a conformidade entre a melhor proposta escrita, ainda que seja a única formulada, e o valor praticado no mercado, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com o proponente.
- 7.6.8. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 5% (cinco por cento) superior a melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006.
- 7.6.9. Ocorrendo a hipótese acima, proceder-se-á da forma descrita nos artigos 42 a 45 da referida Lei.
- 7.6.10. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 7.6.10.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 7.7. Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procederá à análise da documentação constante do envelope de habilitação do licitante detentor da proposta de menor preço, para a verificação do atendimento às condições fixadas neste Edital.
- 7.8. A comprovação da boa situação econômico-financeiro da licitante participante, será demonstrada com base nos seguintes parâmetros:

7.8.1. **Índice de Liquidez Geral (LG)**, com valor igual ou superior a 1,00, onde:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

7.8.2. **Índice de Solvência Geral (SG)**, com valor igual ou superior a 1,00, onde:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

7.8.3. **Índice de Liquidez Corrente (LC)**, com valor igual ou superior a 1,00, onde:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

7.9. Em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União, constante do Acórdão nº 1.793/2011 do Plenário, também serão realizadas as seguintes consultas:

7.9.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) do Portal da Transparência;

7.9.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ.

7.9.3. Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON.

7.10. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas no item 6 será inabilitado e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e os documentos de habilitação do próximo licitante, conforme ordem de classificação, até a seleção daquela que atenda ao Edital.

7.11. Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.

7.12. Caso o custo total estimado do lote licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.13. O licitante obriga-se a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, observadas as penalidades cabíveis.

8. DO RECURSO

8.1. De acordo com o artigo 165, II, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal 14.133/21, declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, **imediatamente e motivadamente**, a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso.

8.2. Aos licitantes que manifestarem a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso.

8.3. Os demais licitantes, independentemente de intimação, será concedido igual prazo para apresentação de contrarrazões, o qual começará a contar a partir do término do prazo concedido ao recorrente.

8.4. O encaminhamento das razões e eventuais contrarrazões deverá ser feito por escrito ao Pregoeiro e protocolizado na Câmara Municipal de Itaúna, na Rua Getúlio Vargas, 800, Centro, Itaúna, MG.

8.5. O licitante poderá apresentar as razões do recurso na própria sessão do pregão, as quais serão reduzidas a termo pelo Pregoeiro na respectiva ata.

8.6. Após o término da sessão será assegurada vista imediata dos autos a todos os licitantes.

8.7. Os recursos, que não terão efeito suspensivo, serão dirigidos ao Pregoeiro que poderá reconsiderar ou não a sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

8.8. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, quanto ao resultado do certame, importará a decadência do direito de interposição de recurso.

8.9. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Será lavrada ata circunstanciada da sessão pública do pregão com o registro dos licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, dos preços ofertados, da análise dos documentos de habilitação e dos recursos interpostos além de outros registros pertinentes.

9.2. O procedimento de adjudicação é atribuição da autoridade superior que também procederá à homologação do certame.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. O instrumento de Contrato será substituído pela Nota de Empenho, conforme permissão do artigo 65 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2. As condições de pagamento estão dispostas no Termo de Referência (Anexo I) e no item 13 deste Edital.

10.3. A Licitante vencedora deverá manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.5 A aquisição dos produtos, objeto do presente Edital ficarão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte conforme previsto na legislação federal vigente (Instrução Normativa nº 1.234/2012 da Receita Federal) ou superveniente c/c o Decreto Municipal nº 8.199, de 04 de Abril de 2023, para a matéria.

11. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTO

O prazo, local e condições para fornecimento dos produtos estão definidos no Termo de Referência (Anexo I)

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta aquisição correrão por conta de dotação própria da Câmara Municipal, nas classificações orçamentárias elementos de despesas – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE: 44905200

13. DO PAGAMENTO

13.1. A contratada apresentará mensalmente a Nota Fiscal, acompanhada da comprovação da regularidade junto à Seguridade Social e ao FGTS, à Unidade Administrativa e Financeira da Câmara, para aprovação pelo Gerente da Unidade Administrativa e Financeira.

13.2. A Contabilidade terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para efetivação do pagamento, em depósito na conta bancária da contratada ou em cheque, após o recebimento da documentação supracitada.

13.3. Para fins de pagamento, a Contabilidade realizará consulta a todas as regras deste edital.

13.4. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.

13.5.. A Câmara Municipal se reserva o direito de descontar do pagamento da contratada os eventuais débitos, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

14. DAS SANÇÕES APLICÁVEIS

14.1. Na forma prevista na legislação aplicável, garantida a ampla defesa, poderá ser aplicada sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, àquele licitante que:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato (ou documento que o substitua);

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato (ou documento que o substitua);

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato (ou documento que o substitua);

VIII - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato (ou documento que o substitua);

IX - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

X - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XI - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Configurada quaisquer das hipóteses do item anterior, o licitante estará sujeito à multa de até 20% (vinte por cento) do valor da sua proposta originária.

14.3. O prazo do impedimento de licitar e contratar será de até 3 (três) anos, conforme artigo 156º da Lei Federal 14.133/2021.

14.4. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, serão aplicadas as penalidades previstas neste Edital, garantida a ampla defesa.

15. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

15.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, observados os ditames legais, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, mediante petição, dirigida ao Pregoeiro, **Sr. Ramon de Almeida Pereira**, da Câmara Municipal de Itaúna/MG, devendo protocolizá-la na Rua Getúlio Vargas, 800, Centro, Itaúna, MG.

15.2. No prazo legal, o Pregoeiro decidirá sobre a impugnação.

15.3. Os pedidos de esclarecimentos, obedecido o prazo legal, deverão ser encaminhados também ao Pregoeiro da Câmara Municipal de Itaúna/MG, por escrito no endereço informado no item 14.1, ou por e-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br, ou por Fax: (37)3249-2066.

15.4. As respostas às consultas formuladas e a comunicação dos demais atos serão disponibilizados no site: www.cmitauna.mg.gov.br - link: licitações e divulgados por e-mail aos potenciais licitantes interessados.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A apresentação de proposta obriga o licitante declarado vencedor ao cumprimento de todas as disposições contidas neste Edital.

16.2. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, no interesse da Administração:

16.2.1. em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

16.2.2. solicitar aos setores competentes a elaboração de pareceres técnicos destinado a fundamentar suas decisões;

16.2.3. sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados no credenciamento, na proposta e na documentação, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

16.3. Caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade da proposta ou dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá suspender o pregão e marcar nova data para sua continuidade, intimando todos os participantes.

16.4. A presente licitação poderá ser revogada por motivos de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, sem que caiba às licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com o art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

16.6. Suspenso o expediente na Câmara Municipal de Itaúna em datas previstas, estas ficam automaticamente prorrogadas para o mesmo horário do primeiro dia útil de expediente.

16.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

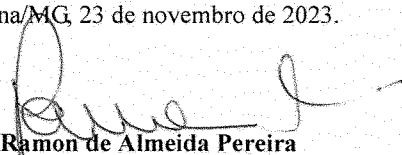
16.9. São partes integrantes e inseparáveis do presente Edital:

- Anexo I - Termo de Referência;
- Anexo II - (Modelo) Credenciamento;
- Anexo III - (Modelo) Proposta Comercial;

16.10. Cópia deste Edital e informações sobre o andamento desta licitação estarão à disposição dos interessados no site www.cmitauna.mg.gov.br ou na Rua Getúlio Vargas, 800, Centro, Itaúna, MG.

16.11. Fica eleito o foro da Comarca de Itaúna, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Itaúna/MG, 23 de novembro de 2023.


Ramon de Almeida Pereira

Agente de Contratação

1. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de mobiliários em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

- 2.1 A aquisição dos mobiliários visa padronizar os diversos setores desta Casa de Leis através da cor e quantidade,
2.2 Destaca-se ainda que diversos móveis se encontram danificados, seja pelo desgaste natural e também devido as fortes chuvas que ocorreram nos anos anteriores.
2.3 Após levantamento feito nesta Casa, constatou-se a necessidade de aquisição para substituição de algumas cadeiras danificadas que estão em uso nos gabinetes dos vereadores, cadeiras estas giratórias, sendo que algumas já passaram por reforma no estofamento, porém essas com o uso diário, encontram-se com avarias, não sendo mais passível de manutenção, logo necessitam de substituição.

3.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A aquisição objeto deste Termo de Referência está embasada na Lei Federal nº. 14.133/21.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta aquisição correrão por conta de dotação própria da Câmara Municipal, nas classificações orçamentárias elementos de despesas – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE: 44905200

4. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

4.1 Os mobiliários, objeto do presente Termo de Referência, deverão seguir as especificações abaixo detalhadas:

LOTE	ITEM	QTDE TOTAL	PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01	19	MESA PERFIL COM 3 GAVETAS EM MDP – EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 1,50x0,70x0,75, Revestimento na cor cristal/cristal		
	02	41	MESA PERFIL COM 3 GAVETAS EM MDP – EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 1,20 x 0,60 x 0,60, Revestimento na cor cristal/cristal		
	03	18	MESA EM L PERFIL COM 3 GAVETAS – EM MDP – EUCATEX Espessura: 15mm 1,80X1,50, Revestimento na cor cristal/cristal		
	04	06	MESA REDONDA DE FÓRMICA 1 metro diâmetro. Revestimento na cor cristal/cristal		
	05	42	ARMÁRIO PA 90 de aço – chapa nº26 (LxAxP) 0,90x1,90x0,40 Revestimento		

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Itaúna-MG
Fl. 123
Visto lcp

			na cor cinza		
	06	06	ARMÁRIO DIRETOR – PERFIL EM MDP – EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 0,92x1,60x 0,42 Revestimento na cor cristal/cristal		
	07	44	ARMÁRIO SECRETÁRIA – PERFIL EM MDP – EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 0,92x0,70x 0,42 Revestimento na cor cristal/cristal		
	08	22	ARQUIVO 4 GAVETAS PEQUENO – PERFIL - EM MDP – EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 0,45x0,68x0,52 Revestimento na cor cristal/cristal		
	09	01	ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS 1/8 chapa 26. Na cor cinza (LxAxP)1,96x0,63x0,36		
VALOR TOTAL DO LOTE 01					
LOTE	ITEM	QTDE TOTAL	PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	10	01	CONJUNTO DE MESA EM L COM ARMÁRIO EM MDP – PÉS EM FERRO - 0,45mm Espessura: 45mm SENDO A MEDIDA DA MESA 1,5X1,5 ARMÁRIO com duas repartições e gavetas com chaves: (LxAxP) 0,90x0,64x0,40 Revestimento na cor sevilha		
	11	02	MESA EM MDP – PÉS EM FERRO - 0,45mm Espessura: 15mm (LxAxP) 0,90x0,74x0,60 Revestimento na cor sevilha		
	12	02	MÓDULO EXTRA ALTO COM ARMÁRIO EM MDP Espessura: 15mm (LxAxP) 0,63x1,725x0,36 Revestiemnto na cor sevilha		
	13	01	MÓDULO BAIXO COM ARMÁRIO EM MDP Espessura: 15mm (LxAxP) 0,63x0,705x0,36		

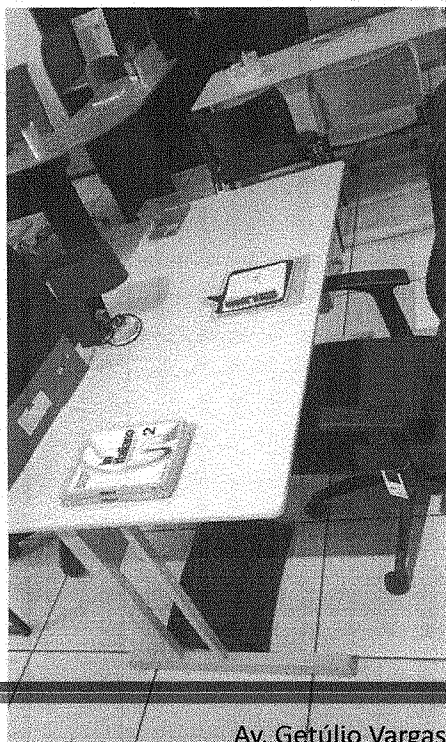
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

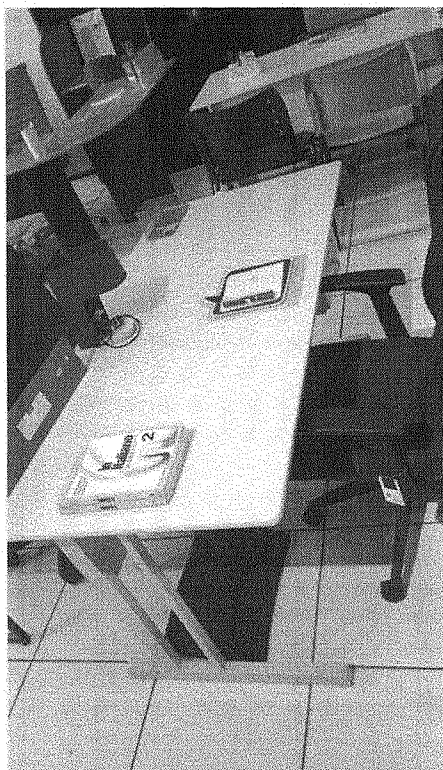
Câmara Municipal de Itaúna-MG
Fl. 124
Visto

	14	01	Revestimnto na cor sevilha MESINHA REDONDA EM MDP Pés em madeira) Espessura: 15mm 0,45 de diametro x 0,35 altura Revestimento na cor preta		
	15	01	MESINHA REDONDA – MDP (Pés em madeira) Espessura: 15mm 0,45 de diametro x 0,465 altura Revestimento na cor preta		
	16	02	POLTRONA EM COURINO – espuma injetada pés de ferro (LxAxP) 0,58x0,87x0,60		
VALOR TOTAL DO LOTE 02					
LOTE	ITEM	QTDE TOTAL	PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	17	25	Cadeira Diretor Giratória: Carenada base giratória e/ relax a gás preta e/ Lamina de Aço e Braço Corsa Injetada. Cor: Preta Medidas: A - 1,05 cm / L - 0,60 cm / P - 0,60 cm. Características: Cadeira Diretor Confeccionada em Madeira Compensada Reflorestada, Espuma Injetada, Perfil em Pvc e Braços fixos.		
VALOR TOTAL DO LOTE 03					

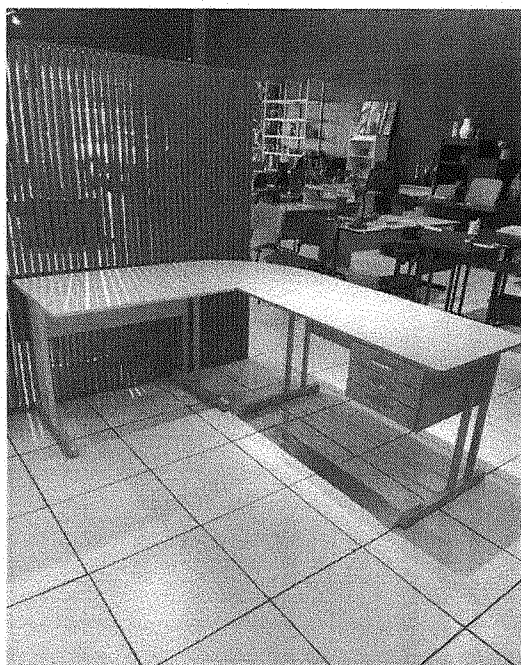
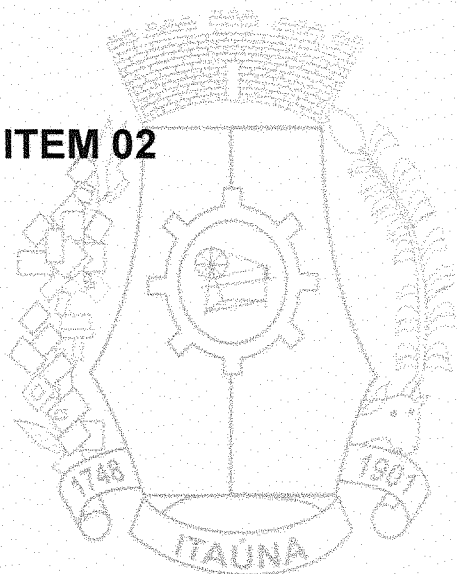
Fotos ilustrativas: LOTE 01



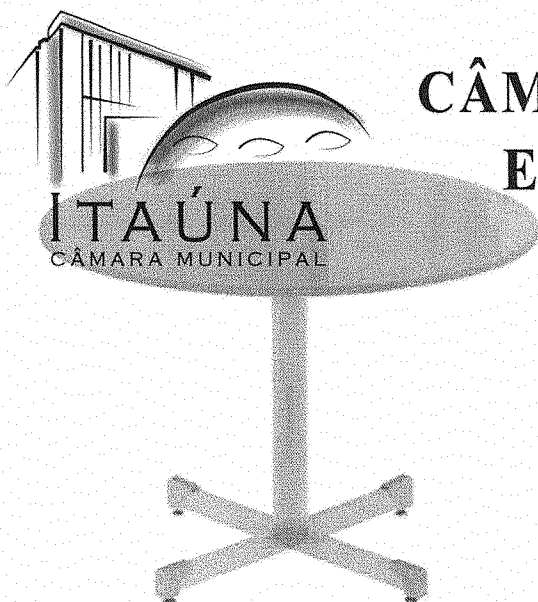
ITEM 01



ITEM 02

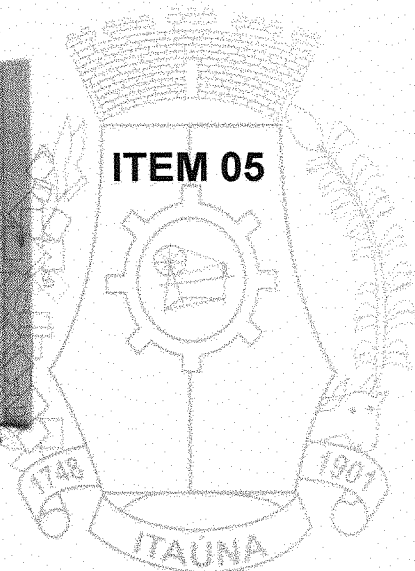
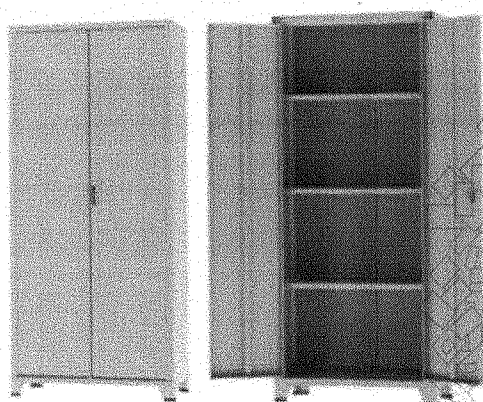
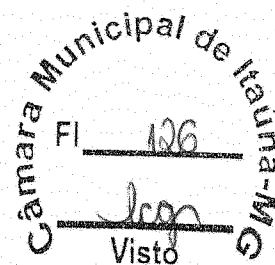


ITEM 03

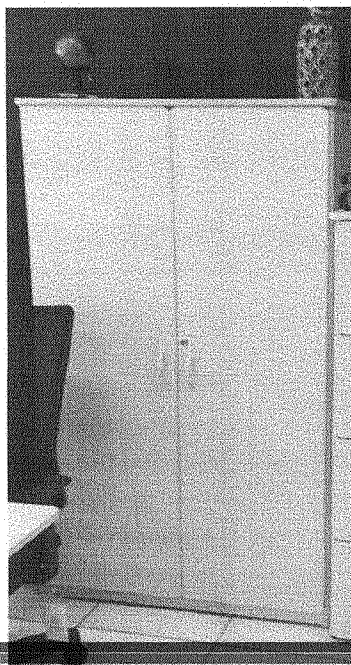


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

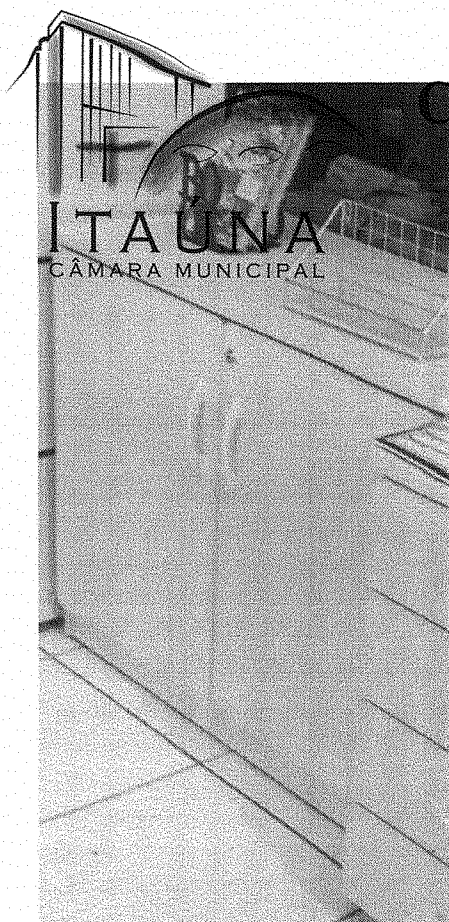
ITEM 04



ITEM 05



ITEM 06



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA

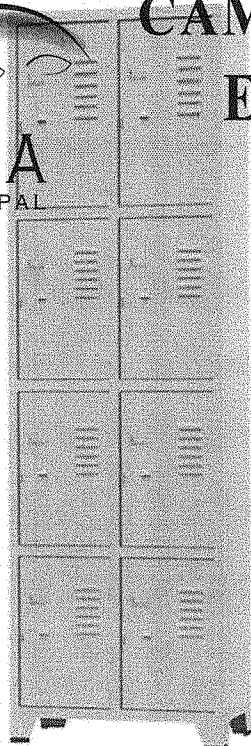
ESTADO DE MINAS GERAIS



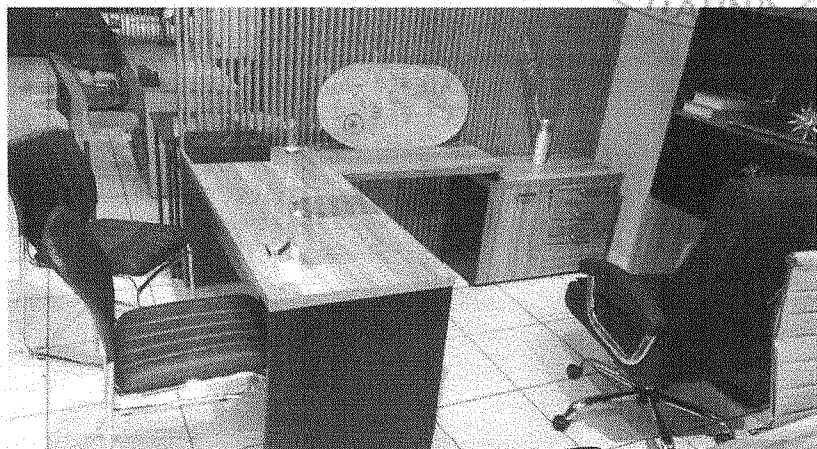
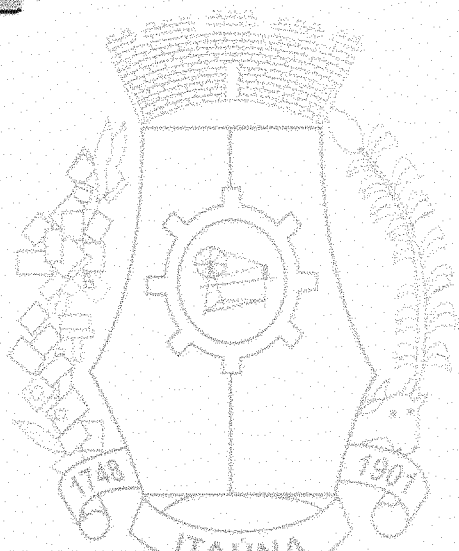
ITEM 07



ITEM 08



ITEM 09

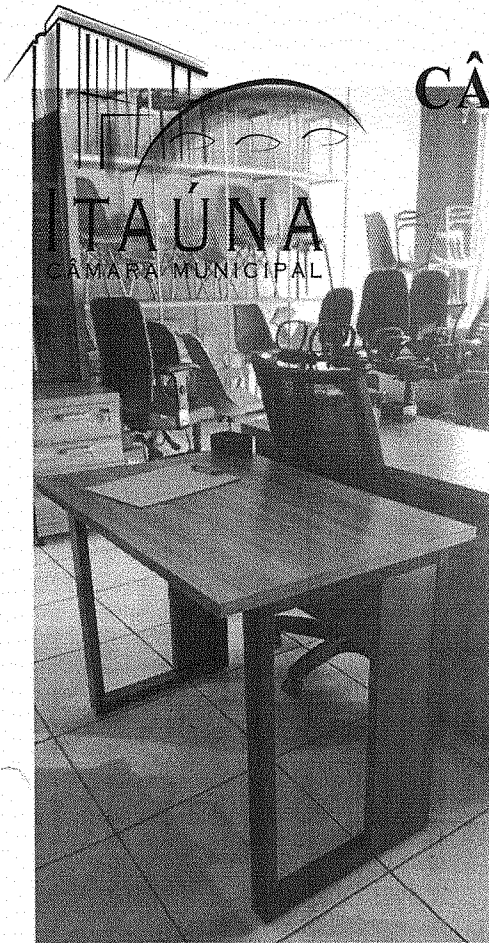


**Fotos ilustrativas:
LOTE 02**

ITEM 10

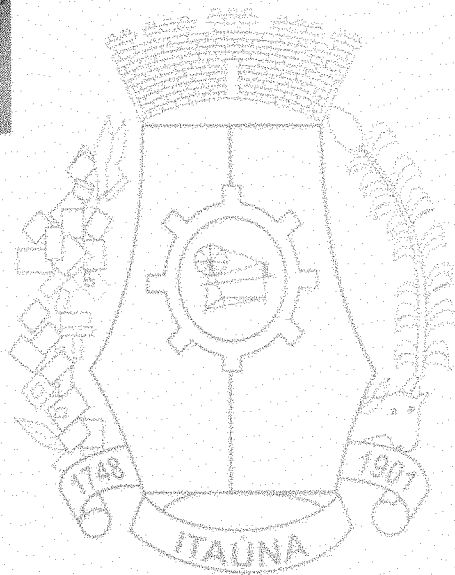
Obs: pés em ferro 0,45m

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS



ITEM 11

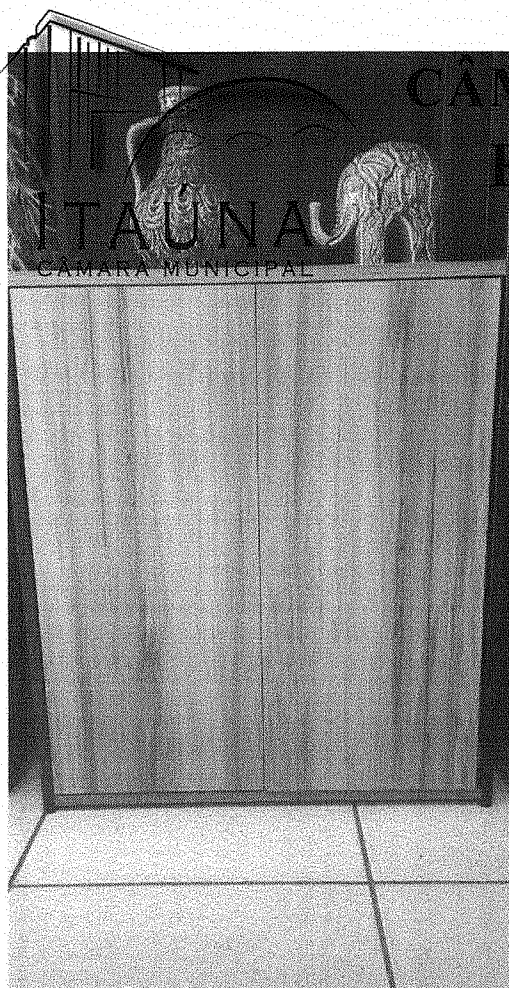
Obs: pés em ferro 0,45mm



ITEM 12

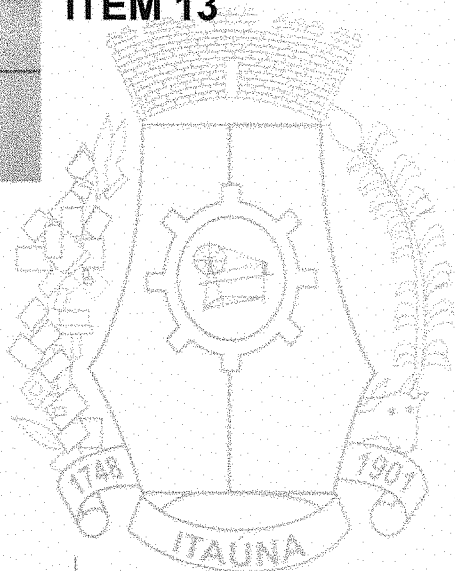


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

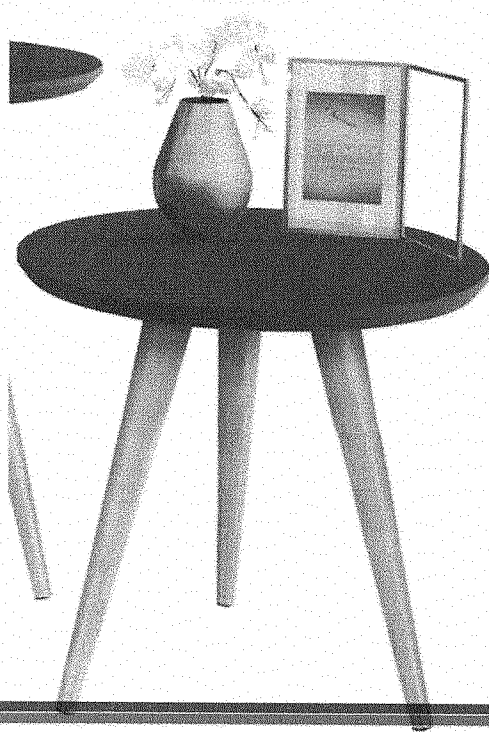


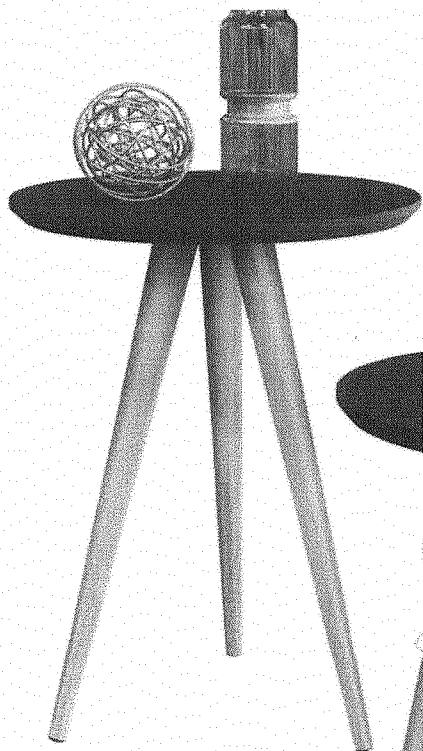
Câmara Municipal de Itaúna-MG
Fl. 130
Visto 10/09

ITEM 13

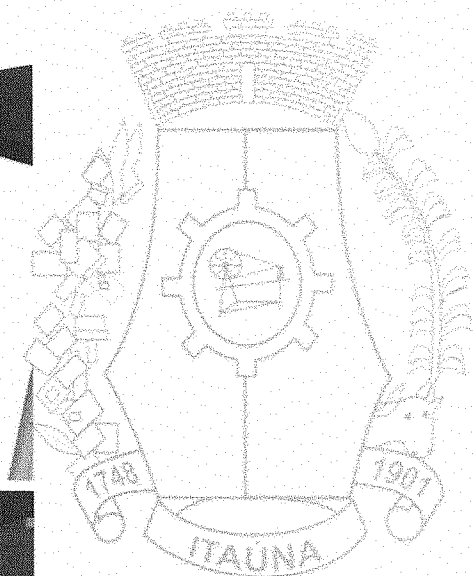


ITEM 14

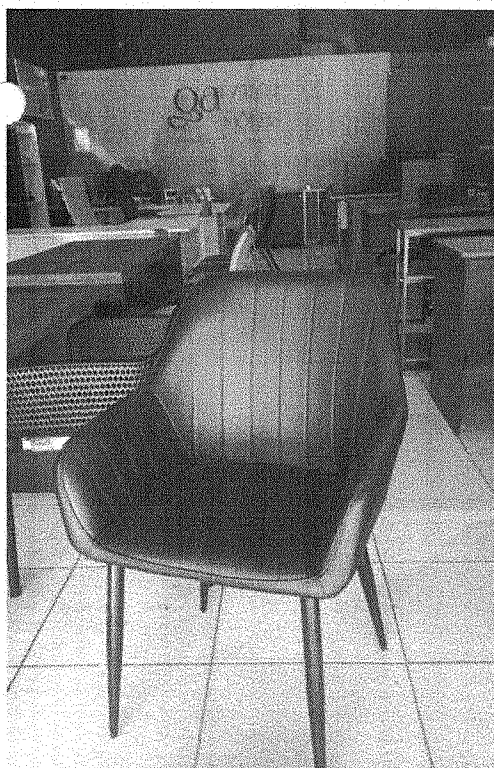




ITEM 15



ITEM 16



Fotos ilustrativas: LOTE 03



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS



5. DO LOCAL DE ENTREGA :

5.1. A entrega dos mobiliários deverá ser realizada na rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, devendo ser previamente agendada utilizando como forma de comunicação oficial o e-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br e/ou telefone (37) 3249-2066.

5.2. Os mobiliários deverão ser entregues de segunda a sexta-feira dentro do horário de 8h às 16h.

5.3. Os mobiliários poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta comercial.

5.4. A aceitação do objeto desta licitação somente será efetivada após os mobiliários terem sido examinados e considerados em condições de uso, quando será declarado o recebimento definitivo. A Câmara dará o prazo 05 dias úteis para fazer esta análise.

5.5. Não poderá ser cobrado posteriormente à entrega da cotação, nenhum valor a mais referente a nenhum tipo de serviço prestado, bem como transporte até o local, disponibilização dos produtos ou qualquer outro item. Caso o proponente julgue necessário a cobrança de tais valores, deverá considerá-los no momento em que estiver realizando seu orçamento e incluí-los em seu valor total a ser apresentado à Câmara Municipal de Itaúna.

5.6 Todos os mobiliários citados neste termo deverão ser novos e estar embalados, sendo que a entrega e a montagem deverá ser realizada no setor indicado pela Gerente Institucional, na qual indicará um servidor para acompanhar.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

6.1. São obrigações do fornecedor, entregar e realizar a montagem dos mobiliários no setor indicado e dentro dos padrões estabelecidos pelo Setor de Compras, de acordo com o especificado neste Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

6.2. Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceito os mobiliários que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

6.3. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Setor de Almoxarifado, no tocante a entrega dos mobiliários, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência;

6.4. Prover todos os meios necessários à garantia da plena entrega dos mobiliários, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.5. Comunicar imediatamente ao Setor de Compras qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

6.6 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus a Câmara Municipal de Itaúna/MG no todo ou em parte os mobiliários devolvido pela mesma, no prazo de 24 horas, caso constatadas divergências nas especificações.

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

7.1. Exercer a fiscalização dos mobiliários através do setor de almoxarifado da Câmara Municipal de Itaúna;

7.2. Efetuar o pagamento em favor da LICITANTE VENCEDORA, até o quinto dia após o recebimento definitivo, através de Ordem Bancária ou cheque, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente discriminada.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos mobiliários..

8.2. A Licitante vencedora deverá apresentar a Nota Fiscal discriminada de acordo com a Nota de Empenho, para, após conferência, a realização do crédito em favor da Licitante vencedora por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e

número da conta-corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

8.3. A Contabilidade terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para efetivação do pagamento, em depósito na conta bancária da Licitante vencedora ou em cheque, após o recebimento da documentação supracitada.

8.4. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.

8.5 A aquisição dos mobiliários, objeto do presente Termo ficarão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte conforme previsto na legislação federal vigente (Instrução Normativa nº 1.234/2012 da Receita Federal) ou superveniente c/c o Decreto Municipal nº 8.199, de 04 de Abril de 2023, para a matéria.

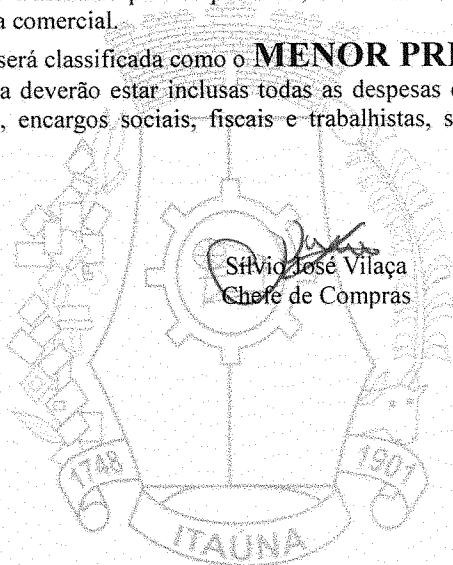
8.6. A Câmara Municipal se reserva o direito de descontar do pagamento da Licitante vencedora os eventuais débitos, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

9. DA PROPOSTA COMERCIAL:

9.1. A proposta deverá ser entregue através de orçamento próprio do fornecedor, em papel timbrado ou neste próprio documento, desde consta dados cadastrais e carimbo CNPJ, diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, CEP 35680-037, ou poderá também ser enviada via e-mail, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato e assinado pelo responsável, bem como a marca dos produtos e o prazo mínimo de 60 dias de validade da proposta comercial.

9.2. A proposta da licitante será classificada como o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

9.3. Nos preços da proposta deverão estar incluídas todas as despesas e custos diretos e indiretos, como impostos, contribuições, taxas, fretes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, serviços e materiais necessários à completa entrega dos mobiliários.



ANEXO II - (MODELO) CREDENCIAMENTO

Credenciamos o(a) Sr.(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º e CPF n.º, a participar do Pregão instaurado pela Câmara Municipal de Itaúna, sob o n.º, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da licitante, CNPJ n.º, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

() Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

() Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição:

() Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

() Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

() Declaramos que (para o licitante organizado em cooperativa) cumprimos os requisitos estabelecidos do artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021;

() Declaramos que (para ME ou EPP ou sociedade cooperativa) cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021;

..... de de xxxx.

Assinatura

Nome e número da identidade do responsável pela Sociedade

Obs.: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar pela sociedade, a falta de qualquer uma delas invalida o documento, salvo se for saneada no momento do credenciamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III – (MODELO) PROPOSTA COMERCIAL

Processo Licitatório: 56/2023

Pregão nº: 09/2023

Razão Social:

CNPJ:

Endereço: Nº Bairro: Cidade: CEP:

Telefone: Fax: E-mail:

Banco: Nome e nº da agência: Conta Bancária:

Câmara Municipal de Itaúna-MG
Fl. 136
Visto

LOTE	ITEM	QTDE TOTAL	PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01	19	MESA PERFIL COM 3 GAVETAS EM MDP – EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 1,50x0,70x0,75, Revestimento na cor cristal/cristal		
	02	41	MESA PERFIL COM 3 GAVETAS EM MDP – EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 1,20 x 0,60 x 0,60, Revestimento na cor cristal/cristal		
	03	18	MESA EM L PERFIL COM 3 GAVETAS – EM MDP – EUCATEX Espessura: 15mm 1,80X1,50, Revestimento na cor cristal/cristal		
	04	06	MESA REDONDA DE FÓRMICA 1 metro diâmetro. Revestimento na cor cristal/cristal		
	05	42	ARMÁRIO PA 90 de aço – chapa nº26 (LxAxP) 0,90x1,90x0,40 Revestimento na cor cinza		
	06	06	ARMÁRIO DIRETOR – PERFIL EM MDP – EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 0,92x1,60x 0,42 Revestimento na cor cristal/cristal		
	07	44	ARMÁRIO SECRETÁRIA – PERFIL EM MDP – EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 0,92x0,70x 0,42		

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Itaúna-MG
Fl. 137
leg
Visto

			Revestimento na cor cristal/cristal		
	08	22	ARQUIVO 4 GAVETAS PEQUENO – PERFIL - EM MDP – EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 0,45x0,68x0,52 Revestimento na cor cristal/cristal		
	09	01	ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS 1/8 chapa 26. Na cor cinza (LxAxP)1,96x0,63x0,36		
VALOR TOTAL DO LOTE 01					
LOTE	ITEM	QTDE TOTAL	PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	10	01	CONJUNTO DE MESA EM L COM ARMÁRIO EM MDP– PÉS EM FERRO – 0,45mm Espessura: 45mm SENDO A MEDIDA DA MESA 1,5X1,5 ARMÁRIO com duas repartições e gavetas com chaves: (LxAxP) 0,90x0,64x0,40 Revestimento na cor sevilha		
	11	02	MESA EM MDP – PÉS EM FERRO – 0,45mm Espessura: 15mm (LxAxP) 0,90x0,74x0,60 Revestimento na cor sevilha		
	12	02	MÓDULO EXTRA ALTO COM ARMÁRIO EM MDP Espessura: 15mm (LxAxP) 0,63x1,725x0,36 Revestiemnto na cor sevilha		
	13	01	MÓDULO BAIXO COM ARMÁRIO EM MDP Espessura: 15mm (LxAxP) 0,63x0,705x0,36 Revestiemnto na cor sevilha		
	14	01	MESINHA REDONDA EM MDP Pés em madeira) Espessura: 15mm 0,45 de diametro x 0,35 altura Revestimento na cor preta		
	15	01	MESINHA REDONDA – MDP (Pés em madeira) Espessura: 15mm 0,45 de diametro x 0,465 altura Revestimento na cor preta		
	16	02	POLTRONA EM COURINO – espuma injetada pés de ferro		

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

			(LxAxP) 0,58x0,87x0,60		
VALOR TOTAL DO LOTE 02					
LOTE	ITEM	QTDE TOTAL	PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	17	25	Cadeira Diretor Giratória: Carenada base giratória c/ relax a gás preta c/ Lamina de Aço e Braço Corsa Injetada. Cor: Preta Medidas: A - 1,05 cm / L - 0,60 cm / P - 0,60 cm. Características: Cadeira Diretor Confeccionada em Madeira Compensada Reflorestada, Espuma Injetada, Perfil em Pvc e Braços fixos.		
VALOR TOTAL DO LOTE 03					

Câmara Municipal de Itaúna-MG
FI 138
log
Visto

Prazo de validade da proposta: no mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.
Prazo de entrega: Conforme o edital
Condições de pagamento: Conforme o edital.

Local e data.

Assinatura do representante legal

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Itaúna, 23 de novembro de 2023

DESPACHO

De: **Andressa Santos Silva**
Gerente Administrativa e Financeira



Para: **Procuradoria-Geral do Município**

Prezado Procurador.

Diante da função de Gerente Administrativa e Financeira desta Csa Legislativa, solicito à Procuradoria-Geral do Legislativo Itaunense análise quanto à legalidade do edital do presente Processo Licitatório nº 56/2023- modalidade Pregão Presencial nº 09/2023, conforme determina o art.53, §4º, da Lei 14.133/2021.

Neste sentido, aguardo as manifestações da Procuradoria-Geral do Legislativo Itaunense.



Andressa Santos Silva
Gerente Administrativa e Financeira

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER ADMINISTRATIVO 101/2023



Consulente: Gerente Administrativa e Financeira

Consultada: Procuradoria-Geral do Legislativo Itaunense

Consulta: Regularidade do Processo de Pregão Presencial nº 09/2023, Processo Licitatório nº 56/2023.

1. Relatório

A presente licitação tem por objeto a aquisição de mobiliários em geral de acordo com as condições discriminadas e especificadas no Termo de Referência integrante deste processo licitatório, visando atender às necessidades desta Casa Legislativa.

2. Preliminarmente

2.1 - Da Propriedade do Parecer Jurídico - Prerrogativa Constitucional do Art. 133 - Manifestação Fundamentada no Livre Exercício Profissional do Procurador

Cumpre frisar que o artigo 133, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como o artigo 2º, § 3º, da Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994, estabelecem que: *"o Advogado é indispensável à administração da Justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei"*.

Seguindo esta linha de raciocínio, vale também citar o inciso I, do artigo 7º, da mencionada Lei 8.906/94, que estabelece ser direito do Procurador Advogado, dentre outros: *"exercer, com liberdade, a profissão em todo o território Nacional"*.

Assim, é relevante esclarecer que o papel do Advogado se resume em opinar a respeito da regularidade, formal ou não, como ainda, a respeito da constitucionalidade ou legalidade, ou não, de determinado ato ou negócio jurídico. Ao emitir parecer, o Advogado é totalmente destituído de competência para ato decisório, sendo que apenas firma seu entendimento a respeito daquela questão jurídica, passível de ser aceito ou não pelas instâncias com poder decisório sobre a questão.

Também vale ressaltar que é cediço que os pareceres jurídicos não integram o núcleo

essencial do ato administrativo, posto que se tratam de meras opiniões técnico-jurídicas emitidas pelo operador do Direito, que, em última análise, não criam nem extinguem direitos, mas, apenas, orientam o administrador a tomar uma decisão no momento de praticar o ato administrativo e, somente o último poderia ser objeto de investigação sobre a sua legalidade.

O saudoso professor Hely Lopes Meirelles, assim já se manifestara sobre aludida matéria:

“Pareceres Administrativos são manifestações de órgãos técnicos sobre assuntos submetidos à sua consideração. O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas sim o ato de sua aprovação, que poderá revestir a modalidade normativa, ordinária, negocial ou punitiva.” (Meirelles, 2002, p. 189).

No mesmo sentido, o entendimento de Celso Antônio Bandeira de Mello:

“Os pareceres alocam-se no campo da administração consultiva e configuram atos que visam a informar, elucidar, questões a serem decididas por outros órgãos (...), nada decidem. Nada resolvem e também não contêm em si nem autorização para a prática de outros atos, nem aprovação ratificação ou homologação deles. Não é esta sua tipologia. São simplesmente juízos técnicos que elucidam as autoridades competentes para adotarem as providências de suas respectivas alçadas.” (Mello, 1996, p. 63)

Registra-se que o presente parecer não tem efeito vinculativo, nem tampouco decisório, tendo as autoridades a quem couberem a sua análise, plenas condições de decidir de maneira contrária ao parecer, como ainda, não acolhê-lo ou acolhê-lo em parte, tratando-se a presente peça de caráter meramente opinativo.

3. Mérito

A Administração Pública deve guiar-se sempre pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Em específico, em relação ao devido procedimento licitatório, entre outros, acrescente-se a isonomia, o julgamento objetivo, a vinculação ao instrumento convocatório, enfim, tantos outros mais que assegurem e resguardem a rede pública.

Toda cautela e todo zelo no manuseio do dinheiro público é dever de todos, seja na sua utilização ou, mesmo, na fiscalização do uso destes recursos. Por esta razão, há um conjunto de

normas que disciplinam a matéria, conforme estabelece a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em seu artigo 1º¹.

Bens e serviços comuns são todos aqueles cuja especificação é plenamente compreensível pelo homem médio, na acepção jurídica do termo. Isto é, não há nada nos padrões de desempenho e qualidade do bem que dificulte a sua identificação. Não há, pois, variação nas características do objeto. Ao contrário, há padronização, de modo que o bem ou o serviço, ainda que com mínimas e irrelevantes variações, atenda plenamente ao ente licitante.

Segundo a doutrina clássica de Hely Lopes Meirelles: *"O que caracteriza os bens e serviços comuns é sua padronização, ou seja, a possibilidade de substituição de uns por outros com o mesmo padrão de qualidade e eficiência"*².

Logo, não há, no bem ou no serviço, qualquer especificidade que os torne diferenciados. A definição do objeto contratual é clara e inequívoca, de tal modo que é plenamente compreensível e factível. Assim sendo, a modalidade a ser adotada há de ser de fato o pregão.

Sobre o procedimento licitatório propriamente dito, é necessário tecer algumas considerações sobre o cenário legislativo das licitações e contratos administrativos. Isto porque já está em vigor a nova lei de licitações e contratos, Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Em consonância, porém, com as normas dos artigos 113³, 191⁴ e 193, inciso II, alínea "a"⁵, da mencionada Lei, a Administração poderá escolher, pelo período de até dois anos, quais

1. Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

2. MEIRELES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 43. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2018. P. 405

3. Art. 113. O contrato firmado sob o regime de fornecimento e prestação de serviço associado terá sua vigência máxima definida pela soma do prazo relativo ao fornecimento inicial ou à entrega da obra com o prazo relativo ao serviço de operação e manutenção, este limitado a 5 (cinco) anos contados da data de recebimento do objeto inicial, autorizada a prorrogação na forma do art. 107 desta Lei.

4. Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, desde que:

I - a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta ocorra até 29 de dezembro de 2023; e

II - a opção escolhida seja expressamente indicada no edital ou no ato autorizativo da contratação direta.

5. Art. 193. Revogam-se:

(...)

II - em 30 de dezembro de 2023:

a) a Lei nº 8.666, de 1993;

normas licitatórias adotará para os seus procedimentos: se as decorrentes da nova disciplina legal ou se as decorrentes da legislação antiga, Leis Federais nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/2002.

Inclusive, a doutrina é elucidativa. Primeiro, sobre a adoção da “antiga” ou da “nova” legislação, assim aduz o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo:

“Sem embargo, o legislador previu que a nova lei, uma vez sancionada e publicada, conviverá por dois anos com as leis que compõem o regime antigo. A Lei n. 8.666/1993, a Lei n. 10.520/2002, que trata da modalidade pregão, e os dispositivos da Lei n. 12.462/2001 que versam sobre o Regime Diferenciado de Contratações Públicas, somente serão revogados depois de 2 (dois) anos da publicação da nova lei. Ou seja, haverá dois anos de convívio entre os regimes antigo e novo de licitação e contratação. (...) Quer dizer que durante esses dois anos a nova lei será vigente ao mesmo tempo da Lei n. 8.666/1993, da Lei n. 10.520/2002 e dos dispositivos da Lei n. 12.462/2012 sobre licitações e contratos. Nesse intervalo de tempo, a Administração poderá aplicar qualquer dos regimes, o antigo ou o novo, conforme sua preferência. (...) Portanto, durante os dois anos que seguem à publicação da nova lei a Administração dispõe de três opções: (I) aplicar o regime novo, (II) aplicar o regime antigo ou (III) alternar os regimes, ora promovendo licitações sob o regime antigo e ora promovendo licitações sob o regime novo.” (Parecer em Consulta 00006/2022-1 – Plenário Processo: 02840/2021-1 Classificação: Consulta UG: PMI – Prefeitura Municipal de Irupí Relator: Sérgio Aboudib Ferreira Pinto Consultante: EDMÍLSON MEIRELES DE OLIVEIRA)

Sendo assim, houve manifestação à fl. 110, do Agente de Contratação, pela utilização das normas da Lei Federal nº 14.133/2021, especificadamente, no artigo 28, inciso I⁶, que aduz sobre a licitação na modalidade pregão presencial.

De mesmo modo, alega o Agente de Contratação que se encontra cumprida a exigência do artigo 17, § 2º⁷, da supracitada Lei Federal 14.133/2021, tendo em vista que a sessão pública de julgamento será registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Deste modo, a tramitação do presente processo licitatório com base nas Leis Federais nº 14.133/2021 e 10.520/2002 – a Lei do Pregão, está revestida de legalidade, não se vislumbrando qualquer vício de tramitação.

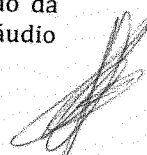
6. Art. 28. São modalidades de licitação:

I – pregão;

7. Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

(...)

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.



Superada a questão de Direito Intertemporal, passemos a análise do mérito do objeto de edital, volta-se agora à análise do procedimento propriamente.

Da análise do Edital e Termo de Referência, todo o trâmite legal até a devida publicação foi regularmente cumprido. Não há mácula aparente. No que diz respeito aos atos procedimentais, de modo geral, até o presente momento, foram devidamente cumpridos, na forma do artigo 17^º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sobre o critério de julgamento, no pregão é sempre o menor preço, de acordo com as diretrizes contidas na norma do artigo 4^º, inciso X^º, da Lei do Pregão.

Enfim, é imperioso que alguns cuidados primordiais sejam tomados. Essencialmente, a especificação do objeto deve ser a estritamente necessária, de modo a suprir todas as exigências e necessidades da Administração, sem, todavia, inviabilizar a competição; a publicidade deve ser ampla, a fim de cientificar o maior número possível de interessados; os critérios de julgamento e demais itens do edital devem ser claros e objetivos; e os requisitos de habilitação devem ser suficientes para que a Administração inabilite e afaste qualquer licitante inidôneo.

Tomadas as precauções e as cautelas do parágrafo anterior, afastam-se, em regra, ações movidas pela má-fé. E, assim, afastam-se erros substanciais capazes de ensejar a nulidade do procedimento. Deste modo, possíveis equívocos materiais e formais podem ensejar a devida correção, sem, todavia, inviabilizar o procedimento.

Ato contínuo, prosseguindo com a análise, pode-se afirmar que em tese e até o presente momento, os atos administrativos realizados estão livres de quaisquer vícios. Os cuidados primordiais parecem ter sido tomados; preservaram-se a competitividade e a isonomia; e os critérios de julgamento e demais itens do edital igualmente se apresentam claros e objetivos.

8. Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

- I – preparatória;
- II – de divulgação do edital de licitação;
- III – de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;
- IV – de julgamento;
- V – de habilitação;
- VI – recurso;
- VII – de homologação.

9. Art. 4^º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

Finalmente, pode-se inferir que o procedimento licitatório em análise não traz vícios insanáveis aparentes. Os cuidados primordiais parecem ter sido tomados. Cumpriu-se, em tese, as disposições legais aplicáveis. De qualquer modo, nunca é demais lembrar que é imprescindível que as decisões administrativas vinculadas ao procedimento sejam sempre motivadas. Desde decisões do Pregoeiro, se acaso provocado, como da autoridade competente para homologar o procedimento.

Sendo assim, obedecido ao devido procedimento administrativo licitatório, a transparência e a publicidade, com publicações nos prazos legais; obedecidos ainda os demais princípios da isonomia, da competitividade, do julgamento objetivo, dentre tantos outros convergindo para a probidade administrativa, não há nada aparente que inviabilize esta licitação.

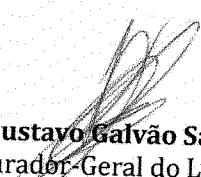
4. Da Conclusão

Pelas razões acima, o Edital trará condições de igualdade aos interessados e proporcionará a contratação da melhor proposta para a Administração, demonstrando respeito aos princípios da igualdade de oportunidades e da legalidade, inseridos no texto Constitucional.

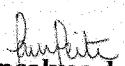
Pelo que restou comprovado, a minuta de edital está revestida de todos os requisitos exigidos pelas Leis Federais de nº. 14.133/2021, 10.520/2002, 8.248/1991, bem como pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e demais instrumentos normativos pertinentes, atendendo aos princípios e regras que regem a Administração Pública e, por conseguinte, o processo licitatório.

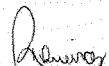
Diante disso, esta Procuradoria opina favoravelmente ao prosseguimento do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, sendo a presente manifestação meramente opinativa e não vinculante.

Itaúna, Minas Gerais, 24 de novembro de 2023.


Gustavo Galvão Santos
Procurador-Geral do Legislativo

Santusa Cristina Daniele Parreiras de Queiroz
Procuradora Legislativa


**Camila Gonçalves de Andrade
e Souza Leite**
Assessora Jurídica

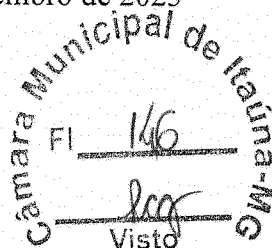

Rafaela Queiroz Alves
Estagiária de Direito



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Itaúna, 24 de novembro de 2023



DESPACHO

De: Andressa Santos Silva
Gerente Administrativa e Financeira
Para: Sílvio José Vilaça
Chefe de Compras

Prezado Sílvio,

Diante da função de Gerente Administrativa e Financeira, solicito a publicação do Aviso de Edital do presente Processo Licitatório nº 056/2023 - modalidade Pregão Presencial nº 09/2023, em atendimento ao Princípio da Publicidade, previsto no "artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Atenciosamente,

Andressa Santos Silva
Gerente Administrativa e Financeira

Janaúba

Prefeitura Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 259/2011

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 259/2023
Modalidade: Pregão Presencial nº 492/2023 Contratante: Município de Jacuubé-MG. Contratado: Valor total: Wilson da Silva Medeiros R\$ 56.999,88 Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em instalação elétrica de equipamentos natalinos Vigência: 33/11/2023 a 23/05/2024.

2 em -24 1872925 -

Modalidade: Pregão Presencial nº 49/2023. Contratante: Município de Jandaia MG. Contratação Valor Total: R\$ 24.187,2926. R\$ 56.999,88 Obeeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em instalação elétrica de enfiteus natalinos.

2 em 24.187.2926

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE ACRÉSCIMO
QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 237801**

Câmara Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
Municipal de Loureña - 346 - 1ª vez pública

PREÇO ELETRÔNICO Nº 001/2023
A Câmara Municipal de Janauária - MT, torna público Processo nº 001/2023 - Pregão Eletrônico 001/2023. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) Veículo do tipo Picape, com combustível Diesel, zero km e corcinza. Total de itens licitados: 01 - Edição nº: 2711/2023 das 12:00hs às 17:00hs. Fornecedor: Av. Brasil, nº - 1333, Centro, Janauária/MT. Entrega das propostas: no dia 28/11/2023, às 13:00 horas no site <https://licita.digital/>. Abertura das propostas: 28/12/2023 às 9:30hrs. Câmara Municipal de Janauária/MT.

2 cm -27 1873639 - 1

Japonvar

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/20
através de sua Diretoria e da Comissão Permanente

[illegible]

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023

Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal

CONCURRENCIA 014/2023

A Prefeitura de Itaituba torna público o resultado do processo licitatório nº 258/2023, na modalidade "Concorrência nº 614/2023 (Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil para ampliação e reforma da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Manoel da Custódia, nº 1.141, Bairro Vila Nazaré, Juizama/MG. Vencedora: CONSTRUTORA E ENGENHARIA RODRIGUES DINIZ LTDA - CNPJ 29.017.979/0001-08 – por sua proposta no valor de R\$ 269.600,00 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil reais e zero centavos). Juizama, 24 de novembro de 2023.- Carlos R. G. Mello – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Câmara Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 005/2023 AO CONTRATO Nº 112/2023 - PL Nº 021/2023 - CF Nº 010/2023. Objeto: Ampliação da Sede do Parque Ecológico Municipal, em atendimento à SEMAM, Contratada: Arte e Beleza Construção e Acabamentos Ltda - CNPJ: 32.117.791/0001-28. Nos termos da Lei nº 8.666/93. Fica o valor do contrato acrescido em R\$ 364.264,32.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 286/2023 AO CONTRATO Nº 136/2023 - PI Nº 261/2023 - RF 260/2023 - RP 1-7/2023. Objeto: execução de serviços manutencionais preventivos, corretivos e conservação dos prédios próprios, Municipais e dos locizados que estiverem sob responsabilidade da Administração, incluindo fornecimento de mão de obra e materiais nos termos da Lei Nº 8.666/93. Fica o prazo de vigência do preterrito por 120 (cento e vinte) dias e o prazo de execução por 90 (noventa) dias.

PROCESSO LICITATORIO Nº 56/2023
MODALIDADE: PREÇO POR UNIDADE Nº 69/2023, a Câmara Municipal de Itauna/MG torna pública aos interessados que apresenta a presente licitação para a aquisição de **mobiliários em geral** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itauna/MG, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA**. O processo licitatório se dará na modalidade **Pregão Presencial**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, cuja sessão pública de abertura das propostas ocorrerá na Câmara Municipal de Itauna, no dia 11 de dezembro de 2023, às 9 horas, destinada a selecionar a proposta mais vantajosa, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

O conteúdo do presente Edital será de natureza pública por estar em plena publicidade entre Lote 01 – imóveis para os habitantes e salas em geral; e Lote 02 – imóveis para o governo da Presidência e Lote 03 – endereços. O Edital de Avaliação de mobilização em geral para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba/PA, contém especificações, requisitos e condições constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Local: Câmara Municipal de Itaituba/PA, Rua 15 de dezembro de 2023, Horário: 09:00h.

Local: Praça da Câmara Municipal de Itaituba/PA, Rua Getúlio Vargas, 800, CEP: 67.000-000, Páreo: Bairro de Almeida Pereira, Itaituba/PA, no site da Prefeitura, no site: <http://www.cemaituba.mg.gov.br>, no site da Câmara Municipal de Itaituba, na Unidade Administrativa e Financeira. Maiores informações: compras@cemaituba.mg.gov.br e Fone: 067-3298-7006.

Jacutinga

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 249/2023;
 Preitencente abre para a data Pregătura Municipal e Processo nº 249/2023, modalidade Concorrência nº 02/2023, para aquisiçăo de ve-
 culos de resaca para o ano letivo de 2024, para os alunos do ensino
 fundamental e mĂdiu. O Edital estĂ disponĂvel em formato eletrĂnico, em
 compendioso material didĂtico, material de apoio pedagĂgico e pre-
 senta, os atendimentos Ă organizaçăo da Secretaria Municipal de Educa-
 çăo, conforme disposiçăo contida no Edital. O cadastramento e abertura
 das envelopes dar-se-ă no dia 15 de janeiro de 2024, Ăs 09 horas. O
 interessado concorrerĂ em nome de sua estĂdĂ de disposiçăo dos aten-
 dimentos, de acordo com o Edital, no dia 15 de janeiro de 2024, Ăs 09
 horas, na Prefeitura Municipal de Lagoa Redonda, localizada em Lagoa
 Redonda - MG, CEP: 35.600-000 - Endereçado: Rua 13 de maio, 100 -
 Centro - Lagoa Redonda - MG. Para mais informaçĂes, acessar o site: www.lagoaonline.org.br ou por link fĂcilite: DĂnĂs strĂs de
 e-mail: comissao@prefeituraonline.org.br ou co-
 po - DĂnĂs, telefone

Ladainha

Prefeitura Municipal

PRÉGIO ELETRÔNICO Nº 40/2023.
 Aviso de Adjuicação de Licitação. Objeto da Licitação: aquisição de um veículo van. A sessão do Pregão Eletrônico Nº 40/2023 será adiada para 9 horas, do dia 12/12/2023. MOTIVO: alterações no edital. Interessados poderão retirar o Edital no site: www.hcintadigital.com.br ou www.ladadma.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/MG
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2023
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

A Câmara Municipal de Itaúna/MG torna público aos interessados que promoverá a presente licitação para a aquisição de mobiliários em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no TERMO DE REFERÊNCIA. O processo licitatório se dará na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, cuja sessão pública de abertura das propostas ocorrerá na Câmara Municipal de Itaúna, no dia 11 de dezembro de 2023, às 9 horas, destinada a selecionar a proposta mais vantajosa, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE..

O critério de julgamento será de menor preço por lote em face da padronização entre Lote 01 – móveis para os gabinetes e salas em geral; Lote 02 – móveis para o gabinete da Presidência e Lote 03 - cadeiras.

Objeto: Aquisição de mobiliários em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Data do Pregão Presencial: 11 de dezembro de 2023.

Horário: 09:00 h. Local: Plenário da Câmara Municipal de Itaúna/MG. Rua Getúlio Vargas, 800, Centro, Itaúna/MG.

Pregoeiro: Ramon de Almeida Pereira

Retirada do Edital: Pela Internet, no site: <http://www.cmitauna.mg.gov.br/>. Na sede da Câmara Municipal de Itaúna, na Unidade Administrativa e Financeira. Maiores informações: compras@cmitauna.mg.gov.br ou (37)3249-2066.

Instituído pela Resolução nº 10/2021 de 18 de Maio de 2021

Jornal Oficial da Câmara Municipal de Itaúna

Avenida Getúlio Vargas 800, Centro - Itaúna
CEP: 35680-037
Telefone: (37) 3249-2050

Produção:
Marcos Eduardo M. S. Ferreira
- Assessoria de Comunicação -

Coordenação:
Jornalista Hudson Bernardes

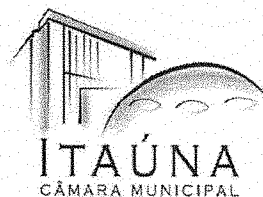
Direção de Arte:
Gabriel Filho (Chan)

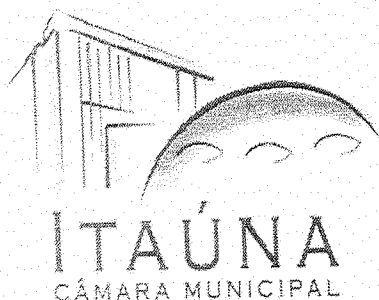
Presidente:
Nesvalcir G. S. Júnior

Vice-presidente:
Alexandre M. M. D. Campos

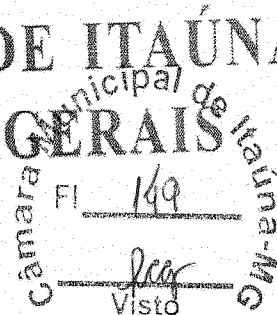
Secretário da Mesa:
Márcia Cristina Silva Santos

Publicidade - Informação de interesse público e por determinação constitucional não é propaganda.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 37/2023

Nomeia o Agente de Contratação/Pregoeiro, Comissão de Contratação e a Altera os membros da Equipe de Apoio para o exercício de 2023/2024 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaúna, no uso das atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e o artigo 20 do Regimento Interno desta Casa:

Considerando a nova lei de licitações e contratos administrativos, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2023; mais precisamente o artigo 6º, L; artigo 8º, § 1º e § 2º;

Considerando a Resolução 05/2023 desta Casa Legislativa, de 29 de março de 2023, mais precisamente seu Capítulo II;

Considerando a Resolução 07/2023 desta Casa Legislativa, de 29 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ramon de Almeida Pereira para exercer as funções de Agente de Contratação, Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Contratação.

Art. 2º Designar os servidores David Geraldo da Costa Bernardes, Lillian Mara de Almeida, Pedro de Alcântara Teixeira Júnior e Magnun Moreira Chaves para comporem a Comissão Permanente de Contratação.

Art. 3º Designar os servidores Andressa Santos Silva, Gabriel Ferreira Soares Filho, Geralda Aparecida Ferreira Silva, Luiz Antônio da Silva e Santusa Cristina Daniele Parreiras de Queiroz para comporem a Equipe de Apoio.

Art. 4º As atribuições do Agente de Contratação e Pregoeiro, dentre outras, serão:

I - tomar decisões;

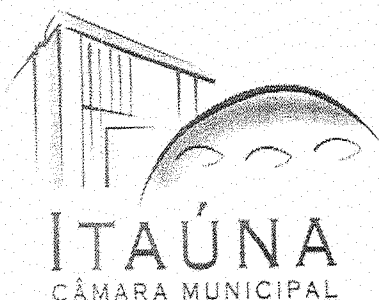
II - Negociar e oferecer contraproposta;

II - acompanhar o trâmite da licitação;

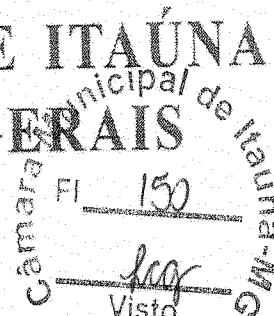
III - dar impulso ao procedimento licitatório;

IV - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

V - a instrução dos processos de contratação direta;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS



VI - receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

VI - em licitação na modalidade Pregão, ser responsável pela condução e julgamento do certame.

Art. 5º Cabe à Comissão de Contratação substituir o Agente de Contratação nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º, da Lei Federal 14.133/21.

Art. 6º Cabe à Equipe de Apoio auxiliar o Agente de Contratação/Pregoeiro e a Comissão de Contratação, nos processos licitatórios.

Art. 7º A Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio poderão reunir para os seus trabalhos com no mínimo três de seus integrantes.

Art. 8º O Agente de Contratação/Pregoeiro, a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio terão o suporte da Procuradoria Jurídica do Legislativo e da Controladoria para o desempenho das suas funções.

Art. 9º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante os exercícios de 2023/2024.

Art. 10 Todos os trabalhos do Agente de Contratação com a Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente.

Art. 11 Aplica-se aos trabalhos provenientes desta Portaria, as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

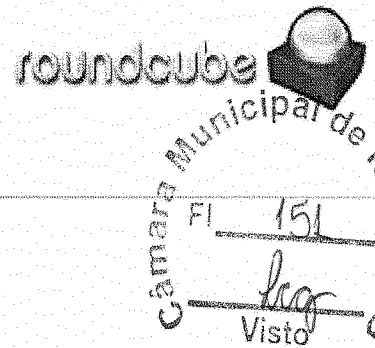
Art. 12 Revogadas as disposições em contrário em especial as portarias 02, 03, 30 e 35/2023, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Registre-se em livro próprio.

Itaúna (MG), em 07 de Agosto de 2026.

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Assunto **Re: licitação**
De <josias@ufficiomoveis.com.br>
Para Silvio Jose Vilaça <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Data 28/11/2023 11:09



OBRIGADO CONSEGUIMOS

Em 28/11/2023 10:58, Silvio Jose Vilaça escreveu:

Bom dia!

Favor tentar novamente baixar o arquivo, fizemos o teste e conseguimos baixar.

Qualquer dúvida estamos a disposição.
Atenciosamente.



Silvio José Vilaça
Compras / Licitação
Câmara Municipal de Itaúna
(37) 3249-2066

Em 28/11/2023 10:46, josias@ufficiomoveis.com.br escreveu:

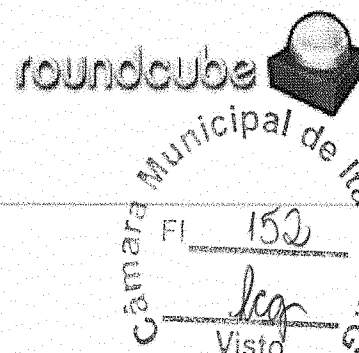
bom dia nossa empresa em interesse em participar do pregão presencial para aquisição de móveis e não estamos conseguindo baixar o edital.

peço a gentileza de nos enviar

josias augusto da silva

cnpj 04 443 182 0001 26

Assunto **Re: SOLICITAÇÃO DE EDITAL**
De Silvio Jose Vilaça <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Para ufficiomoveis tiago <tiagoufficiomoveis@gmail.com>
Data 01/12/2023 07:45



Bom dia!

Segue o endereço para baixar o edital, se não conseguir, envio por e-mail.

<https://www.cmitauna.mg.gov.br/servicos/licitacoes>

Atenciosamente,



Silvio José Vilaça
Compras / Licitação
Câmara Municipal de Itaúna
(37) 3249-2066

Em 30/11/2023 17:54, ufficiomoveis tiago escreveu:

BOA TARDE

SOLICITAMOS A GENTILEZA DE NOS ENVIAR O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL ABAIXO (ESTAMOS COM DIFICULDADE DE ENCONTRA-LO NO SITE

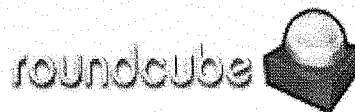
DESDE DE JA AGRADECEMOS A ATENÇÃO DE TODOS.

Câmara Municipal de Itaúna

(16/86)

Tipo de Órgão:	Municipal	Cidade:	Itaúna	MG
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL	Nº:	9/2023	
Objeto:	Aquisição de mobiliários em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no TERMO DE REFERÊNCIA			
Segmentação:	Mobiliario em Geral - Aquisicao / Compra			
Abertura:	11/12/2023 09:00	ID Universo:	9135883	
Telefone:	(37) 3249-2067	Telefone 2:		
Acesso:	- http://www.cmitauna.mg.gov.br			
Complementos:	Fonte Diário Oficial do Estado - 28/11/2023 Maiores informações: compras@cmitauna.mg.gov.br ou (37)3249-2066 / http://www.cmitauna.mg.gov.br			
Data Cadastro:	28/11/2023	Data Alteração:	28/11/2023 07:23	

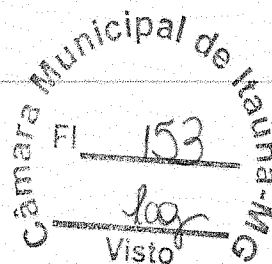
Assunto **Re: Envio de Edital**
De Silvio Jose Vilaça <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Para PAULO HENRIQUE LUCIANO <pontocertophl@gmail.com>
Data 05/12/2023 07:17



Bom dia!

Segue o link para baixar o edital <https://www.cmitauna.mg.gov.br/servicos/licitacoes>,

Atenciosamente.



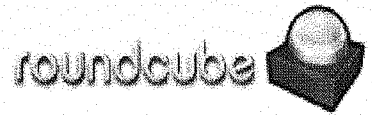
Silvio José Vilaça
Compras / Licitação
Câmara Municipal de Itaúna
(37) 3249-2066

Em 04/12/2023 15:56, PAULO HENRIQUE LUCIANO escreveu:

Boa Tarde Equipe da Prefeitura de Itaúna, tudo bem ? espero que sim
Conforme o anúncio que vocês postaram , infelizmente não consegui achar o Edital , por gentileza poderiam , enviar
o **Edital PR/9/2023 Processo 56/2023**

Desde de agradeço
Atenciosamente
Lorrayne Roberta
Ponto Certo
CNPJ sob nº35.263.905/0001-39
(14) 99906-9609 (Whatsapp)

Assunto **Esclarecimento Pregão presencial nº09/2023**
De Licitação <licitacao@dettomoveis.com.br>
Para <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Cópia 'Marcos Junior - Detto Moveis ' <junior@dettomoveis.com.br>,
'Felipeleao' <felipeleao@dettomoveis.com.br>
Data 05/12/2023 09:29



- Esclarecimento- Itaúna.pdf-1.pdf(~862 KB)

Prezados Sr. Ramon, bom dia!

Anexo solicitação de esclarecimento, referente ao Pregão Presencial nº09/2023.

Gentileza acusar recebimento;

Cordialmente;



Dagualberto Moura • Comercial

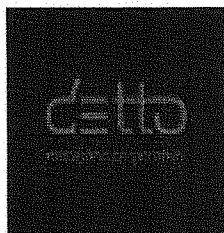
31 9 8648 0643

licitacao@dettomoveis.com.br

www.dettomoveis.com.br

31 3504 9594

Rua Gonçalves Dias, 872 Loja 02 - Funcionários



À
Câmara Municipal de Itaúna

Processo Licitatório nº: 56/2023
Pregão Presencial nº09/2023
A/C: Pregoeiro: Sr. Ramon de Almeida Pereira
e-mail: compras@cmituna.mg.gov.br

TIPO MENOR PREÇO LOTE

DETTO MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA., registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 23.044.715/0002-22, com endereço à rua Gonçalves Dias, nº 874, , bairro Savassi – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.140-091, que tem como representante legal o Sr. *Felipe Tadeu Andrade de Oliveira Leão*, vem à presença de V.Exa. para apresentar ESCLARECIMENTOS ao presente Edital, com fulcro nos fatos e fundamentos abaixo:

DOS FATOS E FUNDAMENTOS

Diz a cláusula 15.3 do Edital *supra* indicado:

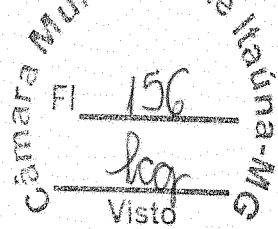
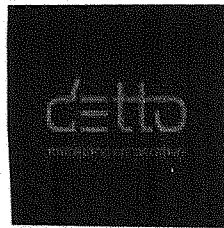
15.3. Os pedidos de esclarecimentos, obedecido o prazo legal, deverão ser encaminhados também ao Pregoeiro da Câmara Municipal de Itaúna/MG, por escrito no endereço informado no item 14.1, ou por e-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br, ou por Fax: (37)3249-2066.

EXIGÊNCIA DE FIRMA RECONHECIDA

A empresa tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu o respectivo Edital de Licitação e, ao verificar as condições para participação no pleito em tela, deparou-se com a seguinte exigência formulada dentre os documentos que devem ser apresentados:

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No dia, hora e local estabelecidos neste Edital, o licitante ou representante deverá comprovar que detém poderes para a formulação de propostas e para a prática dos atos relativos ao certame, apresentando ao Pregoeiro:



4.1.1. quando sócio: contrato social e alterações ou documento equivalente que apontem quem representa a pessoa jurídica, acompanhado de documento de identificação pessoal do representante legal;

4.1.2. quando procurador: instrumento de procuração pública ou particular com firma reconhecida (poderá ser usado o modelo do Anexo II) no qual constem poderes específicos para este Pregão Presencial, e documento de identificação pessoal do procurador e contrato social e alterações ou documento equivalente que comprove os poderes do outorgante;

Sucede que a exigência de Reconhecimento de Firma em Cartório não possui embasamento legal, bem como afronta às normas que regem o procedimento licitatório, sobretudo ao caráter competitivo, conforme demonstraremos a frente. Na legislação básica (Lei 8.666/93) de licitações, não há qualquer exigência para que a declaração tenham que ter reconhecimento de firma de seus signatários.

Ademais, não faz qualquer sentido exigir apenas o reconhecimento de firma em cartório se atualmente já é possível autenticar todo e qualquer documento através da assinatura digital, que tem o mesmo efeito prático de validade.

Se a declaração recebeu assinatura digital não é crível obrigar a empresa licitante a reconhecer firma em cartório, pois a assinatura digital substitui o reconhecimento de firma nas transações e expedientes nacionais, exceto se houver exigência legal, como é o caso da compra e venda de imóveis.

Não obstante ao exposto, a Lei 9.784/1999 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal disciplina que:

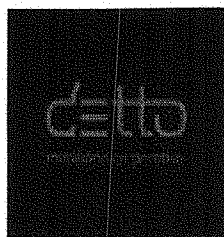
"Art. 22. Os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada senão quando a lei expressamente a exigir.

§2º Salvo imposição legal, o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade." (Grifo nosso)

Já o Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015) disciplina que:

"Art. 408. As declarações constantes do documento particular escrito e assinado ou somente assinado presumem-se verdadeiras em relação ao signatário." (Grifo nosso)

Ressalte-se ainda que o Tribunal de Contas da União já orientou no sentido similar à Lei 9.784/1999, acima citada, da não exigência de reconhecimento de firma quando não houver lei expressa nesse sentido:



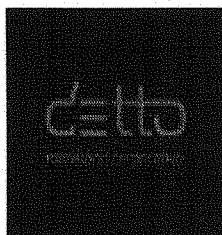
“Ressalvada imposição legal, o reconhecimento de firma será exigido quando houver dúvida da autenticidade. (Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília, 2010, pág. 466, Acesso em: 31 de agosto de 2020. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8a8182A24D6E86A4014D72AC81CA540A&inline=1>)”

Ainda no âmbito do TCU, conforme Acórdão nº 3220/2017, o entendimento é que a exigência de documento com firma reconhecida em cartório restringe a competitividade das licitações, conforme podemos observar:

“27. Quando a exigência de atestados de capacidade técnica com reconhecimento de firma em documentos necessários à habilitação (itens 9.5.2. e 9.5.3.), esse tema é tratado no art. 32 da Lei 8.666/93, com redação dada pela Lei 8.883/94, que diz que documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. Entretanto a jurisprudência do TCU é no sentido de que a exigência de documentação com firma reconhecida em cartório restringe a competitividade das licitantes e somente é justificável em caso de dúvida da autenticidade da assinatura e desde que haja previsão no edital (Acórdão 604/2015-Plenário).

28. Assim, a jurisprudência desta Corte de Contas considera restritiva à competitividade das licitações cláusula que exija a apresentação de documentação com firma reconhecida em cartório, conforme Acórdão 294/2014 – Plenário. (Acórdão 3220/2017 – TCU – 1ª Câmara, Processo nº TC 005.7520/2017 – 5, relator Wender de Oliveira, 17.6.2017).” (Grifos nossos)

Assim, há que se anular a exigência de reconhecimento de firma em cartório ou ao menos autorizar também a apresentação da documentação com assinatura digital, sendo o que desde já se requer.



Assim, cumpre-se a necessidade de imediata supressão da exigência apontado, e devida correção no edital.

DO PEDIDO

Por todo o exposto, a empresa requer:

- O provimento do presente esclarecimento , para que esse órgão licitante reformule o Edital no tocante aos pontos ora apresentados.
-

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Belo Horizonte, 05 Dezembro de 2023

FELIPE TADEU
ANDRADE DE OLIVEIRA
LEAO:10637703600

Assinado de forma digital por
FELIPE TADEU ANDRADE DE
OLIVEIRA LEAO:10637703600
Dados: 2023.12.05 09:25:39 -03'00'

DETTO MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA.
(Felipe Tadeu Andrade de Oliveira Leão)

MANIFESTAÇÃO – AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo de Contratação da CMI 56/2023

Pregão Presencial 09/2023

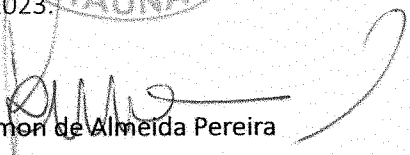
Objeto: Aquisição de mobiliários em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Tendo em vista a solicitação de esclarecimento por parte da empresa DETTO MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA. sobre a exigência de "reconhecimento de firma" (item 4.1.2 do Edital) e sobre a possibilidade de apresentação de documentação com assinatura digital, deliberamos o seguinte:

A assinatura digital realizada por meio de certificado digital no padrão ICP-Brasil garante a autenticidade da assinatura e, portanto, pode ser utilizada para substituir até mesmo o reconhecimento de firma em cartório. Logo, qualquer documento, contrato ou arquivo assinado digitalmente, que cumpra os requisitos de integridade, autoria e não repúdio, será aceito.

Esta é nossa manifestação, respeitados os entendimentos contrários.

Itaúna, 05 de dezembro de 2023.

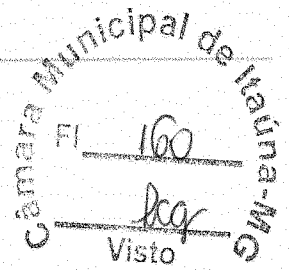


Ramon de Almeida Pereira
Agente de Contratação

Assunto **RES: Esclarecimento Pregão presencial nº09/2023**
De Licitação <licitacao@dettomoveis.com.br>
Para 'Silvio Jose Vilaça' <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Data 05/12/2023 10:47



Recebido, Obrigado!



Dagualberto Moura • Comercial
31 9 8648 0643
licitacao@dettomoveis.com.br
www.dettomoveis.com.br
31 3504 9594
Rua Gonçalves Dias, 872 Loja 02 - Funcionários

De: Silvio Jose Vilaça <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 5 de dezembro de 2023 10:37
Para: Licitação <licitacao@dettomoveis.com.br>
Assunto: Re: Esclarecimento Pregão presencial nº09/2023
Prioridade: Alta

Bom dia!

Conforme solicitado, segue em anexo a resposta.



Silvio Jose Vilaça
Compras / Licitação
Câmara Municipal de Itaúna
(37) 3249-2066

Em 05/12/2023 09:29, Licitação escreveu:

Prezados Sr. Ramon, bom dia!

Anexo solicitação de esclarecimento, referente ao Pregão Presencial nº09/2023.

Gentileza acusar recebimento;

Cordialmente;



Dagualberto Moura • Comercial

31 9 8648 0643

licitacao@dettomoveis.com.br

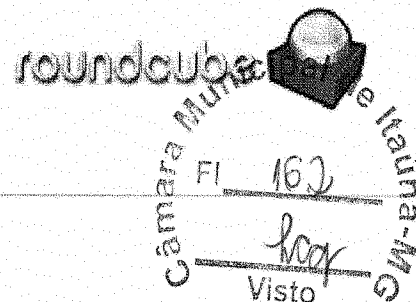
www.dettomoveis.com.br

31 3504 9594

Rua Gonçalves Dias, 872 Loja 02 - Funcionários



Assunto **Re: SOLICITAÇÃO DE ESTIMADO**
De **Silvio Jose Vilaça <compras@cmitauna.mg.gov.br>**
Para **Prime Negócios <prime-negocios@hotmail.com>**
Data **07/12/2023 10:05**



Bom dia!

Acerca da solicitação, informarmos que não iremos disponibilizar os **valores unitários estimados dos itens** do Pregão Presencial **nº 09/2023**.

Atenciosamente.



Silvio José Vilaça
Compras / Licitação
Câmara Municipal de Itaúna
(37) 3249-2066

Em 07/12/2023 09:09, Prime Negócios escreveu:

Boa tarde!

Venho por meio deste solicitar o envio do **valores unitários estimados dos itens** do Pregão Presencial **nº 09/2023**, com previsão para o dia 11/12/2023.

Desde já agradeço e aguardo.

Atenciosamente,

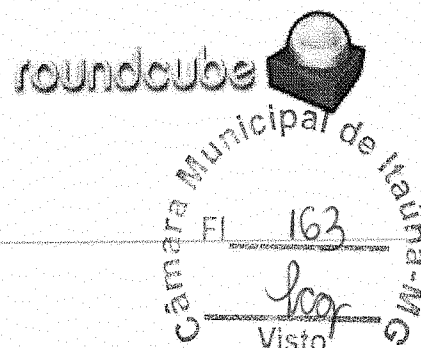
Prime Empreendimentos Ltda – ME

CNPJ: 47.788.819/0001-29

Contato: (35) 3413-9235

WhatsApp: (35) 99809-4760

Assunto **Re: Valor estimado por item Pregão 09/2023**
De **Silvio Jose Vilaça <compras@cmitauna.mg.gov.br>**
Para **Oasis Móveis <oasismoveis2023@gmail.com>**
Data **07/12/2023 14:37**
Prioridade **Alta**



Boa tarde!

Acerca da solicitação, informarmos que não iremos disponibilizar os valores unitários estimados dos itens do Pregão Presencial nº 09/2023.

Atenciosamente



Silvio José Vilaça
Compras / Licitação
Câmara Municipal de Itaúna
(37) 3249-2066

Em 07/12/2023 12:28, Oasis Móveis escreveu:

Prezados.

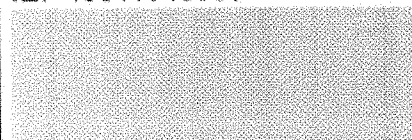
Solicito o envio do **valor médio por item** referente ao Pregão Presencial 09/2023.

Aguardo retorno.

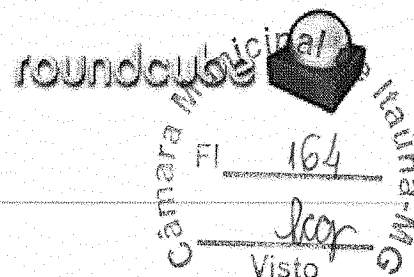
Att

--

AMANDA FARIA
SETOR DE LICITAÇÕES
Contato: 37 9818-4157 (Whatsapp)
CNPJ: 49.630.716/0001-61
IE: 45511940003



Assunto **Re: Estimativa de preço pregao presencial 09/23**
De **Silvio Jose Vilaça <compras@cmitauna.mg.gov.br>**
Para **Shopping Móveis Betim <shoppingmoveisbetim@gmail.com>**
Data **08/12/2023 09:52**



Bom dia!

Acerca da solicitação, informarmos que não iremos disponibilizar os **valores unitários estimados dos itens** do Pregão Presencial **nº 09/2023**.

Atenciosamente



Silvio José Vilaça
Compras / Licitação
Câmara Municipal de Itaúna
(37) 3249-2066

Em 08/12/2023 09:44, Shopping Móveis Betim escreveu:

Bom dia!

Solicito por gentileza o valor estimado do pregao presencial n. 09/23 referente a aquisição de mobiliarios

No aguardo, desde já agradeço

--

Att.,

Nair Ap. Vieira de Sousa



CREDENCIAMENTO

PRIME

EMPREENHIMENTOS

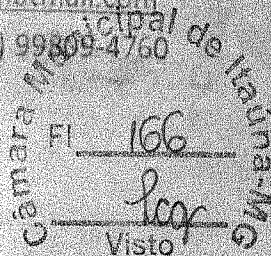
PRIME EMPREENHIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 47.788.819/0001-29

Rua dos Barrios, n° 363 - Id. Nova Suíça - Passos/MG

CEP: 37.901-515 - prime-negocios@hotmail.com

Tel: (35) 3413-9235 e WhatsApp: (35) 99899-4760



PROCURAÇÃO

A empresa, PRIME EMPREENHIMENTOS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ n° 47.788.819/0001-29, sediada na Rua dos Barrios, 363, CEP 37.901-515, na cidade de Passos/MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. DANIEL NAKAYAMA GARLATTI, portador da cédula de identidade n° MG-10.510.940, emitido pela SSP/MG, e do CPF n° 060.236.156-78, através da presente credencial, constitui, para os fins de representação perante aos procedimentos do Pregão Presencial ou outra modalidade, ao SR. NELSON DUTRA GARCIA JÚNIOR, portador do RG n° MG-15785738, escrito no CPF n° 090.361.336-02, com amplos poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases deste pregão, Assinar contratos com a Administração Pública, inclusive apresentar/assinar declaração de que a proponente cumpre os requisitos em nome da outorgante, assinar documentos e declarações em licitações públicas, acordar, discordar, transigir, receber documentos pertencentes à empresa, formular verbalmente lances ou transigir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução do preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, ou seja, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante, inclusive poderes de decisão, podendo, para tanto, interpor e renunciar a recursos ou impugnações, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, enfim, agindo em nome e por conta própria da empresa que representa, com todas as prerrogativas de representante legal, para este fim específico, e em nome desta empresa defender seus direitos.

Validade do Documento: 12 (doze) meses.

Passos, 20 de Janeiro de 2023.

PRIME EMPREENHIMENTOS LTDA - ME

DANIEL NAKAYAMA GARLATTI (Representante Legal)

CPF: 060.236.156-78 - RG: MG-10.510.940

PRIME
EMPREENHIMENTOS
LTDA: 477888190
00129

PODERE JACINTO JÚNIOR - CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas de Passos - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(GIE39076) DANIEL NAKAYAMA GARLATTI
em testemunho da verdade.
Passos, 20/01/2023 14:25:51 1803

SELO DE CONSULTA: GIE39076
CODIGO DE SEGURANÇA: 5228.1808.8366.1274
Quantidade de atos praticados: 01

Atos praticados por:
Maíra dos Reis Vieira Santos - Escrivente Autorizada
Emitido em 27/01/2023 14:25:51 1803
Consulte a Validade Usando o Site: <https://www.tstj.mg.gov.br>
Título e Documento: 477888190-00129
Jurisdicção: 1ª Vara de Passos - MG
Maíra dos Reis Vieira Santos
Escrivente Autorizada

NR-DA
ETIQUETA
AC8023683

47.788.819/0001-29

PRIME EMPREENHIMENTOS
LTDA - ME

RUA DOS BARRIOS, 363 - ID. NOVA SUÍÇA - PASSOS/MG

CEP: 37.901-515



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/01/2023 09:42:54 que o documento de hash (SHA-256)
d754e9848e9016fda85b46f03cc02dcbf45c46c0447e50d6d073156b3446ea24 foi validado em 30/01/2023 09:37:41 através da transação blockchain
0xa0418ac5415afb2f41e20cc3df75eed44801cf22be256a5c762f47ac4cb57464 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 110710)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME: NELSON DUTRA GARCIA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: ME157F5738 SSP-MG

CPE: 990.261.138-02 DATA NASCIMENTO: 13/02/1990

FILIAÇÃO: NELSON DUTRA GARCIA
EDNA ATANEZIDA SILVA GARCIA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO: 04342109109 VALIDADE: 37/11/2020 1ª HABILITAÇÃO: 11/04/2008

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PASSOS, MG DATA EMISSÃO: 30/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

51496211167
M0584998732

MINAS GERAIS

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2173523725

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Gerardo

unil

PRIME

EMPREENDEIMENTOS

PRIME EMPREENDEIMENTOS LTDA – ME

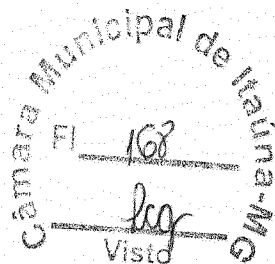
CNPJ: 47.788.819/0001-29

Rua dos Bariris, nº 363 - Jd. Nova Suíça – Passos/ MG

CEP: 37.901-515 - prime-negocios@hotmail.com

Tel: (35)3413-9235 e WhatsApp: (35) 99809-4760

CARTA DE CREDENCIAMENTO



À: CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA – MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2023

OBJETO: Aquisição de mobiliários em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

A empresa, **PRIME EMPREENDEIMENTOS LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 47.778.819/0001-29, sediada na Rua dos Bariris, 363, CEP 37.901-515, na cidade de Passos/MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. DANIEL NAKAYAMA GARLATTI, portador da cédula de Identidade nº MG-10.510.940, emitido pela SSP/MG, e do CPF nº 060.236.156-78, pelo presente instrumento credenciamos o(a) Sr.(a) **NELSON DUTRA GARCIA JÚNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o nº 090.361.336-02, identidade nº MG-15785738, expedida por SSP, como representante da para participar da licitação acima referida, na qualidade de representante legal a quem se outorga poderes para rubricar propostas das demais licitantes, assinar atas, contratos e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificações, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário á perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Para os efeitos legais, firmamos a presente carta de credenciamento e autorização.

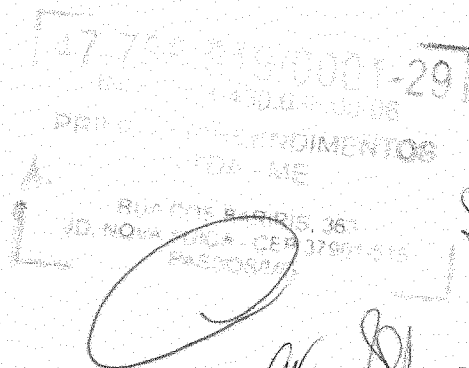
Passos, 08 de dezembro de 2023.

PRIME EMPREENDEIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº: 47.778.819/0001-29

PRIME
EMPREENDI
MENTOS
LTDA:47788
819000129

Assinado de forma
digital por PRIME
EMPREENDEMENT
OS
LTDA:4778881900
0129
Dados: 2023.12.08
12:47:44 -03'00'



Geraldo
seu

Câmara Municipal de Itaúna-MG
FI 169
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ADMINISTRIÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE TRÁNSITO

NOME
DANIEL NAKAYAMA GARLATTI

DOCUMENTOS / CATEGORIA DE VEÍCULO
PAT 10510940 B5F 203

CPF
060.236.156-78

DATA NASCIMENTO
19/07/1984

RENK
DOMINGOS ANTONIO
GARLATTI
MIDORI NAKAYAMA
GARLATTI

TESTEMUNHO
AC C
CA/AVA
B

Nº REGISTRO
02592333221

VALIDADEZ
10/07/2024

1ª VALIDADEZ
20/08/2004

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO DETENTOR

LOCAL
PASSOS, MG

DATA EMISSÃO
11/07/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
Kleyvers Rezende
Diretor DETRAN/MG
19588204562
MG558731597

MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1910249780

PROIBIDO PLASTIFICAR
1910249780



Gerado
send



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **549ab9ee915cf374674e463577066397c6aed4d1e11605ea2f8e981a80e8763a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **108616** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH - Daniel - Empreendimentos"**, cujo assunto é descrito como **"CNH - Daniel - Empreendimentos"**, faz prova de que em **20/01/2023 12:54:52**, o responsável **Prime Empreendimentos Ltda (47.788.819/0001-29)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Prime Empreendimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/01/2023 12:56:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x92e948c879fd84ced5625c0bcd5952488a456384dfb5e92a351950563529345**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

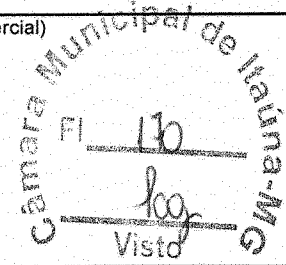
DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	
	2062		



Fl. 130
Visto

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

MGP2200695845

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

PASSOS
Local

30 AGOSTO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ **DECISÃO SINGULAR**

☐ **DECISÃO COLEGIADA**

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO

☐ SIM

☐ NÃO

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

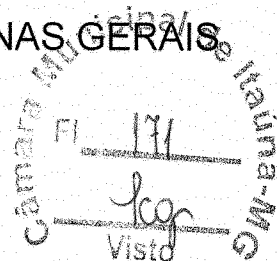
OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/450.288-3	MGP2200695845	31/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
060.236.156-78	DANIEL NAKAYAMA GARLATTI

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213414088 em 31/08/2022 da Empresa PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31213414088 e protocolo 224502883 - 31/08/2022. Autenticação: 3B715263D7A45B7D141CC2E7E724A9210B2F7B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/450.288-3 e o código de segurança 59QI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

RLV

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA

1. DANIEL NAKAYAMA GARLATTI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 060.236.156-78, documento de identidade MG10510940, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA DOS BARIRIS, número 363, bairro / distrito NOSSA SENHORA APARECIDA, município PASSOS - MINAS GERAIS, CEP 37.901-545.

Municipal de Itaipava-MG
172
Visto

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia PRIME EMPREENDIMENTOS.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS, COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL (EPI), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS,

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2200695845



MG26185387

1/3

Garlatti
Bomfim
Secretaria



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213414088 em 31/08/2022 da Empresa PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31213414088 e protocolo 224502883 - 31/08/2022. Autenticação: 3B715263D7A45B7D141CC2E7E724A9210B2F7B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/450.288-3 e o código de segurança 59QI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA

INCLUSIVE PLAYGROUND.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA DOS BARIRIS, número 363, SALA 01, bairro / distrito NOSSA SENHORA APARECIDA, município PASSOS - MG, CEP 37.901-515.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 30/08/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL reais) dividido em 40.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
DANIEL NAKAYAMA GARLATTI	40.000	40.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) DANIEL NAKAYAMA GARLATTI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2200695845



MG26185387

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213414088 em 31/08/2022 da Empresa PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31213414088 e protocolo 224502883 - 31/08/2022. Autenticação: 3B715263D7A45B7D141CC2E7E724A9210B2F7B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/450.288-3 e o código de segurança 59QI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de PASSOS - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

PASSOS - MG, 30 de Agosto de 2022.

DANIEL NAKAYAMA GARLATTI

Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2200695845



MG26185387



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213414088 em 31/08/2022 da Empresa PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31213414088 e protocolo 224502883 - 31/08/2022. Autenticação: 3B715263D7A45B7D141CC2E7E724A9210B2F7B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/450.288-3 e o código de segurança 59QI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

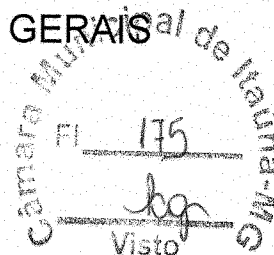
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/450.288-3	MGP2200695845	31/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
060.236.156-78	DANIEL NAKAYAMA GARLATTI

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita: Geraldo]

Página 1 de 1

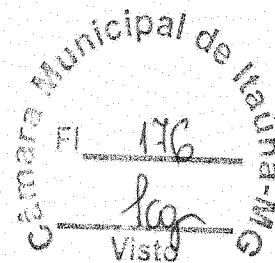


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213414088 em 31/08/2022 da Empresa PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31213414088 e protocolo 224502883 - 31/08/2022. Autenticação: 3B715263D7A45B7D141CC2E7E724A9210B2F7B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/450.288-3 e o código de segurança 59QI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/450.288-3, em 31/08/2022 da empresa: PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA, nire: 3121341408-8, foi deferido digitalmente sob o número 31213414088, em 31/08/2022, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019. Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.236.156-78	DANIEL NAKAYAMA GARLATTI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.236.156-78	DANIEL NAKAYAMA GARLATTI

Belo Horizonte. quarta-feira, 31 de agosto de 2022

Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 31/08/2022, às 14:01 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/450.288-3.

Página 1 de 1

Gerardo
[Signature]
[Signature]
[Signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213414088 em 31/08/2022 da Empresa PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31213414088 e protocolo 224502883 - 31/08/2022. Autenticação: 3B715263D7A45B7D141CC2E7E724A9210B2F7B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/450.288-3 e o código de segurança 59QI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Signature]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 31 de agosto de 2022

Assinaturas manuscritas: Geraldo, J, S, e outra



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213414088 em 31/08/2022 da Empresa PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31213414088 e protocolo 224502883 - 31/08/2022. Autenticação: 3B715263D7A45B7D141CC2E7E724A9210B2F7B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/450.288-3 e o código de segurança 59QI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
47.788.819/0001-29	31/08/2022	30/08/2022	

Endereço Completo:

RUA DOS BARIRIS 363 SALA 01 - BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA CEP 37901-515 - PASSOS/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS, COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL (EPI), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, INCLUSIVE PLAYGROUND

Capital Social:	R\$ 40.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
QUARENTA MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 40.000,00		
QUARENTA MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
060.236.156-78	DANIEL NAKAYAMA GARLATTI	R\$ 40.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxx

Último Arquivamento: 31/08/2022

Número: 31213414088



23/665.323-7

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230004002206 e visualize a certidão)



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

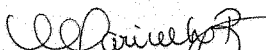
Nome Empresarial: PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 090 - CONTRATO

Evento(s) 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

NADA MAIS#

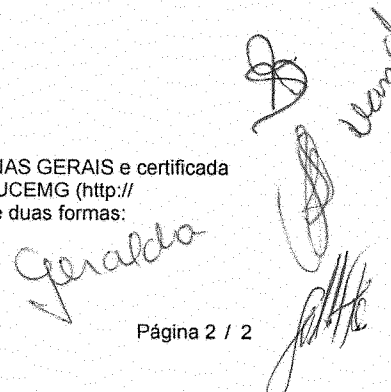
Belo Horizonte, 23 de Novembro de 2023 15:33


MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



23/665.323-7

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230004002206 e visualize a certidão)


Geraldo

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 47.788.819/0001-29

A opção pelo Simples Nacional pelo SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 31/08/2022

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações



[Handwritten signature]

Gerado

[Handwritten signature]

sem

PRIME

EMPREENDIMENTOS

PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA – ME

CNPJ: 47.788.819/0001-29

Rua dos Bariris, nº 363 - Jd. Nova Suíça – Passos/ MG

CEP: 37.901-515 - prime-negocios@hotmail.com

Tel: (35)3413-9235 e WhatsApp: (35) 99809-4760

DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO E ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À: CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA – MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2023

OBJETO: Aquisição de mobiliários em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.



A empresa, **PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 47.788.819/0001-29, sediada na Rua dos Bariris, 363, CEP 37.901-515, na cidade de Passos/MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. DANIEL NAKAYAMA GARLATTI, portador da cédula de Identidade nº MG-10.510.940, emitido pela SSP/MG, e do CPF nº 060.236.156-78, e por qualquer um substabelecido por **PROCURAÇÃO, DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, estar de acordo com as exigências constantes do Edital do Processo licitatório em epígrafe, realizado pelo ÓRGÃO acima citado, encontra-se ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal, assim sendo essa empresa cumpre e se enquadra nos termos da Lei 123/06 para o uso dos benefícios concedidos pela mesma. Manifesta que até o presente momento inexistem fatos impeditivos para a participação do certame acima citado, nem tampouco para Contratar com a Administração Pública. E afirma ainda estar de acordo com todos os termos do referido edital, seus anexos e tem integral conhecimento do processo que integra esse certame. **DECLARA TAMBÉM**, que sua proposta atende às exigências do Edital. **DECLARA**, ainda, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Por ser esta a mais pura expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Passos, 08 de dezembro de 2023.

PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº: 47.788.819/0001-29

47.788.819/0001-29

RECEBUE
COTICA

Gerardo

PRIME

EMPREENDIMENTOS

PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA – ME

CNPJ: 47.788.819/0001-29

Rua dos Bariris, nº 363 - Jd. Nova Suíça – Passos/ MG

CEP: 37.901-515 - prime-negocios@hotmail.com

Tel: (35)3413-9235 e WhatsApp: (35) 99809-4760



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA

À: CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA – MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2023

OBJETO: Aquisição de mobiliários em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

A empresa, **PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 47.788.819/0001-29, sediada na Rua dos Bariris, 363, CEP 37.901-515, na cidade de Passos/MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. DANIEL NAKAYAMA GARLATTI, portador da cédula de Identidade nº MG-10.510.940, emitido pela SSP/MG, e do CPF nº 060.236.156-78, e qualquer substabelecido por **PROCURAÇÃO, DECLARA**, a quem possa interessar e para os devidos fins administrativos, também sob as penas da lei, e em atendimento ao artigo 11, 'caput', do Decreto Federal 6204/07, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/06 alterada pela Lei 147/14. **DECLARA AINDA**, que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal, se necessário for, para o momento da assinatura do contrato bem como ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123 / 06, referente ao processo Licitatório em epígrafe realizado pelo ÓRGÃO acima citado.

Por ser esta a mais pura expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Passos, 08 de Dezembro de 2023.

PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº: 47.788.819/0001-29

PRIME

EMPREENDIMIENTOS

PRIME EMPREENDIMIENTOS LTDA - ME

CNPJ: 47.788.819/0001-29

Rua dos Bariris, nº 363 - Jd. Nova Suíça - Passos/ MG

CEP: 37.901-515 - prime-negocios@hotmail.com

Tel: (35)3413-9235 e WhatsApp: (35) 99809-4760



DADOS CADASTRAIS

À: CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG

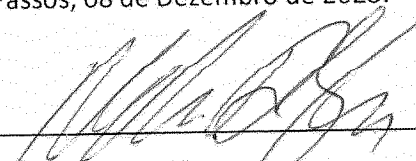
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2023

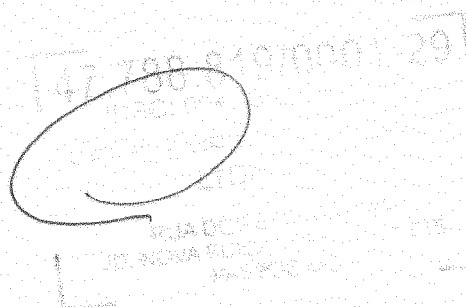
OBJETO: Aquisição de mobiliários em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Razão Social: PRIME EMPREENDIMIENTOS LTDA - ME			
Nome Fantasia: PRIME EMPREENDIMIENTOS			
CNPJ: 47.788.819/0001-29		Inscrição Estadual: 004430036.00-06	
Inscrição Municipal: 29204			
Endereço: Rua dos Bariris, nº 363			
Bairro: Jardim Nova Suíça		Cidade/Município: PASSOS	
UF: MG			
DDD: 35	Telefone: (35) 3413-9235	(E-mail): prime-negocios@hotmail.com	CEP: 37.901-515
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3121341408-8		Data de Arquivamento do Ato Constitutivo - 31/08/2022	
Responsável pela Assinatura do Contrato: DANIEL NAKAYAMA GARLATTI			
RG nº: 10.510.940		Órgão Expedidor: SSP-MG	CPF nº: 060.236.156-78
Estado Civil: CASADO		Profissão: ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	
End. Residencial Completo: RUA DOS BARIRIS, 514		Bairro: JD. NOVA SUIÇA	
Cidade: PASSOS		UF: MG	CEP: 37901-515
Qualificação: () Sócio: cargo/função (X) Representante Legal:			
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA (PARA CRÉDITO EM CONTA CORRENTE)			
Banco: BANCO DO BRASIL (001)		Agência: 0194-5	Número da conta: 76.183-4

Passos, 08 de Dezembro de 2023.


PRIME EMPREENDIMIENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº: 47.788.819/0001-29



Geruldo

PRIME

EMPREENDIMENTOS

PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA – ME

CNPJ: 47.788.819/0001-29

Rua dos Bariris, nº 363 - Jd. Nova Suíça – Passos/ MG

CEP: 37.901-515 - prime-negocios@hotmail.com

Tel: (35)3413-9235 e WhatsApp: (35) 99809-4760

ANEXO II

À: CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA – MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2023

OBJETO: Aquisição de mobiliários em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

A empresa, **PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 47.788.819/0001-29, sediada na Rua dos Bariris, 363, CEP 37.901-515, na cidade de Passos/MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. DANIEL NAKAYAMA GARLATTI, portador da cédula de Identidade nº MG-10.510.940, emitido pela SSP/MG, e do CPF nº 060.236.156-78, e por qualquer um substabelecido por **PROCURAÇÃO, DECLARA**, sob as penas da lei que:

() Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

() Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição

() Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

() Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

() Declaramos que (para o licitante organizado em cooperativa) cumprimos os requisitos estabelecidos do artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021

() Declaramos que (para ME ou EPP ou sociedade cooperativa) cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Por ser esta a mais pura expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Passos, 08 de Dezembro de 2023.

PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº: 47.788.819/0001-29



47.788.819/0001-29

PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
RUA DOS BARIRIS, 363 - Jd. Nova Suíça - Passos/MG
CEP: 37.901-515
Tel: (35) 3413-9235 e WhatsApp: (35) 99809-4760

Handwritten signature and stamp of the Câmara Municipal de Itaúna-MG.

Câmara Municipal de Itaúna-MG
FI 185
Visto

ACHEI PAPELARIA VAREJO E ATACADO LTDA
CONTRATO SOCIAL

Folha 1/3

ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES, brasileiro, solteiro, comerciante, capaz, nascido aos 13.10.1974, portador do R. G. no. M-6.639.114, expedido pela SSP-MG, CPF 887.088.026-53 e, **ALAIDE MARIA DIMAS**, brasileira, casada em comunhão universal de bens, aposentada, capaz, nascida aos 09.09.1948, portadora do R. G. no. M-943.025, expedido pela SSP-MG, CPF 798.797.806-04, ambos residentes e domiciliados n/cidade de Divinópolis, MG, à rua Pará no. 425, apto. 103, centro, CEP 35.502-032 contratam uma sociedade empresária limitada, na conformidade das seguintes cláusulas:

I - NOME EMPRESARIAL, SEDE E FORO

A sociedade girará sob o nome empresarial de **ACHEI PAPELARIA VAREJO E ATACADO LTDA**, com sede e foro n/cidade de Divinópolis, MG, à rua Goiás no. 1664, Centro, CEP 35.500-000;

II - OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

O objeto social, será o "comércio varejista e atacadista de artigos de papelaria, artigos escolares, presentes, móveis e equipamentos para escritório, prestação de serviços reprográficos e plastificação", com prazo de duração da sociedade, indeterminado;

III - CAPITAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

O capital social, será de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), dividido em 35.000 cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) e assim subscrito pelos sócios:

ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES,.....	34.650 COTAS, VR. R\$ 34.650,00	99%
ALAIDE MARIA DIMAS,.....	350 COTAS, VR. R\$ 350,00	1%
TOTAL,.....	R\$ 35.000,00	

Parágrafo Primeiro:

Os sócios integralizam neste ato, em moeda corrente do país, suas cotas de capital acima subscritas;

Parágrafo Segundo:

As cotas de capital são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o expresso consentimento do outro sócio, cabendo em igualdade de condições, o direito de preferência pelo sócio remanescente;

Parágrafo Terceiro:

A responsabilidade de cada sócio, é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Continua Prefeitura Municipal
de Nova Serrana
Setor de Licitação e Contratos
Confere Com o Original



Continuação do contrato social de "Achei Papelaria Varejo e Atacado Ltda",...

IV- ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO

A administração da sociedade, será exercida unicamente pelo sócio, **ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES**, que no desempenho dessa atribuição, fará uso do nome empresarial, sendo-lhe, entretanto, vedado utilizá-lo em negócios ou atos estranhos aos interesses sociais, tais como endossos, cauções, fianças, avais de favor etc;

Pelos seus serviços prestados na sociedade, somente o sócio **ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES**, terá direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, que será estipulada de comum acordo entre os sócios;

V - OUTRAS DISPOSIÇÕES

a - O início das atividades está previsto para o dia 15.07.2004 e o exercício social, corresponderá ao ano civil;

b - As deliberações relativas à aprovação de contas do administrador, aumento/ redução do capital, designação, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião dos sócios;

Parágrafo Primeiro:

A reunião dos sócios, será realizada em qualquer época, mediante a convocação dos administradores ou sócios;

Parágrafo Segundo:

As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

c - Ao término do exercício em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo a apuração do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou prejuízos apurados;

d - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

e - Falecendo ou interditado quaisquer dos sócios, a sociedade continuará as suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Continua,...



Handwritten signatures and initials.

Continuação do contrato social de "Achei Papelaria Varejo e Atacado Ltda",...

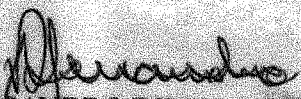
f - O administrador, declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade (art. 1.011, parágrafo 1º CC/2002);

g - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

h - Os casos omissos neste contrato, serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis;

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas no final assinadas.

Divinópolis, MG, 24 de junho de 2004

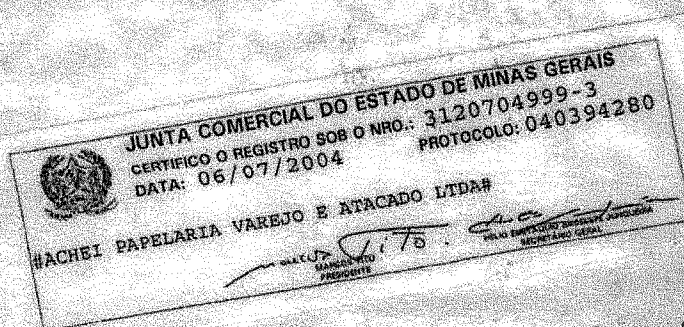

ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES


ALAIDE MARIA DIMAS

TESTEMUNHAS

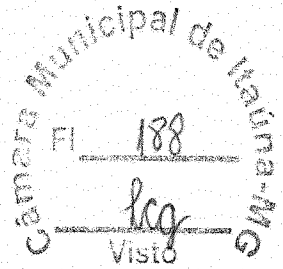

EDGAR PEREIRA
CRC-MG 21.267


SÉRGIO PEREIRA
CRC-MG 69.470



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ACHEI DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ACHEI DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2020 16:40:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ACHEI DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

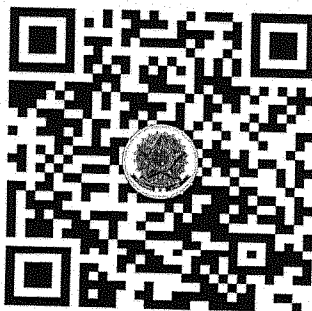
¹Código de Autenticação Digital: 90560706181404320943-1 90560706181404320943-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38727d96bb40ea4f5551bbd6e0078290c8c1137a1072d1f68af437788b0021ef53009c4393d64c95384ce082c9dd0e3d4f53d60aee2ffa2af10e3463da26b784



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials



Am Dronco

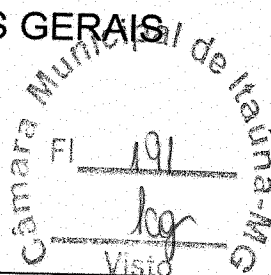
8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/173.827-7	MGN2393725720	30/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
028.059.226-46	CRISTIANA CAMARGOS FARIA RODRIGUES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10241333 em 03/04/2023 da Empresa DIMAS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, Nire 31207049993 e protocolo 231738277 - 30/03/2023. Autenticação: 5BD6A74DC78A244C34247FF582D40301C1C8991. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/173.827-7 e o código de segurança CVi0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
NIRE 31207049993 – CNPJ 06.351.401/0001-72
11ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CRISTIANA CAMARGOS FARIA RODRIGUES, brasileira, comerciante, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, capaz, nascida aos 23.12.1975, R.G. 8853304, expedido pela SSP-MG, CPF 028.059.226-46, residente e domiciliada n/cidade de Divinópolis, MG, na Rua Pará, no. 820, apto. 604, Bairro Santo Antônio, CEP 35.500-032, sócia única da sociedade unipessoal limitada, **DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, conf. contrato social de constituição, arquivado na JUCEMG sob o no. 3120704999-3 em 06.07.2004 e alterações no. 3.394.604 em 12.08.2005, 3.561.257 em 14.07.2006, 4692716 em 25.09.2011, 5482076 em 26.03.2015, 5746888 em 06.05.2016, 6221833 em 14/02/2017, 7415251 em 05.08.2019, 7998662 em 08.08.2020 e 9809875 em 16.12.2022, CNPJ 06.351.401/0001-72, altera o seu instrumento inicial e posteriores alterações, conf. as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade resolve elevar o seu capital social de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), dividido em 65.000 cotas de valor nominal R\$1,00 (um real), para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 cotas de valor nominal R\$1,00 (um real), mediante a subscrição neste ato, pela sócia única de mais 535.000 cotas de capital, no valor total R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais).

Parágrafo Único

A sócia única **CRISTIANA CAMARGOS FARIA RODRIGUES**, integraliza neste ato, as 535.000 cotas de capital ora subscritas, no valor total de R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais) das seguintes formas:

I – R\$90.000,00 (noventa mil reais), através “adiantamentos para futuro aumento de capital”, entregues à sociedade mediante transferências bancárias em 03.04.2014, 06.04.2014 e 02.09.2015 e constantes dos registros contábeis da mesma;

II – R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), mediante a incorporação ao capital de parte do saldo de “lucros acumulados”, constante dos registros contábeis da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA

A seguir, a sócia única, consolida o Contrato Social, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
NIRE 31207049993 – CNPJ 06.351.401/0001-72
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CRISTIANA CAMARGOS FARIA RODRIGUES, brasileira, comerciante, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, capaz, nascida aos 23.12.1975, R.G. 8853304, expedido pela SSP-MG, CPF 028.059.226-46, residente e domiciliada n/cidade de Divinópolis, MG, na Rua Pará, no. 820, apto. 604, Bairro Santo Antônio, CEP 35.500-032,

Página 1 de 3

Handwritten signatures and initials, including 'Geraldo' and 'Vemil'.

DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
NIRE 31207049993 – CNPJ 06.351.401/0001-72
11ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL



sócia única da sociedade unipessoal limitada, **DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, conf. contrato social de constituição, arquivado na JUCEMG sob o no. 3120704999-3 em 06.07.2004 e alterações no. 3.394.604 em 12.08.2005, 3.561.257 em 14.07.2006, 4692716 em 25.09.2011, 5482076 em 26.03.2015, 5746888 em 06.05.2016, 6221833 em 14/02/2017, 7415251 em 05.08.2019, 7998662 em 08.09.2020 e 9809875 em 16.12.2022, CNPJ 06.351.401/0001-72, consolida o seu Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, com sede e foro n/cidade de Divinópolis, MG, na Alameda Rio Perdido no. 211, Bairro Tietê, CEP 35.502-474, podendo por deliberação da sócia única, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, depósitos ou escritórios, em quaisquer partes do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto social é a “Indústria e comércio de móveis para escritório e móveis escolares, inclusive móveis tubulares, industrialização sob encomenda de terceiros total e parcial, transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal e interestadual e organização de logística de transporte de cargas”.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social, é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado e em poder da sócia única.

Parágrafo Único

A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas cotas, respondendo ela integralmente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade, é exercida unicamente pela sócia única, **CRISTIANA CAMARGOS FARIA RODRIGUES**, que assinará todos os documentos da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu uso, em negócios ou atos estranhos aos interesses sociais, tais como endossos, cauções, fianças, avais de favor etc.

Parágrafo Único

A sócia única poderá nomear administradores, para a execução de atos administrativos da sociedade, com poderes específicos, ficando esses, sujeitos aos impedimentos contidos no caput desta cláusula (art. 1018 CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA

Pelos seus serviços prestados na sociedade, a sócia única **CRISTIANA CAMARGOS FARIA RODRIGUES**, tem direito a uma retirada mensal a título de pro-labore.

CLÁUSULA SEXTA

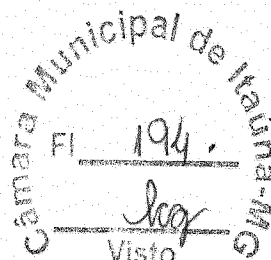
As deliberações relativas à aprovação de contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação, pedido de recuperação judicial e extrajudicial, distribuição de lucros,

Página 2 de 3


Geraldo



DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
NIRE 31207049993 – CNPJ 06.351.401/0001-72
11ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL



alteração contratual, fusão, cisão, incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos pela sócia única.

CLÁUSULA SÉTIMA

Falecendo ou interditada a sócia única, a sociedade continuará as suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz; não sendo possível ou não existindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificado em balanço.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia única, os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA NONA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, dissolvendo-se nas hipóteses previstas em Lei, sendo que o início das atividades se deu em 15.07.2004.

CLÁUSULA DÉCIMA

A administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os casos omissos neste contrato, serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

É o da comarca de Divinópolis, MG, o foro para dirimir as possíveis dúvidas oriundas deste contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento que será encaminhado à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, para arquivamento.

Divinópolis, MG, 29 de março de 2023

CRISTIANA CAMARGOS FARIA RODRIGUES

Página 3 de 3

[Handwritten signatures and notes]
Geraldo
2023



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/173.827-7	MGN2393725720	30/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
028.059.226-46	CRISTIANA CAMARGOS FARIA RODRIGUES



Página 1 de 1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DIMAS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, de NIRE 3120704999-3 e protocolado sob o número 23/173.827-7 em 30/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10241333, em 03/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
028.059.226-46	CRISTIANA CAMARGOS FARIA RODRIGUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
028.059.226-46	CRISTIANA CAMARGOS FARIA RODRIGUES

Belo Horizonte, segunda-feira, 03 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 03/04/2023, às 11:08 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/173.827-7.

Página 1 de 1

Handwritten signatures and initials:
Geraldo
Visto
[Signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10241333 em 03/04/2023 da Empresa DIMAS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, Nire 31207049993 e protocolo 231738277 - 30/03/2023. Autenticação: 5BD6A74DC78A244C34247FF582D40301C1C8991. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/173.827-7 e o código de segurança CVI0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. segunda-feira, 03 de abril de 2023

Geraldo
Marinely



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10241333 em 03/04/2023 da Empresa DIMAS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, Nire 31207049993 e protocolo 231738277 - 30/03/2023. Autenticação: 5BD6A74DC78A244C34247FF582D40301C1C8991. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral, Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/173.827-7 e o código de segurança CV10 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ACHEI DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ACHEI DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2020 16:36:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ACHEI DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

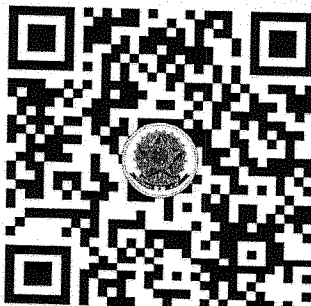
¹Código de Autenticação Digital: 90561306181540490522-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38727d96bb40ea4f5551bbd6e0078290ead9e464e040a30da0cf05503ea8e5fe740bc041c2a8a39b7b7e6f238c
a46cbd4f53d60aee2ffa2af10e3463da26b784



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Assinatura manuscrita
Geraldo

DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 06.351.401/0001-72 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 223.368350.0060
FONE: (37) 3221-5553



PROCURAÇÃO

A empresa **DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.351.401/0001-72, estabelecida na cidade de Divinópolis-MG à Alameda Rio Perdido nº 211, Bairro: Tietê neste ato representada pela Sócia, a Sra. **CRISTIANA CAMARGOS FARIA RODRIGUES**, RG nº MG-8.853.304, CPF nº 028.059.226-46, Brasileira, Casada, Comerciante, residente à Rua Pará nº.820 – Apto 604 – Bairro Santo Antônio em Divinópolis – MG; nomeia e constitui seu Procurador o **Sr. GERALDO EUSTÁQUIO RIBEIRO JÚNIOR**, CPF 030.583.066-01, RG M-7.576.269 SSP/MG, Brasileiro, Gerente de Vendas, residente à Av. Almeida Júnior nº. 754, Fds 2 Bairro Campina Verde em Divinópolis – MG a quem confere amplos poderes para praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante nas licitações, pregões, cartas convites e demais modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar contratos, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Esta procuração tem validade até 19/01/2024.

Divinópolis-MG, 19 de Janeiro de 2023.

**CRISTIANA CAMARGOS
FARIA**

RODRIGUES:02805922646

Assinado de forma digital por
**CRISTIANA CAMARGOS FARIA
RODRIGUES:02805922646**

Dados: 2023.01.19 17:18:48 -03'00'

DIMAS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CRISTIANA CAMARGOS FARIA RODRIGUES
CPF: 028.059.226-46
RG: MG-8.853.304

[06351401/0001-72]
223.368350.0060
DIMAS IND. DE MÓVEIS LTDA
Al. Rio Perdido, 211
Tietê - CEP 35502-474
[Divinópolis - Minas Gerais]

ALAMEDA RIO PERDIDO Nº 211 - BAIRRO: TIETÊ
DIVINÓPOLIS - MG CEP: 35502-474
- E-MAIL: licitacao@achei.ind.br - licitacao01@achei.ind.br
SITE: www.achei.ind.br

Handwritten signature: Geraldo Eustáquio Ribeiro Júnior

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2378513803

NOME
GERALDO EUSTAQUIO RIBEIRO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
7376263 SSP MG

CPF
030.583.066-01

DATA NASCIMENTO
24/07/1975

FILIAÇÃO
GERALDO EUSTAQUIO RIBEIRO
MARIA APARECIDA RIBEIRO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02393496130

VALIDADE
20/05/2032

Nº HABILITAÇÃO
09/10/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
DIVINÓPOLIS, MG

DATA EMISSÃO
20/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

14841301345
MG616917597

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

ACHEI
INDUSTRIA
DE MOVEIS
LTDA:08221
047000197

Assinado de forma
digital por ACHEI
INDUSTRIA DE
MOVEIS
LTDA:082210470001
97

Dados: 2022.06.09
15:24:16 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2022 16:13:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77480906225298664861-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc84cd7a3c504bac44adab7ea2c5e7ae914cc6fdedc91e70386e36eebd40d595aa67257c2d6fe5b177aa91c31b5766140440e7c3eb9bbcd4c33c353534a51605



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature: Geraldo

DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 06.351.401/0001-72 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 223.368350.0060
FONE: (37) 3221-5553/ 3215-5723

CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2023



A empresa DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.351.401/0001-72, domiciliada na Alameda Rio Perdido nº 211, Bairro Tietê em Divinópolis, por intermédio de sua sócia administradora, a Sra Cristiana Camargos Faria Rodrigues, CPF 028.059.226-46, RG MG 8.853.304, Credenciamos o Sr Geraldo Eustáquio Ribeiro Júnior, portador do CPF nº 030.583.066-01 RG : M-7.576.269, a participar do Pregão instaurado pela Câmara Municipal de Itaúna, sob o n.º ,na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da licitante ,bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

(X) Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

(X) Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

(X) Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

() Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

() Declaramos que (para o licitante organizado em cooperativa) cumprimos os requisitos estabelecidos do artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021;

(X) Declaramos que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021;

Por ser verdade, firma a presente declaração

Divinópolis – MG, 08 de Dezembro de 2023.

[06351401/0001-72]
223.368350.0060
DIMAS IND. DE MÓVEIS LTDA
Al. Rio Perdido, 211
Tietê - CEP 35502-474
[Divinópolis - Minas Gerais]

DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

CRISTIANA CAMARGOS FARIA
RODRIGUES:02805922646

Assinado de forma digital por
CRISTIANA CAMARGOS FARIA
RODRIGUES:02805922646
Dados: 2023.12.10 10:23:20 -03'00'

Cristiana Camargos Faria Rodrigues – Sócia Administradora
CPF: 028.059.226-46 – RG MG 8.853.304

ALAMEDA RIO PERDIDO Nº 211, BAIRRO TIETÊ
DIVINÓPOLIS-MG - CEP: 35502-474
E-MAIL: dimasindustria@gmail.com – licitacao@achei.ind.br

Handwritten signatures:
Geraldo
Júnior
Júnior



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DIMAS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ 06.351.401/0001-72	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/07/2004	Data de Início de Atividade 15/07/2004
----------------------------	--	---

Endereço Completo:

ALAMEDA RIO PERDIDO 211 - BAIRRO TIETE CEP 35502-474 - DIVINOPOLIS/MG

Objeto Social:

INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E MOVEIS ESCOLARES, INCLUSIVE MOVEIS TUBULARES, INDUSTRIALIZACAO SOB ENCOMENDA DE TERCEIROS TOTAL E PARCIAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL E ORGANIZACAO DE LOGISTICA DE TRANSPORTE DE CARGAS.

Capital Social: R\$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) EMPRESA PEQUENO PORTE	Prazo de Duração INDETERMINADO
--	---	-----------------------------------

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/Administrador	Término do Mandato
028.059.226-46	CRISTIANA CAMARGOS FARIA RODRIGUES	R\$ 600.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 12/05/2023

Número: 10388367

Ato 223 - BALANÇO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 14 de Novembro de 2023 17:05

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

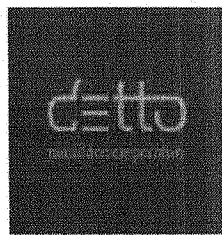
ESTADO DE MINAS GERAIS

15 DE JULHO DE 1889



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230003883502 e visualize a certidão)

23/649.007-9



PROCURAÇÃO

A DETTO MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA, CNPJ Nº23.044.715/0001-41, com sede na **Rua Gonçalves Dias nº872- Loja 02-savassi-Cep:30.140-091-BHte/MG**, neste ato representada pelo Sr: Felipe Tadeu Andrade DE Oliveira Leão, portador da carteira de identidade nº MG-14.969.180, CPF Nº 106.377.036-00, brasileiro casado, sócio diretor, residente na rua JULIO SOARES SATANA Nº 369-APT1202-BAIRRO-OURO PRETO, BELO HORIZONTE-MG, pelo instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu procurador Sr. Dagualberto Ronald de Moura, portador de carteira de identidade nº MG 2.511.396 e CPF 481.345.546-87, brasileiro, Separado, Comerciante, residente á R. Corcovado, 1.110/apto.401 - Jardim América, Belo Horizonte - MG. A que confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais, fundações, banco da administração, pública estadual e federal, com poderes expressos para assinar propostas, contratos, conceder descontos, dilatar prazos, participar de licitações públicas, tais como, pregões presenciais, pregão eletrônico, carta convite, concorrências, tomada de preços, interpor ou desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços, demais condições, confessar, transigir, firmar compromissos ou acordos, desistir, receber e dar quitações, requerer cadastramento junto aos órgãos públicos, retirar certificado de inscrição, apresentar documentos relativos à situação jurídica, fiscal, econômica e de capacidade técnica da empresa, emitir e assinar as declarações em casos específicos para licitações e contratos.

Esta Procuração tem validade de 12 meses (Doze) meses a partir desta data

Belo Horizonte, 27 de Setembro de 2023

FELIPE TADEU ANDRADE
DE OLIVEIRA
LEAO:10637703600

Assinado de forma digital por
FELIPE TADEU ANDRADE DE
OLIVEIRA LEAO:10637703600
Dados: 2023.09.27 15:33:55 -03'00'

Felipe Tadeu Andrade De Oliveira Leão
CPF:106.377.036-00
ID:MG-14.969.180

Handwritten signatures and initials:
- "David" with a signature
- "Felipe" with a signature
- "J. Leão" with initials



DECLARAÇÕES

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Declaramos que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021;

Belo Horizonte, 11 de Dezembro de 2023

DAGUALBERTO

Assinado de forma digital por

RONALD DE

DAGUALBERTO RONALD DE

MOURA:48134554687

MOURA:48134554687

Dados: 2023.12.07 16:45:39

-03'00'

Dagualberto Ronald de Moura

CI. MG.2.511.396

CPF: 481.345.546-87

Geraldo
unini
[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



**M
G**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2254577849



NOME

DARCI ALBERTO RONALDO DE NOUZA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF

RG 2411396 RJ RJ

CPF

491.245.946-87

DATA NASCIMENTO

28/03/1963

RELAÇÃO

JOVINA ALVES DE NOUZA

PERMISSÃO

ACC

CAT. MAQ

2

Nº REGISTRO

219366-11388

VALIDADE

07/07/2021

Nº HABILITAÇÃO

92/56719-1

REMARKS

A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

SP/01 - PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO

06/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

2254577849

2254577849

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and stamps:
 - "Gerente" stamp
 - "Visto" stamp
 - "Câmara Municipal de Itaúna-MG" stamp
 - "F. 07" stamp
 - "leg" stamp



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

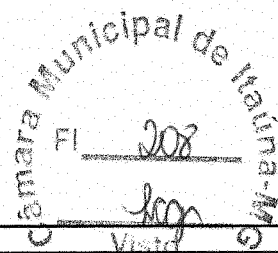
IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31211201192

2062



- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000458210

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

1º DE CÓDIGO CÓDIGO DO
IAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO HORIZONTE

Local

1 Julho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

- USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Gerado
[Handwritten signatures]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7902140 em 03/07/2020 da Empresa DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA, Nire 31211201192 e protocolo 203628608 - 23/06/2020. Autenticação: 8A108AECA22A9A618D9C6160E647D79DAFA324CE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/362.860-8 e o código de segurança dNX7 Esta cópia foi



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/362.860-8	MGP2000458210	22/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
106.377.036-00	FELIPE TADEU ANDRADE DE OLIVEIRA LEAO

Gerardo

Página 1 de 1

Handwritten signatures and initials



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7902140 em 03/07/2020 da Empresa DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA, Nire 31211201192 e protocolo 203628608 - 23/06/2020. Autenticação: 8A108AECA22A9A618D9C6160E647D79DAFA324CE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/362.860-8 e o código de segurança dNX7 Esta cópia foi

DETTO MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA

CNPJ – MATRIZ: 23.044.715/0001-41

FILIAL: 23.044.715/0002-22



ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FELIPE TADEU ANDRADE DE OLIVEIRA LEÃO, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 11/04/1991, residente a Rua Julio Soares Santana, nº 369-Apto1202-Bairro Ouro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP 31.320-010, portador da carteira de identidade nº MG-14.969.180, expedida pela SSP/MG, CPF 106.377.036-00 e; **HEITOR ANDRADE DE OLIVEIRA LEÃO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Belo Horizonte/MG, nascido a 04/05/2003, emancipado conforme matrícula 033118015520197002391120062297-27 no cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais – Primeiro Subdistrito de Belo Horizonte - MG residente a Rua Castelo de Tordesilhas nº 75 Apto 101 – Bairro Castelo – Belo Horizonte - MG, CEP 31.330.230, portador da carteira de identidade nº MG-20.402.151, expedida pela SSP/MG, CPF 143.786.176-84, sócios da empresa DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA, devidamente registrado na JUCEMG sob o nº 31211201192 em 18/10/2018, CNPJ Matriz: 23.044.715/0001-41, Filial 23.044.715/0002-22, resolvem assim alterar e consolidar o contrato Social.

Fica alterado o que se segue:

Cláusula 1ª: DO ENDEREÇO

O endereço da MATRIZ após aprovação deste documento passa a ser:

RUA GONÇALVES DIAS Nº 872 – LOJA 02 – BAIRRO SAVASSI – BELO HORIZONTE/MG – CEP: 30.140-091.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A empresa girará sob o nome empresarial “DETTO MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA” com sede nos **ENDEREÇOS: MATRIZ: RUA GONÇALVES DIAS Nº 872 - LOJA 02 - BAIRRO SAVASSI-BELO HORIZONTE/MG-CEP: 30.140-091.**

FILIAL: RUA GONÇALVES DIAS Nº 874 - SALA 802 - BAIRRO SAVASSI-BELO HORIZONTE/MG-CEP: 30.140-091.

Gerardo
[Signature]
[Signature]
[Signature]



Cláusula 2ª: DO NOME DE FANTASIA

Os nomes de fantasia a ser usados serão:

Matriz: DETTO MÓVEIS

FILIAL: VISA MÓVEIS

Clausula 3ª: DOS CONTATOS FINANCEIROS

Os contatos comerciais e financeiros serão:

Matriz: Fone: (31)3504-95.94

Email: financeiro@dettomoveis.com.br

Filial: Fone: (31)3464-9600

Email: financeiro@visamoveis.com.br

Clausula 4ª – DO OBJETO SOCIAL

O objetivo social tanto da Matriz como da filial serão:

Comércio atacadista e varejista de moveis em geral e ainda representação comercial e agentes do comércio de eletrodoméstico .moveis e artigos de uso domestico, serviços de montagem de móveis de qualquer material, representação comercial e agentes do comércio de madeira e material de construção e ferragens, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

Cláusula 5ª – CAPITAL SOCIAL

O Capital social é de R\$225.000,00(duzentos e vinte e cinco mil reais), dividido em 225(duzentos e vinte e cinco) quotas de R\$1.000,00(hum mil reais), cada uma, e integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	VR CAPITAL	% CAPITAL	TOTAIS
FELIPE TADEU ANDRADE DE OLIVEIRA LEÃO	144.000,00	64%	R\$144.000,00
HEITOR ANDRADE DE OLIVEIRA LEÃO	81.000,00	36%	R\$ 81.000,00
TOTAIS	R\$225.000,00	100%	R\$225.000,00



Clausula 6ª: RESPONSABILIDADE

I - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social da empresa.

II - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, igualdade de condições e preços direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessa delas, a alteração contratual pertinente (art 1.056, 1.057, CC/2002).

Clausula 7ª: DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em: Matriz: 11/08/2015 e filial em 01/07/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

Clausula 8ª – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá a ambos os sócio, com poderes e atribuições de assinarem isoladamente, tão somente nos negócios que digam respeito a sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio(art 997, VI 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

§ PRIMEIRO – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados..(art 1,065, CC/2002).

§ SEGUNDO – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for caso. (art 1.071 e 1.072, paragrafo 2º e artigo 1.078, CC/2002).

Clausula 9ª: ABERTURA FILIAL

A sociedade poderá abrir ou fechar filiais a qualquer tempo, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 10ª: DA RETIRADA PRO-LABORE

Os empresários poderão fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Clausula 11ª: DO FALECIMENTO

Falecendo o empresário, a empresa continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Clausula 12ª: IMPEDIMENTOS

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art.1.011, §1º, cc/2002)

Clausula 13ª: DO FORO

Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

Assim estando justos e combinados assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual teor e consistência.

Belo Horizonte, 11 de março de 2020.

FELIPE TADEU ANDRADE DE OLIVEIRA LEÃO

HEITOR ANDRADE DE OLIVEIRA LEÃO



Geraldo
leoni



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Câmara Municipal de
FI 214
Visto

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/362.860-8	MGP2000458210	22/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
106.377.036-00	FELIPE TADEU ANDRADE DE OLIVEIRA LEAO
143.786.176-84	HEITOR ANDRADE DE OLIVEIRA LEAO

Geraldo
Página 1 de 1
David



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7902140 em 03/07/2020 da Empresa DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA, Nire 31211201192 e protocolo 203628608 - 23/06/2020. Autenticação: 8A108AECA22A9A618D9C6160E647D79DAFA324CE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/362.860-8 e o código de segurança dNX7 Esta cópia foi



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA, de NIRE 3121120119-2 e protocolado sob o número 20/362.860-8 em 23/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7902140, em 03/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
106.377.036-00	FELIPE TADEU ANDRADE DE OLIVEIRA LEAO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
106.377.036-00	FELIPE TADEU ANDRADE DE OLIVEIRA LEAO
143.786.176-84	HEITOR ANDRADE DE OLIVEIRA LEAO

Belo Horizonte, sexta-feira, 03 de julho de 2020

Documento assinado eletronicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 03/07/2020, às 06:11 conforme horário oficial de Brasília.

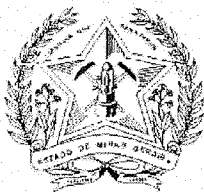


A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/362.860-8.

Página 1 de 1

Gerado
assinado





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

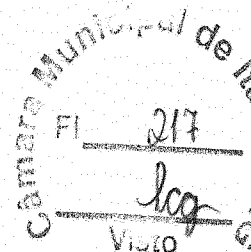
Belo Horizonte. sexta-feira, 03 de julho de 2020

Genildo
[Assinaturas manuscritas]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7902140 em 03/07/2020 da Empresa DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA, Nire 31211201192 e protocolo 203628608 - 23/06/2020. Autenticação: 8A108AECA22A9A618D9C6160E647D79DAFA324CE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/362.860-8 e o código de segurança dNX7 Esta cópia foi



PROCURAÇÃO

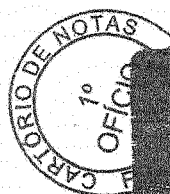
A empresa ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.422.644/0001-17, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) CARLOS ANTONIO MATIAS portador do Documento de Identidade nº M-8177622 e inscrito no CPF sob o nº 363.131.226-15, brasileiro, divorciado, empresário, nomeia e constitui seu procurador o senhor **(a) Guilherme Campos Silva CPF: 084.600.676-61 MG-191.077.10**, brasileiro, solteiro, representante comercial a quem confere amplos poderes para praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante nas licitações, pregões, cartas convites e demais modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda poderes especiais, para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar, preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, assinar, firmar compromisso ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, assinatura e contratos.

Esta procuração tem validade até 31/12/2023

1º OFÍCIO

CARLOS ANTONIO MATIAS
CPF: 363.131.226-15

FORMIGA, 08 DE AGOSTO DE 2023



Nº DA
ETIQUETA
ACO739102

Cartório 1º Ofício de Notas "Maysen Gontijo de Mello"

Reconheço, por autenticidade, a assinatura de CARLOS ANTONIO MATIAS em testemunha da verdade.

Formiguing, 08/08/2023, SELO CONSULTA: GWA76227

CÓDIGO SEGURANÇA: 326881111686734

Quantidade de atos praticados: 1

Atos praticados por José Augusto de Souza Mello - Tabelião

Emol.: R\$ 7,44 - T.F.J.: R\$ 2,31 - Valor final: R\$ 10,10 - ISS: R\$ 0,36

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Cartório 1º Ofício de Notas "Maysen Gontijo de Mello"

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de que dou fé.

Formiga/MG, 08/08/2023.

SELO CONSULTA: GWA76227

CÓDIGO SEGURANÇA: 2742963311926743

Quantidade de atos praticados: 1

Atos praticados por José Augusto de Souza Mello - Tabelião

Emol.: R\$ 7,44 - T.F.J.: R\$ 2,31 - Valor final: R\$ 10,10 - ISS: R\$ 0,36

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA
ETIQUETA
ACO739108

Astem Móveis Para Escritório Móveis Ltda. -- ME.

CNPJ 07.422.644/0001-17 - INSC. EST. 261.358.311-00.33 - INSC. MUN. 90006669.

Av. Abílio Machado, 88. CEP: 35.570 - 000. Formiga - MG Fone (37) 3322 2188 - 3443 0706 - 99955 0620.

www.astemmoveis.com.br [vendas.astem@astemmoveis.com.br](mailto: vendas.astem@astemmoveis.com.br)

TEMA: AVALIAÇÃO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2379909630

2379909630

MINAS GERAIS

QR-CODE



FI 219
Visto

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA069606429<943<<<<<<<<<<
9811061M3206021BRA<<<<<<<<<<O
GUILHERME<<CAMPOS<SILVA<<<<<<<

Geraldo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA-MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2023
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº : 07.422.644/0001-17 , por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Sr(a) CARLOS ANTONIO MATIAS portador do Documento de Identidade nº CPF: 36313122615 DECLARA:

(X) Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

(X) Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

(X) Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

(X) Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

(X) Declaramos que (para o licitante organizado em cooperativa) cumprimos os requisitos estabelecidos do artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021;

(X) Declaramos que (para ME ou EPP ou sociedade cooperativa) cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021;



FORMIGA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Astem Móveis Para Escritório Ltda. – ME.
CNPJ 07.422.644/0001-17 – INSC. EST. 261.358.311-00.33 - INSC. MUN. 90006669.
Av: Abílio Machado, 88. CEP: 35.574 – 348. Formiga - MG Fone (37) 3322 2188 – 99955 0620.
www.astemmoveis.com.br vendasastem@astemmoveis.com.br



Gerado
JH
id

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA-MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2023
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº : 07.422.644/0001-17 , por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Sr(a) CARLOS ANTONIO MATIAS portador do Documento de Identidade nº CPF: 36313122615 DECLARA:

Sob as penas do artigo 299 do Código Penal que se enquadra na situação de MICROEMPRESA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO POSSUINDO NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO § 4 DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

✓ PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI 9.854 , DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO , PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

✓ ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES, CONFORME PRECEITUA O INCISO VII, ARTIGO 4º DA LEI Nº 10.520/02

✓ Não foi declarada inidônea nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos para cadastramento, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeiro

✓ QUE NÃO POSSUIMOS EM NOSSO QUADRO SOCIETARIO E DE EMPREGADOS, SERVIDOR OU DIRIGENTE DE ORGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 3º DA Lei nº 866 de 21 de junho de 1993.

✓ Que cumpre plenamente a todas as condições de habilitação no referido processo licitatório e que tomou conhecimento do edital e de todas as condições de participação da licitação, comprometendo-se a cumprir todos os termos do edital e fornecer materiais de qualidade, sob penas da lei.

Astem Móveis Para Escritório Ltda. – ME.
CNPJ 07.422.644/0001-17 – INSC. EST. 261.358.311-00.33 - INSC. MUN. 90006669.
Av: Abílio Machado, 88. CEP: 35.574 – 348. Formiga - MG Fone (37) 3322 2188 – 99955 0620.
www.astemmoveis.com.br vendasastem@astemmoveis.com.br

Geraldo



• **Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação**

Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de registro de preços/ contrato que seja encaminhado para o seguinte endereço: vendas.astem@gmail.com

• Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me protocolizar o pedido de alteração junto ao sistema de Protocolo deste município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriores fornecidos.

• NA EVENTUALIDADE DE SER CONSIDERADA VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO, INDICA PARA ASSINATURA DO CONTRATO O SEU REPRESENTANTE LEGAL CARLOS ANTONIO MATIAS portador no CPF sob o nº 36313122615

FORMIGA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Astem Móveis Para Escritório Ltda. – ME.
CNPJ 07.422.644/0001-17 – INSC. EST. 261.358.311-00.33 - INSC. MUN. 90006669.
Av: Abílio Machado, 88. CEP: 35.574 – 348. Formiga - MG Fone (37) 3322 2188 – 99955 0620.
www.astemmoveis.com.br vendasastem@astemmoveis.com.br

Itanã-MG

223

Ministério de Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (na sede ou filial, quando a sede for em outra jurisdição)

31207298110

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

ILMO(A), SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

ASTEM MOVEIS P/ESCRITÓRIO LTDA-ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nome:

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CODIGO DO EVENTO	OTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERAÇÃO
	051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
	2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORMA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

22 Junta 2020

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais), Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO

Processo em Ordem A decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Presidente da

Turna

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Cartório registral sob o nº 7889052 em 24/06/2020 da Empresa ASTEM MOVEIS P/ESCRITÓRIO LTDA -ME, Nire 31207298110 e protocolo 203656458 - 23/06/2020. Autenticação: FDD180D78D52C2D9828E3FF0B0CD238C1438859. Manufel de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucenmg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 203656458 e o código de segurança E2IS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por Manufel de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

203656458 - 23/06/2020

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
203656458	MGP2000450816	23/06/2020
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
363.131.228-15	CARLOS ANTONIO MATIAS	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Carvalho

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Cartório registral sob o nº 7889052 em 24/06/2020 da Empresa ASTEM MOVEIS P/ESCRITÓRIO LTDA -ME, Nire 31207298110 e protocolo 203656458 - 23/06/2020. Autenticação: FDD180D78D52C2D9828E3FF0B0CD238C1438859. Manufel de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucenmg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 203656458 e o código de segurança E2IS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por Manufel de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

203656458 - 23/06/2020

pág. 2/10



ASTEM MÓVEIS P/ ESCRITÓRIO LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 05

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, **ALENCAR HENRIQUE RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido aos 26/05/1978 em Formiga-MG, filho de José Ozanam Rodrigues e de Onêlia de Teixeira Rodrigues, residente e domiciliado à Rua Uruguai, 241, bairro Ouro Negro, em Formiga-MG, CEP nº 35.577-082, portador do CPF nº 045.168.376-50 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 00585446930 expedida em 07/12/2018 pelo Departamento Nacional de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN-MG e, **CARLOS ANTONIO MATIAS**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido aos 08/07/1961 em Patrocínio-MG, filho de Geraldo Matias de Abreu e de Conceição Pereira de Abreu, residente e domiciliado à Av. Padre Leão João Dehon, 820, bairro Santa Tereza, em Formiga-MG, CEP nº 35.570-000, portador do CPF nº 363.131.226-15 e da Carteira de Identidade nº M-8.177.622 expedida em 11/02/1993 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada de **ASTEM MÓVEIS P/ ESCRITÓRIO LTDA**, estabelecida à Av. Abílio Machado, 88, bairro Sagrado Coração de Jesus, em Formiga-MG, CEP nº 35.574-348, inscrita no CNPJ sob o nº 07.422.644/0001-17 e Inscrição Estadual número 261.358311.00-33, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 312.0729811-0 em 02/06/2005 e última Alteração Contratual registrada sob o número 5758227 em 24/05/2016, resolvem de comum acordo, alterar o Contrato Social e Alterações Contratuais, mediante as cláusulas e condições seguintes, consolidando eles como segue:

- a) – Nesta data exclui-se a atividade secundária da sociedade de comércio varejista de veículos automotores, novos e usados, permanecendo a mesma atividade principal e as demais atividades secundárias.
- b) – Também nesta data, o sócio **Alencar Henrique Rodrigues**, já qualificado no preâmbulo, aliena todas as suas 330 (trezentas e trinta) quotas de capital, no valor total de R\$330.00 (trezentos e trinta reais), para o sócio **Carlos Antônio Matias**, já qualificado no preâmbulo.
- c) – Pela alienação de todas suas quotas de capital, o sócio **Alencar Henrique Rodrigues** reítrai-se definitivamente da sociedade, dando plena, geral e rasa quitação de todos os seus direitos na sociedade/empresa, nada mais tendo a reclamar perante a sociedade e ao sócio remanescente **Carlos Antônio Matias**.
- d) – A participação no capital social do sócio administrador **Carlos Antônio Matias** que era de R\$32.670,00 (trinta e dois mil, seiscentos e setenta reais), passa a ser de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais), equivalentes a 33.000 (trinta e três mil) quotas de capital, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda nacional e corrente do país.
- e) – Com a saída do sócio **Alencar Henrique Rodrigues**, a administração da sociedade passa a ser somente do sócio administrador **Carlos Antônio Matias**.

f) – Em vista das alterações mencionadas, por conveniência administrativa, resolve o sócio reproduzir integralmente o Contrato Social e Alterações Contratuais, os quais passam a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes.

01 – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, NOME FANTASIA, ENDEREÇO E FORO:

- a) A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de **ASTEM MÓVEIS P/ ESCRITÓRIO LTDA**.

b) A sociedade usa o nome fantasia de **Astem**.

- c) A sede e foro da sociedade são na Av. Abílio Machado, 88, bairro Sagrado Coração de Jesus, em Formiga-MG, CEP nº 35.574-348.

02 – DO OBJETIVO EMPRESARIAL E DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

- a) O objetivo principal da sociedade é:
- a.1 – Comércio varejista de equipamentos para escritório e informática.

b) O objetivo secundário da sociedade é:

- b.1 – Comércio varejista de móveis modulados para escritório;
- b.2 – Comércio varejista de artigos de papelaria e de informática para escritório;
- b.3 – Comércio varejista de brinquedos, brinquedos pedagógicos, brinquedos infantis (playground), artigos recreativos, todos em metal, ou em madeira ou em polipropileno;
- b.4 – Comércio varejista de uniformes e artigos de segurança do trabalho – EPI de extintores e equipamentos de segurança, de equipamentos para sinalização de trânsito rodoviário;
- b.5 – Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;
- b.6 – Comércio varejista de peças, partes e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos domésticos;
- b.7 – Comércio varejista de calçados;
- b.8 – Comércio varejista de materiais de construção;
- b.9 – Comércio varejista de materiais elétricos;
- b.10 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- b.11 – Comércio varejista de ferragens e ferramentais;
- b.12 – Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria;
- b.13 – Comércio varejista de embalagens;
- b.14 – Comércio varejista de mercadorias descartáveis;
- b.15 – Comércio varejista de eletrodomésticos, aparelhos de som, equipamentos fotográficos e audiovisuais;
- b.16 – Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios;
- b.17 – Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores;
- b.18 – Comércio varejista de pneus e câmaras de ar para veículos automotores;
- b.19 – Comércio varejista de produtos de latifúndio;
- b.20 – Comércio varejista de equipamentos, partes e peças para telefonia e comunicação;
- b.21 – Comércio varejista de lubrificantes automotivos e para outros fins;
- b.22 – Comércio varejista de tecidos, de artigos para cama, mesa, banho e armário;
- b.23 – Comércio varejista de artigos para colchão;

- b.24 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- b.25 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas de qualquer material;
- b.26 - Comércio varejista de utilidades domésticas;
- b.27 - Comércio varejista de jornais, revistas, livros e impressos;
- b.28 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- b.29 - Comércio varejista de móveis e de material médico e hospitalar;
- b.30 - Comércio varejista de lixeira e de produtos saneantes domissanitários;
- b.31 - Comércio varejista de vidros;
- b.32 - Comércio varejista de produtos constantes da merenda escolar;
- b.33 - Comércio varejista e instalação de aparelhos de ar condicionado;
- b.34 - Comércio varejista de aparelhos e equipamentos para fisioterapia e para academias de ginástica;
- b.35 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- b.36 - Comércio varejista de produtos alimentícios;
- b.37 - Fabricação de móveis com predominância de madeira e metal;
- b.38 - Locação de equipamentos de informática, de móveis e de materiais;
- b.39 - Prestação de serviços de reparação, manutenção e assistência técnica de computadores, equipamentos para escritório e informática e comunicação;
- b.40 - Prestação de serviços de montagem, de manutenção, de instalação e de reforma de equipamentos e móveis de qualquer material, de cadeiras, de mesas para escritório, de portas, de janelas, de tetos, de divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- b.41 - Prestação de serviços de condicionamento e/ou recarga de cartuchos e toner para impressoras;
- b.42 - A prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas e mudanças, exceto produtos perigosos, tanto municipal, intermunicipal ou interestadual;
- b.43 - Prestação de serviços de pintura de móveis, de equipamentos de informática, de brinquedos e acessórios e de utilidades domésticas;
- b.44 - Prestação de serviços de manutenção e instalação de equipamentos para refrigeração;
- b.45 - Prestação de serviços de confecção e impressão de material para uso publicitário.
- c) O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início de atividades em 01/06/2005.

03 - DO CAPITAL SOCIAL:

- a) A participação no capital social do sócio **Carlos Antônio Matias** é de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais), equivalentes a 33.000 (trinta e três mil) quotas de capital, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda nacional e corrente do país;
 - b) O Capital Social é de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais), dividido em 33.000 (trinta e três mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda nacional e corrente do país e assim distribuído na sociedade:
- | Sócio | 33.000 quotas | R\$33.000,00 |
|------------------------------|---------------|--------------|
| Carlos Antônio Matias | 33.000 quotas | R\$33.000,00 |

04 - DA ADMINISTRAÇÃO E RETIRADAS PRÓ-LABORE:

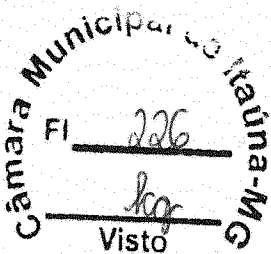
- a) A administração da sociedade cabe ao sócio administrador **Carlos Antônio Matias**, com poderes e atribuições de assinar individualmente todos os papéis e documentos da sociedade, autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros;
- b) Nas instituições bancárias e cooperativas de crédito, em operações de financiamento e de empréstimos para a sociedade/empresa deve conter somente a assinatura do sócio administrador **Carlos Antônio Matias**;
- c) Nas instituições bancárias e cooperativas de crédito, em operações bancárias de conta corrente da sociedade/empresa deve conter somente a assinatura do sócio administrador **Carlos Antônio Matias**;
- d) O sócio administrador **Carlos Antônio Matias** pode fixar uma retirada mensal a título de "Pró-labore" para ele, observada as disposições regulamentares pertinentes, tendo como base o valor equivalente a 01(um) Salário Mínimo ou outro valor maior que for estipulado futuramente e dentro das possibilidades que o resultado da exploração do negócio social oferecer;
- e) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador **Carlos Antônio Matias** deve prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico (Demonstração de Resultados), cabendo ao sócio as perdas ou os lucros apurados, podendo haver antecipação de distribuição de lucros antes do encerramento do exercício social.
- f) O sócio **Carlos Antônio Matias** pode nomear administradores não sócios, desde que observado o disposto no artigo 1.061 da lei nº 10.406/02 (NCC).

05 - ALIENAÇÕES DO ATIVO PERMANENTE:

- a) Nas alienações de bens imóveis e móveis da sociedade/empresa deve conter somente a assinatura do sócio administrador **Carlos Antônio Matias**.

06 - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- a) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas de capital, respondendo pela integralização do capital social;



b) Falecendo ou interdito o sócio, a sociedade deve continuar suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres deve ser apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

c) O mesmo procedimento deve ser adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação ao seu sócio;

d) O sócio administrador **Carlos Antônio Matias** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

e) As deliberações sociais são tomadas pelo sócio **Carlos Antônio Matias**, representando a totalidade do capital social;

f) Em decorrência das alterações do Código Civil, resolve o sócio estabelecer que **não** serão realizadas Assembleias, devendo as questões pertinentes, serem tratadas apenas por ele, inclusive para fins previstos no artigo 1.078, especialmente no inciso "I", do Código Civil;

g) A prestação de Contas a que se refere o artigo 1.020, combinado com o inciso I do artigo 1.078, da Lei nº 10.406/02 (Código Civil), fica dispensada de sua realização, ficando ajustado que a assinatura do sócio no Balanço Patrimonial e no Resultado Econômico (Demonstração de Resultado), caracterizará a aprovação dos atos da administração;

h) As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato devem ser resolvidas com base na Lei Federal nº 10.406/02 (Código Civil), de 10/01/2002, tendo como regência supletiva a Lei Federal nº 6404/76 ou em outras disposições a serem aplicadas;

i) O sócio administrador **Carlos Antônio Matias** é o responsável da sociedade perante atos junto à Receita Federal do Brasil.

E assim, estando os sócios justos e contratados, assinam a presente Alteração Contratual em única via, que será assinada por todos os sócios.

Formiga, 19 de junho de 2.020

Alencar Henrique Rodrigues
ex-sócio

Carlos Antônio Matias
sócio administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/365.645-8	IMGP2000450816	23/06/2020
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
045.166.376-50	ALENCAR HENRIQUE RODRIGUES	
363.131.226-15	CARLOS ANTONIO MATIAS	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.422.644/0001-17
MATRIZ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 02/06/2005

INSC. EMPRESARIAL
ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASTEM
FONTE ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
33.25-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *)
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
46.48-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda (Dispensada *)
47.21-1-99 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.23-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não específicos anteriormente (Dispensada *)
47.39-5-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *)
47.43-4-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV ABILIO MACHADO
NÚMERO 88
COMPLEMENTO

CEP 35.574-348
BAIRRO/DISTRITO
SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
MUNICÍPIO
FORMIGA
UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ASTEM@ASTEMMOVEIS.COM.BR
TELEFONE (37) 3322-2188

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 08/12/2023 às 08:22:32 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.422.644/0001-17
MATRIZ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 02/06/2005

INSC. EMPRESARIAL
ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASTEM
FONTE ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.31-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *)
47.32-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.33-9-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.34-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchão (Dispensada *)
47.34-7-03 - Comércio varejista de artigos de colchão (Dispensada *)
47.35-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.36-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.37-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.39-8-99 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)
47.51-4-01 - Comércio varejista de jornais e revistas (Dispensada *)
47.51-4-02 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.51-4-03 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.53-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.53-6-04 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e camping (Dispensada *)
47.72-3-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV ABILIO MACHADO
NÚMERO 88
COMPLEMENTO

CEP 35.574-348
BAIRRO/DISTRITO
SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
MUNICÍPIO
FORMIGA
UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ASTEM@ASTEMMOVEIS.COM.BR
TELEFONE (37) 3322-2188

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 08/12/2023 às 08:22:32 (data e hora de Brasília).

Assinatura

Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.422.844/0001-17
MATRIZ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 02/06/2005

NOME EMPRESARIAL
ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
47.32-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)
47.39-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.39-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, interestadual e internacional
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)
95.11-8-00 - Reparo e manutenção de equipamentos portáteis (Dispensada *)
95.12-6-00 - Reparo e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)
95.21-5-00 - Reparo e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)
95.29-1-05 - Reparação de artigos de mobiliário (Dispensada *)
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *)

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV ABILIO MACHADO
NÚMERO 88
COMPLEMENTO

CEP 35.574-348
BARRIO/DISTRITO
SAGRADO CORACAO DE JESUS
MUNICÍPIO FORMIGA
UF MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ASTEM@ASTEMMOVEIS.COM.BR
TELEFONE (37) 3322-2188

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
EXERCÍCIO
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de abertura e licença é dirigida ao empreendedor que atenda aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria estabelecida ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/12/2023 às 08:22:32 (data e hora de Brasília).

Gerencio
J. J. J.
J. J. J.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são
 verdadeiras na data de sua expedição.

Nome Empresarial: **ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA -ME**
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

CNPJ: **07.422.644/0001-17** Data de Arquivamento do Ato Constitutivo: **02/06/2005** Data de Início de Atividade: **01/06/2005**

Endereço Completo: **AVENIDA ABILIO MACHADO 88 - BAIRRO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS CEP 35574-348 - FORMIGAMG**

Objeto Social: **COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS MODULADOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE INFORMATICA PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, BRINQUELOS, BRINQUELOS PEDAGOGICOS DE INFORMATICA, PLATIGROND, ARTIGOS RECREATIVOS DE TODAS AS MATERIAS, OU EM MADERA OU EM POLIPROPILENO, COMERCIO VAREJISTA DE UNIFORMES E ARTIGOS DE SEGURANCA, OU TRABALHO EM EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS, PARTES E ACESSORIOS PARA APARELHOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS ELETRICAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS HIDRÁULICAS, COMERCIO VAREJISTA DE REFRIGERANTES E FERRELAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE MICROFONOS E LINDOVIS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICISTAS, APARELHOS DE SOM, EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS E LINDOVIS, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARRELA, VEICULOS AUTOMOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E PARA OUTROS FINS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, DE ARTIGOS PARA CAMA, MESA, BANHO E ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA COZINHA, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAL, REVISTAS, LIVROS E MATERIAIS, COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS, COMERCIO VAREJISTA DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E DE MATERIAL, MEDIO E HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA DE LIXERIA E DE PRODUTOS SANÁNTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS CONSTANTES DA MERENDIA, ESCOLAR, COMERCIO VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA E PARA ACADÊMIAS DE GINASTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS, FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA E METAL, LOGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DE MOVEIS E DE MATERIAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO VAREJISTA DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE COMPUTADORES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, DE MANUTENÇÃO, DE INSTALAÇÃO E DE REFORMA DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, DE CADEIRAS, DE MESAS PARA ESCRITÓRIO, DE PORTAS, DE JANELAS, DE TETOS, DE DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS E QUALQUER MATERIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E MUDANÇAS, EXCETO PARA IMPRESSORAS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE MOVEIS, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DE BRINQUEDOS E ACESSÓRIOS E DE UTILIDADES DOMESTICAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECAÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO.**

Capital Social: **R\$ 33.000,00** Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) Prazo de Duração: **INDETERMINADO**
 Capital Integralizado: **R\$ 33.000,00** MICRO EMPRESA

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato
 CPF/CNPJ Nome Participação no Capital Espécie de Sócio/ Administrador Término do Mandato
 363.131.226-15 CARLOS ANTONIO MATIAS R\$ 33.000,00 SOCIO / ADMINISTRADOR xxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato
 CPF/CNPJ Nome
 xxxxxxxx xxxxxx
 Term. Mandato: xxxxxx

23/673.583-7

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação Visual (digite o nº C230004038705 e visualize a certidão)



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são
 verdadeiras na data de sua expedição.

Nome Empresarial: **ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA -ME**
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Situação: **ATIVA** Status: **XXXXXXX**
 Último Arquivamento: **03/04/2023** Número: **10241740**

Alto: **223 - BALANÇO**
 NADA MAIS

Belo Horizonte, 28 de Novembro de 2023 15:11

[Assinatura]
 MARIANA DE PAULA OLIVEIRA
 Secretária da Junta



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação Visual (digite o nº C230004038705 e visualize a certidão)

ANEXO II

CREDENCIAMENTO

Credenciamos o(a) Sr.(a) VIVIANE CRISTINA DE MORAIS, portador(a) da Cédula de Identidade n.º MG-7.655.008, SSP MG e CPF n.º 995.415.806-53, a participar do Pregão instaurado pela Câmara Municipal de Itaúna, sob o n.º 09/2023, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da licitante GAVINI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ n.º 43.722.692/0001-94, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

(x) Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

(x) Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

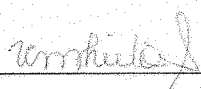
(x) Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

(x) Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

(x) Declaramos que (para o licitante organizado em cooperativa) cumprimos os requisitos estabelecidos do artigo 16 da Lei n.º 14.133, de 2021;

(x) Declaramos que (para ME ou EPP ou sociedade cooperativa) cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021;

Itaúna - MG, 11 de Dezembro de 2023.


VIVIANE CRISTINA DE MORAIS
MG-7.655.008 SSP/MG
CPF: 995.415.806-53

43 722 692 / 0001-94

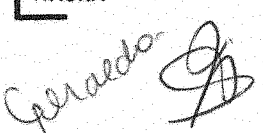
GAVINI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

RUA SILVA JARDIM, 774

UNIVERSITÁRIO CEP: 35681-159

ITAUNA

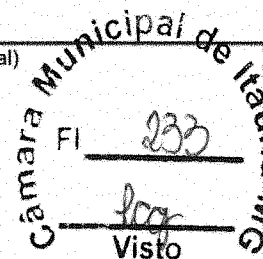
MINAS GERAIS



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matricula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GAVINI COMERCIO DE MOVEIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100851050

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ITAUNA
Local

29 SETEMBRO 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212571201 em 30/09/2021 da Empresa GAVINI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Nire 31212571201 e protocolo 217090079 - 30/09/2021. Autenticação: 2965BEE1EA986AB78E90C43861310F13BF7E1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/709.007-9 e o código de segurança 8C55 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Câmara Municipal de
FI 234
Visto

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/709.007-9	MGP2100851050	30/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
995.415.806-53	VIVIANE CRISTINA DE MORAIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

ESTADO DE MINAS GERAIS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212571201 em 30/09/2021 da Empresa GAVINI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Nire 31212571201 e protocolo 217090079 - 30/09/2021. Autenticação: 2965BEE1EA986AB78E90C43861310F13BF7E1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/709.007-9 e o código de segurança 8C55 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE GAVINI COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Câmara Municipal de
FI 235
Visto

1. VIVIANE CRISTINA DE MORAIS, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Divorciado (a), nº do CPF 995.415.806-53, documento de identidade MG-7.655.008, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ITAQUERA, número 1243, bairro / distrito PROVIDENCIA, município PARA DE MINAS - MINAS GERAIS, CEP 35.661-141.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de GAVINI COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia GAVINI MOVEIS E DECORACAO.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO, RESIDENCIAS E SALAO DE BELEZA. COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO NA REVENDA DE ARTIGOS PARA PRESENTES E DECORACAO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA SILVA JARDIM, número 774, bairro / distrito UNIVERSITARIO, município ITAUNA - MG, CEP 35.681-159.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 04/12/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
VIVIANE CRISTINA DE MORAIS	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) VIVIANE CRISTINA DE MORAIS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2100851050



MG15179507



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212571201 em 30/09/2021 da Empresa GAVINI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Nire 31212571201 e protocolo 217090079 - 30/09/2021. Autenticação: 2965BEE1EA986AB78E90C43861310F13BF7E1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/709.007-9 e o código de segurança 8C55 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Gerado
1/2
Visto

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE GAVINI COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Câmara Municipal de
FI 236
Visto

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de ITAUNA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

ITAUNA, 29 de Setembro de 2021.

VIVIANE CRISTINA DE MORAIS
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2100851050



MG15179507

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212571201 em 30/09/2021 da Empresa GAVINI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Nire 31212571201 e protocolo 217090079 - 30/09/2021. Autenticação: 2965BEE1EA986AB78E90C43861310F13BF7E1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/709.007-9 e o código de segurança 8C55 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

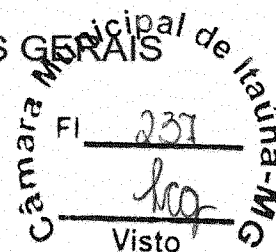
pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/709.007-9	MGP2100851050	30/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
995.415.806-53	VIVIANE CRISTINA DE MORAIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Geraldo
Pág. 1 de 1
Jean



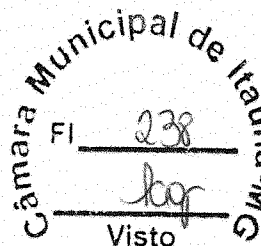
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212571201 em 30/09/2021 da Empresa GAVINI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Nire 31212571201 e protocolo 217090079 - 30/09/2021. Autenticação: 2965BEE1EA986AB78E90C43861310F13BF7E1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/709.007-9 e o código de segurança 8C55 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/709.007-9, em 30/09/2021 da empresa: GAVINI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, nire: 3121257120-1, foi deferido digitalmente sob o número 31212571201, em 30/09/2021, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019. Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
995.415.806-53	VIVIANE CRISTINA DE MORAIS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
995.415.806-53	VIVIANE CRISTINA DE MORAIS

Belo Horizonte, quinta-feira, 30 de setembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 30/09/2021, às 17:08 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/709.007-9.

Página 1 de 1

Assinaturas manuais:
Geraldo
Marinely de Paula Bomfim
Viviane



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212571201 em 30/09/2021 da Empresa GAVINI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Nire 31212571201 e protocolo 217090079 - 30/09/2021. Autenticação: 2965BEE1EA986AB78E90C43861310F13BF7E1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/709.007-9 e o código de segurança 8C55 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 30 de setembro de 2021

General
[Assinaturas manuscritas]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212571201 em 30/09/2021 da Empresa GAVINI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Nire 31212571201 e protocolo 217090079 - 30/09/2021. Autenticação: 2965BEE1EA986AB78E90C43861310F13BF7E1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/709.007-9 e o código de segurança 8C55 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Câmara Municipal de Itaipava-MG
FI 241
log
Visto

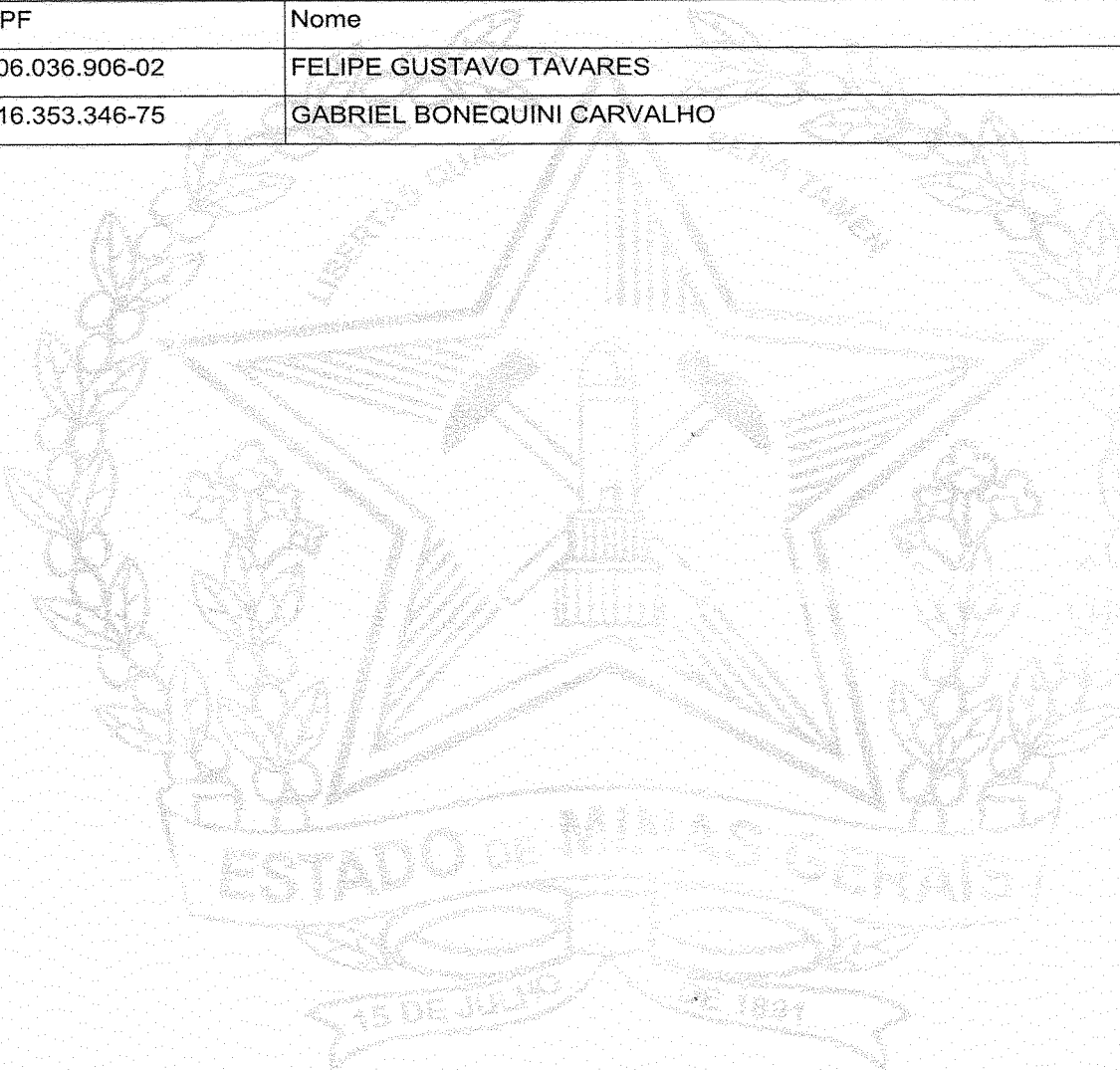
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/540.753-1	MGN2248276157	21/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
106.036.906-02	FELIPE GUSTAVO TAVARES
116.353.346-75	GABRIEL BONEQUINI CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Geraldo

Página 1 de 1



-1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL-

-GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA-

CNPJ 44.784.805/0001-49 NIRE 3121277605-9

GABRIEL BONEQUINI CARVALHO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 20/12/1997, nº do CPF 116.353.346-75, documento de identidade 399337, MT, MG, com domicílio / residência a AVENIDA DONA LIQUINHA SILVEIRA, número 675, bairro / distrito COHAB, município PASSOS - MINAS GERAIS, CEP 37.903-064,

Único sócio da Sociedade Limitada **GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA**, com sede nesta cidade de Passos-MG, na AVENIDA DONA LIQUINHA SILVEIRA, número 675, SALA 01, bairro / distrito COHAB, município PASSOS - MG, CEP 37.903-064., devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 3121277605-9, em 07/01/2022, resolve alterar o seu contrato social e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – ADMISSÃO DE SÓCIOS

Com a presente alteração é admitido como novo sócio, **FELIPE GUSTAVO TAVARES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 17152667 SSP/MG e do CPF nº 106.036.906-02, residente à Rua da Praia, nº 379, bairro Penha, CEP 37.904-008, cidade de Passos-MG, nascido aos 06/09/1992, e a partir deste instrumento assume todos os deveres e direitos sociais, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações.

CLÁUSULA 2ª - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio **GABRIEL BONEQUINI CARVALHO**, cede e transfere 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao sócio admitido neste ato.

Endereço: Rua João XXIII, nº 800 – Passos – Minas Gerais – CEP: 37.902-382

Telefones: 35 4103-0891 / 35 3521-5337 / 35 99964-8145

E-mail: contato@b2bcontabil.com



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9656161 em 25/10/2022 da Empresa GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA, Nire 31212776059 e protocolo 225407531 - 21/10/2022. Autenticação: E697E005776AE20ACCFEB69AD7B94A6B3DA88E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/540.753-1 e o código de segurança CfcQ Esta cópia foi autenticada

CLÁUSULA 3ª - DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO E CAPITAL SOCIAL

O capital social permanece com o valor de R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ficando assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$
GABRIEL BONEQUINI CARVALHO	50.000	50.000,00
FELIPE GUSTAVO TAVARES	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	1000.000,00

CLÁUSULA 4ª – DO ENQUADRAMENTO

Com a presente alteração contratual a empresa declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EPP – EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006

CLÁUSULA 5ª - DA NOVA REDAÇÃO SOCIAL

Resolvem os sócios, promover a Consolidação Contratual como segue:

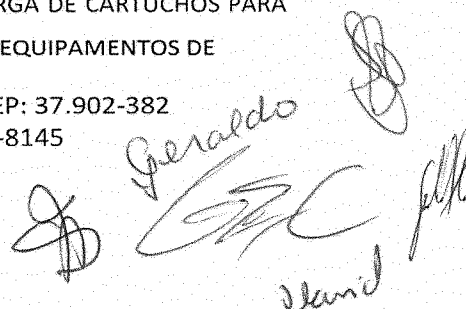
Cláusula Primeira: A sociedade gira sob nome empresarial de: **GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA**, com nome de fantasia de **GF MOVEIS DE ESCRITORIO**.

Cláusula Segunda: Declaração de empresa de pequeno porte: Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EPP – EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006

Cláusula Terceira: A sociedade tem sua sede na **AVENIDA DONA LIQUINHA SILVEIRA, número 675, SALA 01, bairro / distrito COHAB, município PASSOS - MG, CEP 37.903-064.**

Cláusula Quarta: O objeto da sociedade é: COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE

Endereço: Rua João XXIII, nº 800 – Passos – Minas Gerais – CEP: 37.902-382
Telefones: 35 4103-0891 / 35 3521-5337 / 35 99964-8145
E-mail: contato@b2bcontabil.com



Geraldo
Danil

TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Cláusula Quinta: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente no País, assim subscritas:

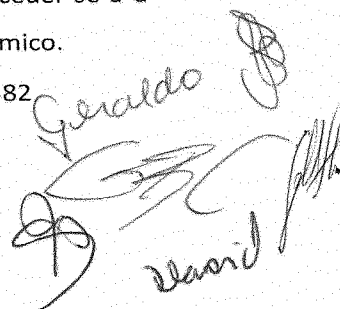
NOME	QUOTAS	VALOR R\$
GABRIEL BONEQUINI CARVALHO	50.000	50.000,00
FELIPE GUSTAVO TAVARES	50.000	50.000,00

Cláusula Sexta: A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá aos sócios **Gabriel Bonequini Carvalho** e **Felipe Gustavo Tavares**, assinando isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente junto a instituições financeiras, repartições públicas federal, estadual e municipal, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Endereço: Rua João XXIII, nº 800 – Passos – Minas Gerais – CEP: 37.902-382
Telefones: 35 4103-0891 / 35 3521-5337 / 35 99964-8145
E-mail: contato@b2bcontabil.com



Parágrafo Único: A distribuição dos lucros poderá ser efetuada mensalmente ou trimestralmente, com base no levantamento de demonstrações de resultado intermediárias do mesmo exercício.

Cláusula Nona: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula Décima: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Fica eleito o foro da cidade de Passos-MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

Passos-MG 20/10/2022

E estando justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

Gabriel Bonequini Carvalho

Felipe Gustavo Tavares

Endereço: Rua João XXIII, nº 800 – Passos – Minas Gerais – CEP: 37.902-382
Telefones: 35 4103-0891 / 35 3521-5337 / 35 99964-8145
E-mail: contato@b2bcontabil.com





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Câmara Municipal de Itaipava
FI 246
Visto

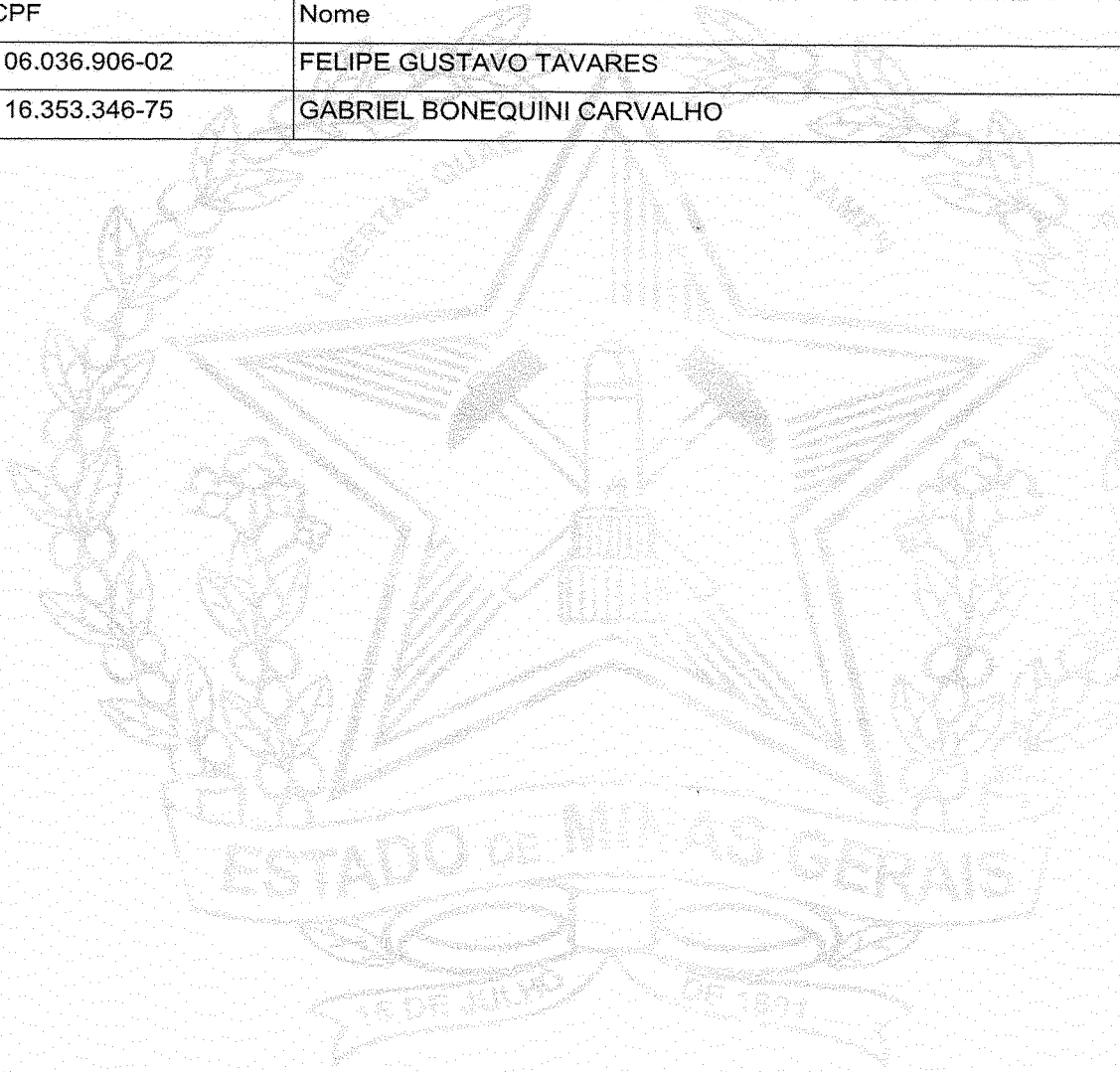
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/540.753-1	MGN2248276157	21/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
106.036.906-02	FELIPE GUSTAVO TAVARES
116.353.346-75	GABRIEL BONEQUINI CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA, de NIRE 3121277605-9 e protocolado sob o número 22/540.753-1 em 21/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9656161, em 25/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Glaucia Azevedo Ottoni.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
106.036.906-02	FELIPE GUSTAVO TAVARES
116.353.346-75	GABRIEL BONEQUINI CARVALHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
106.036.906-02	FELIPE GUSTAVO TAVARES
116.353.346-75	GABRIEL BONEQUINI CARVALHO

Belo Horizonte, terça-feira, 25 de outubro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Glaucia Azevedo Ottoni, Servidor(a) Público(a), em 25/10/2022, às 16:22 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/540.753-1.

Página 1 de 1

Handwritten signature

Handwritten signature: Geraldo

Handwritten signature

Handwritten signature: David



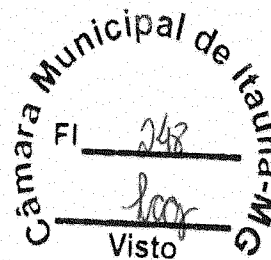
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9656161 em 25/10/2022 da Empresa GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA, Nire 31212776059 e protocolo 225407531 - 21/10/2022. Autenticação: E697E005776AE20ACCFEB69AD7B94A6B3DA88E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 22/540.753-1 e a chave de segurança 00000000000000000000000000000000.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. terça-feira, 25 de outubro de 2022

GR/

Geraldo

D

deמיד



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9656161 em 25/10/2022 da Empresa GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA, Nire 31212776059 e protocolo 225407531 - 21/10/2022. Autenticação: E697E005776AE20ACCFEB69AD7B94A6B3DA88E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse o site: www.jceminas.org.br ou o aplicativo JC-MG. Esta cópia foi autenticada digitalmente.

ÁLDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2607167860

2607167860

MINAS GERAIS

1. Nome e Sobrenome / Name / Nome e Apellido / **Nome**, **Habilitação** / First Driver License / **Primer** **Licencia** de **Conducir** - 2. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth **DD/MM/AAAA** / Fecha y Lugar de Nacimiento - 3. Data e Emissão / Issuing Date **DD/MM/AAAA** / Fecha de Emisión - 4b. Data e Validade / Expiration Date **DD/MM/AAAA** / Valido Hasta **DD/MM/AAAA** - 4c. Documento / License Number **DDMM-NNNNNNNN** - 5. Documento de Identificação / Authority Expediente - 4d. CPF - 5. Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 7. Filiação / Filiação - 8. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA067879112<304<<<<<<<<<<<
9712205M3305175BRA<<<<<<<<<<D
GABRIEL<<BONEQUINI<CARVALHO<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

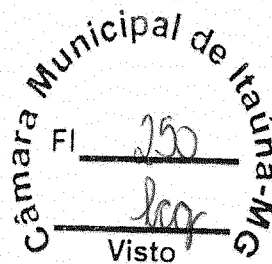
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

GR

Geralda D. [Signature]

DECLARAÇÃO



À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA-MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

PROCESSO Nº 56/2023

OBJETO: Aquisição de mobiliários em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

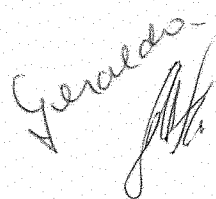
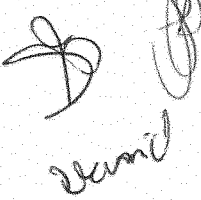
A empresa **GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **CNPJ 44.784.805/0001-49 – INSC. EST. 0042366390076**, estabelecida na Av. Dona Liquinha Silveira nº 675 sala 01, bairro Cohab, CEP 37.903-064 em Passos – MG Tel (35) 99834-8425, declara:

- ciência de que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021;

Passos, 11 de Dezembro de 2023.



GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA
CNPJ 44.784.805/0001-49 – INSC. EST. 0042366390076
GABRIEL BONEQUINI CARVALHO
116.353.346-75



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
44.784.805/0001-49	07/01/2022	06/01/2022

Endereço Completo:

AVENIDA DONA LIQUINHA SILVEIRA 675 SALA 01 - BAIRRO COHAB CEP 37903-064 - PASSOS/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO.COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
106.036.906-02	FELIPE GUSTAVO TAVARES	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
116.353.346-75	GABRIEL BONEQUINI CARVALHO	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 25/10/2022

Número: 9656161

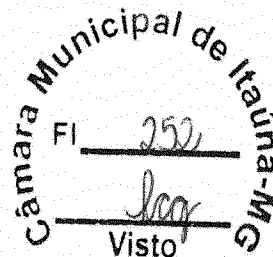


Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230004124041 e visualize a certidão)



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
316 - ENQUADRAMENTO DE EPP
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 06 de Dezembro de 2023 13:46

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230004124041 e visualize a certidão)



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Câmara Municipal de Itaipava-MG
Fl. 253
Visto

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600787406

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2301011783

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

PASSOS

Local

27 OUTUBRO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10982414 em 08/11/2023 da Empresa ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, Nire 31600787406 e protocolo 236227637 - 30/10/2023. Autenticação: E4EF4349A8CF9EBA95EA66AD200681ECF9ACA1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/622.763-7 e o código de segurança KRst Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Câmara Municipal de Itaipava
FI 254
Visto

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/622.763-7	MGE2301011783	30/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
858.463.766-49	LUZIA DE FATIMA FRANKLIN REIS



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10982414 em 08/11/2023 da Empresa ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, Nire 31600787406 e protocolo 236227637 - 30/10/2023. Autenticação: E4EF4349A8CF9EBA95EA66AD200681ECF9ACA1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/622.763-7 e o código de segurança KPst Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/7



-1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL-

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

- ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA -

CNPJ 34.075.109/0001-00 NIRE 31600787406

LUZIA DE FATIMA FRANKLIN REIS, nacionalidade brasileira, empresaria, casada sob o regime de bens comunhão parcial, data de nascimento 15/05/1964, nº do CPF 858.463.766-49, documento de identidade MG11175457, SSP, MG, com domicílio a Rua dos Médicos, número 102, bairro Belo Horizonte, município Passos-MG, CEP 37.900-018, única sócia da sociedade limitada **ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, NIRE 31600787406, CNPJ 34.075.109/0001-00**, com sede à Rua Dr. Carvalho, número 123, sala 01, bairro Centro, município Passos-MG, CEP 37.900-100 resolve consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de **ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia **ML DO BRASIL**.

Cláusula Segunda - O objeto será impressão de material para uso publicitário, serviços de encadernação e plastificação, coleta de resíduos não perigosos, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de materiais de construção, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de livros, comércio varejista de jornais e revistas, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de calçados, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de equipamentos para escritório, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Endereço: Rua João XXIII, nº 800 – Passos – Minas Gerais – CEP: 37.902-382

Telefones: 35 4103-0891 / 35 3521-5337 / 35 99964-8145

E-mail: contato@b2bcontabil.com



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10982414 em 08/11/2023 da Empresa **ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, Nire 31600787406 e protocolo 236227637 - 30/10/2023. Autenticação: E4EF4349A8CF9EBA95EA66AD200681ECF9ACA1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/622.763-7 e o código de segurança KPst Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



Cláusula Terceira - A sede da empresa é na Rua Dr. Carvalho, número 123, sala 01, bairro Centro, município Passos-MG, CEP 37.900-100.

Cláusula Quarta – Declara sob as penas da lei que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Cláusula Quinta - A empresa iniciou suas atividades em 01/07/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta - O capital é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente no País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$
LUZIA DE FATIMA FRANKLIN REIS	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sétima - A administração da empresa caberá a sócia **LUZIA DE FATIMA FRANKLIN REIS**, já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima A sócia da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Passos-MG 27/10/2023

Assina digitalmente o presente instrumento:

LUZIA DE FATIMA FRANKLIN REIS CPF 858.463.766-49

Endereço: Rua João XXIII, nº 800 – Passos – Minas Gerais – CEP: 37.902-382

Telefones: 35 4103-0891 / 35 3521-5337 / 35 99964-8145

E-mail: contato@b2bcontabil.com



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

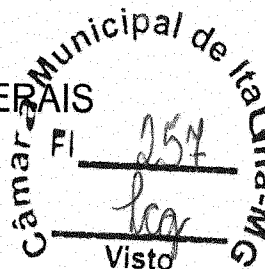
Certifico o registro sob o nº 10982414 em 08/11/2023 da Empresa ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, Nire 31600787406 e protocolo 236227637 - 30/10/2023. Autenticação: E4EF4349A8CF9EBA95EA66AD200681ECF9ACA1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/622.763-7 e o código de segurança KPst Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/622.763-7	MGE2301011783	30/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
858.463.766-49	LUZIA DE FATIMA FRANKLIN REIS



Geraldo

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10982414 em 08/11/2023 da Empresa ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, Nire 31600787406 e protocolo 236227637 - 30/10/2023. Autenticação: E4EF4349A8CF9EBA95EA66AD200681ECF9ACA1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/622.763-7 e o código de segurança KPst Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, de NIRE 3160078740-6 e protocolado sob o número 23/622.763-7 em 30/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10982414, em 08/11/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
858.463.766-49	LUZIA DE FATIMA FRANKLIN REIS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
858.463.766-49	LUZIA DE FATIMA FRANKLIN REIS

Belo Horizonte, quarta-feira, 08 de novembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 08/11/2023, às 16:05 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/622.763-7.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10982414 em 08/11/2023 da Empresa ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, Nire 31600787406 e protocolo 236227637 - 30/10/2023. Autenticação: E4EF4349A8CF9EBA95EA66AD200681ECF9ACA1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/622.763-7 e o código de segurança KPst Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

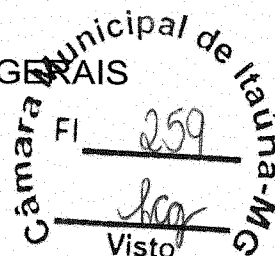
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 08 de novembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10982414 em 08/11/2023 da Empresa ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, Nire 31600787406 e protocolo 236227637 - 30/10/2023. Autenticação: E4EF4349A8CF9EBA95EA66AD200681ECF9ACA1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/622.763-7 e o código de segurança KPst Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/7



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOVA
LÚZIA DE FATIMA FRANKLIN REIS

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF
RG 11175457 SSP MG

CPF 858.463.766-49 DATA NASCIMENTO 15/05/1964

ENDEREÇO
MANOEL FRANKLIN PINTO
MARTA LIDIA DE LIMA

PERMISSÃO ACC CATEGORIA 12

IP REGISTRO 00311940513 VALIDADE 08/05/2024 1ª EMISSÃO 03/03/2015

Observações

Assinatura do Portador

LOCAL PASSOS, MG DATA EMISSÃO 09/05/2019

Assinatura do Emissor Kleyerson Rezende Diretor DETRAN/MG 16432978126 MG555374092

MINAS GERAIS

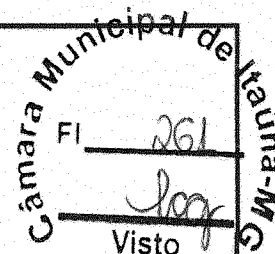
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1768704713

PROIBIDO PLASTIFICAR 1768704713



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d1b16c73af6ae7d05a35871d3cbb332be9e2edd7fdd6f5897c78b0474d69dad5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **171303** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH FÁTIMA**", cujo assunto é descrito como "**CNH FÁTIMA**", faz prova de que em **10/11/2023 15:11:56**, o responsável **ML do Brasil Empreendimentos Comerciais Ltda (34.075.109/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ML do Brasil Empreendimentos Comerciais Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/11/2023 15:16:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x43c8c5d82c1531afc824b503b1db966565bbc0e4aec8e2bfc0cff642a574085**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Geraldo
22/11/23
[Signature]

ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 34.075.109/0001-00 – I.E.: 003481466.00-81
RUA DOUTOR CARVALHO, Nº 123 – SALA 01
CEP: 37900-100 - CENTRO
PASSOS – MG
TEL (35) 99776-0900

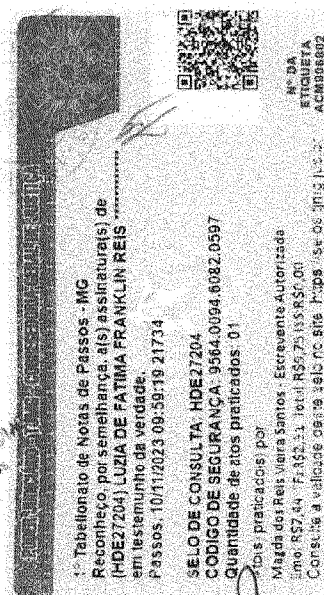


PROCURAÇÃO

A empresa **ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, estabelecida na Rua Doutor Carvalho, nº 123 – Sala 01, bairro Centro, em Passos-MG inscrita no CNPJ sob n.º 34.075.109/0001-00, neste ato representado por sua proprietária, Sr^a. **LUIZA DE FÁTIMA FRANKLIN REIS**, portadora do CPF nº 858.463.766-49 e RG MG11175457, através da presente credencial, constitui, para os fins de representação perante aos procedimentos de Pregão Presencial, Tomada de Preços, Pregão Eletrônico e Carta Convite, ao Senhor Antônio Elias Zaidan, RG nº MG2445217, inscrito no CPF nº 446.459.296-15, com amplos poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases deste pregão, inclusive apresentar/assinar declaração de que a proponente cumpre os requisitos em nome da outorgante, assinar documentos, declarações, contratos, atas, e demais itens referente ao processo licitatório, acordar, discordar, transigir, receber documentos pertencentes à empresa, formular verbalmente lances ou transigir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata de sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, ou seja, pratica todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante, inclusive com poderes de decisão, podendo, para tanto, interpor e renunciar a recursos ou impugnações, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, enfim, agindo em nome e por conta própria da empresa que representa, com todas as prerrogativas de representante legal, para este fim específico, e em nome desta empresa defender seus direitos.

Passos, 09 de novembro de 2023.

Luiza de Fátima Franklin Reis
ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
LUIZA DE FÁTIMA FRANKLIN REIS
PROPRIETÁRIA
CPF: 858.463.766-49 – RG: MG11175457

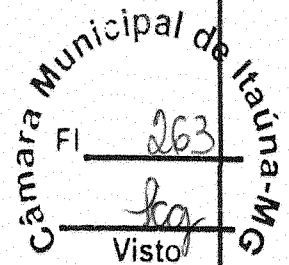


*Cartório 1º Ofício de Notas de Passos - MG
Rua dos Reis Vieira Santos
Extravento Autorizada*

Geraldo
Ilene



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c9dc8421e6129b31084e68c32135b7163bdab27146ed30c31fe1a41e0339fd13** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **171255** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO ANTÔNIO ELIAS ZAIDAN**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO ANTÔNIO ELIAS ZAIDAN**", faz prova de que em **10/11/2023 13:32:55**, o responsável **ML do Brasil Empreendimentos Comerciais Ltda (34.075.109/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ML do Brasil Empreendimentos Comerciais Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/11/2023 14:10:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa022f5f2f0fe3a54949a9c95034cbf9b0109f61fc64301514df510e6a1897a95**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



seu id
Gerado
[Signature]

OR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA024634124<167<<<<<<<<<<
6207096M2812014BRA<<<<<<<<<<8
ANTONIO<<ELIAS<ZAIDAN<<<<<<<<

Câmara Municipal de
FI 264
Visto

Gerardo B

ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 34.075.109/0001-00 – I.E.: 003481466.00-81 – I.M.: 25354
RUA DOUTOR CARVALHO, Nº 123 – SALA 01
CEP: 37900-100 - CENTRO
PASSOS – MG
TEL (35) 99776-0900
E-MAIL: licitacao.mldobrasil@gmail.com



Câmara Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

DECLARAÇÕES

A empresa ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA estabelecida na Rua Doutor Carvalho nº 123 – Sala 01; CEP: 37900-100, Centro em Passos – MG inscrita no CNPJ sob nº. 34.075.109/0001-00, declara:

(X) Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

(X) Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

(X) Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

(X) Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

() Declaramos que (para o licitante organizado em cooperativa) cumprimos os requisitos estabelecidos do artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021;

Gerado
devid

(X) Declaramos que somos ME e cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021;

Passos, 11 de dezembro de 2023.



ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 34.075.109/0001-00 – I.E.: 003181466.00-81



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
34.075.109/0001-00	01/07/2019	01/07/2019	

Endereço Completo:

RUA DOUTOR CARVALHO 123 SALA 01 - BAIRRO CENTRO CEP 37900-100 - PASSOS/MG

Objeto Social:

IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
CEM MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/Administrador	Término do Mandato
858.463.766-49	LUZIA DE FATIMA FRANKLIN REIS	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA	Status: xxxxxxx
Último Arquivamento: 09/12/2022	Número: 9795789
Ato 904 - MEDIDA ADMINISTRATIVA	
Evento(s) 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
046 - TRANSFORMACAO	



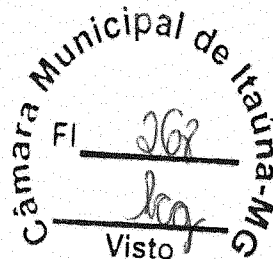
23/613.944-4

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230003696658 e visualize a certidão)

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Observações:

EM 9/12/2022 OCORREU NA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS A ATUALIZAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA NATUREZA JURÍDICA EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA E CONSEQUENTE SUBSTITUIÇÃO NO NOME EMPRESARIAL DA EXPRESSÃO EIRELI PARA LTDA OU LIMITADA, DECORRENTE DE EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (LEI 14.195/2021).

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 25 de Outubro de 2023 13:23

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



23/613.944-4

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230003696658 e visualize a certidão)

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE OASIS INDUSTRIA E
COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

1. RALPH TEIXEIRA MENDONCA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro(a), data de nascimento 06/03/1993, nº do CPF 122.725.896-85, documento de identidade 14379526, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA JOAO ANTONIO DA COSTA, número 341, bairro / distrito SERRA VERDE, município FORMIGA - MINAS GERAIS, CEP 35.570-726.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de OASIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia OASIS MOVEIS PARA ESCRITORIO.

Cláusula Segunda - O objeto social será FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS. FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS, CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. E PERSIANAS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA EFIGENIA FAUSTO FERREIRA M COSTA, número 565, LOJA A, bairro / distrito PALMEIRAS, município FORMIGA - MG, CEP 35.574-532.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 15/02/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
RALPH TEIXEIRA MENDONCA	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) RALPH TEIXEIRA MENDONCA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2300150141

MG75676985

1/2

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE OASIS INDUSTRIA E
COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadrar(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de FORMIGA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

FORMIGA - MG, 15 de Fevereiro de 2023.

RALPH TEIXEIRA MENDONCA
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2300150141

MG75676985

2/2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador
23/093.013-1	MGP2300150141
Data	
16/02/2023	
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
122.725.896-85	RALPH TEIXEIRA MENDONÇA



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretária Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/093.013-1, em 16/02/2023 da empresa: OASIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, nire: 31213853359, foi deferido digitalmente sob o número 31213853359, em 16/02/2023, nos termos da medida provisória nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo	
Assinante(s)	
CPF	Nome
122.725.896-85	RALPH TEIXEIRA MENDONÇA
Documento Principal	
Assinante(s)	
CPF	Nome
122.725.896-85	RALPH TEIXEIRA MENDONÇA

Belo Horizonte, quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 16/02/2023, às 14:10 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da JUCEMG informando o número do protocolo 23/093.013-1.

Camara Municipal



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Assinaturas manuais:
Garcia do
Puma
[Assinatura]

Câmara Municipal de Itaúna-MG
FI 272
Visto lcp

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2341796564



Nome: **SALIM TEIXEIRA MENDONÇA**
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: **14379526-89P-MG**
CPF: **122.735.896-89** DATA NASCIMENTO: **06/03/1993**
FILIAÇÃO: **GERSONANE JOSE MENDONÇA**
JULIANA APARECIDA TEIXEIRA MENDONÇA
PERMISSÃO: **2** ACC: **2** CAT. HAB: **AB**
Nº REGISTRO: **00012016693** VALIDADE: **04/01/2025** 1ª HABILITAÇÃO: **05/10/2011**

ENC

OBSERVAÇÕES:
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **BOA VISTA, MG** DATA EMISSÃO: **01/21/2022**

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

23417965645
MG000758530

MINAS GERAIS

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

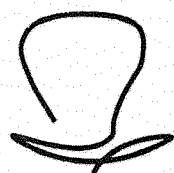
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Câmara Municipal de Itaúna-MG
FI 213
hgr
Visto

Câmara Municipal de Itaúna-MG
FI 213
hgr
Visto

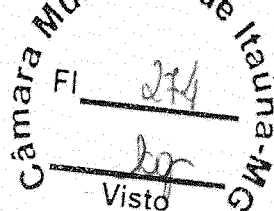
Gerado
devid



OASIS

MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

DECLARAÇÃO



A empresa OASIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.630.716/0001-61 e Inscrição sob o Nº 004551194.00-03, sediada RUA EFIGÊNIA FAUSTO FERREIRA M COSTA, Nº 565 – B. PALMEIRAS, FORMIGA MG – 35.574-532, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, Sr. RALPH TEIXEIRA MENDONÇA, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade Nº MG-14.379.526 e inscrito no CPF: 122.725.896-85, residente à R. João Antônio da Costa, n.º 341, B. Serra Verde – Formiga MG – CEP 35.574-726, DECLARA:

(x) Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

(x) Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição

(x) Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

(x) Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

(x) Declaramos que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

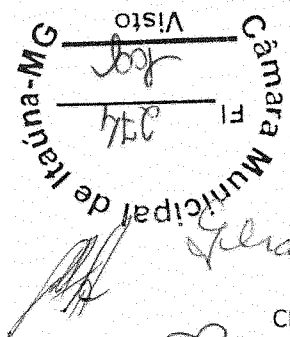
FORMIGA MG, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

OASIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

RALPH TEIXEIRA MENDONÇA

CPF: 122.725.896-85

RG: MG-14.379.526



OASIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

CNPJ 49.630.716/0001-61 – IE 004551194.00-03 - RUA EFIGENIA FAUSTO FERREIRA M COSTA

Nº 565, BAIRRO PALMEIRAS – FORMIGA MG - 35.574-532

(37)9.9962-1608 - oasismoveis2023@gmail.com



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: OASIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
49.630.716/0001-61	16/02/2023	15/02/2023

Endereço Completo:

RUA EFIGENIA FAUSTO FERREIRA M COSTA 565 LOJA A - BAIRRO PALMEIRAS CEP 35574-532 - FORMIGA/MG

Objeto Social:

FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL. FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS. FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA. SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS.

Capital Social: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
122.725.896-85	RALPH TEIXEIRA MENDONCA	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: xxxxxxx

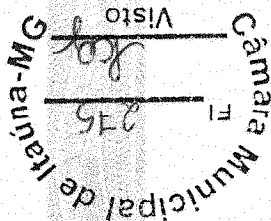
Último Arquivamento: 31/03/2023 Número: 10236518

Ato 223 - BALANCO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 04 de Dezembro de 2023 09:19

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



23/682.875-4

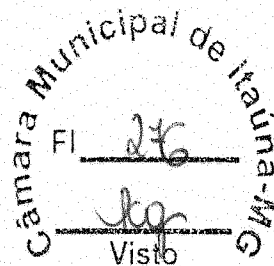
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230004099581 e visualize a certidão)



OASIS

MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO



PROCURAÇÃO PARTICULAR

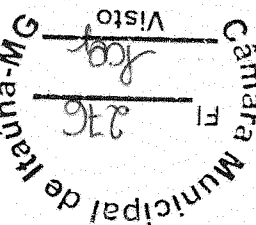
O abaixo assinado responsável pela empresa **OASIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA**, estabelecida na Rua Efigênia Fausto Ferreira M Costa, nº 565 – B. Palmeiras FORMIGA/MG – 35.574-532, inscrita no **CNPJ: 49.630.716/0001-61** e I.E. sob o N° 004551194.00-03 por intermédio de seu representante legal, Sr. **RALPH TEIXEIRA MENDONÇA**, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade N° MG-14.379.526 e inscrito no CPF: 122.725.896-85, residente à R. João Antônio da Costa, n.º 341, B. Serra Verde – Formiga MG – CEP 35.574-726, nomeia e constitui como meu procurador **FRANCISCO CUSTODIO PINTO**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG N° M5580908, e inscrito(a) no CPF sob N° 821.508.266-15, a quem confere poderes para representar a empresa **OASIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA** para todas as fases do pregão. A outorgante confere o outorgado os poderes a seguir, que não poderão ser substabelecidas a outrem, quais sejam para formular propostas, ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame e ainda, rubricar documentos, assinar propostas de preços, assinar declarações, apresentar declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, manifestar e/ou renunciar o direito de recurso, impugnar edital, cadastra-la em todas as modalidades do pregão de licitação, assinar contratos, atas recursos, praticando todos os atos formais e legais, ao completo e cabal desempenho do presente mandato. Este mandato terá validade até 18 de dezembro de 2023.

Formiga MG, 11 de dezembro de 2023

Assinado digitalmente por:
RALPH TEIXEIRA MENDONÇA
CPF: 122.725.896-85
Certificado emitido por Ofício do Registro Civil e Tabelionato
de Notas de Baiões - FORMIGA/MG
Data: 11/12/2023 07:42:49 -03:00



RALPH TEIXEIRA MENDONÇA
CPF 122.725.896-85
RG: MG-14.379.526



OASIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ 49.630.716/0001-61 – IE 004551194.00-03 - RUA EFIGENIA FAUSTO FERREIRA M COSTA
Nº 565, BAIRRO PALMEIRAS – FORMIGA MG - 35.574-532
(37)9.9962-1608 - oasismoveis2023@gmail.com

Handwritten signatures and initials, including 'Geraldo' and 'Rafael'.



RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:
RALPH TEIXEIRA MENDONÇA - CPF: 122.725.896-85

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 11/12/2023 07:42:51 -03:00, na cidade de Formiga/Minas Gerais

MNE: 053421.2023.12.11.00000561-41

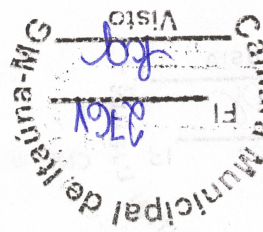
Em Testemunho da Verdade
FORMIGA/MG, segunda-feira, 11 de dezembro de 2023
Gustavo Melo Franco Vieira-TABELIÃO
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE BAIÕES - FORMIGA/MG

Data: 11/12/2023 07:42:51 -03:00



Código de validação: WFKVH5VJBDBH9NLXXLK8

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/WFKVH5VJBDBH9NLXXLK8>



Câmara Municipal de Itaúna-MG
FI 277
kg
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2173105981

VALIDA

NOME
FRANCISCO CUSTODIO PINTO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M5580908 SSP MG

CPF
821.508.266-15

DATA NASCIMENTO
14/05/1969

FILIAÇÃO
JOAQUIM CUSTODIO PINTO
MARIA DA CONCEICAO
SABINO PINTO

PERMISSÃO ACC CAL. HAB.
B

Nº REGISTRO
04549360903

VALIDADE
19/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
23/12/2008

OBSERVAÇÕES

Francisco Custodio Pinto
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORMIGA, MG

DATA EMISSÃO
20/11/2020

Kleyverson Rezende
Director DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

24172250849
MG584984570

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
2173105981

Câmara Municipal de Itaúna-MG
FI 277
kg
Visto

Gerardo
Daniel

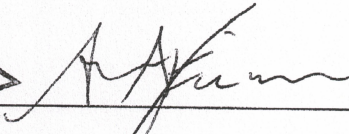


PROCURAÇÃO

A empresa ESPAÇO A MÓVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ nº 34.329.066/0001-41, com sede à rua Argentina nº 971, bairro mangabeiras, Formiga - MG, neste ato representada pelo proprietário ANTONNY NELSON ASSIS FARIA, RG MG 7.518.316, CPF: 070.070.676.38, brasileiro, CASADO, empresário, nomeia e constitui seu Procurador o Senhor BRUNO ALBERTO DA SILVA, RG MG 17808469, CPF: 135.577.986-31, brasileiro, solteiro, representante, a quem confere amplos poderes para praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante nas licitações, pregões, cartas convites e demais modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, assinar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

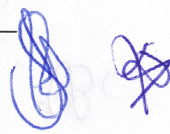
VALIDADE INDETERMINADA

FORMIGA, de 02 de fevereiro de 2022.


1º OFÍCIO
ANTONNY NELSON ASSIS FARIA

CPF: 070.070.676-38

Espaço A Móveis Planejados CNPJ: 34.329.066/0001-41
Rua Argentina, 971, Mangabeiras CEP: 35570-000
Formiga- MG Fone: (37) 3443-0807 - 99989-2801
www.espacoamoveisplanejados.com.br espacoa@espacoamoveisplanejados.com.br


Bruno Alberto da Silva



ROGER JONAS - TITULO - CORRENTIA GERAL DE JUSTICA

Cartório 1º Office de Notas "Alysson Gontijo de Mello"

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de ANTONNY NELSON ASSIS FARIA em testemunho da Verdade.

Formiga/MG, 02/02/2022.

SELO CONSULTA: FIL 4371

CÓDIGO SEGURANÇA: 6608476734877536

Quantidade de atos praticados

Ato(s) praticado(s) por: José Augusto de Souza Mello - Tabelião

Emol.: R\$ 7,04 - TFC: R\$ 2,19 - Valor final: R\$ 9,56 - ISS: R\$ 0,33

Consulta a validade deste assm no site: <https://calce.tjmg.br>



Nº DA ETIQUETA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
BRUNO ALBERTO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
MG17808469 SSP MG

CPF
135.577.986-31

DATA NASCIMENTO
08/04/1995

FILIAÇÃO
KLEBER ALBERTO DA SILVA
ANDREIA APARECIDA DA SILVA

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05994192178

VALIDADE
05/08/2031

1ª HABILITAÇÃO
15/10/2013

OBSERVAÇÕES
R

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL FORMIGA, MG

DATA EMISSÃO
09/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

45214254256
MG599434643

MINAS GERAIS

DENATRAN **CONTRAN**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2256428067

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Câmara Municipal de Itaipava
FI 219
1009
Visto

Geraldo
Demid



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1912768184



NOME
RAMON GUILHERME TEIXEIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
18802413 SSP MG

CPF
116.295.146-08

DATA NASCIMENTO
11/07/1994

FILIAÇÃO
JOILSON CESAR TEIXEIRA
ANADILMA APARECIDA VALARAO TEIXEIRA

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
ZE

Nº REGISTRO
65856743341

VALIDADE
29/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
19/08/2013

OBSERVAÇÕES

A

1912768184

Ramon Guilherme Teixeira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORMIGA, MG

DATA EMISSÃO
30/08/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

06860981961
MG561430349

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Câmara Municipal de Ita

FI 280

Visto

Geraldo

Unil

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2172362877



NOME

ANTHONY NELSON ASSIS FARIA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF

MG7519316 SSP MG

CPF

070.070.676-38

DATA NASCIMENTO

14/10/1984

FILIAÇÃO

NELSON VIRGINIO DE FARIA
ELIZANE ASSIS FARIA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

03542260533

VALIDADE

06/11/2025

1ª HABILITAÇÃO

11/03/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

FORMIGA, MG

DATA EMISSÃO

09/11/2025

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

61504542828
MG584122446

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Câmara Municipal de Itaipava-MG
FI 281
Visto

Geraldo

ALTERAÇÃO Nº 06 - ESPAÇO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA
CNPJ Nº 34.329.066/0001-41

ANTONNY NELSON ASSIS FÁRIA, brasileiro, empresário, casado, nascido aos 14/10/1984, inscrito no CPF nº 070.070.676-38, documento de identidade MG/518316, expedido pela SSP/MG, residente na Praça Padre João da Maia Rodarte, número 17, bairro Santa Luzia, município Formiga - Minas Gerais, CEP 35.570-658 e RAMON GUILHERME TEIXEIRA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido aos 11/07/1994, inscrito no CPF sob. o nº 116.295.146-08, documento de identidade 18802413, expedido pela SSP/MG, residente na Rua Demerval Alves Teixeira, número 193, Bairro Novo Santo Antônio, município Formiga - Minas Gerais, CEP 35.574-008, únicos sócios da sociedade empresária limitada **ESPAÇO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA**, com sede na Rua Argentina, número 971, bairro Mangabeiras, município Formiga - MG, CEP 35.577-178, inscrita no CNPJ 34.329.066/0001-41, registrada na JUCEMG sob o NIRE 31211413785, em 26/07/2019, resolvem assim alterar o contrato social mediante as seguinte cláusula:

Cláusula Primeira - O endereço da empresa que é na Rua Argentina, número 971, bairro Mangabeiras, município Formiga - MG, CEP 35.577-178, **passará a ser através deste ato à Rua Luís Carlos Campos nº 80, bairro Universitário, município de Formiga - MG, CEP 35.576-334.**
Conforme modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de **ESPAÇO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA**.
Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **ESPAÇO A**.

Cláusula Segunda - A sede da sociedade é na Rua Luís Carlos Campos nº 80, bairro Universitário, município de Formiga - MG, CEP 35.576-334

- Cláusula Terceira - O objeto social é:
- A.1 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA
 - A.2 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS MODULADOS PARA ESCRITÓRIO
 - A.3 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE INFORMÁTICA PARA ESCRITÓRIO
 - A.4 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, BRINQUELOS, PEDAGÓGICOS, BRINQUELOS, INFANTIS (PLAYGROUND), ARTIGOS RECREATIVOS, TODOS DE METAL, OU EM MADEIRA OU EM POLIPROPILENO
 - A.5 - COMERCIO VAREJISTA DE UNIFORMES E ARTIGOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO - EPI DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO DE TRANSITO RODOVIARIO
 - A.6 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA
 - A.7 - COMERCIO VAREJISTA DE PECAS, PARTES E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS DOMESTICOS
 - A.8 - COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
 - A.9 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO
 - A.10 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS ELÉTRICOS
 - A.11 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS HIDRÁULICOS
 - A.12 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 - A.13 - COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS
 - A.14 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS DESCARTAVEIS
 - A.15 - COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, APARELHOS DE SOM, EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS E AUDIOVISUAIS
 - A.16 - COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
 - A.17 - COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
 - A.18 - COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA VEICULOS AUTOMOTORES
 - A.19 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS PARA TELEFONIA E COMUNICACAO
 - A.20 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS E PARA OUTROS FINS
 - A.21 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, DE ARTIGOS PARA CAMA, MESA, BANHO E ARMARINHO
 - A.22 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA COLCHOARIA
 - A.23 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COÇA, PESCA E CAMPING
 - A.24 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS DE QUALQUER MATERIAL
 - A.25 - COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS
 - A.26 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS, LIVROS E IMPRESSOS
 - A.27 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS CONSTANTES DA MERENDA ESCOLAR
 - A.28 - COMERCIO VAREJISTA DE VEICULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS
 - A.29 - COMERCIO VAREJISTA DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO
 - A.30 - COMERCIO VAREJISTA DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO
 - A.31 - COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA E PARA ACADEMIAS DE GINASTICA
 - A.32 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS
 - A.33 - FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA E METAL
 - A.34 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE MOVEIS, DE MATERIAIS

- A.35 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTENCIA TÉCNICA DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
- A.36 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, DE MANUTENÇÃO, DE INSTALAÇÃO E DE REFORMA DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, DE CADEIRAS, DE MESAS PARA ESCOLA, DE PORTAS, DE JANELAS, DE TETOS, DE DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUDIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- A.37 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO E/OU RECARGA DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORAS
- A.38 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE MOVEIS, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE BRINQUEDOS E ACESSÓRIOS E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS
- A.39 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO
- A.40 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCAO E IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
- A.41 - PROJETOS E SERVIÇOS DE ARQUITETURA E DESIGN DE INTERIORES E PRODUTOS

Cláusula Quarta - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 01/08/2019 e encerrando seu exercício comercial em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR
ANTONNY NELSON ASSIS FÁRIA	50.000	R\$50.000,00
RAMON GUILHERME TEIXEIRA	10.000	R\$10.000,00
TOTAL	100.000	R\$100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade e o uso do nome comercial ficará a cargo do sócio ANTONNY NELSON ASSIS FÁRIA, que assinará, todos os documentos necessários à gestão da empresa, inclusive bancos, certificadoras, fornecedores, autarquias e demais órgãos federais, estaduais e municipais, responsabilizando-se pelos excessos de mandatos se os praticar.

Parágrafo Único: É vedado aos sócios, valer do nome da sociedade para prestação de caução, que pela concessão de aval, abono, endosso, saque de favor, ou qualquer outro ato que importe em ônus para a sociedade ou exponha seu patrimônio a riscos.

Cláusula Nona - O sócio administrador poderá elevar retirada pró-labore, que deverá ser previamente fixada dentro dos limites da legislação em vigor.

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou reinvestindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.



Clausula Décima Quinta - Os lucros ou prejuízos apurados em balanço a ser realizados ao término do exercício social serão distribuídos entre os sócios na proporção do capital social, podendo optar pelo aumento de capital utilizando estes lucros, e compensar os prejuízos em exercícios futuros.

Parágrafo 1º - Os sócios estabelecem que não serão realizadas assembleias, e que as questões pertinentes serão tratadas em reunião de sócios, inclusive para fins previstos no artigo 1.078, do Código Civil Brasileiro;

Parágrafo 2º - A prestação de Contas a que se refere o artigo 1.020, combinado com o inciso I do artigo 1078 do Código Civil Brasileiro, deverá ser lavrada a competente Ata, ficando ajustado que a assinatura dos sócios no Balanço Patrimonial e ao Resultado Econômico (Demonstração de Resultado), caracterizará a aprovação dos atos da administração, exonerando os mesmos das responsabilidades dos administradores e contadores.

Parágrafo 3º - A reunião de sócios será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

Parágrafo 4º - Com base na lei nº. 10406/02 (NCC), convençionam os sócios a não instituição de Conselho Fiscal.

Parágrafo 5º - Os resultados poderão ser distribuídos, quando apurados através de escrituração contábil em balancetes que poderão ser mensais, trimestrais, semestrais, anuais, desde que líquido dos impostos federais. Os sócios poderão em comum acordo entre ambos, em distribuir os lucros/prejuízo de forma desproporcional as quotas integralizadas.

Clausula Décima Sexta - A sociedade é regida pela lei 10.406/2002 (NCC) aplicando-se supletivamente a Lei 6.404/76 aos casos omissos na lei própria.

Clausula Décima Sétima - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Oitava - Fica eleito o foro de FORMIGA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento eletronicamente.

Formiga/MG, 11 de abril de 2023.

ANTONNY NELSON ASSIS FARIA
Socio/Administrador

RAMON GUILHERME TEIXEIRA
Sócio



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/195.687-8	MGF2300249963	11/04/2023
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
070.070.676-38	ANTONNY NELSON ASSIS FARIA	
116.295.146-08	RAMON GUILHERME TEIXEIRA	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA, de NIRE 3121141378-5 e protocolado sob o número 23/195.687-8 em 13/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10283404, em 14/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifico o registro, a Secretária-Geral, Manneily de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portal.servicos.juceng.mg.gov.br/Portal/pagseg/imagem/Processo/via/nice/jst) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
070.070.676-38	ANTONNY NELSON ASSIS FARIÁ
116.295.146-08	RAMON GUILHERME TEIXEIRA

Assinante(s)	
CPF	Nome
070.070.676-38	ANTONNY NELSON ASSIS FARIÁ
116.295.146-08	RAMON GUILHERME TEIXEIRA

Belo Horizonte, sexta-feira, 14 de abril de 2023

Documento assinado eletronicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 14/04/2023, às 17:32 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da JUCEMG informando o número do protocolo 23/195.687-8.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 14 de abril de 2023



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

CNPJ: 34.329.086/0001-11
Data de Arquivamento do Ato Constitutivo: 26/07/2019
Data de início de Atividade: 01/09/2019

Endereço Completo: RUA LUIS CARLOS CAMPOS 80 - BAIRRO UNIVERSITARIO CEP 35676-334 - FORMIGAMG

Objeto Social: A.1 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA. A.2 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS MODULADOS PARA ESCRITORIO. A.3 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE INFORMATICA PARA ESCRITORIO. A.4 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, BRINQUEDOS INFANTIS VAREJISTA DE INFORMATICAS E ARTIGOS DE SEGURANCA DO TRABALHO - EPI DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO. A.7 - COMERCIO VAREJISTA DE PECAS, PARTES E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS DOMESTICOS. A.8 - COMERCIO VAREJISTA DE PECAS, PARTES E ACESSORIOS VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. A.10 - COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS. A.9 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. A.13 - COMERCIO VAREJISTA DE ELETROEQUIPAMENTOS. A.14 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS DESCARTAVEIS. A.15 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. A.17 - COMERCIO VAREJISTA DE AUDIOVISUAIS. A.16 - COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. A.18 - COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. A.19 - COMERCIO VAREJISTA DE PARTES E PEÇAS PARA TELEFONIA E COMUNICACAO. A.20 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA OUTROS FINS. A.21 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TECIDOS. DE ARTIGOS PARA CAMA, MESAS, BANHO E ARMARINHO. A.22 - COMERCIO VAREJISTA DE VAREJISTA PARA COLCHOARIA. A.23 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE CACA, PESCA E CAMPING. A.24 - COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS. A.26 - COMERCIO VAREJISTA DE JOIAS, REVISAS, LIVROS E IMPRESSOS. A.27 - COMERCIO VAREJISTA DE VEICULOS AUTOMOTORES NOVOS USADOS. A.28 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ALUMINIO. A.29 - COMERCIO VAREJISTA DE VEICULOS AUTOMOTORES NOVOS USADOS. A.30 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE APELARIA E PARA ACADEMIAS. A.31 - COMERCIO VAREJISTA DE APELARIA E PARA ACADEMIAS. A.32 - COMERCIO VAREJISTA DE APELARIA E PARA ACADEMIAS. A.33 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA DE METAL. A.34 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DE COMPUTADORES EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. A.36 - PRESTACAO DE SERVICOS DE MONTAGEM DE MANUTENCAO DE INSTALACAO E DE REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E MOVES DE QUALQUER MATERIAL. DE CADEIRAS, DE MESA PARA ESCRITORIO. A.37 - PRESTACAO DE SERVICOS DE RECONDICIONAMENTO E/OU RECARGA DE CARTUCHOS DE QUALQUER MATERIAL. A.38 - PRESTACAO DE UTILIDADES DOMESTICAS. A.39 - PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMATICA. DE BRINQUEDOS E ACESSORIOS DE REFRIGERACAO. A.40 - PRESTACAO DE SERVICOS DE CONFECCAO E IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICTARIO. A.41 - PROJETOS E SERVICOS DE ARQUITETURA E DESIGN DE INTERIORES E PRODUTOS. A.42 - TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS MUNICIPAIS. A.43 - TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAIS E INTERNACIONAIS.

Capital Social: R\$ 100.000,00
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00
Capital em MIL REAIS: R\$ 100.000,00
Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)
MICO EMPRESA
Prazo de Duracao: INDETERMINADO

Sócio/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato
CPF/CNPJ Nome Participação no Capital Espécie de Sócio/ Administrador Tém. Mandato
070.070.676-38 ANTONY NELSON ASSIS FARIAS R\$ 90.000,00 Sócio / ADMINISTRADOR xxxxxx
116.295.146-08 RAMON GUILHERME TEIXEIRA R\$ 10.000,00 Sócio xxxxxx



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230004014780 e visualize a certidão)

23669.300-0



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Administrador Nome: Nomesado/Término do Mandato
CPF/CNPJ: xxxxxx
Tém. Mandato: xxxxxx

Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 19/07/2023
Número: 1066493

Evento(s): 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATOESTATUTO
MIDA MAIS#

Belo Horizonte, 27 de Novembro de 2023 09:32

MARINER DE PAULA JOURM
SECRETARIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230004014780 e visualize a certidão)

23669.300-0



CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2023

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

A Espaço Móveis Planejados CNPJ: 34.329.066/0001-41 SEDIADA À RUA: ARGENTINA, Nº 971 BAIRRO: MANGABEIRAS, FORMIGA – MG. POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ANTONNY NELSON ASSIS FARIA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG 7.518.316 E DO CPF Nº 070.070.676-38 DECLARA,

(X) Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

(X) Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

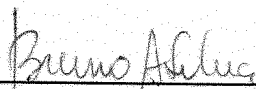
(X) Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

(X) Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

(X) Declaramos que (para o licitante organizado em cooperativa) cumprimos os requisitos estabelecidos do artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021;

(X) Declaramos que (para ME ou EPP ou sociedade cooperativa) cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021;

FORMIGA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023



Espaço A Móveis Planejados

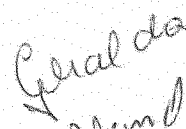
Espaço A Móveis Planejados CNPJ: 34.329.066/0001-41

Rua Luiz Carlos Campos, 80, Universitários CEP: 35570-000

Formiga- MG Fone: (37) 3443-0807 - 99948-2577

www.espacoamoveisplanejados.com.br espacoamoveisplanejados@gmail.com







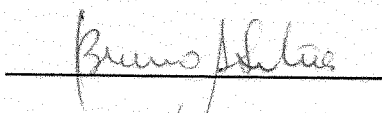
DECLARAÇÃO GERAL

CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2023 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

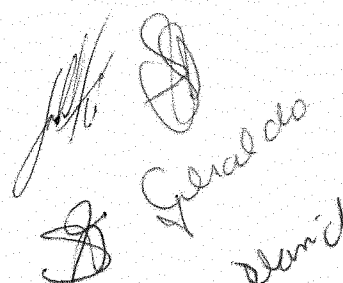
A Espaço A Móveis Planejados CNPJ: 34.329.066/0001-41 SEDIADA À RUA LUÍS CARLOS CAMPOS, 80, BAIRRO UNIVERSITÁRIO, FORMIGA – MG. POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ANTONNY NELSON ASSIS FARIA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG 7518316 467.378 E DO CPF Nº 070.070.676.38, DECLARA:

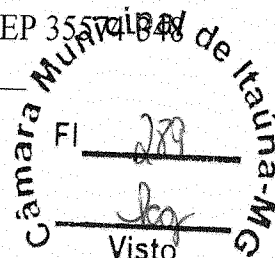
- SER MICROEMPRESA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO POSSUINDO NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO § 4 DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.
- que cumpre plenamente a todas as condições de habilitação no referido processo licitatório
- PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.
- QUE ATENDE A TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO NO REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO E SE COMPROMETE A ENTREGAR OS OBJETOS E/OU A PRESTAR OS SERVIÇOS QUE LHE FOREM ADJUDUCADOS, DESCONSIDERANDO QUALQUER ERO QUE PORVENTURA HOUVER COMETIDO NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA E QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.
- ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES, CONFORME PRECEITUA O INCISO VII, ARTIGO 4º DA LEI Nº 10.520/02
- QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO FISCAL REGULAR, BEM COMO, ATENDE AS EXIGÊNCIAS QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DESTA LICITAÇÃO.
- QUE POSSUI DISPONIBILIDADE DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO OBJETO DESSA LICITAÇÃO.
- FORNECERÁ OS MATERIAIS RIGOROSAMENTE NAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA APRESENTADA, BEM COMO, PRESERVANDO AS MARCAS, TIPOS E ESPECIFICAÇÕES OFERTADAS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
- QUE ENTRE OS DIRIGENTES, GERENTES, SÓCIOS E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA EMPRESA, NÃO HÁ NENHUM SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (DIRETA OU INDIRETA) E NENHUM QUE TENHA SIDO NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS ANTERIORES À DATA DO CERTAME.
- NA EVENTUALIDADE DE SER CONSIDERADA VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO, INDICA PARA ASSINATURA DO CONTRATO O SEU REPRESENTANTE LEGAL SR ANTONNY NELSON ASSIS FARIA, CI Nº MG 7518316 E CPF 070.070.676.38
- CONCORDA PLENAMENTE COM TODOS OS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, EM OBSERVÂNCIA AO QUE DETERMINA SUAS CONDIÇÕES, PRAZOS E ESPECIFICAÇÕES.
- não foi declarada inidônea nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos para cadastramento, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

FORMIGA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023


Espaço A Móveis Planejados

Espaço A Móveis Planejados CNPJ: 34.329.066/0001-41
Rua Luís Carlos Campos, 80, Universitário CEP: 35576-334
Formiga- MG Fone: (37) 3443-0807 - 99989-2801
espacoamoveisplanejados@gmail.com


Geraldo
demil

**CREDENCIAMENTO**

Credenciamos o(a) Sr.(a) JOÃO LUIS LIMA SILVA portador(a) da Cédula de Identidade n.º 131.094.41 e CPF n.º 065.414.676-41 a participar do Pregão instaurado pela Câmara Municipal de Itaúna, sob o n.º 09/2023 na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da licitante JL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 46.901.283/0001-43 bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

(X) Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

(X) Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição

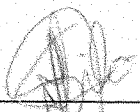
(X) Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

(X) Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

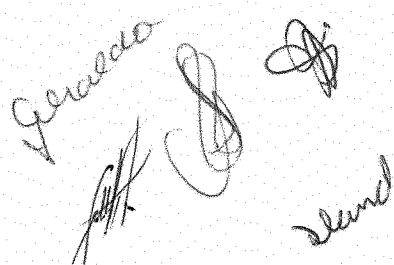
() Declaramos que (para o licitante organizado em cooperativa) cumprimos os requisitos estabelecidos do Artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021

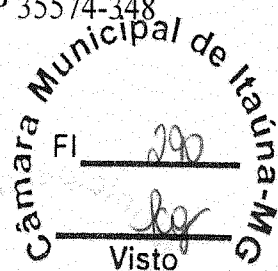
(X) Declaramos que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021. Enquadrada como MICROEMPRESA.

FORMIGA , MG 08 DE DEZEMBRO DE 2023



JOÃO LUIS LIMA SILVA
065.414.676-41



**CREDENCIAMENTO**

Credenciamos o(a) Sr.(a) JOÃO LUIS LIMA SILVA portador(a) da Cédula de Identidade n.º 131.094.41 e CPF n.º 065.414.676- 41 a participar do Pregão instaurado pela Câmara Municipal de Itaúna, sob o n.º 09/2023 na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da licitante JL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 46.901.283/0001-43 bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

(X) Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

(X) Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição

(X) Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

(X) Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

() Declaramos que (para o licitante organizado em cooperativa) cumprimos os requisitos estabelecidos do Artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021

(X) Declaramos que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021. Enquadrada como MICROEMPRESA

FORMIGA, MG 08 DE DEZEMBRO DE 2023



MARINA MARIA BELO LIMA

547.377.026.68

Marina Maria Belo Lima
Gerente
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Câmara Municipal de Itaúna-MG

FI 2001

lhp

Visto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Tabelionato de Notas Formiga-MG

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de: MARINA MARIA BELO LIMA em testemunha da verdade

Formiga, 09/12/2023.

SELO DE CONSULTA: HFQ18706

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6962.6404.7260.4317

Quantidade de atos praticados: 3

Ato(s) praticado(s) por: Lina Maria Portela-Tabela

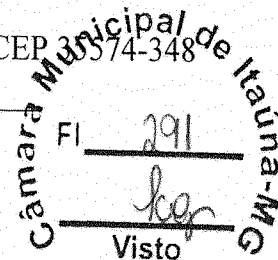
Emol: R\$ 22,32 - TFJ: R\$ 6,93 - Valor Final: R\$ 29,25 - ISS: R\$ 1,06

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ACQ056537



[Handwritten signatures and marks]



PROCURAÇÃO

A Empresa JL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 46.901.283/0001-43 e localizada na Avenida Abilio Machado, nº 1057, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Formiga/MG, neste ato representada pelos seus sócios administradores: **João Luis Lima Silva**, nacionalidade Brasileiro, Casado, nº do CPF 065.414.676-41, documento de identidade MG13.109.441, SSPMG, MG, com domicílio / residência a Rua Do Contorno, número 475, bairro Santa Luzia, município Formiga - Minas Gerais, e **Marina Maria Belo Lima**, nacionalidade Brasileira, nº do CPF 547.377.026-68, documento de identidade MG44.796-49, SSPMG, MG, com domicílio / residência a Rua Pains, nº 139 bairro Sagrado coração de Jesus, município Formiga - Minas Gerais, pelo presente documento particular de procuração, nomeia e constitui como procurador o **Senhor JOÃO LUIS LIMA SILVA, CPF 065.414.676-41, documento de identidade MG13.109.441, SSPMG, MG**, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante nos atos necessários na participação do Pregão instaurado pela **Câmara Municipal de Itaúna**, sob o n.º **09/2023** na qualidade de **REPRE SENTANTE LEGAL**, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para apresentar proposta, lances verbais, negociar preços e demais condições, interpor e desistir de recursos, apresentar declarações, firmar compromissos ou acordos, fazer impugnações, reclamações, assinar quaisquer documentação que se fizerem necessárias à participação em processos licitatórios, prestar cauções, levanta-la, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de poderes.

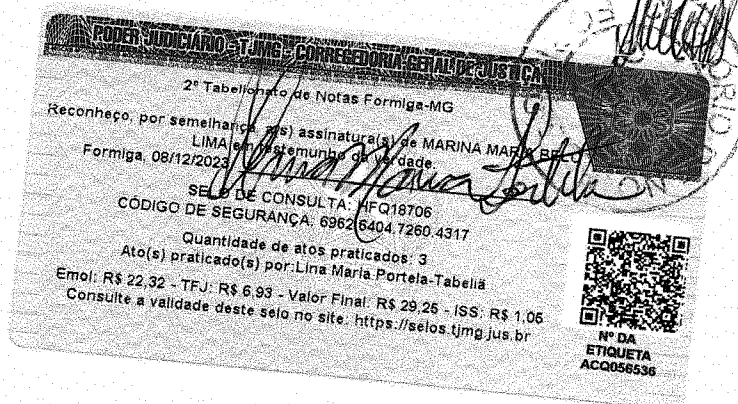


Formiga, 08 de DEZEMBRO de 2023

Marina Maria Belo Lima

Marina Maria Belo Lima

CPF 547.377.026-68



Gerado

[Handwritten signatures]



Câmara Municipal de
FI
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2a) NOME E SOBRENOME
JOAO LUIS LIMA SILVA

3a) DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
27/09/1985, FORMIGA, MG

4a) DATA EMISSÃO
17/11/2023

4b) VALIDADE
16/11/2033

4c) ACC
D

4d) DOC IDENTIDADE + ORIG EMISSOR / UF
MG13109441 SSP MG

4e) CPF
065.414.676-41

5a) Nº REGISTRO
03550980392

6a) CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
DONIZETE DA SILVA
ANGELA LUCIA LIMA SILVA

7a) ASSINATURA DO PORTADOR

8a) ACC

8b) A1

8c) B1

8d) C1

8e) D1

8f) D2

8g) D3

8h) D4

8i) D5

8j) D6

8k) D7

8l) D8

8m) D9

8n) D10

8o) D11

8p) D12

8q) D13

8r) D14

8s) D15

8t) D16

8u) D17

8v) D18

8w) D19

8x) D20

8y) D21

8z) D22

8aa) D23

8ab) D24

8ac) D25

8ad) D26

8ae) D27

8af) D28

8ag) D29

8ah) D30

8ai) D31

8aj) D32

8ak) D33

8al) D34

8am) D35

8an) D36

8ao) D37

8ap) D38

8aq) D39

8ar) D40

8as) D41

8at) D42

8au) D43

8av) D44

8aw) D45

8ax) D46

8ay) D47

8az) D48

8ba) D49

8bb) D50

8bc) D51

8bd) D52

8be) D53

8bf) D54

8bg) D55

8bh) D56

8bi) D57

8bj) D58

8bk) D59

8bl) D60

8bm) D61

8bn) D62

8bo) D63

8bp) D64

8bq) D65

8br) D66

8bs) D67

8bt) D68

8bu) D69

8bv) D70

8bw) D71

8bx) D72

8by) D73

8bz) D74

8ca) D75

8cb) D76

8cc) D77

8cd) D78

8ce) D79

8cf) D80

8cg) D81

8ch) D82

8ci) D83

8cj) D84

8ck) D85

8cl) D86

8cm) D87

8cn) D88

8co) D89

8cp) D90

8cq) D91

8cr) D92

8cs) D93

8ct) D94

8cu) D95

8cv) D96

8cw) D97

8cx) D98

8cy) D99

8cz) D100

8da) D101

8db) D102

8dc) D103

8dd) D104

8de) D105

8df) D106

8dg) D107

8dh) D108

8di) D109

8dj) D110

8dk) D111

8dl) D112

8dm) D113

8dn) D114

8do) D115

8dp) D116

8dq) D117

8dr) D118

8ds) D119

8dt) D120

8du) D121

8dv) D122

8dw) D123

8dx) D124

8dy) D125

8dz) D126

8ea) D127

8eb) D128

8ec) D129

8ed) D130

8ee) D131

8ef) D132

8eg) D133

8eh) D134

8ei) D135

8ej) D136

8ek) D137

8el) D138

8em) D139

8en) D140

8eo) D141

8ep) D142

8eq) D143

8er) D144

8es) D145

8et) D146

8eu) D147

8ev) D148

8ew) D149

8ex) D150

8ey) D151

8ez) D152

8fa) D153

8fb) D154

8fc) D155

8fd) D156

8fe) D157

8ff) D158

8fg) D159

8fh) D160

8fi) D161

8fj) D162

8fk) D163

8fl) D164

8fm) D165

8fn) D166

8fo) D167

8fp) D168

8fq) D169

8fr) D170

8fs) D171

8ft) D172

8fu) D173

8fv) D174

8fw) D175

8fx) D176

8fy) D177

8fz) D178

8ga) D179

8gb) D180

8gc) D181

8gd) D182

8ge) D183

8gf) D184

8gg) D185

8gh) D186

8gi) D187

8gj) D188

8gk) D189

8gl) D190

8gm) D191

8gn) D192

8go) D193

8gp) D194

8gq) D195

8gr) D196

8gs) D197

8gt) D198

8gu) D199

8gv) D200

8gw) D201

8gx) D202

8gy) D203

8gz) D204

8ha) D205

8hb) D206

8hc) D207

8hd) D208

8he) D209

8hf) D210

8hg) D211

8hh) D212

8hi) D213

8hj) D214

8hk) D215

8hl) D216

8hm) D217

8hn) D218

8ho) D219

8hp) D220

8hq) D221

8hr) D222

8hs) D223

8ht) D224

8hu) D225

8hv) D226

8hw) D227

8hx) D228

8hy) D229

8hz) D230

8ia) D231

8ib) D232

8ic) D233

8id) D234

8ie) D235

8if) D236

8ig) D237

8ih) D238

8ii) D239

8ij) D240

8ik) D241

8il) D242

8im) D243

8in) D244

8io) D245

8ip) D246

8iq) D247

8ir) D248

8is) D249

8it) D250

8iu) D251

8iv) D252

8iw) D253

8ix) D254

8iy) D255

8iz) D256

8ja) D257

8jb) D258

8jc) D259

8jd) D260

8je) D261

8jf) D262

8jg) D263

8jh) D264

8ji) D265

8jj) D266

8jk) D267

8jl) D268

8jm) D269

8jn) D270

8jo) D271

8jp) D272

8jq) D273

8jr) D274

8js) D275

8jt) D276

8ju) D277

8jv) D278

8jw) D279

8jx) D280

8jy) D281

8jz) D282

8ka) D283

8kb) D284

8kc) D285

8kd) D286

8ke) D287

8kf) D288

8kg) D289

8kh) D290

8ki) D291

8kj) D292

8kk) D293

8kl) D294

8km) D295

8kn) D296

8ko) D297

8kp) D298

8kq) D299

8kr) D300

8ks) D301

8kt) D302

8ku) D303

8kv) D304

8kw) D305

8kx) D306

8ky) D307

8kz) D308

8la) D309

8lb) D310

8lc) D311

8ld) D312

8le) D313

8lf) D314

8lg) D315

8lh) D316

8li) D317

8lj) D318

8lk) D319

8ll) D320

8lm) D321

8ln) D322

8lo) D323

8lp) D324

8lq) D325

8lr) D326

8ls) D327

8lt) D328

8lu) D329

8lv) D330

8lw) D331

8lx) D332

8ly) D333

8lz) D334

8ma) D335

8mb) D336

8mc) D337

8md) D338

8me) D339

8mf) D340

8mg) D341

8mh) D342

8mi) D343

8mj) D344

8mk) D345

8ml) D346

8mm) D347

8mn) D348

8mo) D349

8mp) D350

8mq) D351

8mr) D352

8ms) D353

8mt) D354

8mu) D355

8mv) D356

8mw) D357

8mx) D358

8my) D359

8mz) D360

8na) D361

8nb) D362

8nc) D363

8nd) D364

8ne) D365

8nf) D366

8ng) D367

8nh) D368

8ni) D369

8nj) D370

8nk) D371

8nl) D372

8nm) D373

8nn) D374

8no) D375

8np) D376

8nq) D377

8nr) D378

8ns) D379

8nt) D380

8nu) D381

8nv) D382

8nw) D383

8nx) D384

8ny) D385

8nz) D386

8oa) D387

8ob) D388

8oc) D389

8od) D390

8oe) D391

8of) D392

8og) D393

8oh) D394

8oi) D395

8oj) D396

8ok) D397

8ol) D398

8om) D399

8on) D400

8oo) D401

8op) D402

8oq) D403

8or) D404

8os) D405

8ot) D406

8ou) D407

8ov) D408

8ow) D409

8ox) D410

8oy) D411

8oz) D412

8pa) D413

8pb) D414

8pc) D415

8pd) D416

8pe) D417

8pf) D418

8pg) D419

8ph) D420

8pi) D421

8pj) D422

8pk) D423

8pl) D424

8pm) D425

8pn) D426

8po) D427

8pp) D428

8pq) D429

8pr) D430

8ps) D431

8pt) D432

8pu) D433

8pv) D434

8pw) D435

8px) D436

8py) D437

8pz) D438

8qa) D439

8qb) D440

8qc) D441

8qd) D442

8qe) D443

8qf) D444

8qg) D445

8qh) D446

8qi) D447

8qj) D448

8qk) D449

8ql) D450

8qm) D451

8qn) D452

8qo) D453

8qp) D454

8qq) D455

8qr) D456

8qs) D457

8qt) D458

8qu) D459

8qv) D460

8qw) D461

8qx) D462

8qy) D463

8qz) D464

8ra) D465

8rb) D466

8rc) D467

8rd) D468

8re) D469

8rf) D470

8rg) D471

8rh) D472

8ri) D473

8rj) D474

8rk) D475

8rl) D476

8rm) D477

8rn) D478

8ro) D479

8rp) D480

8rq) D481

8rr) D482

8rs) D483

8rt) D484

8ru) D485

8rv) D486

8rw) D487

8rx) D488

8ry) D489

8rz) D490

8sa) D491

8sb) D492

8sc) D493

8sd) D494

8se) D495

8sf) D496

8sg) D497

8sh) D498

8si) D499

8sj) D500

8sk) D501

8sl) D502

8sm) D503

8sn) D504

8so) D505

8sp) D506

8sq) D507

8sr) D508

8ss) D509

8st) D510

8su) D511

8sv) D512

8sw) D513

8sx) D514

8sy) D515

8sz) D516

8ta) D517

8tb) D518

8tc) D519

8td) D520

8te) D521

8tf) D522

8tg) D523

8th) D524

8ti) D525

8tj) D526

8tk) D527

8tl) D528

8tm) D529

8tn) D530

8to) D531

8tp) D532

8tq) D533

8tr) D534

8ts) D535

8tt) D536

8tu) D537

8tv) D538

8tw) D539

8tx) D540

8ty) D541

8tz) D542

8ua) D543

8ub) D544

8uc) D545

8ud) D546

8ue) D547

8uf) D548

8ug) D549

8uh) D550

8ui) D551

8uj) D552

8uk) D553

8ul) D554

8um) D555

8un) D556

8uo) D557

8up) D558

8uq) D559

8ur) D560

8us) D561

8ut) D562

8uu) D563

8uv) D564

8uw) D565

8ux) D566

8uy) D567

8uz) D568

8va) D569

8vb) D570

8vc) D571

8vd) D572

8ve) D573

8vf) D574

8vg) D575

8vh) D576

8vi) D577

8vj) D578

8vk) D579

8vl) D580

8vm) D581

8vn) D582

8vo) D583

8vp) D584

8vq) D585

8vr) D586

8vs) D587

8vt) D588

8vu) D589

8vv) D590

8vw) D591

8vx) D592

8vy) D593

8vz) D594

8wa) D595

8wb) D596

8wc) D597

8wd) D598

8we) D599

8wf) D600

8wg) D601

8wh) D602

8wi) D603

8wj) D604

8wk) D605

8wl) D606

8wm) D607

8wn) D608

8wo) D609

8wp) D610

8wq) D611

8wr) D612

8ws) D613

8wt) D614

8wu) D615

8wv) D616

8ww) D617

8wx) D618

8wy) D619

8wz) D620

8xa) D621

8xb) D622

8xc) D623

8xd) D624

8xe) D625

8xf) D626

8xg) D627

8xh) D628

8xi) D629

8xj) D630

8xk) D631

8xl) D632

8xm) D633

8xn) D634

8xo) D635

8xp) D636

8xq) D637

8xr) D638

8xs) D639

8xt) D640

8xu) D641

8xv) D642

8xw) D643

8xx) D644

8xy) D645

8xz) D646

8ya) D647

8yb) D648

8yc) D649

8yd) D650

8ye) D651

8yf) D652

8yg) D653

8yh) D654

8yi) D655

8yj) D656

8yk) D657

8yl) D658

8ym) D659

8yn) D660

8yo) D661

8yp) D662

8yq) D663

8yr) D664

8ys) D665

8yt) D666

8yu) D667

8yv) D668

8yw) D669

8yx) D670

8yy) D671

8yz) D672

8za) D673

8zb) D674

8zc) D675

8zd) D676

8ze) D677

8zf) D678

8zg) D679

8zh) D680

8zi) D681

8zj) D682

8zk) D683

8zl) D684

8zm) D685

8zn) D686

8zo) D687

8zp) D688

8zq) D689

8zr) D690

8zs) D691

8zt) D692

8zu) D693

8zv) D694

8zw) D695

8zx) D696

8zy) D697

8zz) D698

8aa) D699

8ab) D700

8ac) D701

8ad) D702

8ae) D703

8af) D704

8ag) D705

8ah) D706

8ai) D707

8aj) D708

8ak) D709

8al) D710

8am) D711

8an) D712

8ao) D713

8ap) D714

8aq) D715

8ar) D716

8as) D717

8at) D718

8au) D719

8av) D720

8aw) D721

8ax) D722

8ay) D723

8az) D724

8ba) D725

8bb) D726

8bc) D727

8bd) D728

8be) D729

8bf) D730

8bg) D731

8bh) D732

8bi) D733

8bj) D734

8bk) D735

8bl) D736

8bm) D737

8bn) D738

8bo) D739

8bp) D740

8bq) D741

8br) D742

8bs) D743

8bt) D744

8bu) D745

8bv) D746

8bw) D747

8bx) D748

8by) D749

8bz) D750

8ca) D751

8cb) D752

8cc) D753

8cd) D754

8ce) D755

8cf) D756

8cg) D757

8ch) D758

8ci) D759

8cj) D760

8ck) D761

8cl) D762

8cm) D763

8cn) D764

8co) D765

8cp) D766

8cq) D767

8cr) D768

8cs) D769

8ct) D770

8cu) D771

8cv) D772

8cw) D773

8cx) D774

8cy) D775

8cz) D776

8da) D777

8db) D778

8dc) D779

8dd) D780

8de) D781

8df) D782

8dg) D783

8dh) D784

8di) D785

8dj) D786

8dk) D787

8dl) D788

8dm) D789

8dn) D790

8do) D791

8dp) D792

8dq) D793

8dr) D794

8ds) D795

8dt) D796

8du) D797

8dv) D798

8dw) D799

8dx) D800

8dy) D801

8dz) D802

8ea) D803

8eb) D804

8ec) D805

8ed) D806

8ee) D807

8ef) D808

8eg) D809

8eh) D810

8ei) D811

8ej) D812

8ek) D813

8el) D814

8em) D815

8en) D816

8eo) D817

8ep) D818

8eq) D819

8er) D820

8es) D821

8et) D822

8eu) D823

8ev) D824

8ew) D825

8ex) D826

8ey) D827

8ez) D828

8fa) D829

8fb) D830

8fc) D831

8fd) D832

8fe) D833

8ff) D834

8fg) D835

8fh) D836

8fi) D837

8fj) D838

8fk) D839

8fl) D840

8fm) D841

8fn) D842

8fo) D843

8fp) D844

8fq) D845

8fr) D846

8fs) D847

8ft) D848

8fu) D849

8fv) D850

8fw) D851

8fx) D852

8fy) D853

8fz) D854

8ga) D855

8gb) D856

8gc) D857

8gd) D858

8ge) D859

8gf) D860

8gg) D861

8gh) D862

8gi) D863

8gj) D864

8gk) D865

8gl) D866

8gm) D867

8gn) D868

8go) D869

8gp) D870

8gq) D871

8gr) D872

8gs) D873

8gt) D874

8gu) D875

8gv) D876

8gw) D877

8gx) D878

8gy) D879

8gz) D880

8ha) D881

8hb) D882

8hc) D883

8hd) D884

8he) D885

8hf) D886

8hg) D887

8hi) D888

8hj) D889

8hk) D890

8hl) D891

8hm) D892

8hn) D893

8ho) D894

8hp) D895

8hq) D896

8hr) D897

8hs) D898

8ht) D899

8hu) D900

8hv) D901

8hw) D902

8hx) D903

8hy) D904

8hz) D905

8ia) D906

8ib) D907

8ic) D908

8id) D909

8ie) D910

8if) D911

8ig) D912

8ih) D913

8ii) D914

8ij) D915

8ik) D916

8il) D917

8im) D918

8in) D919

8io) D920

8ip) D921

8iq) D922

8ir) D923

8is) D924

8it) D925

8iu) D926

8iv) D927

8iw) D928

8ix) D929

8iy) D930

8iz) D931

8ja) D932

8jb) D933

8jc) D934

8jd) D935

8je) D936

8jf) D937

8jg) D938

8jh) D939

8ji) D940

8jj) D941

8jk) D942

8jl) D943

8jm) D944

8jn) D945

8jo) D946

8jp) D947

8jq) D948

8jr) D949

8js) D950

8jt) D951

8ju) D952

8jv) D953

8jw) D954

8jx) D955

8jy) D956

8jz) D957

8ka) D958

8kb) D959

8kc) D960

8kd) D961

8ke) D962

8kf) D963

8kg) D964

8kh) D965

8ki) D966

8kj) D967

8kl) D968

8km) D969

8kn) D970

8ko) D971

8kp) D972

8kq) D973

8kr) D974

8ks) D975

8kt) D976

8ku) D977

8kv) D978

8kw) D979

8kx) D980

8ky) D981

8kz) D982

8la) D983

8lb) D984

8lc) D985

8ld) D986

8le) D987

8lf) D988

8lg) D989



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2195342528

MG

NOME
MARINA MARIA BELO LIMA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
M4479649 SSP MG

CPF
547.377.026-68

DATA NASCIMENTO
05/06/1957

FILIAÇÃO
ANTONIO ALVES BELO
MARIA APARECIDA ALVES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.

Nº REGISTRO
01820207544

VALIDADE
07/05/2026

1ª HABILITAÇÃO
08/08/1992

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORMIGA, MG

DATA EMISSÃO
10/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

58604660408
MG593680219

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Gerado
assinado



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Câmara Municipal de Itaipava
FI 294
Visto

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31213210016

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: JL COMERCIO E SERVICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200744821

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

FORMIGA

Local

23 AGOSTO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Gerado
[Assinaturas]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

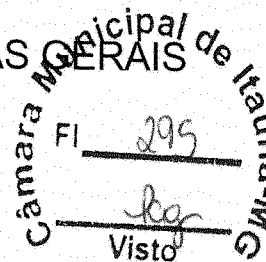
Certifico o registro sob o nº 9545994 em 24/08/2022 da Empresa JL COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31213210016 e protocolo 224347047 - 23/08/2022. Autenticação: B9A77654B6B1671D1C24E5CFD62F21E8E7528FA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/434.704-7 e o código de segurança AzDy Esta cópia foi autenticada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/434.704-7	MGP2200744821	23/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
065.414.676-41	JOAO LUIS LIMA SILVA
547.377.026-68	MARINA MARIA BELO LIMA

Gerado

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9545994 em 24/08/2022 da Empresa JL COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31213210016 e protocolo 224347047 - 23/08/2022. Autenticação: B9A77654B6B1671D1C24E5CFD62F21E8E7528FA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/434.704-7 e o código de segurança AzDy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2022 por Marina Maria Belo Lima - Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE

Camara Municipal de Itaipava
FI 296
Visto

JL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 46.901.283/0001-43

1º João Luis Lima Silva, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido a 27/09/1985, residente e domiciliado à Rua do Contorno, nº 475, Bairro Santa Luzia, em Formiga-MG, CEP. 35.570-641, filho de Donizete da Silva e Angela Lucia Lima Silva, portador da C.I. nº MG-13.109.441, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 065.414.676-41, e,

2º Marina Maria Belo Lima, brasileira, viúva, aposentada, nascida a 05/06/1957, residente e domiciliado à Rua Pains, nº 139, Bairro Sagrado Coração de Jesus, em Formiga-MG, CEP 35574-384, filha de Antonio Alves Belo e Maria Aparecida Alves, portadora da C.I. nº M-4.479.649, expedida pela SSP-MG, inscrita no CPF sob o nº 547.377.026-68, únicos sócios da empresa e **JL Comercio e Serviços Ltda**, sediada a Avenida Abilio Machado, nº 1057, Bairro Sagrado Coração de Jesus, na cidade de Formiga-MG, CEP 35574-348, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE nº 312.132.100.16 em 24/06/2022, inscrita no CNPJ sob o nº 46.901.283/0001-43, resolvem, assim, alterar o **Contrato Social**.

PRIMEIRA – O objeto social que antes era o comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, serviços de encadernação e plastificação, fabricação de esquadrias de metal, fabricação de artigos de serralheria, fabricação de moveis com predominância de madeira, fabricação de moveis com predominância de metal, fabricação de moveis de outros materiais, fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, serviços de montagem de moveis de qualquer material, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, comercio atacadista de tecidos, comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comercio atacadista de artigos de armarinho, comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comercio atacadista de calçados, comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações, comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico, comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico, comercio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, comercio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures, comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e pecas, comercio atacadista de ferragens e ferramentas, comercio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras, comercio atacadista de materiais de construção, comercio atacadista de embalagens, comercio atacadista especializado em outros produtos intermediários, comercio atacadista de mercadorias, com predominância de insumos agropecuários, comercio atacadista de mercadoria, fotocópias, reparação de artigos do mobiliário, **passará a ser:** comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, serviços de encadernação e plastificação, fabricação de esquadrias de metal, fabricação de artigos de serralheria, fabricação de moveis com predominância de madeira, fabricação de moveis com predominância de metal, fabricação de moveis de outros materiais, fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, serviços de montagem de moveis de qualquer material, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, comercio atacadista de tecidos, comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comercio atacadista de artigos de armarinho, comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comercio atacadista de calçados, comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações, comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico, comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico, comercio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, comercio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures, comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e pecas, comercio atacadista de ferragens e ferramentas, comercio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras, comercio atacadista de materiais de construção, comercio atacadista especializado em outros produtos intermediários, comercio atacadista de mercadorias, com predominância de insumos agropecuários, comercio atacadista de mercadoria, fotocópias, reparação de artigos do mobiliário.

=CONTINUA NA FOLHA Nº 02=



SEGUNDA – A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social que passa a vigorar com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **JL Comercio e Serviços Ltda**, sediada a Avenida Abilio Machado, nº 1057, Bairro Sagrado Coração de Jesus na cidade de Formiga-MG, CEP 35574-348.

SEGUNDA – O capital Social é de R\$ 70.000,00 – (setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de R\$ 1,00 – (Um Real), já totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Joao Luis Lima Silva

7.000 quotas de R\$ 1,00 = R\$ 7.000,00 (10%)

Marina Maria Belo Lima

63.000 quotas de R\$ 1,00 = R\$ 63.000,00 (90%)

TERCEIRA – O objetivo da sociedade é comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, serviços de encadernação e plastificação, fabricação de esquadrias de metal, fabricação de artigos de serralheria, fabricação de moveis com predominância de madeira, fabricação de moveis com predominância de metal, fabricação de moveis de outros materiais, fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, serviços de montagem de moveis de qualquer material, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, comercio atacadista de tecidos, comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comercio atacadista de artigos de armarinho, comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comercio atacadista de calçados, comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações, comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico, comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico, comercio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, comercio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures, comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e pecas, comercio atacadista de ferragens e ferramentas, comercio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras, comercio atacadista de materiais de construção, comercio atacadista especializado em outros produtos intermediários, comercio atacadista de mercadorias, com predominância de insumos agropecuários, comercio atacadista de mercadoria, fotocópias, reparação de artigos do mobiliário.

QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 24/06/2022, e seu prazo é indeterminado.

QUINTA – O título do estabelecimento é “**JL COMERCIO E SERVIÇOS**”.

SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo capital social integralizado.

SÉTIMA – A administração da sociedade é exercida isoladamente pela sócia **Marina Maria Belo Lima**, com poderes e atribuições de sócia administradora autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá designar administradores não sócios, observando o disposto no artigo 1.061 da Lei 10.406 de 10/01/2002, com nova redação dada pela Lei 12.375 de 30/12/2010,

OITAVA – As sócias de comum acordo, resolvem, que poderão ter uma retirada, a título pró-labore, a crédito da sócia administradora **Marina Maria Belo Lima**, quando haver prestação de serviços administrativos ou operacionais para a empresa, a qualquer tempo, observadas as disposições regulamentares pertinentes e a disponibilidade financeira, ou operacionais.



JL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
=CONTINUAÇÃO DA FOLHA Nº 02=

Câmara Municipal de
FI 292
Visto lg

NONA – Ao término de cada exercício social, em **31 de dezembro**, a sócia administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1065, CC/2002).

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá distribuir/antecipar seus lucros/dividendos com base em balanço ou balancetes intermediários sendo ele mensal, trimestral, semestral, anual ou em períodos menores há 12 (doze) meses.

Parágrafo Segundo: Em comum acordo entre os sócios os lucros poderão ser distribuídos em proporções diferentes às quotas de cada sócio.

DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA – As quotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento dos outros sócios aos quais, ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data das resoluções, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA QUARTA - O sócio administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o Foro de FORMIGA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações

E por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente a presente alteração contratual.

Formiga-MG, 23 de Agosto de 2.022.

Joao Luis Lima Silva

Marina Maria Belo Lima

Gerado.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Câmara Municipal de
FI 299
Visto

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/434.704-7	MGP2200744821	23/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
065.414.676-41	JOAO LUIS LIMA SILVA
547.377.026-68	MARINA MARIA BELO LIMA

Geraldo

Página 1 de 1

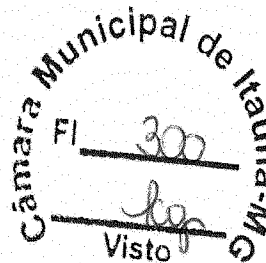


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9545994 em 24/08/2022 da Empresa JL COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31213210016 e protocolo 224347047 - 23/08/2022. Autenticação: B9A77654B6B1671D1C24E5CFD62F21E8E7528FA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/434.704-7 e o código de segurança AzDy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JL COMERCIO E SERVICOS LTDA, de NIRE 3121321001-6 e protocolado sob o número 22/434.704-7 em 23/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9545994, em 24/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
547.377.026-68	MARINA MARIA BELO LIMA
065.414.676-41	JOAO LUIS LIMA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
547.377.026-68	MARINA MARIA BELO LIMA
065.414.676-41	JOAO LUIS LIMA SILVA

Belo Horizonte, quarta-feira, 24 de agosto de 2022



Documento assinado eletronicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 24/08/2022, às 12:51 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/434.704-7.

Página 1 de 1

Assinaturas manuais:
Geraldo
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



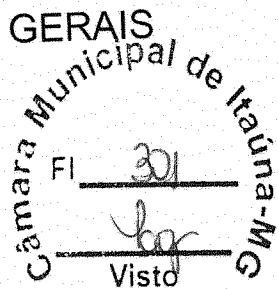
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9545994 em 24/08/2022 da Empresa JL COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31213210016 e protocolo 224347047 - 23/08/2022. Autenticação: B9A77654B6B1671D1C24E5CFD62F21E8E7528FA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/434.704-7 e o código de segurança AzDy Esta cópia foi autenticada em 24/08/2022. Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 24 de agosto de 2022

Geraldo
[Assinaturas]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9545994 em 24/08/2022 da Empresa JL COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31213210016 e protocolo 224347047
23/08/2022. Autenticação: B9A77654B6B1671D1C24E5CFD62F21E8E7528FA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/434.704-7 e o código de segurança AzDy Esta cópia foi autenticada



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
46.901.283/0001-43	24/06/2022	23/06/2022

Endereço Completo:

AVENIDA ABILIO MACHADO 1057 - BAIRRO SAGRADO CORACAO DE JESUS CEP 35574-348 - FORMIGA/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, FABRICACAO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS, FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIA, FOTOCOPIAS, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO.

Capital Social: R\$ 70.000,00 SETENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 SETENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
065.414.676-41	JOAO LUIS LIMA SILVA	R\$ 7.000,00	SÓCIO	xxxxxxx
547.377.026-68	MARINA MARIA BELO LIMA	R\$ 63.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 11/10/2022

Número: 9634413



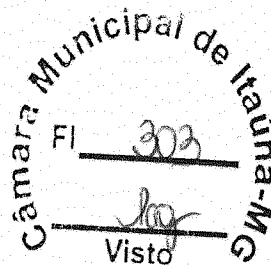
23/633.074-8

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230003815469 e visualize a certidão)



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 223 - BALANCO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 06 de Novembro de 2023 18:22

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230003815469 e visualize a certidão)

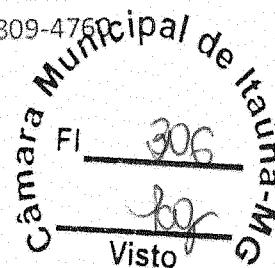


PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA DE PREÇOS:

À: CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA – MG

ESTADO DE MINAS GERAIS



À: CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA – MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2023

OBJETO: Aquisição de mobiliários em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
LOTE 01						
1	Unidade	19	MESA PERFIL COM 3 GAVETAS EM MDP EUCATEX Espessura: 15mm (Lx AxP) 1,50x0,70x0,75, Revestimento na cor cristal/cristal	MOVESCOLA/ MS-150	R\$ 504,00	R\$ 9.576,00
2	Unidade	41	MESA PERFIL COM 3 GAVETAS EM MDP EUCATEX Espessura: 15mm (1,20 x 0,60 x 0,60, Revestimento na cor cristal/cristal	MOVESCOLA/ MS-120	R\$ 308,00	R\$ 12.628,00
3	Unidade	18	MESA EM L PERFIL COM 3 GAVETAS EM MDP EUCATEX Espessura: 15mm 1,80 X 1,50, Revestimento na cor cristal/cristal	MOVESCOLA/ ML-180	R\$ 840,00	R\$ 15.120,00
4	Unidade	6	MESA REDONDA DE FÓRMICA 1 metro diâmetro. Revestimento na cor cristal/ cristal	MOVESCOLA/ MR-100	R\$ 420,00	R\$ 2.520,00
5	Unidade	42	ARMÁRIO PA 90 de aço chapa nº26 (LxAxP) 0,90x1,90x0,40 Revestimento na cor cinza	FATTO/ PA-90	R\$ 658,00	R\$ 27.636,00
6	Unidade	6	ARMÁRIO DIRETOR – PERFIL EM MDP EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 0,92x1,60x 0,42 Revestimento na cor cristal/cristal	MOVESCOLA/ AA-160	R\$ 770,00	R\$ 4.620,00
7	Unidade	44	ARMÁRIO SECRETÁRIA – PERFIL EM MDP EUCATEX Espessura: 15mm (LxA xP) 0,92x0,70x 0,42 Revestimento na cor cristal/cristal	MOVESCOLA/ AB-92	R\$ 490,00	R\$ 21.560,00
8	Unidade	22	ARQUIVO 4 GAVETAS PEQUENO PERFIL EM MDP EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 0,45x0,68x0,52 Revestimento na cor cristal/cristal	MOVESCOLA/ AR-04	R\$ 560,00	R\$ 12.320,00
9	Unidade	1	ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS 1/8 chapa 26. Na cor cinza (LxAxP) 1,96x 0,63 x0,36	FATTO/ GRP-08	R\$ 700,00	R\$ 700,00
VALOR TOTAL DO LOTE =					R\$	106.680,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 106.680,00 (CENTO E SEIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

Passos, 08 de Dezembro de 2023.

PRIME EMPREENHIMENTOS LTDA - ME
CNPJ Nº: 47.788.819/0001-29

[Handwritten signatures and stamps]
1-291
0-05
PÁGINA 1/1

PRIME

EMPREENDEIMENTOS

PRIME EMPREENDEIMENTOS LTDA – ME

CNPJ: 47.788.819/0001-29

Rua dos Bariris, nº 363 - Jd. Nova Suíça – Passos/ MG

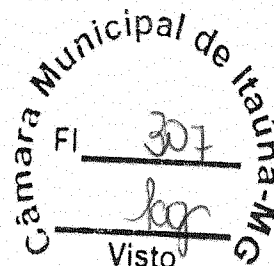
CEP: 37.901-515 - prime-negocios@hotmail.com

Tel: (35)3413-9235 e WhatsApp: (35) 99809-4760

PROPOSTA DE PREÇOS:

À: CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA – MG

ESTADO DE MINAS GERAIS



À: CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA – MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2023

OBJETO: Aquisição de mobiliários em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
LOTE 02 - NÃO COTAMOS						
LOTE 03						
17	Unidade	25	Cadeira Diretor Giratória: Carenada base giratória c/ relax a gás pr eta c/ Lamina de Aço e Braço Corsa Injetada. Cor: Preta Medidas: A 1,05 cm / L 0,60 cm / P 0,60 cm. Características: Cadeira Diretor Confeccionada em Madeira Compensada Reflorestada, Espuma Injetada, Perfil em Pvc e Braços fixos.	MOVESCOLA/ CD-01	R\$ 890,00	R\$ 22.250,00
VALOR TOTAL DO LOTE =					R\$	22.250,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.250,00 (VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Validade da Proposta: 60 (SESENTA) DIAS CONTADOS DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA.

Prazo de pagamento: CONFORME EDITAL.

Prazo, Local e Forma de entrega: CONFORME EDITAL.

Prazo de Garantia: CONFORME EDITAL.

Prazo de vigência do Contrato: CONFORME EDITAL

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

PRIME EMPREENDEIMENTOS LTDA - ME.

BANCO DO BRASIL

AG: 0194-5

C/C: 76183-4

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: DANIEL NAKAYAMA GARLATTI

QUALIFICAÇÃO: REPRESENTANTE/ SÓCIO

CPF: 060.236.156-78 - RG: MG-10.510.940

ENDEREÇO: RUA DOS BARIRIS, 363 - JD.NOVA SUIÇA - PASSOS - MG - CEP: 37901-515.

Declaramos que aceitamos todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

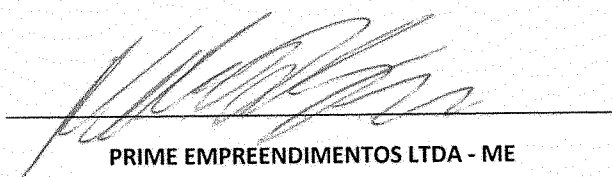
Declaramos que no nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

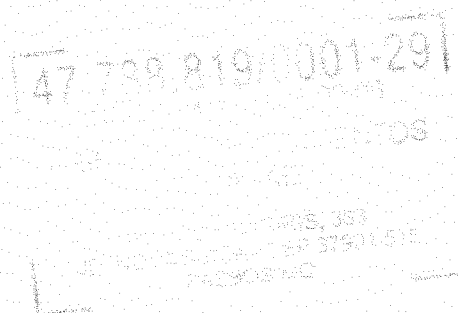
Declaramos que o objeto licitado será entregue conforme consignado no edital que regula o certame, atendendo rigorosamente as especificações contidas no Edital e seus Anexos;

Declaramos que nos comprometemos a efetuar a entrega do objeto no preço e prazo constantes de sua proposta, vinculando-se ainda aos demais efeitos do processo licitatório;

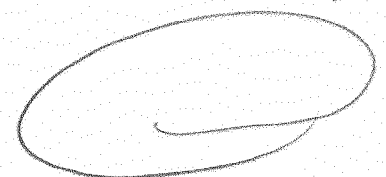
Declaramos que examinamos o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo.

Passos, 08 de dezembro de 2023.


PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ Nº: 47.788.819/0001-29







CNPJ: 06.1401/0001-72 - INSCRIÇÃO ESTADUAL. 223.368350.0060
FONE: (37) 3221-5553/ 3215-5723

Divinópolis, 11 de Dezembro de 2023.

À Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Itaúna
Rua Getúlio Vargas nº 800 - Centro
Itaúna/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2023

Lote	Item	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado	Marca Modelo	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	1	MESA PERFIL COM 3 GAVETAS EM MDP EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 1,50x0,70x0,75, Revestimento na cor cristal/cristal	ACHEI MÓVEIS ST 00001	UND	19	R\$ 378,00	R\$ 7.182,00
1	2	MESA PERFIL COM 3 GAVETAS EM MDP EUCATEX Espessura: 15mm (1,20 x 0,60 x 0,60, Revestimento na cor cristal/cristal	ACHEI MÓVEIS ST 00002	UND	41	R\$ 337,00	R\$ 13.817,00
1	3	MESA EM L PERFIL COM 3 GAVETAS EM MDP EUCATEX Espessura: 15mm 1,80X1,50, Revestimento na cor cristal/cristal	ACHEI MÓVEIS ST 00003	UND	18	R\$ 755,00	R\$ 13.590,00
1	4	MESA REDONDA DE FÓRMICA 1 metro diâmetro. Revestimento na cor cristal/cristal	ACHEI MÓVEIS ST 00004	UND	6	R\$ 234,00	R\$ 1.404,00
1	5	ARMÁRIO PA 90 de aço chapa nº26 (LxAxP) 0,90x1,90x0,40 Revestimento na cor cinza	AMAPÁ PA 90	UND	42	R\$ 1.031,00	R\$ 43.302,00
1	6	ARMÁRIO DIRETOR - PERFIL EM MDP EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 0,92x1,60x 0,42 Revestimento na cor cris tal/cristal	ACHEI MÓVEIS ST 00005	UND	6	R\$ 586,00	R\$ 3.516,00
1	7	ARMÁRIO SECRETÁRIA - PERFIL EM MDP EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 0,92x0,70x 0,42 Revestimento na cor cristal/cristal	ACHEI MÓVEIS ST 00006	UND	44	R\$ 325,00	R\$ 14.300,00
1	8	ARQUIVO 4 GAVETAS PEQUENO PERFIL EM MDP EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 0,45x0,68x0,52 Revestimento na cor cristal/cristal	ACHEI MÓVEIS ST 00007	UND	22	R\$ 395,00	R\$ 8.690,00
1	9	ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS 1/8 chapa 26. Na cor cinza (LxAxP) 1,96x0,63x0,36	AMAPÁ GRA 1/8	UND	1	R\$ 847,00	R\$ 847,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 01							R\$ 140.648,00

ALAMEDA RIO PERDIDO Nº 211, BAIRRO : TIETÊ - DIVINÓPOLIS-MG - CEP: 35502-470
E-MAIL: dimasindustria@gmail.com - licitacao@achei.ind.br

Handwritten signatures and stamps:
- Stamp: Câmara Municipal de Itaúna-MG
- Stamp: 350
- Stamp: 3502-470
- Stamp: 3502-470
- Stamp: 3502-470

CNPJ: 06.7 1.401/0001-72 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 23.368350.0060
FONE: (37) 3221-5553/ 3215-5723

Informações para Pagamentos
Instituição: Banco do Brasil
Agência: 9964-3
Conta Corrente: 118-X

DECLARAÇÕES:

- a) DECLARAMOS que o objeto do certame será prestado e entregue conforme estipulado no Edital e Termo de Referência.
- b) DECLARAMOS, sob as penas da lei, que nos enquadraremos na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e não estamos inseridos nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.
- c) DECLARAMOS, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital
- d) DECLARAMOS, expressamente que estamos plenamente cientes e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos e que o preço cotado inclui todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, encargos sociais, benefícios e despesas diretas e indiretas, aí incluídos as despesas fiscais etc.; de modo que nenhuma outra remuneração seja devida à empresa vencedora.

Representante Legal para assinatura do contrato: Cristiana Camargos Faria Rodrigues

Estado Civil: Casada

Nacionalidade: Brasileira

CPF: 028.059.226-46

RG: M-8.853.304

Domicílio: Rua Olinda nº 230 - Bairro: Bom Pastor - Divinópolis-MG

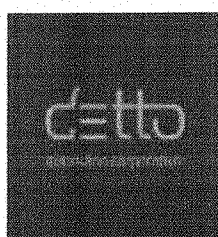
Cargo na Empresa: Sócia

Câmara Municipal de Itaipava
Fl. 312
Visto

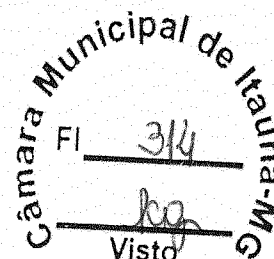
06351401/0001-72
223.368350.0060
DIMAS IND. DE MÓVEIS LTDA
Al. Rio Perdido, 211
Tiête - CEP 35502-474
Divinópolis - Minas Gerais


DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
Geraldo Eustáquio Ribeiro Júnior - Representante legal
RG: M-7.576.269 / CPF: 030.583.066-01

ALAMEDA RIO PERDIDO Nº 211, BAIRRO : TIETÊ - DIVINÓPOLIS-MG - CEP: 35502-474
E-MAIL: dimasindustria@gmail.com - licitacao@achei.ind.br



AO (à)
SR. PREGOEIRO (a) OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA / MG

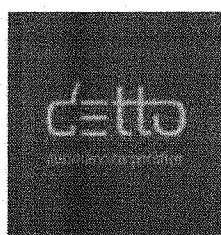


Pregão Presencial nº09/2023
Processo Licitatório nº56/2023

Abertura: 11/12/2023 -09:00hs.

A empresa DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.044.715/0002-22, com sede na R. Gonçalves Dias, 874 – Funcionários – Belo Horizonte / MG, signatária desta proposta, neste ato, representada pelo Sr. Dagualberto Ronald de Moura, portadora da Carteira de Identidade n.º MG 2.511.396, CPF n.º 481.345.546-87, declara estar apresentando proposta comercial para a licitação em referência, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de material Mobiliário, conforme descrições constantes no anexo I do Edital. Comprometendo-se a assumir integralmente o fornecimento objeto da presente Concorrência, conforme valores discriminados a seguir:

Lote/ Item	Descrição do Mobiliário	Qtd. / Unid	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
LOTE: 01				
01/01	MESA PERFIL COM 3 GAVETAS EM MDP –EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP)1,50x0,70x0,75,Revestimento na cor cristal/cristal. Marca Gibraltar Mod: Especial	19	386,00	7.334,00
01/02	MESA PERFIL COM 3 GAVETAS EM MDP–EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 1,20 x 0,60 x 0,60, Revestimento na cor cristal/cristal Marca Gibraltar Mod: Especial	41	325,00	13.325,00
01/03	MESA EM L PERFIL COM 3 GAVETAS –EM MDP –EUCATEX Espessura: 15mm 1,80X1,50, Revestimento na cor cristal/cristal. Marca Gibraltar Mod: Especial	18	630,00	11.340,00
01/04	MESA REDONDA DE FÓRMICA 1 metro diâmetro. Revestimento na cor cristal/cristal.Marca Gibraltar Mod: Especial	06	264,00	1.584,00
01/05	ARMÁRIO PA 90 de aço –chapa nº26 (LxAxP) 0,90x1,90x0,40 Revestimento na cor cinza. Marca Amapá Mod: A-90	42	1.100,00	46.200,00
01/06	ARMÁRIO DIRETOR – PERFIL EM MDP –EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 0,92x1,60x 0,42 Revestimento na cor cristal/cristal Marca Gibraltar Mod: Especial	06	464,00	2.784,00
01/07	ARMÁRIO SECRETÁRIA – PERFIL EM MDP –EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 0,92x0,70x 0,42 Revestimento na cor cristal/cristal Marca Gibraltar Mod: Especial	44	295,00	12.980,00
01/08	ARQUIVO 4 GAVETAS PEQUENO (Gaveteiro Volante) –PERFIL -EM MDP – EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 0,45x0,68x0,52 Revestimento na cor cristal/cristal Marca Gibraltar Mod: Especial	22	309,00	6.798,00
01/09	ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS 1/8 chapa 26. Na cor cinza (LxAxP)1,96x0,63x0,36.Marca Amapá Mod: GRA-1/8	01	834,00	834,00
Valor Total do Lote: 01				103.179,00



LOTE: 02				
02/10	CONJUNTO DE MESA EM L COM ARMÁRIO EM MDP- PÉS EM FERRO - 0,45mm Espessura: 45mm SENDO A MEDIDA DA MESA 1,5X1,5 ARMÁRIO com duas repartições e gavetas com chaves: (LxAxP) 0,90x0,64x0,40 Revestimento na cor sevilha Marca Gibraltar Mod: Especial	01	1.525,00	1.525,00
02/11	MESA EM MDP – PÉS EM FERRO - 0,45mm Espessura: 15mm (LxAxP) 0,90x0,74x0,60 Revestimento na cor sevilha Marca Gibraltar Mod: Especial	02	272,00	544,00
02/12	MÓDULO EXTRA ALTO COM ARMÁRIO EM MDP Espessura: 15mm (LxAxP) 0,63x1,725x0,36 Revestimento na cor Sevilha Marca Gibraltar Mod: Especial	02	878,00	1.756,00
02/13	MÓDULO BAIXO COM ARMÁRIO EM MDP Espessura: 15mm (LxAxP) 0,63x0,705x0,36 Revestimento na cor Sevilha Marca Gibraltar Mod: Especial	01	544,00	544,00
02/14	MESINHA REDONDA EM MDP Pés em madeira) Espessura: 15mm 0,45 de diametro x 0,35 altura Revestimento na cor preta Marca Gibraltar Mod: Especial	01	158,00	158,00
02/15	MESINHA REDONDA –MDP (Pés em madeira) Espessura: 15mm 0,45 de diametro x 0,465 altura Revestimento na cor preta Marca Gibraltar Mod: Especial	01	179,00	179,00
02/16	POLTRONA EM COURINO –espuma injetada pés de ferro (LxAxP) 0,58x0,87x0,60. Marca Stiloflex Mod: Especial	02	1.040,00	1.040,00
Valor Total do Lote: 02				5.746,00
LOTE: 03				
03/17	Cadeira Diretor Giratória: Carenada base giratória c/ relax a gás preta c/ Lâmina de Aço e Braço Corsa Injetada. Cor: Preta Medidas: A -1,05 cm / L -0,60 cm / P -0,60 cm. Características: Cadeira Diretor Confeccionada em Madeira Compensada Reflorestada, Espuma Injetada, Perfil em Pvc e Braços fixos. Marca Stiloflex Mod: ST-120-B	25	473,00	11.825,00

1) Declaramos, sob as penalidades da Lei, para fins de participação na licitação em referência, que a empresa:

a) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo se na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;

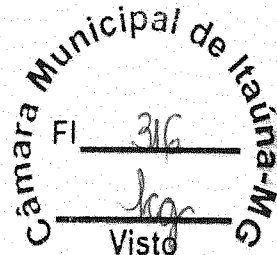
b) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como comunicará qualquer fato ou evento superveniente quanto às condições de participação do presente certame;

c) Em sua composição societária não possui como sócio ou administrador, dirigente ou empregado, bem como cônjuge, parente em linha reta ou colateral até 3º grau, de empregados da Prefeitura

2) Declaramos ainda que nos valores indicados acima, estão incluídos todos os incluindo todos os tributos, taxas, fretes, entrega (desembarque), instalação / montagem (quando aplicável), mão de obra, encargos fiscais e comerciais e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento total da obrigação;

3) Declaramos a garantia contra defeitos de fabricação é de 12 (Doze) meses, contados da data de emissão da Nota Fiscal / Fatura, incluindo quaisquer custos necessários ao cumprimento total da garantia indicada, para aqueles produtos que exijam a garantia na descrição do item.

Carvalho
Almeida
[Assinatura]



4) Prazo de entrega e montagem dos mobiliários de acordo: 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento

PAGAMENTO: 05 (Cinco) dias úteis, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pela CONTRATANTE.

Local de entrega: Indicado por V.sas, conforme anexo I do edital

5) Declaramos ainda que:

a) Concordamos com todas as cláusulas e condições estabelecidas no edital e em seus anexos e informamos que, caso sejamos vencedores dos lotes cotados acima, realizaremos o fornecimento e montagem dos mobiliários, nos prazos determinados pelo edital de licitação, nos comprometendo ainda a:

b) Forneceremos produtos dentro dos mais elevados preceitos de qualidade;

c) Obedeceremos rigorosamente às cláusulas e condições expressas no edital de licitação;

d) Manteremos estreito relacionamento com a Unidade Requisitante dos produtos, visando sempre o pleno atendimento das necessidades e expectativas do Órgão

e) A validade da proposta é de 60 (SESSENTA) dias corridos, contados da data agendada para abertura da Licitação.

f) Assistência Técnica; Permanente, prestada pela nossa Empresa e nos comprometemos a executar os serviços de assistência técnica ao objeto desta licitação, em conformidade com as disposições deste Termo de Referência

Razão Social: DETTO MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA
CNPJ: 23.044.715/0002-22 Inscrição Estadual : 00.260.834.501-10
Endereço : R. GONÇALVES DIAS, 874 -FUNCIONÁRIOS
CEP: 30.140-091- BELO HORIZONTE / MG
Telefone: 31 3504 9594/98648-0643
Licitação@dettomoveis.com.br
Nome: Dagualberto Ronald de Moura
Cargo: Consultor de negócios

**BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA: 2146
CONTA CORRENTE: 5735-5**

**BANCO ITAÚ (341)
AGENCIA: 0937
CONTA CORRENTE: 12541-7**

Por ser verdade, firmamos a presente carta proposta.

Belo Horizonte, 11 de Dezembro de 2023.

**DAGUALBERTO RONALD
DE MOURA:48134554687**

Assinado de forma digital por
DAGUALBERTO RONALD DE
MOURA:48134554687
Dados: 2023.12.07 16:28:44 -03'00'

**Detto Mobiliário Corporativo Ltda
Dagualberto Ronald de Moura
C.I- M.G.2.511.396
CPF: 481.345.546-87**

--- Gibraltar

Mobiliário Corporativo

Gerado
[Signature]

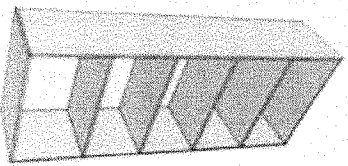
Câmara Municipal de Itanema-MG
Fl. 317
Visto [Signature]

Armário Estante



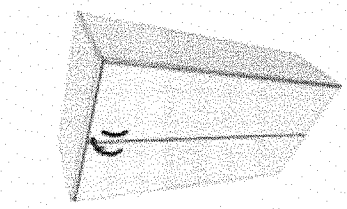
Ref.	Larg.	Prof.	Alt.
AR001TOP	800	440	1575
AR002TOP	900	440	1575

Armário Estante



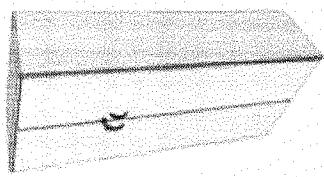
Ref.	Larg.	Prof.	Alt.
AR003TOP	800	440	2075
AR004TOP	900	440	2075

Armário Fechado



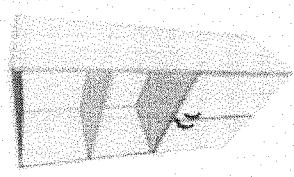
Ref.	Larg.	Prof.	Alt.
AR009TOP	800	440	1575
AR010TOP	900	440	1575

Armário Fechado



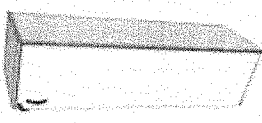
Ref.	Larg.	Prof.	Alt.
AR011TOP	800	440	2075
AR012TOP	900	440	2075

Armário Semi Aberto



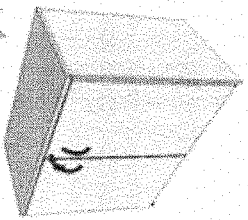
Ref.	Larg.	Prof.	Alt.
AR005TOP	800	440	1575
AR006TOP	900	440	1575
AR007TOP	800	440	2075
AR008TOP	900	440	2075

Armário Torre



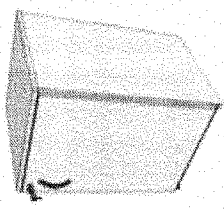
Ref.	Larg.	Prof.	Alt.
AR013TOP	420	440	1575
AR014TOP	470	440	1575
AR015TOP	420	440	2075
AR016TOP	470	440	2075

Armário Baixo



Ref.	Larg.	Prof.	Alt.
ARB001TOP	800	440	720
ARB002TOP	900	440	720

Armário Baixo



Ref.	Larg.	Prof.	Alt.
ARB003TOP	420	440	720
ARB004TOP	470	440	720

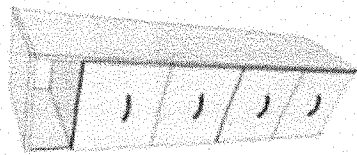
318

Visto

Camara Municipal de Itaipava

Umed

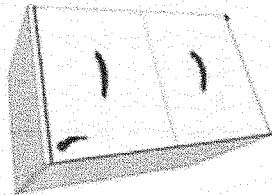
Arquivo 4 gavetas + vão



Ref.	Comp.	Alt.
------	-------	------

ARQ004TOP 502 440 1575

Arquivo 2 gavetas

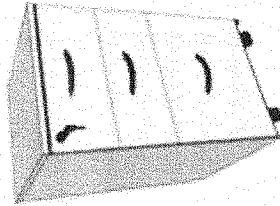


Ref.	Comp.	Alt.
------	-------	------

ARQ005TOP 390 440 685

ARQ006TOP 502 440 685

Gaveteiro volante 2 gavetas + pasta

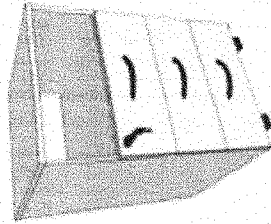


Ref.	Comp.	Alt.
------	-------	------

GVL001TOP 390 440 630

GVL002TOP 502 440 630

Gaveteiro volante 3 gavetas + vão

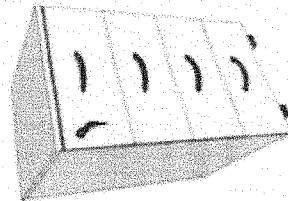


Ref.	Comp.	Alt.
------	-------	------

GVL003TOP 390 440 630

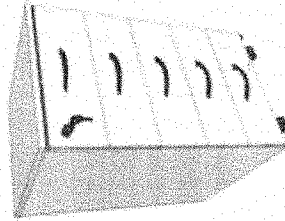
GVL004TOP 502 440 630

Gaveteiro volante 4 gavetas

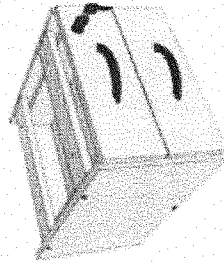


11/08

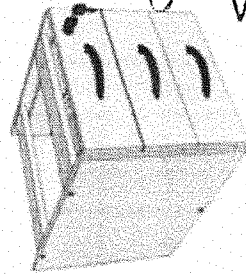
Gaveteiro volante 5 gavetas



Gaveteiro fixo 2 gavetas



Gaveteiro fixo 3 gavetas



Ref.	Comp.	Alt.
------	-------	------

GVL005TOP 390 440 630

GVL006TOP 502 440 630

Ref.	Comp.	Alt.
------	-------	------

GVL007TOP 390 440 630

GVL008TOP 502 440 630

Ref.	Comp.	Alt.
------	-------	------

GVF000LT 355 447 250

GVF001LT 355 447 250

GFO01TOP 355 447 250

GFO02TOP 355 447 250

Ref.	Comp.	Alt.
------	-------	------

GF003TOP 355 447 355

GF004TOP 355 447 355

GF005TOP 355 447 355

GF006TOP 355 447 355

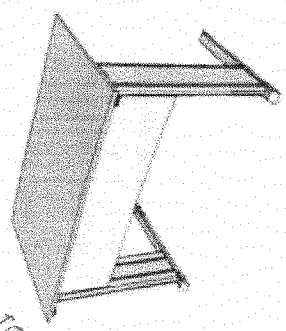
Câmara Municipal de Itaipava
FI 319
Visto
355

Gerente

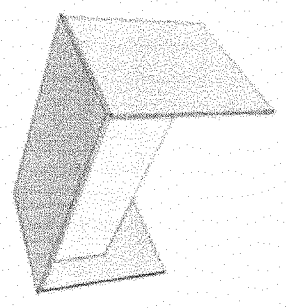
Ass. Geral

Mesa reta pe metalico

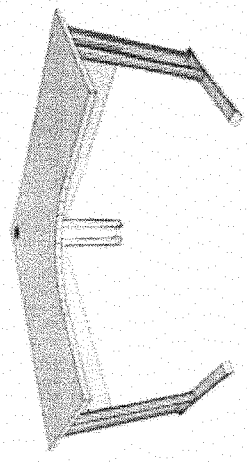
Item 01 - 02 - 03 - JJ -



Mesa reta pe painel



Mesa delta pe metalico



Item	Compr.	Larg.	Alt.	Alt.
MR001TOP	800	600	720	
MR002TOP	900	600	720	
MR003TOP	1000	600	720	
MR004TOP	1200	600	720	
MR005TOP	1370	680	720	
MR006TOP	1500	680	720	
MR007TOP	1600	680	720	
MR008TOP	1700	680	720	

Item	Compr.	Larg.	Alt.	Alt.
MR009TOP	800	600	720	
MR010TOP	900	600	720	
MR011TOP	1000	600	720	
MR012TOP	1200	600	720	
MR013TOP	1370	680	720	
MR014TOP	1500	680	720	
MR015TOP	1600	680	720	
MR016TOP	1700	680	720	

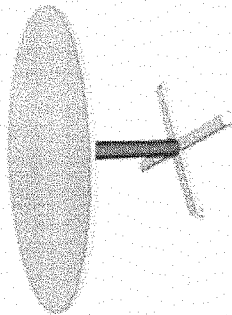
Item	Compr.	Larg.	Alt.	Alt.	Item	Compr.	Larg.	Alt.	Alt.
MD001TOP	1200	1200	600	720	MD012TOP	1500	1500	600	720
MD002TOP	1200	1370	600	720	MD013TOP	1500	1600	600	720
MD003TOP	1200	1500	600	720	MD014TOP	1500	1700	600	720
MD004TOP	1200	1600	600	720	MD015TOP	1500	1800	600	720
MD005TOP	1200	1700	600	720	MD016TOP	1500	1800	600	720
MD006TOP	1200	1800	600	720	MD017TOP	1600	1700	600	720
MD007TOP	1370	1370	600	720	MD018TOP	1600	1800	600	720
MD008TOP	1370	1500	600	720	MD019TOP	1700	1700	600	720
MD009TOP	1370	1600	600	720	MD020TOP	1700	1800	600	720
MD010TOP	1370	1700	600	720	MD021TOP	1800	1800	600	720
MD011TOP	1370	1800	600	720					

Guilherme

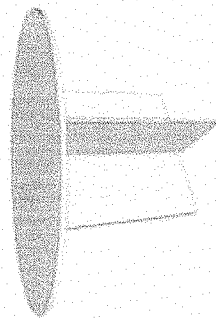
Fl. 320
Visto
Câmara Municipal de Itaúna MG

Mesa redonda pe metalico

1700x1700



Mesa redonda pe paine



Model	Dimensiuni (cm)	Preț (RON)
MRD001TOP	800	720
MRD002TOP	900	720
MRD003TOP	1000	720
MRD004TOP	1100	720
MRD005TOP	1200	720
MRD006TOP	1300	720
MRD007TOP	1370	720
MRD008TOP	1500	720
MRD009TOP	1600	720
MRD010TOP	1700	720
MRD011TOP	1800	720

Model	Dimensiuni (cm)	Preț (RON)
MRD012TOP	800	720
MRD013TOP	900	720
MRD014TOP	1000	720
MRD015TOP	1100	720
MRD016TOP	1200	720
MRD017TOP	1300	720
MRD018TOP	1370	720
MRD019TOP	1500	720
MRD020TOP	1600	720
MRD021TOP	1700	720
MRD022TOP	1800	720

Geraldo

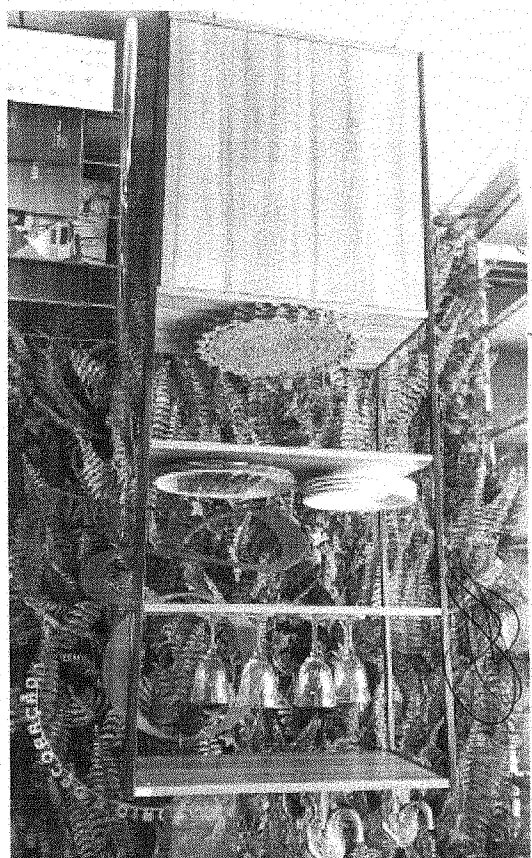
Câmara Municipal de Itaúnas
Fl. 32
Visto
[Signature]

[Signature]

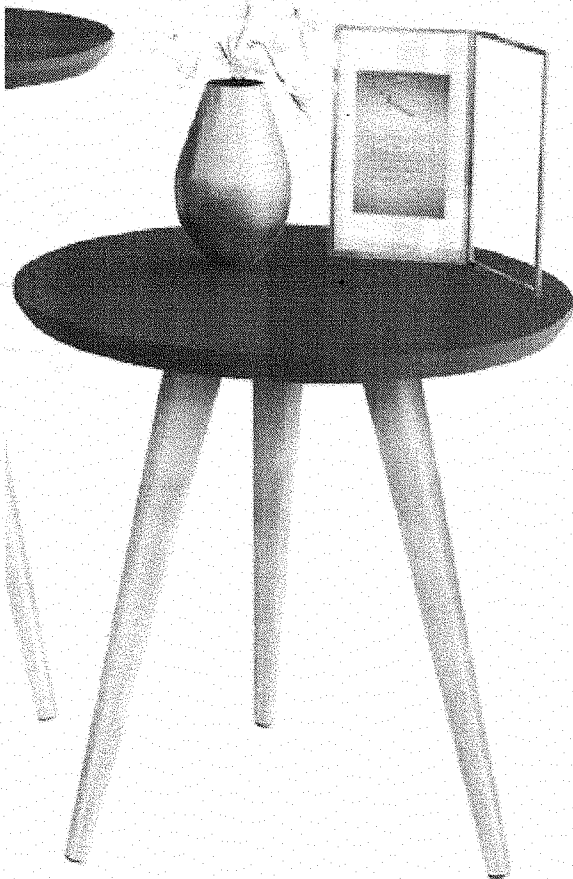
[Handwritten signatures]

Câmara Municipal de Itaúna-MG
FI 322
Visto [Signature]

ITEM 12



[Handwritten signature]



Fins 14-15.

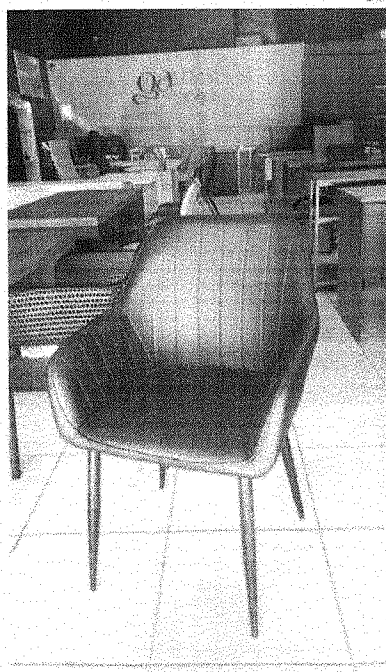
[Handwritten signature]



Arm 17.

STILOFLEX

STE 120B



Arm 16

Modelo Especial

Geraldo
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Catálogo MOBILIÁRIO CORPORATIVO

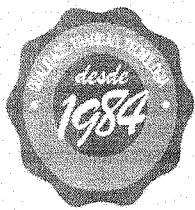
Câmara Municipal de Itaúna-MG
FI 324
leg
Visto

ESCOLAS, ACADEMIAS, ESCRITÓRIOS, PAPELARIAS,
RESIDÊNCIAS, MERCEARIAS, SUPERMERCADOS, FARMÁCIAS,
CASAS DE CONSTRUÇÃO, DEPÓSITOS E PET SHOPS.



Instalações e Armazenagem

Tradição e tecnologia a seu dispor



Tradição

35 anos de muitas conquistas, desafios, mudanças, crescimentos, vitórias e sonhos. São 35 anos acreditando no futuro do seu negócio.



Certificação

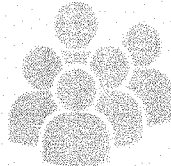
Atendendo sempre as exigências do mercado, temos alguns produtos de nossa linha **Mobiliário Corporativo** certificados pela ABNT NRB: 13961: 2010. Consulte nosso site para mais informações: www.amapa.ind.br

Camara Municipal de Itaúna-MG
FI 325
Visto



Presente em todo Território Nacional e Internacional

Representação, distribuição e grandes atacadistas.



Responsabilidade Social

Contribuir para uma melhor qualidade de vida da sociedade, em parceria com instituições filantrópicas e projetos sociais.



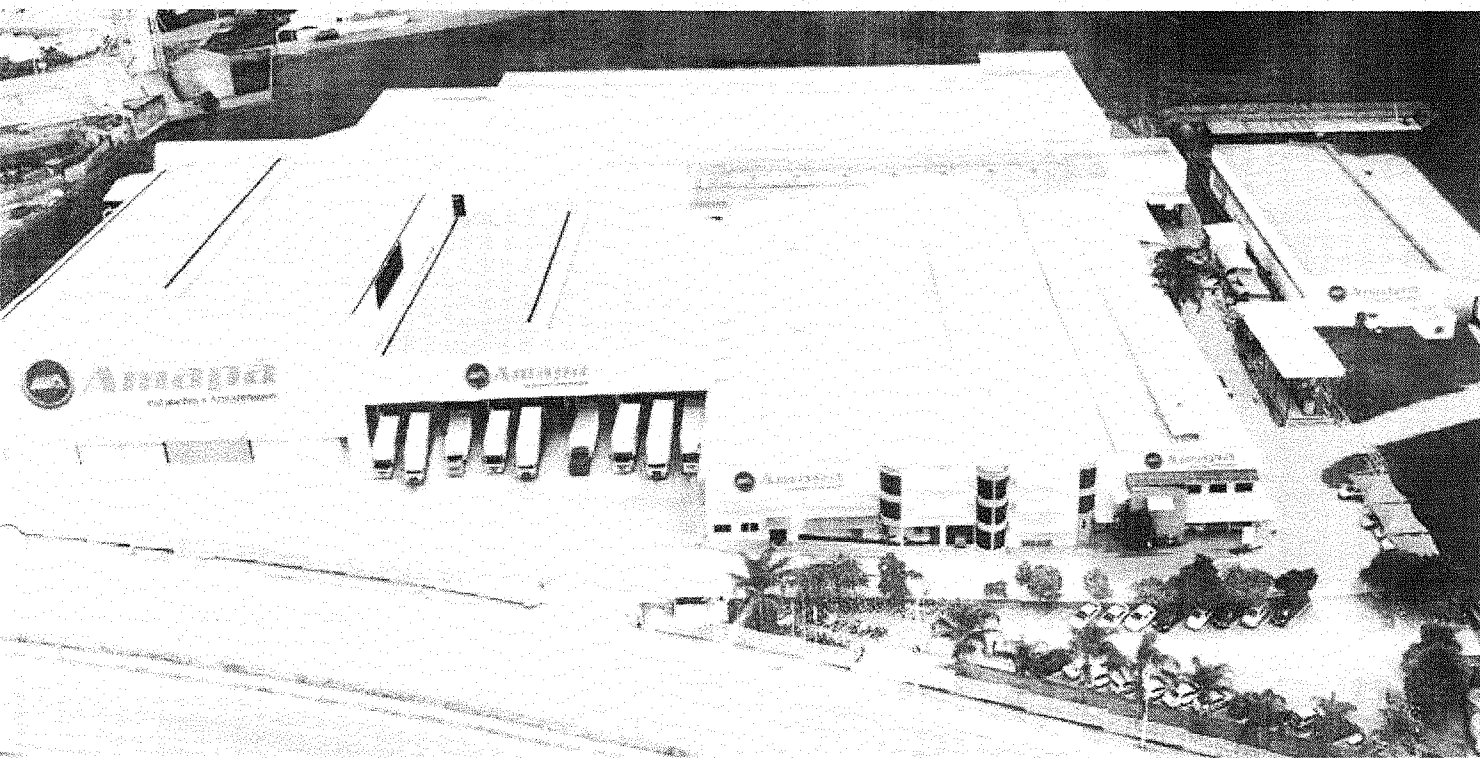
Tecnologia

Na dedicação constante pela excelência, investimos em equipamentos de alta tecnologia, que aprimoram nossos processos e a qualidade dos produtos.



Responsabilidade Ambiental

Em todo nosso processo de fabricação, buscamos alternativas que preservem o meio ambiente e adquirimos certificações que reconhecem nossa atuação consciente.

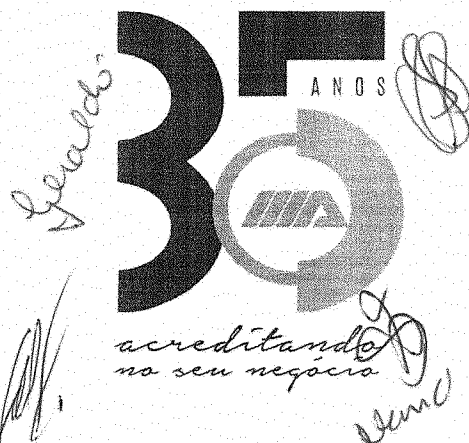


MISSÃO: atender às necessidades de armazenagem, organização e exposição para empresas e pessoas.

VISÃO: estar entre as melhores empresas para se trabalhar em Minas Gerais, com parte das receitas oriundas de exportação, eficiência operacional e sustentabilidade econômico-financeira.

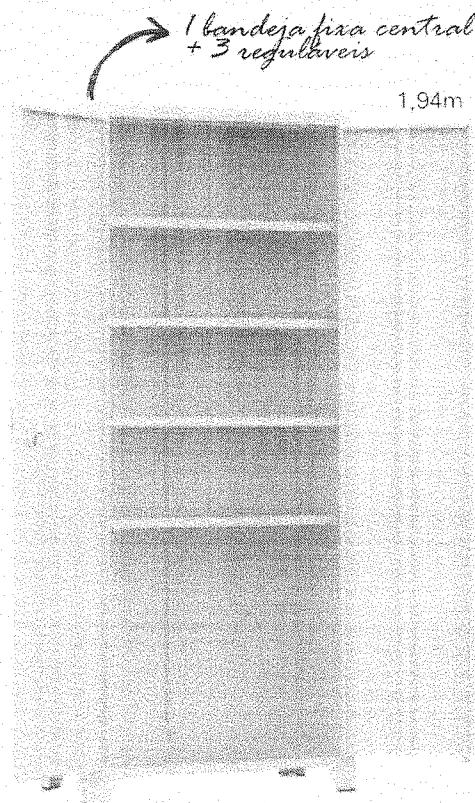
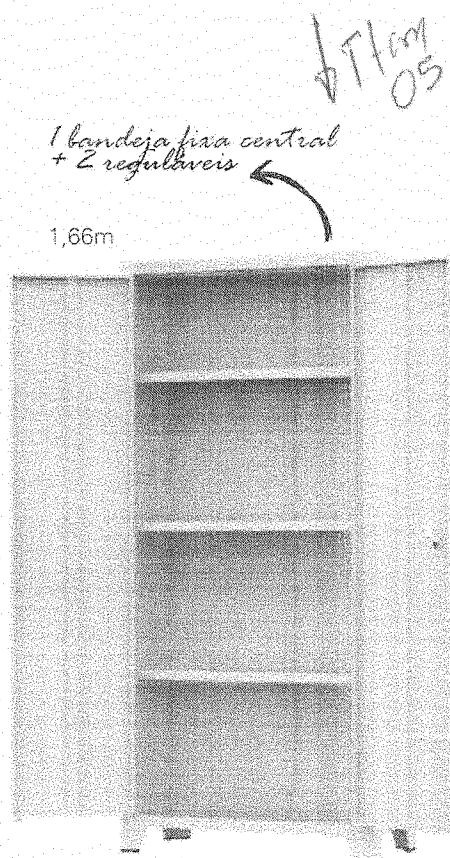
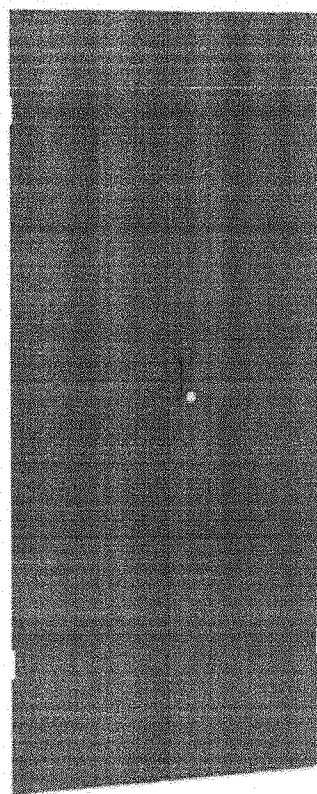
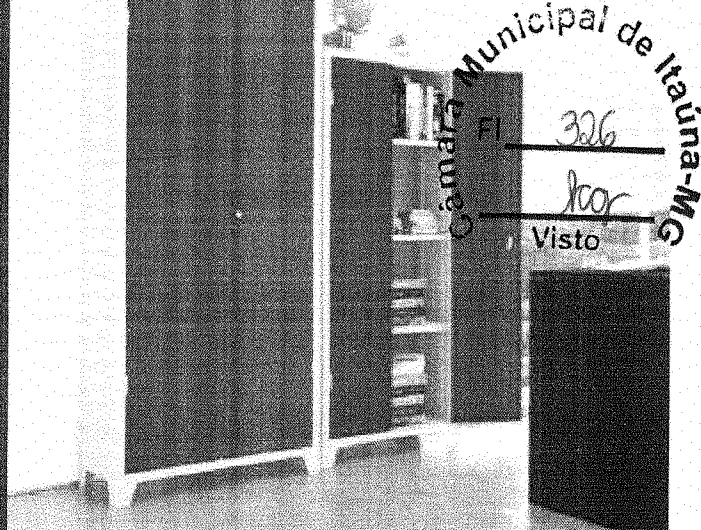
VALORES: ética e integridade. Comprometimento e amor pelo que faz. Valorização e respeito às pessoas. Responsabilidade social e ambiental.

NEGÓCIO: oferecer soluções em armazenagem, organização e exposição.



ARMÁRIOS

75 | 90 | 120



ARMÁRIO 75

↑ altura → largura
1,66m 0,75m
→ profundidade
0,35m

1 BANDEJA FIXA CENTRAL
+ 2 REGULÁVEIS

ARMÁRIO 90

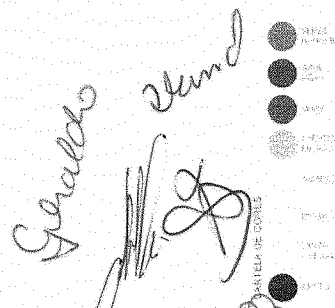
↑ altura → largura
1,94m 0,90m
→ profundidade
0,40m

1 BANDEJA FIXA CENTRAL
+ 3 REGULÁVEIS

ARMÁRIO 120

↑ altura → largura
1,94m 1,20m
→ profundidade
0,40m

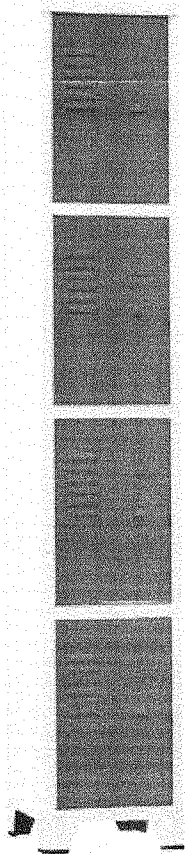
1 BANDEJA FIXA CENTRAL
+ 3 REGULÁVEIS



Os Armários Amapá são ideais para armazenagem e organização de pastas, documentos e objetos diversos.

Fechadura conjugada opcional, tratamento especial da superfície e pés com sapatas plásticas protetoras.

ROUPEIROS

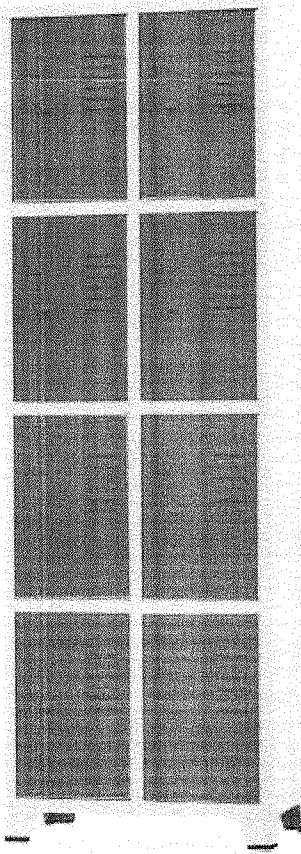


ROUPEIRO GRA 1/4

1,96m

0,33m

0,36m | 0,41m



ROUPEIRO GRA 1/8

1,96m

0,63m

0,36m | 0,41m

17m
09
Câmara Municipal de Itaúna-MG
FI 321
Visto

Gerardo
Vencedor

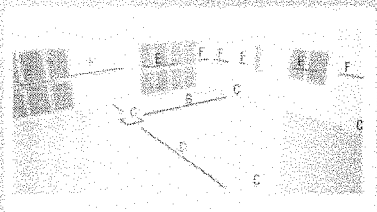
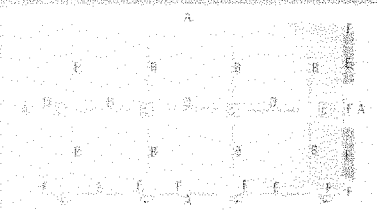
projeto de LOJAS

3 PONTOS INDISPENSÁVEIS PARA DESENVOLVER SEU PROJETO:

Câmara Municipal de Itaúna-MG
FI 328
Visto
ARRII 2019 / 10 000

1. Para solicitar um projeto, é necessário o envio da planta baixa do estabelecimento, impresso ou em arquivo eletrônico (corel/cad). Caso não possua o arquivo, meça todas as paredes internas do estabelecimento (como demonstrado no tópico ao lado **"COMO MEDIR UM ESTABELECIMENTO"**), indicando todas portas, janelas e pontos que não poderão ser obstruídos como interruptores elétricos, quadros/painéis elétricos, extintores de incêndio, etc. Coloque estas informações no desenho de forma legível. Quando houver colunas/pilares, medir largura, profundidade e os intervalos entre eles;
2. Quando houver desnível no piso, coloque uma linha pontilhada e a medida do desnível. Com linhas pontilhadas marque também pontos e áreas que serão reservadas para outros tipos de móveis;
3. Indicar altura, largura, comprimento, cores e adicionais dos produtos a serem utilizados.

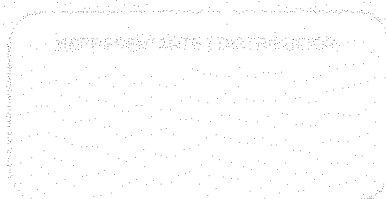
COMO MEDIR UM ESTABELECIMENTO



- 1. Medir a largura do estabelecimento
- 2. Medir o comprimento do estabelecimento
- 3. Medir a altura do estabelecimento
- 4. Medir a profundidade do estabelecimento
- 5. Medir a largura das portas e janelas
- 6. Medir a largura das colunas e pilares
- 7. Medir a largura das paredes e divisórias
- 8. Medir a largura das divisórias e paredes
- 9. Medir a largura das divisórias e paredes
- 10. Medir a largura das divisórias e paredes

A AMAPÁ OFERECE O SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE LAYOUTS DE LOJAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SEU ESTABELECIMENTO.

CONSULTE SEU REPRESENTANTE.



Tradição e tecnologia a seu dispor.

- Rodovia MG 260 - Km 33 - Anel Rodoviário
Caixa Postal 54 - Cep: 35.530-000 - Cláudio/MG
- +55 37 3381-1110 www.amapa.ind.br

FORNECEDORES | PARCEIROS:



CONHEÇA A LINHA COMPLETA AMAPÁ EM NOSSO SITE

WWW.AMAPA.IND.BR



Nós fazemos a diferença

PROPOSTA COMERCIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA-MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2023
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

MODALIDADE: Pregão PRESENCIAL

DADOS DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

CNPJ: 07.422.644/0001-17

ENDEREÇO COMPLETO: RUA AV ABILIO MACHADO Nº 88 SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

TEFONE/FAX: 37 3322-2188

E-MAIL: vendas.astem@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: CARLOS ANTONIO MATIAS

PROFISSÃO: SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 36313122615

DOMICÍLIO: RUA PADRE JOÃO LEÃO DENHON, 820, SANTA TEREZA

CARGO NA EMPRESA: SÓCIO

DADOS BANCÁRIOS

BANCO SICOOB

AGENCIA: 3119

CONTA CORRENTE: 35535-6

OBJETO:

Aquisição de mobiliários em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no TERMO DE REFERÊNCIA..

Astem Móveis Para Escritório Ltda. – ME.

CNPJ 07.422.644/0001-17 – INSC. EST. 261.358.311-00.33 - INSC. MUN. 90006669.

Av: Abílio Machado, 88. CEP: 35.574 – 348. Formiga - MG Fone (37) 3322 2188 – 99955 0620.

www.astemmoveis.com.br vendasastem@astemmoveis.com.br

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

LOTE 01

ITEN	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ MODELO	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	19	UN	MESA PERFIL COM 3 GAVETAS EM MDP – EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 1,50x0,70x0,75, Revestimento na cor cristal/cristal	ASTEM/ MX150 2G	R\$447,00	R\$8.493,00
02	41	UN	MESA PERFIL COM 3 GAVETAS EM MDP– EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 1,20 x 0,60 x 0,60, Revestimento na cor cristal/cristal	ASTEM/ MX120 3G	R\$414,00	R\$16.974,00
03	18	UN	MESA EM L PERFIL COM 3 GAVETAS –EM MDP – EUCATEX Espessura: 15mm 1,80X1,50, Revestimento na cor cristal/cristal	ASTEM/ MX ESTAÇÃO	R\$776,00	R\$13.968,00
04	06	UN	MESA REDONDA DE FÓRMICA 1 metro diâmetro. Revestimento na cor cristal/cristal	ASTEM/ MESA L	R\$386,00	R\$2.316,00
05	42	UN	ARMÁRIO PA 90 de aço – chapa nº26 (LxAxP) 0,90x1,90x0,40 Revestimento na cor cinza	MOJIANO/ MAA90/40	R\$517,00	R\$21.714,00
06	06	UN	ARMÁRIO DIRETOR – PERFIL EM MDP –EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 0,92x1,60x 0,42 Revestimento na cor cristal/cristal	PANDIN/ MX31	R\$544,00	R\$3.264,00
07	44	UN	ARMÁRIO SECRETÁRIA – PERFIL EM MDP –EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 0,92x0,70x 0,42 Revestimento na cor cristal/crista	PANDIN/ MX32	R\$310,00	R\$13.640,00

Astem Móveis Para Escritório Ltda. – ME.

CNPJ 07.422.644/0001-17 – INSC. EST. 261.358.311-00.33 – INSC. MUN. 90006669.

Av: Abílio Machado, 88. CEP: 35.574 – 348. Formiga - MG Fone (37) 3322 2188 – 99955 0620.

www.astemmoveis.com.br [vendasastem@astemmoveis.com.br](mailto: vendasastem@astemmoveis.com.br)

Formiga

[Handwritten signatures]



Nós fazemos a diferença

08	22	UN	ARQUIVO 4 GAVETAS PEQUENO -PERFIL -EM MDP -EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 0,45x0,68x0,52 Revestimento na cor cristal/cristal	PANDIN/ GVO4GCMX	R\$409,00	R\$8.998,00
09	01	UN	ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS 1/8 chapa 26. Na cor cinza (LxAxP)1,96x0,63x0,36	MOJIANO/ MGRSP8.4	R\$383,00	R\$383,00

Câmara Municipal de Itaúna-MG
FI 332
Visto

VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$89.750,00

Os preços unitários acima propostos referem-se a aquisição de materiais em conformidade a descrição contida no Edital. 2. Nos preços indicados na proposta deverão estar computados todos os custos inerentes aos encargos financeiros e trabalhistas, fretes (CIF), cargas, descargas, despesas com pessoal, impostos e quaisquer outros relacionados com o objeto do Edital, de modo que o valor proposto constitua a única e total contraprestação pelo fornecimento do objeto do presente certame. 3. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no Edital. 4. Esta proposta terá validade por **60 (SESSENTA)** dias a contar da data de sua apresentação. 5. Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação ou aquisição de materiais **CÂMERA MUNICIPAL DE ITAÚNA-MG** fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso. 6. Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes do Edital e seus Anexos, bem como o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, e na Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações. Garantia de doze meses ou conforme o fabricante e ou o edital

DECLARAÇÃO:

Os produtos ofertados estão de acordo com todas as condições, especificações e características previstas no ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA do Edital respectivo, responsabilizando-se a licitante, com a apresentação de sua proposta, pela veracidade desta informação.

Validade de proposta: 60 dias GARANTIA PRODUTOS: 12 MESES (1ANO)

“Declaro, para os devidos fins, que esta empresa não se enquadra em qualquer caso de proibição previsto na legislação vigente para licitar ou contratar com a Administração Pública.”

FORMIGA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

Astem Móveis Para Escritório Ltda. – ME.
CNPJ 07.422.644/0001-17 – INSC. EST. 261.358.311-00.33 - INSC. MUN. 90006669.
Av: Abílio Machado, 88. CEP: 35.574 – 348. Formiga - MG Fone (37) 3322 2188 – 99955 0620.
www.astemmoveis.com.br vendasastem@astemmoveis.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA-MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2023
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº : 07.422.644/0001-17 , por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Sr(a) CARLOS ANTONIO MATIAS portador do Documento de Identidade nº CPF: 36313122615 **DECLARA:**

(X) Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

(X) Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

(X) Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

(X) Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

(X) Declaramos que (para o licitante organizado em cooperativa) cumprimos os requisitos estabelecidos do artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021;

(X) Declaramos que (para ME ou EPP ou sociedade cooperativa) cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021;

FORMIGA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Astem Móveis Para Escritório Ltda. – ME.

CNPJ 07.422.644/0001-17 – INSC. EST. 261.358.311-00.33 - INSC. MUN. 90006669.

Av: Abílio Machado, 88. CEP: 35.574 – 348. Formiga - MG Fone (37) 3322 2188 – 99955 0620.

www.astemmoveis.com.br [vendasastem@astemmoveis.com.br](mailto: vendasastem@astemmoveis.com.br)

Gerado
Assinado



Nós fazemos a diferença

DECLARAÇÃO GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA-MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2023
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº : 07.422.644/0001-17 , por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Sr(a) CARLOS ANTONIO MATIAS portador do Documento de Identidade nº CPF: 36313122615 DECLARA:

Sob as penas do artigo 299 do Código Penal que se enquadra na situação de MICROEMPRESA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO POSSUINDO NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO § 4 DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

- PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI 9.854 , DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO , PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

- ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES, CONFORME PRECEITUA O INCISO VII, ARTIGO 4º DA LEI Nº 10.520/02

- Não foi declarada inidônea nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos para cadastramento, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeiro

- QUE NÃO POSSUIMOS EM NOSSO QUADRO SOCIETARIO E DE EMPREGADOS, SERVIDOR OU DIRIGENTE DE ORGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 3º DA Lei nº 866 de 21 de junho de 1993.

- Que cumpre plenamente a todas as condições de habilitação no referido processo licitatório e que tomou conhecimento do edital e de todas as condições de participação da licitação, comprometendo-se a cumprir todos os termos do edital e fornecer materiais de qualidade, sob penas da lei.

Astem Móveis Para Escritório Ltda. – ME.

CNPJ 07.422.644/0001-17 – INSC. EST. 261.358.311-00.33 - INSC. MUN. 90006669.

Av: Abílio Machado, 88. CEP: 35.574 – 348. Formiga - MG Fone (37) 3322 2188 – 99955 0620.

www.astemmoveis.com.br vendasastem@astemmoveis.com.br

Gerado
[Handwritten signatures]



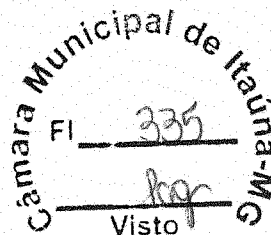
Nós fazemos a diferença

✓ **Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação**

Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de registro de preços/ contrato que seja encaminhado para o seguinte endereço: vendas.astem@gmail.com

✓ Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me protocolizar o pedido de alteração junto ao sistema de Protocolo deste município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriores fornecidos.

✓ NA EVENTUALIDADE DE SER CONSIDERADA VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO, INDICA PARA ASSINATURA DO CONTRATO O SEU REPRESENTANTE LEGAL CARLOS ANTONIO MATIAS portador no CPF sob o nº 36313122615



FORMIGA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Astem Móveis Para Escritório Ltda. – ME.
CNPJ 07.422.644/0001-17 – INSC. EST. 261.358.311-00.33 - INSC. MUN. 90006669.
Av: Abílio Machado, 88. CEP: 35.574 – 348. Formiga - MG Fone (37) 3322 2188 – 99955 0620.
www.astemmoveis.com.br vendasastem@astemmoveis.com.br

Generaldo
[Handwritten signatures]

ANEXO III – (MODELO) PROPOSTA COMERCIAL

Processo Licitatório: 56/2023

Pregão nº: 09/2023

Razão Social: GAVINI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 43.722.692.0001.94

Endereço: SILVA JARDIM, Nº 774

Bairro: UNIVERSITARIO

Cidade: ITAUNA MG CEP: 35681-159

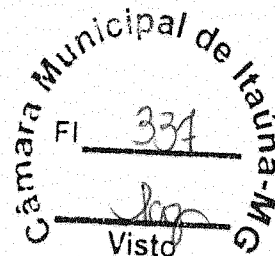
Telefone: (37) 984092025

FIXO: (37) 3242-2025

E-mail: atendimento@gavinimoveis.com.br

Banco: SICOOB 756 nº da agência: 3132

Conta Bancária: 44617-3



LOTE	ITEM	QTDE TOTAL	PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01	19	MESA PERFIL COM 3 GAVETAS EM MDP – EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 1,50x0,70x0,75, Revestimento na cor cristal/cristal	R\$479,00	R\$9.101,00
	02	41	MESA PERFIL COM 3 GAVETAS EM MDP – EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 1,20 x 0,60 x 0,60, Revestimento na cor cristal/cristal	R\$369,00	R\$15.129,00
	03	18	MESA EM L PERFIL COM 3 GAVETAS – EM MDP – EUCATEX Espessura: 15mm 1,80X1,50, Revestimento na cor cristal/cristal	R\$670,00	R\$12.060,00
	04	06	MESA REDONDA DE FORMICA 1 metro diâmetro. Revestimento na cor cristal/cristal	R\$353,00	R\$2.118,00
	05	42	ARMÁRIO PA 90 de aço – chapa nº26 (LxAxP) 0,90x1,90x0,40 Revestimento na cor cinza	R\$815,00	R\$34.230,00
	06	06	ARMÁRIO DIRETOR – PERFIL EM MDP – EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 0,92x1,60x 0,42 Revestimento na cor cristal/cristal	R\$683,00	R\$4.098,00
	07	44	ARMÁRIO SECRETÁRIA – PERFIL EM MDP – EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 0,92x0,70x 0,42	R\$318,00	R\$2.226,00

Gerado por
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

			Revestimento na cor cristal/cristal		
	08	22	ARQUIVO 4 GAVETAS PEQUENO – PERFIL - EM MDP – EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 0,45x0,68x0,52 Revestimento na cor cristal/cristal	R\$450,00	R\$9.900,00
	09	01	ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS 1/8 chapa 26. Na cor cinza (LxAxP)1,96x0,63x0,36	R\$815,00	R\$815,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				R\$89.677,00	
LOTE	ITEM	QTDE TOTAL	PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	10	01	CONJUNTO DE MESA EM L COM ARMÁRIO EM MDP– PÉS EM FERRO - 0,45mm Espessura: 45mm SENDO A MEDIDA DA MESA 1,5X1,5 ARMÁRIO com duas repartições e gavetas com chaves: (LxAxP) 0,90x0,64x0,40 Revestimento na cor sevilha	R\$1.415,00	R\$1.415,00
	11	02	MESA EM MDP – PÉS EM FERRO - 0,45mm Espessura: 15mm (LxAxP) 0,90x0,74x0,60 Revestimento na cor sevilha	R\$527,00	R\$1.054,00
	12	02	MÓDULO EXTRA ALTO COM ARMÁRIO EM MDP Espessura: 15mm (LxAxP) 0,63x1,725x0,36 Revestiemnto na cor sevilha	R\$880,00	R\$1.760,00
	13	01	MÓDULO BAIXO COM ARMÁRIO EM MDP Espessura: 15mm (LxAxP) 0,63x0,705x0,36 Revestiemnto na cor sevilha	R\$578,00	R\$578,00
	14	01	MESINHA REDONDA EM MDP Pés em madeira) Espessura: 15mm 0,45 de diametro x 0,35 altura Revestimento na cor preta	R\$90,00	R\$90,00
	15	01	MESINHA REDONDA – MDP (Pés em madeira) Espessura: 15mm 0,45 de diametro x 0,465 altura Revestimento na cor preta	R\$100,00	R\$100,00
	16	02	POLTRONA EM COURINO – espuma injetada pés de ferro	R\$650,00	R\$1.300,00

Garçoso
2008

			(LxAxP) 0,58x0,87x0,60		
VALOR TOTAL DO LOTE 02			R\$6.297,00		
LOTE	ITEM	QTDE TOTAL	PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	17	25	Cadeira Diretor Giratória: Carenada base giratória c/ relax a gás preta c/ Lamina de Aço e Braço Corsa Injetada. Cor: Preta Medidas: A - 1,05 cm / L - 0,60 cm / P - 0,60 cm. Características: Cadeira Diretor Confeccionada em Madeira Compensada Reflorestada, Espuma Injetada, Perfil em Pvc e Braços fixos.	R\$488,00	R\$12.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03			R\$12.200,00		

Prazo de validade da proposta: no mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega: Conforme o edital

Condições de pagamento: Conforme o edital.

Local e data. Itaúna, 11 de Dezembro de 2023.

Assinatura do representante legal

43 722 692 / 0001-94

GAVINI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

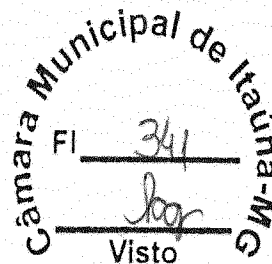
RUA SILVA JARDIM, 774

UNIVERSITÁRIO CEP: 35681-159

ITAUNA

MINAS GERAIS

Gerado
União
Itaúna



GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA
CNPJ 44.784.805/0001-49 – INSC. EST. 0042366390076
AV. DONA LIQUINHA SILVEIRA, Nº 675 – SALA 01
COHAB - CEP 37.903-064 - PASSOS – MG
TEL (35) 99834-8425
E-MAIL: gfmmoveispassos@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA Estado de Minas Gerais

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2023
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

Aquisição de mobiliários em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

LOTE 01

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca/modelo	Valor unt.	Valor Total
1	UNID	19	Cadeira Diretor Giratória: Carenada base giratória c/ relax a gás preta c/ Lamina de Aço e Braço Corsa Injetada. Cor: Preta Medidas: A - 1,05 cm / L - 0,60 cm / P - 0,60 cm. Características: Cadeira Diretor Confeccionada em Madeira Compensada Reflorestada, Espuma Injetada, Perfil em Pvc e Braços fixos.	SANTA HELENA	R\$ 600,00	R\$ 11.400,00
2	UNID	41	MESA PERFIL COM 3 GAVETAS EM MDP- EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 1,20 x 0,60 x 0,60, Revestimento na cor cristal/cristal	SANTA HELENA	R\$ 420,00	R\$ 17.220,00
3	UNID	18	MESA EM L PERFIL COM 3 GAVETAS – EM MDP – EUCATEX Espessura: 15mm 1,80x1,50, Revestimento na cor cristal/cristal	SANTA HELENA	R\$ 885,00	R\$ 15.930,00
4	UNID	6	MESA REDONDA DE FÓRMICA 1 metro diâmetro. Revestimento na cor cristal/cristal	SANTA HELENA	R\$ 390,00	R\$ 2.340,00
5	UNID	42	ARMÁRIO PA 90 de aço – chapa nº26 (LxAxP) 0,90x1,90x0,40 Revestimento na cor cinza	RS MOVEIS	R\$ 600,00	R\$ 25.200,00
6	UNID	6	ARMÁRIO DIRETOR – PERFIL EM MDP – EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 0,92x1,60x 0,42 Revestimento na cor cristal/cristal	SANTA HELENA	R\$ 750,00	R\$ 4.500,00
7	UNID	44	ARMÁRIO DIRETOR – PERFIL EM MDP – EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 0,92x1,60x 0,42 Revestimento na cor cristal/cristal	SANTA HELENA	R\$ 750,00	R\$ 33.000,00

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

8	UNID	22	ARQUIVO 4 GAVETAS PEQUENO – PERFIL - EM MDP – EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 0,45x0,68x0,52 Revestimento na cor cristal/cristal	SANTA HELENA	R\$ 495,00	R\$ 10.890,00
9	UNID	1	ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS 1/8 chapa 26. Na cor cinza (LxAxP) 1,96x0,63x0,36	RS MOVEIS	R\$ 555,00	R\$ 555,00
Valor Total						R\$ 121.035,00

LOTE 02

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca/modelo	Valor unt.	Valor Total
10	UNID	1	CONJUNTO DE MESA EM L COM ARMÁRIO EM MDP- PÉS EM FERRO - 0,45mm Espessura: 45mm SENDO A MEDIDA DA MESA 1,5X1,5 ARMÁRIO com duas repartições e gavetas com chaves: (LxAxP) 0,90x0,64x0,40 Revestimento na cor sevilha			R\$ -
11	UNID	2	MESA EM MDP – PÉS EM FERRO - 0,45mm Espessura: 15mm (LxAxP) 0,90x0,74x0,60 Revestimento na cor sevilha			R\$ -
12	UNID	2	MÓDULO EXTRA ALTO COM ARMÁRIO EM MDP Espessura: 15mm (LxAxP) 0,63x1,725x0,36 Revestiemnto na cor sevilha			R\$ -
13	UNID	1	MÓDULO BAIXO COM ARMÁRIO EM MDP Espessura: 15mm (LxAxP) 0,63x0,705x0,36 Revestiemnto na cor sevilha			R\$ -
14	UNID	1	MESINHA REDONDA EM MDP Pés em madeira) Espessura: 15mm 0,45 de diametro x 0,35 altura Revestimento na cor preta			R\$ -
15	UNID	1	MESINHA REDONDA – MDP (Pés em madeira) Espessura: 15mm 0,45 de diametro x 0,465 altura Revestimento na cor preta			R\$ -
16	UNID	2	POLTRONA EM COURINO – espuma injetada pés de ferro (LxAxP) 0,58x0,87x0,60			R\$ -
Valor Total						R\$ -

LOTE 03

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca/modelo	Valor unt.	Valor Total
17	UNID	25	Cadeira Diretor Giratória: Carenada base giratória c/ relax a gás preta c/ Lamina de Aço e Braço Corsa Injetada. Cor: Preta Medidas: A - 1,05 cm / L - 0,60 cm / P - 0,60 cm. Características: Cadeira Diretor Confeccionada em Madeira Compensada Reflorestada, Espuma Injetada, Perfil em Pvc e Braços fixos.	SANTA HELENA	R\$ 600,00	R\$ 15.000,00
Valor Total						R\$ 15.000,00

Validade da Proposta: Até 60 (sessenta) dias.

Prazo de pagamento: Conforme edital.

Prazo de entrega: Conforme edital.

Prazo de Garantia: Conforme edital.

Email: gfmovaispassos@hotmail.com

DADOS BANCARIOS BANCO BRADESCO - AG. 1692-6 C/C. 54528-7 - TITULAR. GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA.

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, seguros, BDI, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a consecução do objeto do presente certame.

Declaramos que somos responsáveis pela entrega e instalação quando necessário, dos equipamentos da licitação na entidade supra citada.

Declaramos que os produtos ofertados atendem rigorosamente as especificações constantes deste Edital e de seus Anexos, sob pena de aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

Declaramos que estamos em pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus Anexos.

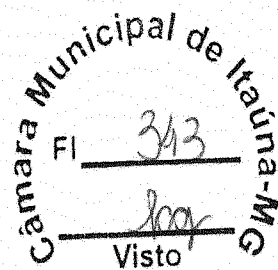
Gerador
Alam

[Assinatura]

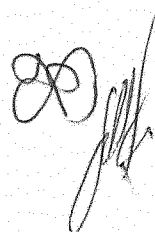
Passos, 11 de Dezembro de 2023.



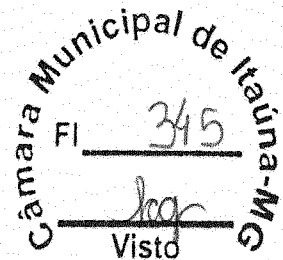
GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA
CNPJ 44.784.805/0001-49 – INSC. EST.
0042366390076



Geraldo
Menezes



ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 34.075.109/0001-00 – I.E.: 003481466.00-81 – I.M.: 25354
RUA DOUTOR CARVALHO, Nº 123 – SALA 01
CEP: 37900-100 - CENTRO
PASSOS – MG
TEL (35) 99776-0900
E-MAIL: licitacao.mldobrasil@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

OBJETO: Aquisição de mobiliários em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

PROPOSTA COMERCIAL

LOTE 01						
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UND	19	MESA PERFIL COM 3 GAVETAS EM MDP EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 1,50x0,70x0,75, Revestimento na cor cristal/cristal	SANTA HELENA	R\$ 310,00	R\$ 5.890,00
2	UND	41	MESA PERFIL COM 3 GAVETAS EM MDP EUCATEX Espessura: 15mm 1,20 x 0,60 x 0,60, Revestimento na cor cristal/cristal	SANTA HELENA	R\$ 310,00	R\$ 12.710,00
3	UND	18	MESA EM L PERFIL COM 3 GAVETAS EM MDP EUCATEX Espessura: 15mm 1,80X1,50, Revestimento na cor cristal/cristal	SANTA HELENA	R\$ 790,00	R\$ 14.220,00
4	UND	6	MESA REDONDA DE FÓRMICA 1 metro diâmetro. Revestimento na cor cristal/cristal	SANTA HELENA	R\$ 390,00	R\$ 2.340,00
5	UND	42	ARMÁRIO PA 90 de aço chapa nº26 (LxAxP) 0,90x1,90x0,40 Revestimento na cor cinza	RS MÓVEIS	R\$ 600,00	R\$ 25.200,00
6	UND	6	ARMÁRIO DIRETOR – PERFIL EM MDP EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 0,92x1,60x 0,42 Revestimento na cor cristal/cristal	SANTA HELENA	R\$ 990,00	R\$ 5.940,00
7	UND	44	ARMÁRIO SECRETÁRIA – PERFIL EM MDP EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 0,92x0,70x 0,42 Revestimento na cor cristal/cristal	SANTA HELENA	R\$ 700,00	R\$ 30.800,00
8	UND	22	ARQUIVO 4 GAVETAS PEQUENO PERFIL EM MDP EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 0,45x0,68x0,52 Revestimento na cor cristal/cristal	SANTA HELENA	R\$ 1.200,00	R\$ 26.400,00
9	UND	1	ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS 1/8 chapa 26. Na cor cinza (LxAxP) 1,96x0,63x0,36	RS MÓVEIS	R\$ 570,00	R\$ 570,00
Valor por extenso: Cento e Vinte e Quatro Mil e Setenta Reais.					TOTAL	R\$ 124.070,00

Generaldo
de Almeida

Municipal de Itaipava
346
Câmara

LOTE 02						
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT. FI	VALOR TOTAL
10	UND	1	CONJUNTO DE MESA EM L COM ARMÁRIO EM MDP- PÉS EM FERRO - 0,45mm Espessura: 45mm SENDO A MEDIDA DA MESA 1,5X1,5 ARMÁRIO com duas repartições e gavetas com chaves: (LxAxP) 0,90x0,64x0,40 Revestimento na cor sevilha	SANTA HELENA	R\$ 790,00	<u>346</u> Visto R\$ 790,00
11	UND	2	MESA EM MDP - PÉS EM FERRO - 0,45mm Espessura: 15mm (LxAxP) 0,90x0,74x0,60 Revestimento na cor sevilha	SANTA HELENA	R\$ 300,00	R\$ 600,00
12	UND	2	MÓDULO EXTRA ALTO COM ARMÁRIO EM MDP Espessura: 15mm (LxAxP) 0,63x1,725x0,36 Revestimnto na cor sevilha	SANTA HELENA	R\$ 990,00	R\$ 1.980,00
13	UND	1	MÓDULO BAIXO COM ARMÁRIO EM MDP Espessura: 15mm (LxAxP) 0,63x0,705x0,36 Revestimnto na cor sevilha	SANTA HELENA	R\$ 790,00	R\$ 790,00
14	UND	1	MESINHA REDONDA EM MDP Pés em madeira) Espessura: 15mm 0,45 de diametro x 0,35 altura Revestimento na cor preta	SANTA HELENA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
15	UND	1	MESINHA REDONDA MDP (Pés em madeira) Espessura: 15mm 0,45 de diametro x 0,465 altura Revestimento na cor preta	SANTA HELENA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
16	UND	2	POLTRONA EM COURINO espuma injetada pés de ferro (LxAxP) 0,58x0,87x0,60	BÚFALO	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
Valor por extenso: Seis Mil e Setecentos e Sessenta Reais.					TOTAL	R\$ 6.760,00

LOTE 03						
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17	UND	25	Cadeira Diretor Giratória: Carenada base giratória c/ relax a gás pr eta c/ Lamina de Aço e Braço Corsa Injetada. Cor: Preta Medidas: A 1,05 cm / L 0,60 cm / P 0,60 cm. Características: Cadeira Diretor Confeccionada em Madeira Compensada Reflorestada, Espuma Injetada, Perfil em Pvc e Braços fixos.	AMAZONAS	R\$ 590,00	R\$ 14.750,00
Valor por extenso: Quatorze Mil e Setecentos e Cinquenta Reais.					TOTAL	R\$ 14.750,00

GARANTIA: CONFORME EDITAL
 PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
 PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

Dados Bancários: Banco do Brasil | Agência: 0194-5 | Conta Corrente: 68120-2 | Titular: ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI

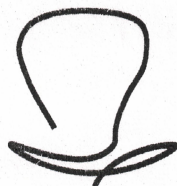
Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, seguros, BDI, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a consecução do objeto do presente certame.

Declaramos que os produtos ofertados atendem as especificações constantes deste Edital e de seus Anexos.

Declaramos que estamos em pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus Anexos.

Passos, 11 de dezembro de 2023.

[Assinaturas manuscritas]



oasis

MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

ANEXO III - PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO: 56/2023

PREGÃO Nº: 09/2023



EMPRESA: OASIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

ENDEREÇO: RUA EFIGÊNIA FAUSTO FERREIRA M COSTA, Nº 565 – B. PALMEIRAS FORMIGA/MG – 35.574-532

CNPJ: 49.630.716/0001-61

I.E.: 004551194.00-03

TELEFONE: (37)99962-1608

E-MAIL: oasismoveis2023@gmail.com

NOME SIGNATÁRIO: RALPH TEIXEIRA MENDONÇA

CARGO: SOCIODIRETOR

IDENTIDADE: MG-14.379.526

CPF: 122.725.896-85

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

ENDEREÇO: R. JOÃO ANTÔNIO DA COSTA, N.º 341, B. SERRA VERDE – FORMIGA MG – CEP 35.574-726

E-MAIL: oasismoveis2023@gmail.com

BANCO: SICOOB CREDIALTO

Nº DO BANCO: 756

AGÊNCIA: 4427

CONTA CORRENTE: 23.563-6

Handwritten signatures in blue ink, including 'Geraldo' and 'Ralph'.

OASIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

CNPJ 49.630.716/0001-61 – IE 004551194.00-03 - RUA EFIGENIA FAUSTO FERREIRA M COSTA

Nº 565, BAIRRO PALMEIRAS – FORMIGA MG - 35.574-532

(37)9 9962-1608 - oasismoveis2023@gmail.com



OASIS

MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO



LOTE 1						
Item	Qtd	UN	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	Unitário	Total
1	19	UN	MESA PERFIL COM 3 GAVETAS EM MDP EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 1,50x0,70x0,75, Revestimento na cor cristal/cristal	OASIS/MRT	R\$ 280,00	R\$ 5.320,00
2	41	UN	MESA PERFIL COM 3 GAVETAS EM MDP EUCATEX Espessura: 15mm (1,20 x 0,60 x 0,60, Revestimento na cor cristal/cristal	OASIS/M36	R\$ 392,00	R\$ 16.072,00
3	18	UN	MESA EM L PERFIL COM 3 GAVETAS EM MDP EUCATEX Espessura: 15mm 1,80X1,50, Revestimento na cor cristal/cristal	OASIS/ML36	R\$ 812,00	R\$ 14.616,00
4	6	UN	MESA REDONDA DE FÓRMICA 1 metro diâmetro. Revestimento na cor cristal/cristal	OASIS/MRD	R\$ 308,00	R\$ 1.848,00
5	42	UN	ARMÁRIO PA 90 de aço chapa nº26 (LxAxP) 0,90x1,90x0,40 Revestimento na cor cinza	OASIS/PA90	R\$ 770,00	R\$ 34.650,00
6	6	UN	ARMÁRIO DIRETOR – PERFIL EM MDP EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 0,92x1,60x 0,42 Revestimento na cor cristal/cristal	OASIS/AMD	R\$ 644,00	R\$ 3.864,00
7	44	UN	ARMÁRIO SECRETÁRIA – PERFIL EM MDP EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 0,92x0,70x 0,42 Revestimento na cor cristal/cristal	OASIS/AMB	R\$ 378,00	R\$ 16.632,00
8	22	UN	ARQUIVO 4 GAVETAS PEQUENO PERFIL EM MDP EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 0,45x0,68x0,52 Revestimento na cor cristal/cristal	OASIS/GVL	R\$ 378,00	R\$ 8.316,00
9	1	UN	ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS 1/8 chapa 26. Na cor cinza (LxAxP) 1,96x0,63x0,36	OASIS/RP09	R\$ 574,00	R\$ 574,00

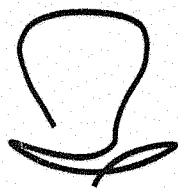
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 101.892,00 (cento e um mil, oitocentos e noventa e dois reais).

OASIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

CNPJ 49.630.716/0001-61 – IE 004551194.00-03 - RUA EFIGENIA FAUSTO FERREIRA M COSTA

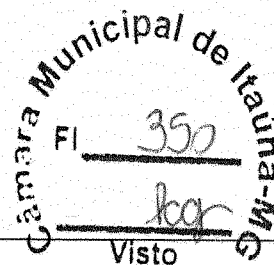
Nº 565, BAIRRO PALMEIRAS – FORMIGA MG - 35.574-532

(37)9.9962-1608 - oasismoveis2023@gmail.com



OASIS

MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO



LOTE 2

Item	Qtd	UN	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	Unitário	Total
10	1	UN	CONJUNTO DE MESA EM L COM ARMÁRIO EM MDP- PÉS EM FERRO - 0,45mm Espessura: 45mm SENDO A MEDIDA DA MESA 1,5X1,5 ARMÁRIO com duas repartições e gavetas com chaves: (LxAxP) 0,90x0,64x0,40 Revestimento na cor sevilha	OASIS/ML	R\$ 2.240,00	R\$ 2.240,00
11	2	UN	MESA EM MDP – PÉS EM FERRO - 0,45mm Espessura: 15mm (LxAxP) 0,90x0,74x0,60 Revestimento na cor sevilha	OASIS/M45	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
12	2	UN	MÓDULO EXTRA ALTO COM ARMÁRIO EM MDP Espessura: 15mm (LxAxP) 0,63x1,725x0,36 Revestimnto na cor sevilha	OASIS/M63	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
13	1	UN	MÓDULO BAIXO COM ARMÁRIO EM MDP Espessura: 15mm (LxAxP) 0,63x0,705x0,36 Revestimnto na cor sevilha	OASIS/M36	R\$ 770,00	R\$ 770,00
14	1	UN	MESINHA REDONDA EM MDP Pés em madeira) Espessura: 15mm 0,45 de diametro x 0,35 altura Revestimento na cor preta	OASIS/MR	R\$ 84,00	R\$ 84,00
15	1	UN	MESINHA REDONDA MDP (Pés em madeira) Espessura: 15mm 0,45 de diametro x 0,465 altura Revestimento na cor preta	OASIS/MR	R\$ 84,00	R\$ 84,00
16	2	UN	POLTRONA EM COURINO espuma injetada pés de ferro (LxAxP) 0,58x0,87x0,60	OASIS/PALITO	R\$ 1.358,00	R\$ 2.716,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 10.094,00 (dez mil e noventa e quatro reais).

LOTE 3

Item	Qtd	UN	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	Unitário	Total
17	25	UN	Cadeira Diretor Giratória: Carenada base giratória c/ relax a gás pr cta c/ Lamina de Aço e Braço Corsa Injetada. Cor: Preta Medidas: A 1,05 cm / L 0,60 cm / P 0,60 cm.	OASIS/DIRET	R\$ 391,50	R\$ 9.787,50

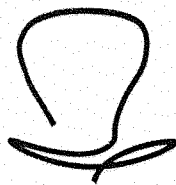
OASIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

CNPJ 49.630.716/0001-61 – IE 004551194.00-03 - RUA EFIGENIA FAUSTO FERREIRA M COSTA

Nº 565, BAIRRO PALMEIRAS – FORMIGA MG - 35.574-532

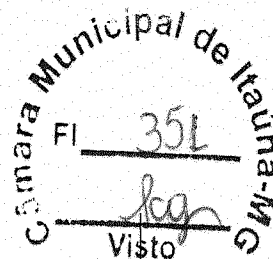
(37)9 9962-1608 - oasismoveis2023@gmail.com

Handwritten signatures and initials.



OASIS

MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO



			Características: Cadeira Diretor Confeccionada em Madeira Compensada Reflorestada, Espuma Injetada, Perfil em Pvc e Braços fixos.	
--	--	--	---	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 9.787,50 (nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 121.773,50 (cento e vinte e um mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, contados a partir da entrega dos Envelopes ao Pregoeiro.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme o edital

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme o edital.

FORMIGA MG, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

OASIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

RALPH TEIXEIRA MENDONÇA

CPF: 122.725.896-85

RG: MG-14.379.526

OASIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

CNPJ 49.630.716/0001-61 – IE 004551194.00-03 - RUA EFIGENIA FAUSTO FERREIRA M COSTA

Nº 565, BAIRRO PALMEIRAS – FORMIGA MG - 35.574-532



PROPOSTA COMERCIAL



CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2023
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

RAZÃO SOCIAL: ESPAÇO A MÓVEIS PLANEJADOS

CNPJ: 34.329.066.0001-41

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003501675.00-09

ENDEREÇO: RUA LUÍS CARLOS CAMPOS, Nº 80, BAIRRO UNIVERSITÁRIO, FORMIGA- MG

REPRESENTANTE: ANTONNY NELSON ASSIS FARIA

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE: MG 7.518.316

Item	Quant.	Descrição	Marca/ Modelo	Preço Unitário	Preço total
LOTE 1					
1	19	MESA PERFIL COM 3 GAVETAS EM MDP EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 1,50x0,70x0,75, Revestimento na cor cristal/cristal	EA RETA 150	R\$ 435,00	R\$ 8.265,00
2	41	MESA PERFIL COM 3 GAVETAS EM MDP EUCATEX Espessura: 15mm(1,20 x 0,60 x 0,60, Revestimento na cor cristal/cristal	EA/ RETA 120	R\$ 385,00	R\$ 15.785,00
3	18	MESA EM L PERFIL COM 3 GAVETAS EM MDP EUCATEX Espessura : 15mm 1,80X1,50, Revestimento na cor cristal/cristal	EA / RETA 180	R\$ 840,00	R\$ 15.120,00
4	6	MESA REDONDA DE FÓRMICA 1 metro diâmetro. Revestimento na cor cristal/cristal	EA REDONDA	R\$ 470,00	R\$ 2.820,00
5	42	ARMÁRIO PA 90 de aço chapa nº26(LxAxP) 0,90x1,90x0,40 Revestimentona cor cinza	RS PA 900	R\$ 655,00	R\$ 27.510,00
6	6	ARMÁRIO DIRETOR – PERFIL EM MDP EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP)0,92x1,60x 0,42 Revestimento na cor cristal/cristal	EA / ARM DIR	R\$ 552,00	R\$ 3.312,00
7	44	ARMÁRIO SECRETÁRIA – PERFIL EM MDP EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 0,92x0,70x 0,42 Revestimento na cor cristal/cristal	EA/ ARM SECRE	R\$ 305,00	R\$ 13.420,00
8	22	ARQUIVO 4 GAVETAS PEQUENO PERFIL EM MDP EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 0,45x0,68x0,52 Revestimento na cor cristal/cristal	EA / ARQUIVO	R\$ 605,00	R\$ 13.310,00
9	1	ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS 1/8 chapa 26. Na cor cinza (LxAxP) 1,96x0,63x0,36	RS 8P	R\$ 655,00	R\$ 655,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1					100.197,00
LOTE 2					
10	1	CONJUNTO DE MESA EM L COM ARMÁRIO EM MDP– PÉS EM FERRO - 0,45mm Espessura: 45mm SENDO A MEDIDA DA MESA 1,5X1,5 ARMÁRIO com duas repartições e gavetas com chaves: (LxAxP) 0,90x0,64x0,40 Revestimento na cor sevilha	EA CONJ	R\$ 1.422,00	R\$ 1.422,00
11	2	MESA EM MDP – PÉS EM FERRO - 0,45mm Espessura: 15mm (LxAxP) 0,90x0,74x0,60 Revestimento na cor sevilha	EA RETA 90	R\$ 552,00	R\$ 1.104,00
12	2	MÓDULO EXTRA ALTO COM ARMÁRIO EM MDP Espessura: 15mm (LxAxP) 0,63x1,725x0,36 Revestiemnto na cor sevilha	EA ARMARIO ALTO	R\$ 996,00	R\$ 1.992,00
13	1	MÓDULO BAIXO COM ARMÁRIO EM MDP Espessura: 15mm (LxAxP) 0,63x0,705x0,36Revestiemnto na cor sevilha	EA ARMARIO BAIXO	R\$ 660,00	R\$ 660,00

Gerado

14	1	MESINHA REDONDA EM MDP Pés em madeira) Espessura: 15mm 0,45 de diametro x 0,35 altura Revestimento na cor preta	EA REDONDA	R\$ 180,00	R\$ 180,00
15	1	MESINHA REDONDA MDP (Pés em madeira) Espessura: 15mm 0,45 de diametro x 0,465 altura Revestimento na cor preta	EA REDONDA	R\$ 180,00	R\$ 180,00
16	2	POLTRONA EM COURINO espuma injetada pés de ferro (LxAxP)0,58x0,87x0,60	EA EXECUTIVA	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2					7.938,00
LOTE 3					
17	25	Cadeira Diretor Giratória: Carenada base giratória c/ relax a gás preta c/ Lamina de Aço e Braço Corsa Injetada. Cor: Preta Medidas: A 1,05 cm / L 0,60 cm / P 0,60 cm. Características: Cadeira Diretor Confeccionada em Madeira Compensada Reflorestada, Espuma Injetada, Perfil em Pvc e Braços fixos.	EA DIRETOR	R\$ 650,00	R\$ 16.250,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3					R\$ 16.250,00
VALOR TOTAL					R\$ 124.385,00

Na eventualidade de ser considerada vencedora da presente licitação, indica para assinatura do Contrato o seu representante legal

ANTONNY NELSON ASSIS FARIA, CI nº MG 7.518.316 CPF nº 070.070.676.38;

Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes do Edital e seus Anexos, bem como o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, e na Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações;

Declaramos, sob as penas da lei, que objeto do certame será prestado e entregue conforme estipulado no Edital e Termo de Referência;

Declaramos ser optante pelo Simples Nacional;

Declaramos, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública Pregão.

Condição de Pagamento: De acordo com edital

Prazo de Entrega/Execução: De acordo com edital

Banco Sicoob nº756

AG: 3119

CC: 37031-2

FORMIGA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023


Espaço A Móveis Planejados
ANTONNY NELSON ASSIS FARIA
CPF: 070.070.676.38



CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2023

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

A Espaço Móveis Planejados CNPJ: 34.329.066/0001-41 SEDIADA À RUA: ARGENTINA, Nº 971 BAIRRO: MANGABEIRAS, FORMIGA – MG. POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ANTONNY NELSON ASSIS FARIA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG 7.518.316 E DO CPF Nº 070.070.676-38 DECLARA,

(X) Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

(X) Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

(X) Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

(X) Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

(X) Declaramos que (para o licitante organizado em cooperativa) cumprimos os requisitos estabelecidos do artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021;

(X) Declaramos que (para ME ou EPP ou sociedade cooperativa) cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021;

FORMIGA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Espaço A Móveis Planejados

Espaço A Móveis Planejados CNPJ: 34.329.066/0001-41

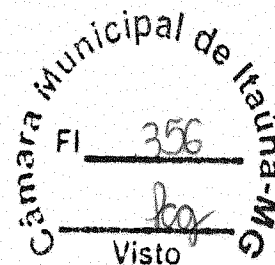
Rua Luiz Carlos Campos, 80, Universitários CEP: 35570-000

Formiga- MG Fone: (37) 3443-0807 - 99948-2577

www.espacoamoveisplanejados.com.br espacoamoveisplanejados@gmail.com



DECLARAÇÃO GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA

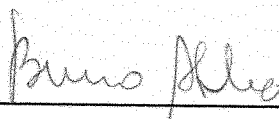
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2023

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

A Espaço A Móveis Planejados CNPJ: 34.329.066/0001-41 SEDIADA À RUA LUÍS CARLOS CAMPOS, 80, BAIRRO UNIVERSITÁRIO, FORMIGA – MG. POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ANTONNY NELSON ASSIS FARIA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG 7518316 467.378 E DO CPF Nº 070.070.676.38, DECLARA:

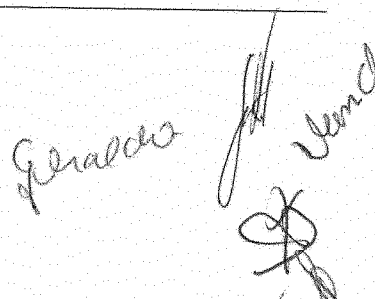
- SER MICROEMPRESA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO POSSUINDO NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO § 4 DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.
- que cumpre plenamente a todas as condições de habilitação no referido processo licitatório
- PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.
- QUE ATENDE A TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO NO REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO E SE COMPROMETE A ENTREGAR OS OBJETOS E/OU A PRESTAR OS SERVIÇOS QUE LHE FOREM ADJUDUCADOS, DESCONSIDERANDO QUALQUER ERO QUE PORVENTURA HOUVER COMETIDO NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA E QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.
- ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES, CONFORME PRECEITUA O INCISO VII, ARTIGO 4º DA LEI Nº 10.520/02
- QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO FISCAL REGULAR, BEM COMO, ATENDE AS EXIGÊNCIAS QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DESTA EDITAL.
- QUE POSSUI DISPONIBILIDADE DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO OBJETO DESSA LICITAÇÃO.
- FORNECERÁ OS MATERIAIS RIGOROSAMENTE NAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA APRESENTADA, BEM COMO, PRESERVANDO AS MARCAS, TIPOS E ESPECIFICAÇÕES OFERTADAS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
- QUE ENTRE OS DIRIGENTES, GERENTES, SÓCIOS E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA EMPRESA, NÃO HÁ NENHUM SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (DIRETA OU INDIRETA) E NENHUM QUE TENHA SIDO NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS ANTERIORES À DATA DO CERTAME.
- NA EVENTUALIDADE DE SER CONSIDERADA VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO, INDICA PARA ASSINATURA DO CONTRATO O SEU REPRESENTANTE LEGAL SR ANTONNY NELSON ASSIS FARIA, CI Nº MG 7518316 E CPF 070.070.676.38
- CONCORDA PLENAMENTE COM TODOS OS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, EM OBSERVÂNCIA AO QUE DETERMINA SUAS CONDIÇÕES, PRAZOS E ESPECIFICAÇÕES.
- não foi declarada inidônea nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos para cadastramento, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeiro.

FORMIGA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023



Espaço A Móveis Planejados

Espaço A Móveis Planejados CNPJ: 34.329.066/0001-41
Rua Luís Carlos Campos, 80, Universitário CEP: 35576-334
Formiga- MG Fone: (37) 3443-0807 - 99989-2801
espacoamoveisplanejados@gmail.com





JL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME

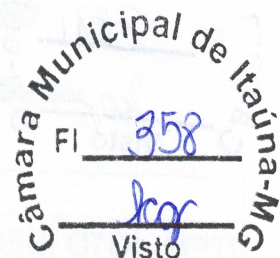
COMERCIO E SERVIÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/MG

PROCESSO: Nº 56

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 09/2023



RAZÃO SOCIAL: JL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 46.901.283/0001-43

ENDEREÇO: AV. ABILIO MACHADO 1057 SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS FORMIGA - MG

EMAIL: JLCOMERCIOESERVICOS@YAHOO.COM

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004374084.00-80

BANCO: CAIXA

AGÊNCIA: 0115 OPERAÇÃO 003

CONTA: 00002673-5

REPRESENTANTE: JOÃO LUIS LIMA SILVA

ENDEREÇO: RUA DO CONTORNO 475, SANTA LUZIA, CONDOMINIO GREEN VILLE, 35570-641, FORMIGA -MG

TELEFONE: 3799934-8112

CPF: 065.414.676-41

RG: MG13109441

LOTE 01

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	19	MESA PERFIL COM 3 GAVETAS EM MDP EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 1,50 x0,70x0,75, Revestimento na cor cristal/cristal	SANTA HELENA / MESA	R\$ 493,00	R\$ 9367,00
02	41	MESA PERFIL COM 3 GAVETAS EM MDP EUCATEX Espessura: 15mm (1,20 x 0,60 x 0,60, Revestimento na cor cristal/cristal	SANTA HELENA / MESA	R\$ 372,00	R\$ 15252,00
03	18	MESA EM L PERFIL COM 3 GAVETAS EM MDP EUCATEX Espessura : 15mm 1,80X1,50, Revestimento na cor	SANTA HELENA / MESA	R\$ 817,00	R\$ 14706,00

AVENIDA ABILIO MACHADO, Nº1057- SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS-FOMIGA-MG

Visto

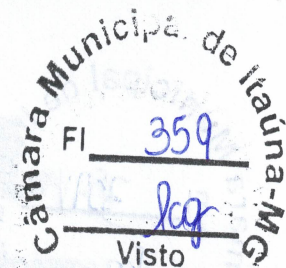
LOTE 01					
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
		cristal/cristal			
04	6	MESA REDONDA DE FÓRMICA 1 metro diâmetro. Revestimento na cor cristal/cristal	SANTA HELENA / MESA	R\$ 387,00	R\$ 2322,00
05	42	ARMÁRIO PA 90 de aço chapa nº26 (LxAxP) 0,90x1,90x0,40 Revestimento na cor cinza	NEVAÇO / PA 90	R\$ 651,00	R\$ 27342,00
06	6	ARMÁRIO DIRETOR ? PERFIL EM MDP EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 0,92x1,60x 0,42 Revestimento na cor cristal/cristal	LORENZZO / ARMARIO	R\$ 613,00	R\$ 3678,00
07	44	ARMÁRIO SECRETÁRIA ? PERFIL EM MDP EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 0,92x0,70x 0,42 Revestimento na cor cristal/cristal	LORENZZO / ARMARIO	R\$ 367,00	R\$ 16148,00
08	22	ARQUIVO 4 GAVETAS PEQUENO PERFIL EM MDP EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 0,45x0,68x0,52 Revestimento na cor cristal/cristal	LORENZZO / ARQUIVO	R\$ 627,00	R\$ 13794,00
09	1	ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS 1/8 chapa 26. Na cor cinza (LxAxP) 1,96x0,63x0,36	ITAPOÃ / GRP 4/8	R\$ 687,00	R\$ 687,00
TOTAL				R\$ 103296,00	
VALOR TOTAL:CENTO E TRÊS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS					

LOTE 3					
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17	25	Cadeira Diretor Giratória: Carenada base giratória c/ relax a gás preta c/ Lamina de Aço e Braço Corsa Injetada. Cor: Preta Medidas: A 1,05 cm / L 0,60 cm / P 0,60 cm. Características: Cadeira Diretor Confecção em	META X / INSPIRE	R\$ 520,00	R\$ 13000,00



JL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME

COMERCIO E SERVIÇOS



LOTE 3					
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
		Madeira Compensada Reflorestada, Espuma Injetada, Perfil em Pvc e Braços fixos.			
TOTAL			R\$ 13000,00		
VALOR TOTAL:TREZE MIL REAIS					

VALIDADE PROPOSTA: 60 DIAS

PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

PRAZO ENTREGA: CONFORME EDITAL (levando em consideração a logística e produção dos itens, esse prazo poderá se estender por mais dias).

PRAZO GARANTIA: CONFORME EDITAL

A GARANTIA NÃO ABRANGE:

?Defeitos ocorridos durante o transporte realizado pelo cliente ou pela transportadora sob responsabilidade do mesmo.

?Danos às partes injetadas decorrentes de intempéries(sol,chuva,etc).

?Ataques químicos em partes de acabamento proveniente de agentes externos.

?Desgastes natural em peças móveis e sujeitas a pressão e atritos.

?Peças ou componentes com desgaste natural devido ao uso do produto,tais como:rodízios, reguladores,buchas,deslizadores,tecidos,telas, couro natural,plásticos coloridos e outros materiais de revestimento e/ou acabamento.

?Danos ocasionados pela falta de cuidado ou má utilização pelo cliente.

?Conservação ou armazenamento inadequado.

?Adaptações, manutenções ou alterações no produto não autorizadas e realizadas pelo cliente, bem como materiais acrescentados posteriormente à entrega.

?Leves variações de tonalidades nos produtos injetados,pintados e/ou tecidos.

?Defeitos e variações de cores naturais do couro.

?Deformações em espumas usadas nos assentos e encostos de até 10% do seu tamanho original são consideradas normais e aparecem com o uso

PROCEDÊNCIA DOS ITENS: nacional

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades

Formiga / MG , 11 dezembro de 2023.



JL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
JOÃO LUIS LIMA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 065.414.676-41
RG: MG13109441


Gerald

Almiro



HABILITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
25/10/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
23/01/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 261358311.00-33

CNPJ/CPF: 07.422.644/0001-17

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA ABILIO MACHADO

NÚMERO: 88

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SAGRADO CORACAO DE JESUS

CEP: 35574348

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: FORMIGA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000700215267



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

FORMIGA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

CNPJ: 07.422.644/0001-17

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 20 de Novembro de 2023 às 14:38

FORMIGA, 20 de Novembro de 2023 às 14:38

Código de Autenticação: 2311-2014-3850-0858-0041

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1
Geraldo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 07.422.644/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:12:15 do dia 28/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2024.

Código de controle da certidão: **6508.786D.934B.6DB0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.422.644/0001-17
Razão Social: ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
Endereço: AV ABILIO MACHADO 88 LOJA / S C JESUS / FORMIGA / MG / 35570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

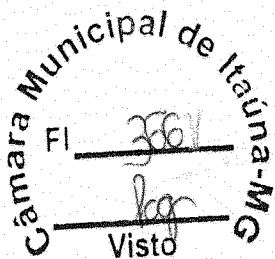
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2023 a 22/12/2023

Certificação Número: 2023112306540246085324

Informação obtida em 04/12/2023 11:05:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 261358311.00-33

CPF/CNPJ: 07.422.644/0001-17

NOME/NOME EMPRESARIAL: ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA

NOME FANTASIA: ASTEM

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 08/08/2005

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 08/08/2005

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35574348

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: FORMIGA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: SAGRADO CORACAO DE JESUS

LOGRADOURO: AVENIDA ABILIO MACHADO

NUMERO: 88

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

20/11/2023 14:45:32



Minas Gerais
MUNICÍPIO DE FORMIGA
SECRETARIA DE FAZENDA

Data: 23/11/2023 15h00min

Número	Validade
16287	23/12/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07422644000117

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWNLP1KNRKYNA6K1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.formiga.mg.gov.br>

Formiga (MG), 23 de Novembro de 2023

Rua Barão de Plumhy, 121 - Centro
Formiga (MG) - CEP: 35570128 - Fone: 3733291845



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.422.644/0001-17

Certidão n°: 37751278/2023

Expedição: 28/07/2023, às 10:08:45

Validade: 24/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.422.644/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/07/2023 10:27:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA**
CNPJ: **07.422.644/0001-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

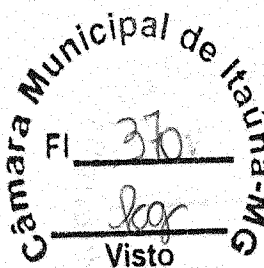
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Handwritten signatures and initials at the bottom left of the page.

Declarações

- Declaro que o empreendimento está inserido em um imóvel com área construída total igual ou inferior a 930m².
- Declaro que o empreendimento está inserido em um imóvel com até 03 (três) pavimentos e/ou até 12 metros de altura.
- Declaro que a atividade não demanda a comercialização ou armazenamento de líquido inflamável ou combustível acima de 1000L (mil litros).
- Declaro que a atividade não será desenvolvida na área de competência do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.
- Declaro que a atividade não demanda a utilização ou armazenamento de gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas).
- Declaro que a atividade é exercida em estabelecimento que possui lotação de público igual ou inferior a 100 (cem) pessoas.
- Declaro que a atividade não destina-se à comercialização, instalação, manutenção e conservação de aparelhos de prevenção contra incêndio e pânico.
- Declaro que a atividade é exercida em imóvel que não possui subsolo com uso distinto de estacionamento.
- Declaro que instalei as medidas de segurança contra incêndio e pânico conforme normas vigentes no estado antes do início das atividades.



FORMIGA, sexta-feira, 28 de julho de 2023

Generalas
[Signature]
[Signature]

Atividades Econômicas Secundárias	
Código	Descrição
4772-5/00	Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Código	Descrição
4744-0/01	Comercio varejista de ferragens e ferramentas
Código	Descrição
4761-0/02	Comercio varejista de jornais e revistas
Código	Descrição
4721-1/03	Comercio varejista de laticínios e fillos
Código	Descrição
4761-0/01	Comercio varejista de livros
Código	Descrição
4732-6/00	Comercio varejista de lubrificantes
Código	Descrição
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construçao em geral
Código	Descrição
4744-0/03	Comercio varejista de materiais hidraulicos
Código	Descrição
4742-3/00	Comercio varejista de material eletrico
Código	Descrição
4754-7/01	Comercio varejista de moveis
Código	Descrição
4739-8/99	Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente
Código	Descrição
4739-0/99	Comercio varejista de outros produtos nao especificados anteriormente
Código	Descrição
4729-6/99	Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos
Código	Descrição
4789-0/05	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios
Código	Descrição
4755-5/01	Comercio varejista de tecidos
Código	Descrição
4743-1/00	Comercio varejista de vidros
Código	Descrição
4739-0/01	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
Código	Descrição
4732-1/00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao
Código	Descrição
4739-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica

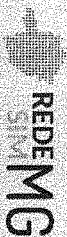
Atividades Econômicas Secundárias	
Código	Descrição
4756-3/00	Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Código	Descrição
4757-1/00	Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos
Código	Descrição
3101-2/00	Fabricacao de moveis com predominancia de madeira
Código	Descrição
3102-1/00	Fabricacao de moveis com predominancia de metal
Código	Descrição
1813-0/99	Impressao de material para outros usos
Código	Descrição
1813-0/01	Impressao de material para uso publicitario
Código	Descrição
4330-4/02	Instalacao de portas, janelas, tetos, divisórias e armarios embutidos de qualquer material
Código	Descrição
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominancia de revenda
Código	Descrição
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informatica
Código	Descrição
9529-1/05	Reparacao de artigos do mobiliario
Código	Descrição
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perfiteos
Código	Descrição
9512-6/00	Reparacao e manutencao de equipamentos de comunicacao
Código	Descrição
9521-5/00	Reparacao e manutencao de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico
Código	Descrição
9529-1/99	Reparacao e manutencao de outros objetos e equipamentos pessoais e domesticos nao
Código	Descrição
3329-5/01	Servicos de montagem de moveis de qualquer material
Código	Descrição
4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal,
Código	Descrição
4930-2/01	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal

Declarações

- Declaro que a(s) atividade(s) é(são) exercida(s) em estabelecimento que não compõe o Patrimônio Histórico e Cultural.
- Declaro que o empreendimento está inserido em um imóvel com área construída total igual ou inferior a 200m².

31/11/2017
 11
 Visto
 Prefeitura Municipal de Itaipava

Assinatura
 Assinatura
 Assinatura



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

Nº: MGL2001424289

O Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais declara que o empreendimento abaixo descrito tem autorização prévia para funcionamento, conforme previsto na legislação do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações prestadas pelo empreendedor.

Endereço: AVENIDA ABILIO MACHADO

Nº: 88

Complemento:

Bairro: SAGRADO CORACAO DE JESUS

Município: FORMIGA

Razão social: ASTEM MOVEIS P/ES CRITORIO LTDA -ME

CNPJ/CPF: 07.422.644/0001-17

Proprietário: CARLOS ANTONIO MATTIAS

Emitido em: 28/07/2023 10:15

Observações:

- 1 - Cabe ao responsável pelo empreendimento atender às exigências e requisitos de segurança contra incêndio e pânico mínimos: saídas de emergência, iluminação de emergência, extintores de incêndio conforme o risco, a proteção, sinalização de emergência e outras necessárias nos casos de armazenamento de líquidos ou gases inflamáveis. As exigências deverão ser consultadas no site: www.bombeiros.mg.gov.br.
- 2 - A validade das declarações prestadas sobre o empreendimento é de inteira responsabilidade do empreendedor sob pena de incorrer no cometimento de crime e de anulação deste documento, sem prejuízo das demais sanções aplicadas.
- 3 - O empreendimento poderá ser visitado para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo.
- 4 - Esta certidão deve ser substituído pelo licenciamento definitivo dentro de sua validade.

Nº REDESIMPLES: MGL2001424289

ATIVIDADES ECONÔMICAS E DECLARAÇÕES

Atividade Econômica Principal	
Código	Descrição
4789-0/07	Comercio varejista de equipamentos para escritório

Atividades Econômicas Secundárias	
Código	Descrição
7733-1/00	Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório
Código	Descrição
4530-7/03	Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores
Código	Descrição
4530-7/05	Comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar
Código	Descrição
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontologico-medico-
Código	Descrição
4649-4/99	Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao
Código	Descrição
4763-6/04	Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping
Código	Descrição
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Código	Descrição
4754-7/02	Comercio varejista de artigos de colchoaria
Código	Descrição
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria
Código	Descrição
4759-8/01	Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
Código	Descrição
4781-4/00	Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios
Código	Descrição
4763-6/02	Comercio varejista de artigos esportivos
Código	Descrição
4773-3/00	Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos
Código	Descrição
4763-6/01	Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Código	Descrição
4782-2/01	Comercio varejista de calçados



LICENCIAMENTO
PREFEITURA DE FORMIGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE FORMIGA Em estudo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMIGA Em exigência

Aguardando pareceres para posterior emissão de guias

Alto risco

Este documento é de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Formiga - MG. Qualquer reprodução ou utilização não autorizada é proibida e sujeita a sanções legais.



General
[Signature]
[Signature]



LICENCIAMENTO
PREFEITURA DE FORMIGA

QUALQUER MATERIAL

Secundária	Sim	4721-1/02	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA
Secundária	Sim	4751-2/02	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Secundária	Sim	9529-1/05	REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO
Secundária	Sim	9511-8/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
Secundária	Sim	9512-6/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO
Secundária	Sim	9521-5/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
Secundária	Sim	9529-1/99	REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Secundária	Sim	3329-5/01	SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL
Secundária	Sim	4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
Secundária	Sim	4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL

DADOS DO REQUERENTE

Nome: Carlos Antônio Matias
CPF: 363.131.226-15 Email: astem@astemmoveis.com.br
Telefone: (37)99955-0620

PARECER DA VIABILIDADE



LICENCIAMENTO
PREFEITURA DE FORMIGA

Questionário da Viabilidade

Descrição: Resposta: Não
Edificação nova a ser construída? Não
E prédio de apartamento(s)? Não
O sócio reside ou residirá no local? Não

DADOS DO SÓCIO

Nome: CARLOS ANTONIO MATIAS
Email:

Data Nascimento: 08/07/1961 Telefone 1: Telefone 2:

Identidade: Orgão Emissor: UF Orgão Emissor:

CPF/CNPJ: 363.131.226-15 Capital Social: 33.000,00 Qualificação Sócio: Sócio-Administrador

Profissão:

Nacionalidade: BRASILEIRA

ENDEREÇO DO SÓCIO:

Logradouro: RUA R PADRE LEOAO JOAO DEHON

Bairro: SANTA TEREZA Município: FORMIGA Complemento:

EXIGÊNCIAS

RESPONSÁVEL: PREFEITURA DE FORMIGA
DATA CADASTRO: 09/09/2022 DATA CONCLUSÃO: 12/09/2022
DESCRIÇÃO:

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Tipo de Atividade:	Exercida no Local:	Código da Atividade:	Descrição:
Principal	Sim	4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
Secundária	Sim	7733-1/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
Secundária	Sim	4530-7/03	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Secundária	Sim	4530-7/05	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
Secundária	Sim	4664-8/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR
Secundária	Sim	4649-4/99	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Secundária	Sim	4763-6/04	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
Secundária	Sim	4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
Secundária	Sim	4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
Secundária	Sim	4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Secundária	Sim	4759-8/01	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
Secundária	Sim	4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
Secundária	Sim	4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
Secundária	Sim	4773-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
Secundária	Sim	4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
Secundária	Sim	4782-2/01	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
Secundária	Sim	4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
Secundária	Sim	4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Secundária	Sim	4761-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
Secundária	Sim	4721-1/03	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS

Secundária	Sim	4761-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
Secundária	Sim	4732-6/00	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
Secundária	Sim	4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
Secundária	Sim	4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
Secundária	Sim	4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
Secundária	Sim	4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Secundária	Sim	4759-8/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Secundária	Sim	4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Secundária	Sim	4729-6/99	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Secundária	Sim	4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANANTES DOMISSANITARIOS
Secundária	Sim	4755-5/01	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
Secundária	Sim	4743-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
Secundária	Sim	4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Secundária	Sim	4752-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
Secundária	Sim	4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Secundária	Sim	4756-3/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
Secundária	Sim	4757-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
Secundária	Sim	3101-2/00	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCA DE MADEIRA
Secundária	Sim	3102-1/00	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCA DE METAL
Secundária	Sim	1813-0/99	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
Secundária	Sim	1813-0/01	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
Secundária	Sim	4330-4/02	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.



LICENCIAMENTO
PREFEITURA DE FORMIGA



LICENCIAMENTO
PREFEITURA DE FORMIGA

SITUAÇÃO DO LICENCIAMENTO

CONCLUÍDO

DATA DE EMISSÃO

12/09/2022 17:02:26

EVENTO

Alteração

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Nome da Empresa:

ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA -ME

Nome Fantasia:

ASTEM

E-mail:

ASTEM@ASTEMMOVEIS.COM.BR

Telefone 1:

(37)332-2188

Telefone 2:

Capital Social:
33.000,00

CNPJ:

07.422.644/0001-17

Número de Registro:

31207298110

Matriz/Filial:

Matriz

Área Total Edificação (m²):

174,49,0

Área Utilizada (m²):

174,49,0

Porte:
MICROEMPRESA

Inscrição Imobiliária:

Inscrição Estadual:

Região Administrativa:

Órgão de Registro:

Junta Comercial

MEF:

Não

Unidade:

Produtiva

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Protocolo Viabilidade:

MGP2000450816

Data Início Atividade:

01/06/2005

Último Processo Órgão de Registro:

203656458

Data Abertura Estabelecimento:

02/06/2005

Data Abertura Empresa:

02/06/2005

Objeto social:

A) O OBJETIVO PRINCIPAL DA SOCIEDADE E: A.1 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMÁTICA B) O OBJETIVO SECUNDARIO DA SOCIEDADE E: B.1 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS MODULADOS PARA ESCRITORIO B.2 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE INFORMÁTICA PARA ESCRITORIO B.3 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, BRINQUEDOS INFANTIS (PLAYGROUND), ARTIGOS RECREATIVOS, TODOS EM METAL, OU EM MADEIRA OU EM POLIPROPILENO B.4 COMERCIO VAREJISTA DE UNIFORMES E ARTIGOS DE SEGURANCA DO TRABALHO EPI DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO DE TRANSITO RODOVIARIO B.5 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA B.6 COMERCIO VAREJISTA DE PECAS, PARTES E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS DOMESTICOS B.7 COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS B.8 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO B.9 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS B.10 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS B.11 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS B.12 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA B.13 COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS B.14 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS DESCARTAVEIS B.15 COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, APARELHOS DE SOM, EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS E AUDIOVISUAIS B.16 COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS B.17

ENDERECO DO ESTABELECIMENTO

Logradouro:

AVENIDA ABILIO MACHADO

Número:

88

Bairro:

SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Complemento:

CEP:

35574348

Município:

FORMIGA

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Itana-MG
FI 3797
Visto kg

Belo Horizonte, segunda-feira, 03 de abril de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10241740 em 03/04/2023 da Empresa ASTEM MOVEIS P/ ESCRITÓRIO LTDA -ME, NIRE 31207298110 e protocolo 231751176 - 30/03/2023. Autenticação: 88C68240832771CAD3D8CB2AE9DC9E4BDA2998. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/175.117-6 e o código de segurança Efc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

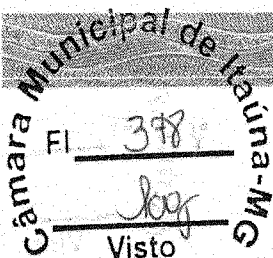
Gerado
em



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/175.117-6	MGE2300288577	30/03/2023
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
363.131.226-15	CARLOS ANTONIO MATIAS	
154.581.996-34	MAURILLO JOSE DOS REIS	



Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10241740 em 03/04/2023 da Empresa ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA -ME, NIRE 31207298110 e protocolo 231751176 - 30/03/2023. Autenticação: 88C68240932771CAD3D8CB2AE9DC9E4BD42998. Manuely de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.rmg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/175.117-6 e o código de segurança Eric Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2023 por Manuely de Paula Bonfim, Secretária-Geral.

Assinatura: Manuely de Paula Bonfim
pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SIREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA -ME, de NIRE 31207298110 e protocolado sob o número 23/175.117-6 em 30/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10241740, em 03/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Manuely de Paula Bonfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portal.servicos.juceemg.rmg.gov.br/portal/pages/validarProcessoVivianajunja.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
363.131.226-15	CARLOS ANTONIO MATIAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
363.131.226-15	CARLOS ANTONIO MATIAS
154.581.996-34	MAURILLO JOSE DOS REIS

Belo Horizonte, segunda-feira, 03 de abril de 2023

Documento assinado eletronicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 03/04/2023, às 12:00 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da JUCEM informando o número do protocolo 23/175.117-6.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10241740 em 03/04/2023 da Empresa ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA -ME, NIRE 31207298110 e protocolo 231751176 - 30/03/2023. Autenticação: 88C68240932771CAD3D8CB2AE9DC9E4BD42998. Manuely de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.rmg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/175.117-6 e o código de segurança Eric Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2023 por Manuely de Paula Bonfim, Secretária-Geral.

Assinatura: Manuely de Paula Bonfim
pág. 8/9

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
Período de 01/01/2022 a 31/12/2022

	2.022	2.021
Saldo anterior de Reserva de Lucros Acumulados		
Transferência p/ Reserva de Lucros acumulados	R\$ 1.191.573,37	R\$ 1.044.840,98
Saldo anterior de Reserva de Lucros		
Ajustes de Exercícios Anteriores	1.191.573,37	73.649,71
Lucros distribuídos n/ exercício	0,00	(150.000,00)
Lucro Contábil do Exercício		223.082,68
Prejuízos Acumulados		
Saldo final de Reserva de Lucros	R\$ 1.055.384,77	1.191.573,37

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Formiga, 31 de dezembro de 2.022

Astem Móveis p/ Escritório Ltda
Carlos Antonio Matias
CPF - 363.131.226-15
Cart. Ident. - M-8.177.622 SSPMG
Empresário

Maurílio José dos Reis
Contador - CRCMG-30212/O-4
CPF - 154.581.896-34

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
em 31/12/2022

	2.022	2.021
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Prejuízo/Lucro Contábil do Período	R\$ (136.188,60)	223.082,68
Depreciações e Amortizações	7.624,92	7.624,92
Ajuste de Exercício Anterior		
Déficit/Superávit Contábil Ajustado	(128.563,68)	230.707,60
Clientes	24.703,89	-
Mercadorias e Mat. Prima em Estoque	(1.088.767,91)	34,24
Adiant. Empregadores e Empregados		
Despesas Diferidas a Curto Prazo		
Fornecedores	153.778,39	123,02
Impostos e Taxas a Pagar	(10.602,99)	49.847,44
Rebatedos/Remunerações a pagar	(36.635,40)	7.359,25
Imposto de Renda a pagar	4.018,71	29.892,31
Caixa Líquido Gerado Ativ. Operacionais	R\$ (1.062.036,75)	4.630,88

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Compras do Ativo Imobilizado	R\$ (14.476,73)	(25.008,39)
Investimentos	(409,77)	(151,90)
Caixa Líq. Consumido Ativ. Investimento	R\$ (14.886,50)	(25.160,29)

Fluxo de Caixa de Financiamento		
Emprestimos Obtidos	R\$ 1.218.785,85	(23.806,64)
Lucros Div a Distrib	-	(130.000,00)
Caixa Líq. Consumido Ativ. Financiam.	R\$ 1.218.785,85	(173.806,64)

Varição Líquida de Caixa	R\$ 41.862,60	
Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa início período	R\$ 35.785,69	R\$ 108.157,21
Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa final período	R\$ 77.648,29	R\$ 35.785,69

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Formiga, 31 de dezembro de 2.022

Astem Móveis p/ Escritório Ltda
Carlos Antonio Matias
CPF - 363.131.226-15
Cart. Ident. - M-8.177.622 SSPMG
Empresário

Maurílio José dos Reis
Contador - CRCMG-30212/O-4
CPF - 154.581.896-34

Camara Municipal de Itaipava-MG
FI 379
Visto

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

	2.022	2.021
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.707.216,69	1.514.562,73
Caixa Geral	2.545.828,05	1.459.935,67
Bancos c/ Movimento	77.648,29	35.785,69
Bancos c/ Aplicações Financeiras	11.393,50	24.034,50
	57.838,43	11.751,19
	8.416,36	
Circulante - Direitos Realizáveis Curso Exercício		
Clientes	2.468.179,76	1.424.149,98
Mercadorias e Matéria Prima em Estoque	147.318,50	172.022,39
Adiantamentos a Empregadores e Empregados	2.318.656,77	1.249.886,86
	2.204,49	2.238,73
Ativo não Circulante - Imobilizações		
Investimentos	161.888,64	54.627,06
Ações e Quotas	1.462,14	1.052,37
	1.462,14	1.052,37
Imobilizado		
Imobilizações	160.426,50	53.574,69
Depreciações Acumuladas	190.102,38	75.625,65
	(29.675,88)	(22.050,96)
PASSIVO		
Passivo Circulante		
Obrigações Realizáveis Curso Exercício Social	2.707.216,69	1.514.562,73
Fornecedores	1.619.331,92	289.989,36
Impostos e Taxas a Pagar	1.619.331,92	289.989,36
Retiradas e Remunerações a Pagar	281.284,01	127.515,62
Empréstimos Obtidos	5.729,89	16.332,86
Credores Diversos	19.400,21	56.035,61
Imposto de Renda a Pagar - Simples Nacional	1.275.000,00	77.214,15
	21.000,00	
	16.907,81	12.891,10
Patrimônio Líquido		
Capital Social - Integralizado	1.088.384,77	1.224.573,37
Reserva de Lucros	33.000,00	33.000,00
Prejuízos Acumulados	1.191.573,37	1.191.573,37
	(136.186,60)	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Formiga, 31 de dezembro de 2.022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

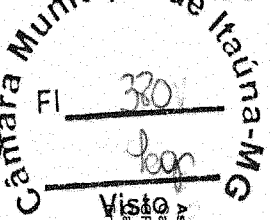
	2.022	2.021
Receitas c/ Vendas de Mercadorias		
Receitas c/ Vendas de Produtos	1.549.561,84	1.537.266,67
Receitas c/ Prestação de Serviços	19.411,00	15.987,75
Deduções e impostos s/ Vendas e Serviços	(242.801,82)	(143.050,02)
Receita Líquida das Vendas e Serviços	1.326.071,02	1.410.206,40
Receitas		
Custos das Mercadorias Vendidas	(958.226,70)	(871.458,89)
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custos dos Serviços Prestados	-	-
Lucro Bruto	367.844,32	538.747,51
Despesas		
Despesas Administrativas	(452.682,56)	(302.184,96)
Despesas Financeiras e Bancárias	(10.521,03)	(7.947,08)
Despesas Tributárias	(1.954,14)	(2.649,37)
Despesas não Dedutíveis	(93.003,38)	(23.251,43)
Resultado Operacional	(190.316,79)	202.714,67
Outras Receitas n/ Operacionais		
Reversão de Provisões	17.996,59	2.353,27
Outras Despesas	36.131,60	18.014,74
Lucro Contábil do Exercício	(136.186,60)	223.082,68

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Formiga, 31 de dezembro de 2.022

ASTEM MOVEIS P/ ESCRITÓRIO LTDA
Carlos Antonio Matias
CPF - 363.131.226-15
Cart. Ident. - M-8.177.622 SSPMG
Empresário

Maurilio José dos Reis
Contador - CRCMG-302120-4
CPF - 154.581.986-34



ASTEM MOVEIS P/ ESCRITÓRIO LTDA
Carlos Antonio Matias
CPF - 363.131.226-15
Cart. Ident. - M-8.177.622 SSPMG
Empresário

Maurilio José dos Reis
Contador - CRCMG-302120-4
CPF - 154.581.986-34





Ministério da Economia
Secretaria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

31207298110

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ASTEM MOVEIS P/ ESCRITÓRIO LTDA-ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

Nº DE CÓDIGO DO ATTO DO ATO / EVENTO

MGCE2300289577

1 223 BALANÇO

FORMIGA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

30.MARCO.2023

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGADA

Nome(s) Empresa(s) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

DECISÃO COLEGADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Presidente da

Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES

281
Visto

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10241740 em 03/04/2023 da Empresa ASTEM MOVEIS P/ ESCRITÓRIO LTDA -ME, Nire 31207298110 e protocolo 23175.117-6 - 30/03/2023. Autenticação: 8BC68240932771CAD308C82AEBC9F48DA2988. Mainely de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23175.117-6 e o código de segurança Eric Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2023 por Mainely de Paula Bonfim Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 1/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Numero do Protocolo Número do Processo Módulo Integrador

Data

23175.117-6

MGCE2300289577

30/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF

Nome

363.131.226-15

CARLOS ANTONIO MATIAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10241740 em 03/04/2023 da Empresa ASTEM MOVEIS P/ ESCRITÓRIO LTDA -ME, Nire 31207298110 e protocolo 23175.117-6 - 30/03/2023. Autenticação: 8BC68240932771CAD308C82AEBC9F48DA2988. Mainely de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23175.117-6 e o código de segurança Eric Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2023 por Mainely de Paula Bonfim Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 2/9

Página 1 de 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.422.644/0001-17	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ASTEM MOVEIS P/ESCRITORIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS	
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)	
47.89-4-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	
47.89-4-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	
48.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, interestadual e internacional	
48.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional	
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)	
85.11-3-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)	
85.12-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)	
85.21-4-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)	
85.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário (Dispensada *)	
85.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *)	

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ABILIO MACHADO	NÚMERO 88	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 35.374-348	BARRIO/DISTRITO SAGRADO CORACAO DE JESUS	MUNICÍPIO FORMIGA	UF MG
-------------------	---	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ASTEM@ASTEMMOVEIS.COM.BR	TELEFONE (37) 3322-2188
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças e direito do empreendedor que atenda aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/12/2023 às 08:22:32 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Carimbo circular: Prefeitura Municipal de Itaúna-MG
Assinatura: [assinatura]
Visto

Assinaturas manuais: [assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.422.644/0001-17		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/06/2005
NOME EMPRESARIAL ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASTEM				FORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 17.10-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.01-2-00 - Comércio varejista de produtos de limpeza e higiene do lar 33.28-5-01 - Serviço de montagem de móveis de qualquer material 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 46.49-4-99 - Comércio a varejo de peças e acessórios para outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-99 - Comércio atacado de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacado de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda (Dispensada *) 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV ABILIO MACHADO	NÚMERO 88	COMPLEMENTO		
CEP 35.574-348	BARRIO/DISTRITO SAGRADO CORACAO DE JESUS	MUNICÍPIO FORMIGA	UF MG	
ENDERECO ELETRÔNICO ASTEM@ASTEMMOVEIS.COM.BR		TELEFONE (37) 3322-2188		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/12/2023 às 08:22:32 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.422.644/0001-17		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/06/2005
NOME EMPRESARIAL ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos de informática (Dispensada *) 47.83-1-00 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchonetes (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros e revistas (Dispensada *) 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de casa, pesca e camping (Dispensada *) 47.72-3-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV ABILIO MACHADO	NÚMERO 88	COMPLEMENTO		
CEP 35.574-348	BARRIO/DISTRITO SAGRADO CORACAO DE JESUS	MUNICÍPIO FORMIGA	UF MG	
ENDERECO ELETRÔNICO ASTEM@ASTEMMOVEIS.COM.BR		TELEFONE (37) 3322-2188		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/12/2023 às 08:22:32 (data e hora de Brasília).



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA - ME, de NIRE 312072981-1-0 e protocolado sob o número 20/365.645-8 em 23/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7888052, em 24/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Certifico o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portal.servicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcessoViaUnia.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Assinante(s)
363.131.226-15	CARLOS ANTONIO MATIAS

Documento Principal

CPF	Assinante(s)
363.131.226-15	CARLOS ANTONIO MATIAS
045.168.376-50	ALENCAR HENRIQUE RODRIGUES

Belo Horizonte, quarta-feira, 24 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Edineia Maria de Souza, Servidor(a) Público(a), em 24/06/2020, às 11:52 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da JUCEM informando o número do protocolo 20/365.645-8.

Página 1 de 1

Visto

384

69

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7888052 em 24/06/2020 da Empresa ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA - ME, Nire 312072981-1-0 e protocolo 20365645-8 - 23/06/2020. Autenticação: FDD180D78D522CD9828E3FF08CD236C143B858. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/365.645-8 e o código de segurança EZIS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	Nome
CPF	
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quarta-feira, 24 de junho de 2020

Realizado

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7888052 em 24/06/2020 da Empresa ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA - ME, Nire 312072981-1-0 e protocolo 20365645-8 - 23/06/2020. Autenticação: FDD180D78D522CD9828E3FF08CD236C143B858. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/365.645-8 e o código de segurança EZIS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
pág. 10/10

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Identificação do Processo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/365.645-8	MGP2000450816	23/06/2020
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
045.168.376-50	ALENCAR HENRIQUE RODRIGUES	
363.131.226-15	CARLOS ANTONIO MATIAS	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

- b) Falecendo ou interdictado o sócio, a sociedade deve continuar suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres deve ser apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
- c) O mesmo procedimento deve ser adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação ao seu sócio.
- d) O sócio administrador **Carlos Antônio Matias** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- e) As deliberações sociais são tomadas pelo sócio **Carlos Antônio Matias**, representando a totalidade do capital social.
- f) Em decorrência das alterações do Código Civil, resolve o sócio estabelecer que **não** serão realizadas Assembleias, devendo as questões pertinentes, serem tratadas apenas por ele, inclusive para fins previstos no artigo 1.078, especialmente no inciso I, do Código Civil.
- g) A prestação de Contas a que se refere o artigo 1.020, combinado com o inciso I do artigo 1.078, da Lei nº 10.406/02 (Código Civil), fica dispensada de sua realização, ficando ajustado que a assinatura do sócio no Balanço Patrimonial e no Resultado Econômico (Demonstração de Resultado), caracterizará a aprovação dos atos da administração.
- h) As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato devem ser resolvidas com base na Lei Federal nº 10.406/02 (Código Civil), de 10/01/2002, tendo como regência supletiva a Lei Federal nº 6404/76 ou em outras disposições a serem aplicadas.
- i) O sócio administrador **Carlos Antônio Matias** é o responsável da sociedade perante atos junto à Receita Federal do Brasil.
- E assim, estando os sócios justos e contratados, assinam a presente Alteração Contratual em única via, que será assinada por todos os sócios.

Formiga, 19 de junho de 2.020

Alencar Henrique Rodrigues
ex-sócio

Carlos Antônio Matias
sócio administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7888052 em 24/06/2020 da Empresa ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA -ME, Nire 31207298110 e protocolo 203656458 - 23/06/2020. Autenticação: FDD180D78D52C2C9828E3FF0B0CD238C1438865. Manley de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/365.645-8 e o código de segurança E2IS. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por Manley de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

Assinatura de Carlos Antônio Matias
pág. 7/10

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7888052 em 24/06/2020 da Empresa ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA -ME, Nire 31207298110 e protocolo 203656458 - 23/06/2020. Autenticação: FDD180D78D52C2C9828E3FF0B0CD238C1438865. Manley de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/365.645-8 e o código de segurança E2IS. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por Manley de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

Assinatura de Carlos Antônio Matias
pág. 8/10



03 - DO CAPITAL SOCIAL.

- b.24 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- b.25 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas de qualquer material;
- b.26 - Comércio varejista de utilidades domésticas;
- b.27 - Comércio varejista de jornais, revistas, livros e impressos;
- b.28 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- b.29 - Comércio varejista de móveis e de material médico e hospitalar;
- b.30 - Comércio varejista de lixeira e de produtos saneantes domésticos;
- b.31 - Comércio varejista de vidros;
- b.32 - Comércio varejista de produtos constantes da merenda escolar;
- b.33 - Comércio varejista e instalação de aparelhos de ar condicionado;
- b.34 - Comércio varejista de aparelhos e equipamentos para fisioterapia e para academias de ginástica;
- b.35 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- b.36 - Comércio varejista de produtos alimentícios;
- b.37 - Fabricação de móveis com predominância de madeira e metal;
- b.38 - Locação de equipamentos de informática, de móveis e de materiais;
- b.39 - Prestação de serviços de reparação, manutenção e assistência técnica de computadores, equipamentos para escritório e informática e comunicação;
- b.40 - Prestação de serviços de montagem, de manutenção, de instalação e de reforma de equipamentos e móveis de qualquer material, de cadeiras, de mesas para escritório, de portas, de janelas, de tetos, de divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- b.41 - Prestação de serviços de condicionamento e/ou recarga de cartuchos e toner para impressoras;
- b.42 - A prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas e mudanças, exceto produtos perigosos, tanto municipal, intermunicipal ou interestadual;
- b.43 - Prestação de serviços de pintura de móveis, de equipamentos de informática, de brinquedos e acessórios e de utilidades domésticas;
- b.44 - Prestação de serviços de manutenção e instalação de equipamentos para refrigeração;
- b.45 - Prestação de serviços de confecção e impressão de material para uso público.
- c) O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início de atividades em 01/06/2005.

- a) A participação no capital social do sócio **Carlos Antônio Matias** é de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais), equivalentes a 33.000 (trinta e três mil) quotas de capital, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda nacional e corrente do país;
- b) O Capital Social é de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais), dividido em 33.000 (trinta e três mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda nacional e corrente do país e assim distribuído na sociedade:
- | | 33.000 quotas | R\$33.000,00 |
|------------------------------|---------------|--------------|
| Carlos Antônio Matias | 33.000 quotas | R\$33.000,00 |

04 - DA ADMINISTRAÇÃO E RETIRADAS PRO-LABORE.

- a) A administração da sociedade cabe ao sócio administrador **Carlos Antônio Matias**, com poderes e atribuições de assinar individualmente todos os papéis e documentos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros;
- b) Nas instituições bancárias e cooperativas de crédito, em operações de financiamento e de empréstimos para a sociedade/empresa deve conter somente a assinatura do sócio administrador **Carlos Antônio Matias**;
- c) Nas instituições bancárias e cooperativas de crédito, em operações bancárias de conta corrente da sociedade/empresa deve conter somente a assinatura do sócio administrador **Carlos Antônio Matias**;
- d) O sócio administrador **Carlos Antônio Matias** pode fixar uma retirada mensal a título de "Pro-labore" para ele, observada as disposições regulamentares pertinentes, tendo como base o valor equivalente a 01 (um) Salário Mínimo ou outro valor maior que for estipulado futuramente e dentro das possibilidades que o resultado da exploração do negócio social oferecer;
- e) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador **Carlos Antônio Matias** deve prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico (Demonstração de Resultados), cabendo ao sócio as perdas ou os lucros apurados, podendo haver antecipação de distribuição de lucros antes do encerramento do exercício social.
- f) O sócio **Carlos Antônio Matias** pode nomear administradores não sócios, desde que observado o disposto no artigo 1.061 da lei nº 10.406/02 (NCC).

05 - ALIENAÇÕES DO ATIVO PERMANENTE.

- a) Nas alienações de bens imóveis e móveis da sociedade/empresa deve conter somente a assinatura do sócio administrador **Carlos Antônio Matias**.

06 - DAS CONDIÇÕES GERAIS.

- a) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas de capital, respondendo pela integralização do capital social.

ASTEM MÓVEIS P/ ESCRITÓRIO LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 05

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, **ALENCAR HENRIQUE RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido aos 26/05/1978 em Formiga-MG, filho de José Ozanam Rodrigues e de Onilda Teresinha Teixeira Rodrigues, residente e domiciliado à Rua Uruguaí, 241, bairro Ouro Negro, em Formiga-MG, CEP nº 35.577-082, portador do CPF nº 045.168.376-50 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 00585446930 expedida em 07/12/2018 pelo Departamento Nacional de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN-MG e, **CARLOS ANTÔNIO MATIAS**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido aos 08/07/1961 em Patrocínio-MG, filho de Geraldo Matias de Abreu e de Conceição Pereira de Abreu, residente e domiciliado à Av. Padre Leão João Dehon, 820, bairro Santa Tereza, em Formiga-MG, CEP nº 35.570-000, portador do CPF nº 363.131.226-15 e da Carteira de Identidade nº M-8.177.622 expedida em 11/02/1993 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada de **ASTEM MÓVEIS P/ ESCRITÓRIO LTDA**, estabelecida à Av. Abílio Machado, 88, bairro Sagrado Coração de Jesus, em Formiga-MG, CEP nº 35.574-348, inscrita no CNPJ sob o nº 07.422.644/0001-17 e inscrita no Estado nº 261.358311-00-33, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 312.0729811-0 em 02/06/2005 e última Alteração Contratual registrada sob o número 5758227 em 24/05/2016, resolvem de comum acordo, alterar o Contrato Social e Alterações Contratuais, mediante as cláusulas e condições seguintes, consolidando-os como segue:

- a) – Nesta data exclui-se a atividade secundária da sociedade de comércio varejista de veículos automotores novos e usados, permanecendo a mesma atividade principal e as demais atividades secundárias.
- b) – Também nesta data, o sócio **Alencar Henrique Rodrigues**, já qualificado no preâmbulo, aliena todas as suas 330(trezentas e trinta) quotas de capital, no valor total de R\$330,00(trezentos e trinta reais), para o sócio **Carlos Antônio Matias**, já qualificado no preâmbulo.
- c) – Pela alienação de todas suas quotas de capital, o sócio **Alencar Henrique Rodrigues** retira-se definitivamente da sociedade, dando plena, geral e rasa quitação de todos os seus direitos na sociedade/empresa, nada mais tendo a reclamar perante a sociedade e ao sócio remanescente **Carlos Antônio Matias**.
- d) – A participação no capital social do sócio administrador **Carlos Antônio Matias** que era de R\$32.670,00(trinta e dois mil, seiscentos e setenta reais), passa a ser de R\$33.000,00(trinta e três mil reais), equivalentes a 33.000(trinta e três mil) quotas de capital, no valor de R\$1,00(um real) cada uma, já integralizadas em moeda nacional e corrente do país.
- e) – Com a saída do sócio **Alencar Henrique Rodrigues**, a administração da sociedade passa a ser somente do sócio administrador **Carlos Antônio Matias**.

f) - Em vista das alterações mencionadas, por conveniência administrativa, resolve o sócio reproduzir integralmente o Contrato Social e Alterações Contratuais, os quais passam a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes:

01 – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, NOME FANTASIA, ENDEREÇO E FORO:
a) A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de **ASTEM MÓVEIS P/ ESCRITÓRIO LTDA**.

- b) A sociedade usa o nome fantasia de **Astem**.
- c) A sede e foro da sociedade são na Av. Abílio Machado, 88, bairro Sagrado Coração de Jesus, em Formiga-MG, CEP nº 35.574-348.

02 – DO OBJETIVO EMPRESARIAL E DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

- a) O objetivo principal da sociedade é:
 - a.1 - Comércio varejista de equipamentos para escritório e informática.
- b) O objetivo secundário da sociedade é:
 - b.1 – Comércio varejista de móveis modulados para escritório.
 - b.2 – Comércio varejista de artigos de papeleria e de informática para escrito rio.
 - b.3 – Comércio varejista de brinquedos, brinquedos pedagógicos, brinquedos infantis(playground), artigos recreativos, todos em metal, ou em madeira ou em polipropileno.
 - b.4 – Comércio varejista de uniformes e artigos de segurança do trabalho –EPI de extintores e equipamentos de segurança, de equipamentos para sinalização de trânsito rodoviário.
 - b.5 – Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática.
 - b.6 – Comércio varejista de peças, partes e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos domésticos.
 - b.7 – Comércio varejista de calçados.
 - b.8 – Comércio varejista de materiais de construção.
 - b.9 – Comércio varejista de materiais elétricos.
 - b.10 – Comércio varejista de materiais hidráulicos.
 - b.11 – Comércio varejista de ferramentas e ferramentais.
 - b.12 – Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria.
 - b.13 – Comércio varejista de embalagens.
 - b.14 – Comércio varejista de mercadorias descartáveis.
 - b.15 – Comércio varejista de eletrodomésticos, aparelhos de som, equipamentos fotográficos e audiovisuais.
 - b.16 – Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios.
 - b.17 – Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores.
 - b.18 – Comércio varejista de pneus e câmaras de ar para veículos automotores.
 - b.19 – Comércio varejista de produtos de laticínio.
 - b.20 – Comércio varejista de equipamentos, partes e peças para telefonia e comunicação.
 - b.21 – Comércio varejista de lubrificantes automotivos e para outros fins.
 - b.22 – Comércio varejista de tecidos, de artigos para cama, mesa, banho e armário.
 - b.23 – Comércio varejista de artigos para colchoaria.

Junta Municipal de Itaima-MG
FI 387
Visto

Junta do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7888052 em 24/06/2020 da Empresa **ASTEM MÓVEIS P/ ESCRITÓRIO LTDA - ME**, NIRE 31207298110 e protocolo 203656458 - 23/06/2020. Autenticação: FDD180D78D522CD9828E3FF08C238C143885. Maney de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.lucemg.org.gov.br> e informe o protocolo 20/365.645-8 e o código de segurança E2S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por Maney de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

Maney de Paula Bonfim
Secretária-Geral
pág. 3/10

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7888052 em 24/06/2020 da Empresa **ASTEM MÓVEIS P/ ESCRITÓRIO LTDA - ME**, NIRE 31207298110 e protocolo 203656458 - 23/06/2020. Autenticação: FDD180D78D522CD9828E3FF08C238C143885. Maney de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.lucemg.org.gov.br> e informe o protocolo 20/365.645-8 e o código de segurança E2S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por Maney de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

Maney de Paula Bonfim
Secretária-Geral
pág. 4/10

Junta Comercial do Estado de Minas GeraisPágina 1 de 1

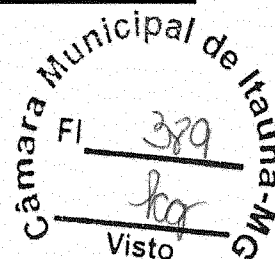


Nós fazemos a diferença

(37) 3322-2188

astem@astemmaquinas.com.br

DECLARAÇÃO



Declaramos para fins de comprovação junto ao Processo Licitatório que a sociedade empresária limitada denominada de **ASTEM MÓVEIS P/ ESCRITÓRIO LTDA ME**, estabelecida à Av. Abílio Machado, 88, bairro Sagrado Coração de Jesus, em Formiga-MG, CNPJ número 07.422.644/0001-17 e Inscrição Estadual nº 261.358311.00-33, possui um Patrimônio Líquido de **R\$1.088.384,77** (um milhão, oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais, setenta e sete centavos), conforme demonstrado a seguir:

Capital Social integralizado	R\$ 33.000,00
Reserva de Lucros Acumulados	R\$1.191.573,37
Prejuízos Acumulados	(R\$ 136.188,60)
Total do Patrimônio Líquido	R\$1.088.384,77

Declaramos também, que os valores acima demonstrados foram extraídos do Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2022, registrado na JUCEMG sob o número 10.241.740 em 03/04/2023.

Declaramos ainda que o Capital Social, no valor de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais) está todo integralizado.

Com base no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022, informamos os seguintes índices:

Índice de Liquidez Corrente	= 1,57	(\$2.545.828,05 / \$1.619.331,92)
Índice de Liquidez Geral	= 1,57	(\$2.545.828,05 / \$1.619.331,92)
Índice de Solvência Geral	= 1,57	(\$2.545.828,05 / \$1.619.331,92)
Índice Grau Endividamento	= 0,60	(\$1.619.331,92 / \$2.707.716,69)

Formiga, 04 de abril de 2.023

CARLOS ANTONIO
MATIAS:36313122615

Assinado de forma digital por
CARLOS ANTONIO
MATIAS:36313122615
Dados: 2023.04.14 09:58:51 -03'00'

Astem Móveis p/ Escritório Ltda ME
Carlos Antônio Matias
sócio administrador

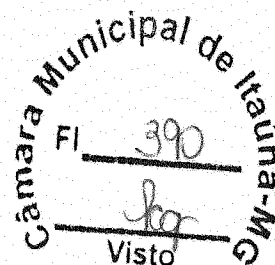
MAURILIO JOSE DOS
REIS:15458199634

Assinado de forma digital por
MAURILIO JOSE DOS
REIS:15458199634
Dados: 2023.04.14 09:59:56 -03'00'

Maurílio José dos Reis
Contador - CRCMG 030.212/O-4
CPF - 154.581.996-34



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99782538 em 04/08/2023. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/459.707-1	4bSM

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA -ME
Nire:	3120729811-0
CNPJ:	07.422.644/0001-17
Município:	FORMIGA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
154.581.996-34	Maurilio Jose dos Reis	MG-030212/O-4



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 04/08/2023, às 10:09 conforme horário oficial de Brasília.

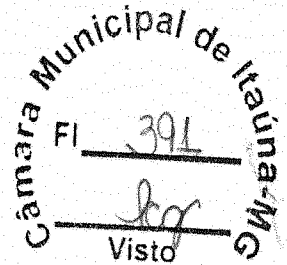
Belo Horizonte, sexta-feira, 04 de agosto de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/459.707-1.

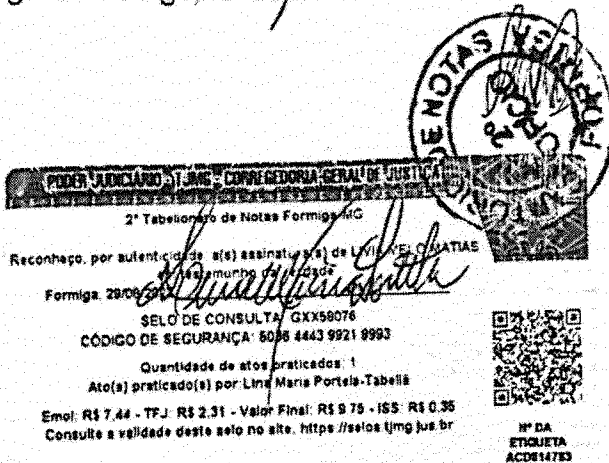
Handwritten signatures:
Geraldo
Blond

Atestado de Fornecimento



A empresa LMM COMERCIO E FABRICAÇÃO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 38.393.893/0001-55, sediada no endereço Rua: Jose Eufrásio de Carvalho nº130 bairro Vila Didi na cidade de Formiga, MG, CEP. 35.576.040, por intermédio de seu representante legal Sr (a) LIVIA DE MELO MATIAS portador do documento CPF: 153.326.876-21, declara e atesta para devidos fins que a empresa ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, portador do CNPJ: 07.422.644/0001-17 situada na rua Av Abílio Machado nº88 Sagrado Coração de Jesus, Formiga-MG, é fornecedora de produtos de mobiliário, tais como: Arquivo de aço, armário de aço, estante de aço, mesas, cadeiras, armários, equipamentos eletrônicos, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação e entrega dos produtos, não havendo contra empresa, nenhum registro que a desabone. Sendo assim, afirmo e aprovo o fornecimento da própria.

Livia M. Matias
Formiga 29 de agosto de 2023



LMB COMERCIAL- LTDA.

CNPJ - 38.393.893/0001-55 - INS. EST. 00383496300-86

comercialbm10@gmail.com

Telefax: 37 3322-0243

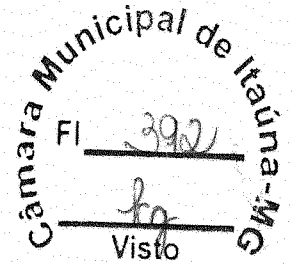
Rua Barbara Rocha, 43 Centro - Formiga (MG) - CEP: 35.570-016

Geraldo B
dem d



Nós fazemos a diferença

DECLARAÇÃO GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA-MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2023
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº : 07.422.644/0001-17 , por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Sr(a) CARLOS ANTONIO MATIAS portador do Documento de Identidade nº CPF: 36313122615 DECLARA:

(X) Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

(X) Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

(X) Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

(X) Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

(X) Declaramos que (para o licitante organizado em cooperativa) cumprimos os requisitos estabelecidos do artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021;

(X) Declaramos que (para ME ou EPP ou sociedade cooperativa) cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021;

FORMIGA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Astem Móveis Para Escritório Ltda. – ME.

CNPJ 07.422.644/0001-17 – INSC. EST. 261.358.311-00.33 - INSC. MUN. 90006669.

Av: Abílio Machado, 88. CEP: 35.574 – 348. Formiga - MG Fone (37) 3322 2188 – 99955 0620.

www.astemmoveis.com.br vendasastem@astemmoveis.com.br



Nós fazemos a diferença

DECLARAÇÃO GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA-MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2023
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº : 07.422.644/0001-17 , por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Sr(a) CARLOS ANTONIO MATIAS portador do Documento de Identidade nº CPF: 36313122615 DECLARA:

Sob as penas do artigo 299 do Código Penal que se enquadra na situação de MICROEMPRESA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO POSSUINDO NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO § 4 DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

• PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI 9.854 , DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO , PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

• ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES, CONFORME PRECEITUA O INCISO VII, ARTIGO 4º DA LEI Nº 10.520/02

• Não foi declarada inidônea nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos para cadastramento, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeiro

• QUE NÃO POSSUIMOS EM NOSSO QUADRO SOCIETARIO E DE EMPREGADOS, SERVIDOR OU DIRIGENTE DE ORGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 3º DA Lei nº 866 de 21 de junho de 1993.

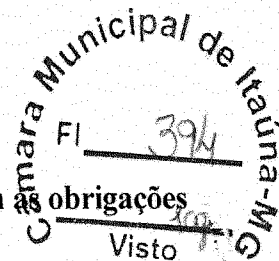
• Que cumpre plenamente a todas as condições de habilitação no referido processo licitatório e que tomou conhecimento do edital e de todas as condições de participação da licitação, comprometendo-se a cumprir todos os termos do edital e fornecer materiais de qualidade, sob penas da lei.

Astem Móveis Para Escritório Ltda. – ME.

CNPJ 07.422.644/0001-17 – INSC. EST. 261.358.311-00.33 - INSC. MUN. 90006669.

Av: Abílio Machado, 88. CEP: 35.574 – 348. Formiga - MG Fone (37) 3322 2188 – 99955 0620.

www.astemmoveis.com.br vendasastem@astemmoveis.com.br



✓ **Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação**

Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de registro de preços/ contrato que seja encaminhado para o seguinte endereço: vendas.astem@gmail.com

✓ Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me protocolizar o pedido de alteração junto ao sistema de Protocolo deste município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriores fornecidos.

✓ **NA EVENTUALIDADE DE SER CONSIDERADA VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO, INDICA PARA ASSINATURA DO CONTRATO O SEU REPRESENTANTE LEGAL CARLOS ANTONIO MATIAS portador no CPF sob o nº 36313122615**

FORMIGA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Astem Móveis Para Escritório Ltda. – ME.
CNPJ 07.422.644/0001-17 – INSC. EST. 261.358.311-00.33 - INSC. MUN. 90006669.
Av: Abílio Machado, 88. CEP: 35.574 – 348. Formiga - MG Fone (37) 3322 2188 – 99955 0620.
www.astemmoveis.com.br vendasastem@astemmoveis.com.br

Data da consulta: 06/10/2023 08:38:20

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **07.422.644/0001-17**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

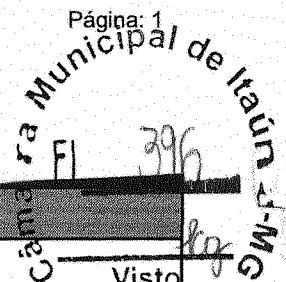
[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Gerado por

Termo de Abertura

Página: 1



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA -ME					
NIRE:	3120729811-0	CNPJ:	07.422.644/0001-17	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	FORMIGA			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	2613583110033		Inscrição Municipal:	9006669	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			02/06/2005		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	246
Data Encerramento do Exercício	31/12/2022	Data Assinatura:	03/08/2023

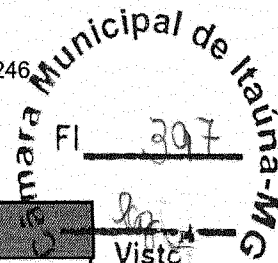
Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
154.581.996-34	Maurilio Jose dos Reis	Contador	MG-030212/O-4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/459.707-1 no dia 03/08/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA -ME					
NIRE:	3120729811-0	CNPJ:	07.422.644/0001-17	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	FORMIGA			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	2613583110033		Inscrição Municipal:	9006669	

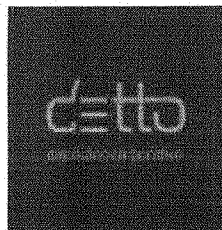
Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Data assinatura:	03/08/2023
Quantidade de páginas:	246		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
154.581.996-34	Maurilio Jose dos Reis	Contador	MG-030212/O-4

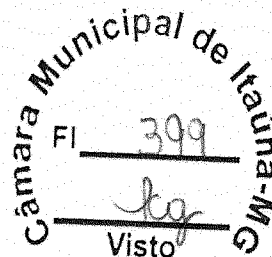


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/459.707-1 no dia 03/08/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



DECLARAÇÕES



Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Declaramos que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021;

Belo Horizonte, 11 de Dezembro de 2023

DAGUALBERTO

Assinado de forma digital por

RONALD DE

DAGUALBERTO RONALD DE

MOURA:48134554687

MOURA:48134554687

Dados: 2023.12.07 16:45:39

-03'00'

Dagualberto Ronald de Moura

CI. MG.2.511.396

CPF: 481.345.546-87



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31211201192

2062

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000458210

Nº DE CÓDIGO DO ATO DO ATO Código DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO HORIZONTE

Local

1 Julho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

- USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

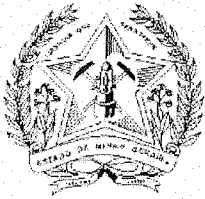
Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7902140 em 03/07/2020 da Empresa DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA, Nire 31211201192 e protocolo 203628608 - 23/06/2020. Autenticação: 8A108AECA22A9A618D9C6160E647D79DAFA324CE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/362.860-8 e o código de segurança dNX7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2020.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/362.860-8	MGP2000458210	22/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
106.377.036-00	FELIPE TADEU ANDRADE DE OLIVEIRA LEAO

Geraldo
Almeid
Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7902140 em 03/07/2020 da Empresa DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA, Nire 31211201192 e protocolo 203628608 - 23/06/2020. Autenticação: 8A108AECA22A9A618D9C6160E647D79DAFA324CE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/362.860-8 e o código de segurança dNX7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

DETTO MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA

CNPJ – MATRIZ: 23.044.715/0001-41

FILIAL: 23.044.715/0002-22



ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FELIPE TADEU ANDRADE DE OLIVEIRA LEÃO, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 11/04/1991, residente a Rua Julio Soares Santana, nº 369-Apto1202-Bairro Ouro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP 31.320-010, portador da carteira de identidade nº MG-14.969.180, expedida pela SSP/MG, CPF 106.377.036-00 e; **HEITOR ANDRADE DE OLIVEIRA LEÃO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Belo Horizonte/MG, nascido a 04/05/2003, emancipado conforme matrícula 033118015520197002391120062297-27 no cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais – Primeiro Subdistrito de Belo Horizonte - MG residente a Rua Castelo de Tordesilhas nº 75 Apto 101 – Bairro Castelo – Belo Horizonte - MG, CEP 31.330.230, portador da carteira de identidade nº MG-20.402.151, expedida pela SSP/MG, CPF 143.786.176-84, sócios da empresa DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA, devidamente registrado na JUCEMG sob o nº 31211201192 em 18/10/2018, CNPJ Matriz: 23.044.715/0001-41, Filial 23.044.715/0002-22, resolvem assim alterar e consolidar o contrato Social.

Fica alterado o que se segue:

Cláusula 1ª: DO ENDEREÇO

O endereço da MATRIZ após aprovação deste documento passa a ser:

RUA GONÇALVES DIAS Nº 872 – LOJA 02 – BAIRRO SAVASSI – BELO HORIZONTE/MG – CEP: 30.140-091.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A empresa girará sob o nome empresarial “**DETTO MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA**” com sede nos **ENDEREÇOS: MATRIZ: RUA GONÇALVES DIAS Nº 872 - LOJA 02 - BAIRRO SAVASSI-BELO HORIZONTE/MG-CEP: 30.140-091.**

FILIAL: RUA GONÇALVES DIAS Nº 874 - SALA 802 - BAIRRO SAVASSI-BELO HORIZONTE/MG-CEP: 30.140-091.



Cláusula 2ª: DO NOME DE FANTASIA

Os nomes de fantasia a ser usados serão:

Matriz: DETTO MÓVEIS

FILIAL: VISA MÓVEIS

Clausula 3ª: DOS CONTATOS FINANCEIROS

Os contatos comerciais e financeiros serão:

Matriz: Fone: (31)3504-95.94

Email: financeiro@dettomoveis.com.br

Filial: Fone: (31)3464-9600

Email: financeiro@visamoveis.com.br



Clausula 4ª – DO OBJETO SOCIAL

O objetivo social tanto da Matriz como da filial serão:

Comércio atacadista e varejista de moveis em geral e ainda representação comercial e agentes do comércio de eletrodoméstico .moveis e artigos de uso domestico, serviços de montagem de móveis de qualquer material, representação comercial e agentes do comércio de madeira e material de construção e ferragens, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

Cláusula 5ª – CAPITAL SOCIAL

O Capital social é de R\$225.000,00(duzentos e vinte e cinco mil reais), dividido em 225(duzentos e vinte e cinco) quotas de R\$1.000,00(hum mil reais), cada uma, e integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	VR CAPITAL	% CAPITAL	TOTAIS
FELIPE TADEU ANDRADE DE OLIVEIRA LEÃO	144.000,00	64%	R\$144.000,00
HEITOR ANDRADE DE OLIVEIRA LEÃO	81.000,00	36%	R\$ 81.000,00
TOTAIS	R\$225.000,00	100%	R\$225.000,00

Handwritten signatures and initials:
Gualberto
Muniz



Clausula 6ª: RESPONSABILIDADE

I - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social da empresa.

II - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, igualdade de condições e preços direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessa delas, a alteração contratual pertinente (art 1.056, 1.057, CC/2002).

Clausula 7ª: DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em: Matriz: 11/08/2015 e filial em 01/07/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado (art. 997,II, CC/2002).

Clausula 8ª – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá a ambos os sócio, com poderes e atribuições de assinarem isoladamente, tão somente nos negócios que digam respeito a sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio(art 997,VI 1.013,1.015,1064,CC/2002)

§ PRIMEIRO – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados..(art 1,065,CC/2002).

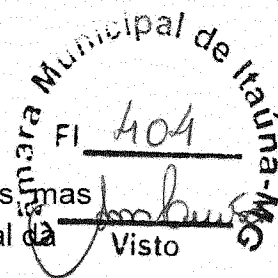
§ SEGUNDO – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for caso. (art 1.071 e 1.072,paragrafo2º e artigo 1.078,CC/2002).

Clausula 9ª: ABERTURA FILIAL

A sociedade poderá abrir ou fechar filiais a qualquer tempo, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 10ª: DA RETIRADA PRO-LABORE

Os empresários poderão fixar uma retirada mensal, a titulo de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Geracao
Wane





Clausula 11ª: DO FALECIMENTO

Falecendo o empresário, a empresa continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Clausula 12ª: IMPEDIMENTOS

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (Art.1.011, §1º, cc/2002)

Clausula 13ª: DO FORO

Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

Assim estando justos e combinados assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual teor e consistência.

Belo Horizonte, 11 de março de 2020.

FELIPE TADEU ANDRADE DE OLIVEIRA LEÃO

HEITOR ANDRADE DE OLIVEIRA LEÃO

Gerado
[Signature]
[Signature]

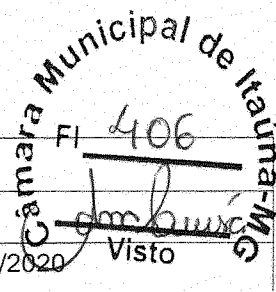




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/362.860-8	MGP2000458210	22/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
106.377.036-00	FELIPE TADEU ANDRADE DE OLIVEIRA LEAO
143.786.176-84	HEITOR ANDRADE DE OLIVEIRA LEAO

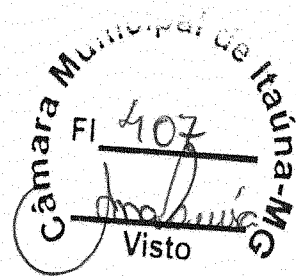
Generaldo
de Paula Bomfim
Secretária-Geral

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7902140 em 03/07/2020 da Empresa DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA, Nire 31211201192 e protocolo 203628608 - 23/06/2020. Autenticação: 8A108AECA22A9A618D9C6160E647D79DAFA324CE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/362.860-8 e o código de segurança dNX7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA, de NIRE 3121120119-2 e protocolado sob o número 20/362.860-8 em 23/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7902140, em 03/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
106.377.036-00	FELIPE TADEU ANDRADE DE OLIVEIRA LEAO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
106.377.036-00	FELIPE TADEU ANDRADE DE OLIVEIRA LEAO
143.786.176-84	HEITOR ANDRADE DE OLIVEIRA LEAO

Belo Horizonte, sexta-feira, 03 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 03/07/2020, às 06:11 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/362.860-8.

Página 1 de 1

Handwritten signatures and initials:
Geraldo
Marinely
Sousa





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 03 de julho de 2020

Guilherme
Marcelo



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7902140 em 03/07/2020 da Empresa DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA, Nire 31211201192 e protocolo 203628608 - 23/06/2020. Autenticação: 8A108AECA22A9A618D9C6160E647D79DAFA324CE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/362.860-8 e o código de segurança dNX7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
23.044.715/0001-41	12/08/2015	11/08/2015

Endereço Completo:

RUA GONCALVES DIAS 872 LOJA 2 - BAIRRO SAVASSI CEP 30140-091 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MOVEIS E AINDA REPRESENTACAO COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICO, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO .SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, REPRESENTACAO COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA E MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL E AINDA LOCACAO DE MOVEIS ,UTENSILIOS E APARELHOS DE USU DOMESTICO E PESSOAL

Capital Social: R\$ 225.000,00 DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 225.000,00 DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
106.377.036-00	FELIPE TADEU ANDRADE DE OLIVEIRA LEAO	R\$ 144.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
143.786.176-84	HEITOR ANDRADE DE OLIVEIRA LEAO	R\$ 81.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: xxxxxxxx

Último Arquivamento: 15/10/2021 Número: 8850718

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ Endereço
23.044.715/0002-22 RUA GONCALVES DIAS, 874, SALA 802, BAIRRO SAVASSI, 30140-091, BELO HORIZONTE/MG

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 07 de Setembro de 2022 10:17

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



22/461.892-0

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002465028 e visualize a certidão)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

410
Visto
Camara Municipal de Itaipava-MG

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
23.044.715/0002-22
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/07/2016

NOME EMPRESARIAL
DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VISA MOVEIS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R GONCALVES DIAS

NÚMERO
874

COMPLEMENTO
SALA 802

CEP
30.140-091

BAIRRO/DISTRITO
SAVASSI

MUNICÍPIO
BELO HORIZONTE

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTAC.CLEUBER@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(31) 3201-4187

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/07/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Gerado
[Assinatura]

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/05/2023** às **10:50:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Gerado
Visto



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA**
CNPJ: **23.044.715/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

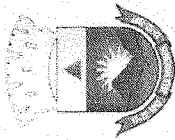
Emitida às 11:46:39 do dia 26/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2023

Código de controle da certidão: **B5E4.A9A5.7901.5ADF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Guilherme
Severina
[Assinatura]



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **IFKFGFOILJ**

Documento/Certidão nº **25.108.517** Exercício: **2023**

Emissão em: **20/11/2023**

Requerimento em: **10:17:19**

Validade: **20/12/2023**

Nome: **DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA**

CNPJ: **23.044.715.0002.22**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) a vencer

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Gerador
Assinatura



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
13/09/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
12/12/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002608345.01-10

CNPJ/CPF: 23.044.715/0002-22

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA GONCALVES DIAS

NÚMERO: 874

COMPLEMENTO: SALA 802,

BAIRRO: SAVASSI

CEP: 30140091

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

Câmara Municipal de Itaúna - MG
FI 414
Visto

Geraldo
Vem
[Assinaturas]

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000685578848

Câmara Municipal de Itaúna-MG
FI 415
Visto

Gerente Administrativo
C

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.044.715/0002-22
Razão Social: DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA
Endereço: R GONCALVES DIAS 874 SALA 802 / SAVASSI / BELO HORIZONTE / MG / 30140-091

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

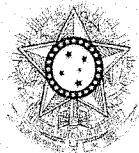
Validade: 27/11/2023 a 26/12/2023

Certificação Número: 2023112708112227438084

Informação obtida em 05/12/2023 10:28:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

[Handwritten signatures]
Guilherme Almeida



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.044.715/0002-22

Certidão nº: 31968507/2023

Expedição: 03/07/2023, às 09:16:45

Validade: 30/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.044.715/0002-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

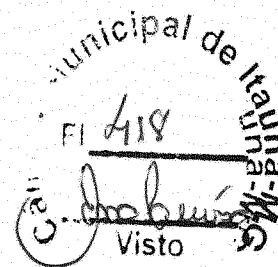
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinaturas manuscritas



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 23.044.715/0001-41
Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA
IRE	31211201192
CNPJ	23.044.715/0001-41
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/08/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6136

TERMO DE ENCERRAMENTO

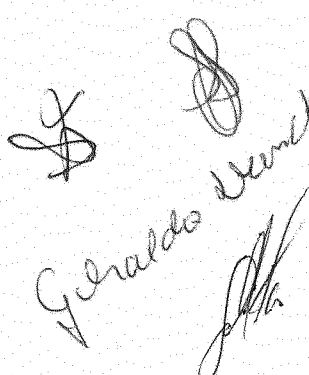
Nome Empresarial	DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6136
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5F.65.E2.B3.E8.A7.31.54.5A.41.33.3D.74.A0.BF.51.8A.6D.8C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1


Geraldo de Almeida

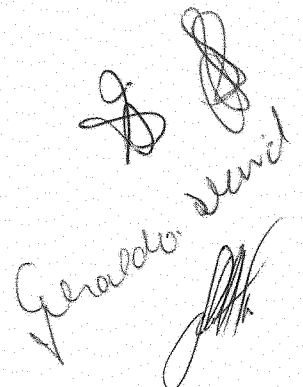
Entidade: DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 23.044.715/0001-41
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.331.829,61	R\$ 2.967.308,88
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.110.587,04	R\$ 2.746.066,31
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 144.002,41	R\$ 2.394,72
NUMERARIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.158,73
Caixa geral		R\$ 0,00	R\$ 1.158,73
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 142.769,42	R\$ 3,00
Banco Bradesco		R\$ 2,00	R\$ 2,00
Banco Itau		R\$ 0,00	R\$ 1,00
Banco Itau - Cta 12541-7		R\$ 111.932,23	R\$ 0,00
Banco Itau - Cta 12531-8		R\$ 30.835,19	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 1.232,99	R\$ 1.232,99
Aplicacao Financeira - Banco Bradesco		R\$ 1.232,99	R\$ 1.232,99
CREDITOS A CURTO PRAZO		R\$ 1.219.122,82	R\$ 2.743.671,59
CREDITO DE IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ 707,78
CSLL a recuperar		R\$ 0,00	R\$ 707,78
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 1.063.627,62	R\$ 1.063.627,62
Gibraltar Comercio e Industria Elet		R\$ 1.024.962,96	R\$ 1.024.962,96
Conceito A Com de Moveis Ltda		R\$ 38.664,66	R\$ 38.664,66
CONTROLE DE CUENTAS		R\$ 155.495,20	R\$ 1.679.336,19
Clientes a receber - cta. integrada		R\$ 155.495,20	R\$ 1.679.336,19
ENTRADAS		R\$ 747.461,81	R\$ 0,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 747.461,81	R\$ 0,00
Mercadorias para revenda		R\$ 747.461,81	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 221.242,57	R\$ 221.242,57
INVESTIMENTOS		R\$ 58.782,72	R\$ 58.782,72
OS INVESTIMENTOS		R\$ 58.782,72	R\$ 58.782,72
Imóvel		R\$ 58.782,72	R\$ 58.782,72
IMOBILIZADOS MATRIZ/FILIAIS		R\$ 161.609,85	R\$ 161.609,85
CONTROLE DE IMOBILIZADOS		R\$ 161.860,75	R\$ 161.860,75
Máquinas, equipamentos e instalações		R\$ 71.982,76	R\$ 71.982,76
Móveis, utensílios e instalações		R\$ 23.128,00	R\$ 23.128,00
Veículos		R\$ 66.749,99	R\$ 66.749,99
(-) (-) DEPRECIACOES		R\$ (250,90)	R\$ (250,90)
(-) (-) Depreciacao de moveis e utensílios		R\$ (250,90)	R\$ (250,90)
BENS INTANGÍVEIS		R\$ 850,00	R\$ 850,00
CONTROLE DE INTANGÍVEIS		R\$ 850,00	R\$ 850,00
Direito de uso e Software		R\$ 850,00	R\$ 850,00
PASSIVO e PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.331.829,61	R\$ 2.967.308,88
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 456.478,73	R\$ 1.206.715,64
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R\$ 456.478,73	R\$ 1.206.715,64
CONTROLE DE FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 362.618,23
Fornecedores a pagar - cta. integrada		R\$ 0,00	R\$ 362.618,23
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 24.603,72	R\$ 69.663,80
Fornecedores diversos		R\$ 24.603,72	R\$ 69.663,80
IMPOSTOS E TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 16.423,84	R\$ 235.466,65
Cofins a recolher		R\$ 0,00	R\$ 43.986,38
IRRF a recolher COD 0561		R\$ 147,69	R\$ 1.031,22
CSLL a recolher		R\$ 0,00	R\$ 90,00
IRPJ a recolher		R\$ 0,00	R\$ 1.366,87
Irpj a recolher L. Real		R\$ 0,00	R\$ 130.369,42
PIS a recolher		R\$ 0,00	R\$ 9.549,67
CSLL a recolher L. Real		R\$ 0,00	R\$ 49.092,99
Simões a recolher		R\$ 16.276,15	R\$ 0,00
OS E TRIBUTOS ESTADUAIS		R\$ 0,00	R\$ 121.425,25
ICMS D/C a recolher		R\$ 0,00	R\$ 121.425,25
IMPOSTOS E TRIBUTOS TRABALHISTAS		R\$ 2.334,46	R\$ 11.313,79
FGTS a recolher		R\$ 1.110,06	R\$ 1.218,79
GRFC - Multa do FGTS a recolher		R\$ 0,00	R\$ 555,50
INSS a recolher		R\$ 1.224,40	R\$ 9.539,50
OBRIGACOES COM FUNCIONARIOS		R\$ 12.044,57	R\$ 8.441,12
Salários a pagar		R\$ 12.044,57	R\$ 8.441,12
OBRIGACOES COM SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 2.139,00
Retirada pro-labore		R\$ 0,00	R\$ 2.139,00
BANCOS CONTA GARANTIDA		R\$ 368.993,80	R\$ 277.436,49
Banco Bradesco - Conta Garantida		R\$ 176.004,35	R\$ 125.621,71
Banco Itau - conta garantida		R\$ 192.989,45	R\$ 151.814,78
OUTROS VALORES A PAGAR		R\$ 32.078,34	R\$ 32.078,34
Consorcio Bradesco S/A		R\$ 32.078,34	R\$ 32.078,34
OBRIGACOES COM TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 5.827,00
Venda para entrega futura		R\$ 0,00	R\$ 5.827,00
PARCELAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 80.286,07
Parcelamentos RFB		R\$ 0,00	R\$ 80.286,07
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.875.350,88	R\$ 1.760.593,24
CAPITAL SOCIAL		R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00
Felipe Tadeu A de Oliveira Leao		R\$ 144.000,00	R\$ 144.000,00
Heitor Andrade de Oliveira Leao		R\$ 81.000,00	R\$ 81.000,00
RESERVAS		R\$ 652.194,88	R\$ 1.650.350,88
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 652.194,88	R\$ 1.650.350,88
Reserva de lucros		R\$ 652.194,88	R\$ 1.650.350,88
Resultados Acumulados		R\$ 998.156,00	R\$ (114.757,64)
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 998.156,00	R\$ (114.757,64)
Lucros do Exercício		R\$ 1.543.134,05	R\$ 462.513,06
(-) Distr Lucros Felipe Tadeu A de Oliveira Leao		R\$ (544.978,05)	R\$ (375.085,40)
(-) Heitor Andrade de Oliveira Leao		R\$ (0,00)	R\$ (202.185,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5F.65.E2.B3.E8.A7.31.54.5A.41.33.3D.74.A0.BF.51.8A.6D.8C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED


Gerardo de Almeida



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 23.044.715/0001-41
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

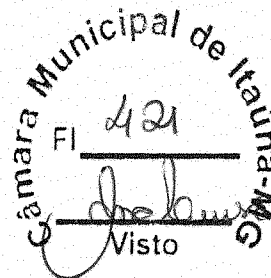
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
R E C E I T A S		R\$ 0,00	R\$ 3.505.987,39
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 4.430.474,90
RECEITA DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 4.430.474,90
RECEITA DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 43.577,00
Vendas a vista		R\$ 0,00	R\$ 43.577,00
REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 4.386.897,90
Vendas a Prazo		R\$ 0,00	R\$ 4.386.897,90
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (924.477,51)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (924.477,51)
(-) (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (893.560,51)
(-) (-) PIS sobre faturamento		R\$ (0,00)	R\$ (71.551,68)
(-) (-) COFINS sobre faturamento		R\$ (0,00)	R\$ (329.571,61)
(-) (-) ICMS sobre faturamento		R\$ (0,00)	R\$ (492.437,22)
(-) (-) DEVOLUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (30.917,00)
(-) (-) Devoluções de vendas		R\$ (0,00)	R\$ (30.917,00)
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.109.384,98)
(-) CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.109.384,98)
(-) CUSTOS DE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.109.384,98)
(-) COMPRAS PARA COMERCIALIZAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (2.109.384,98)
(-) Mercadorias para Revenda		R\$ (0,00)	R\$ (1.673.328,84)
ICMS S/ Compras		R\$ 0,00	R\$ 186.629,96
(-) Fretes e Carretos		R\$ (0,00)	R\$ (41.673,50)
(-) Estoque de Mercadorias		R\$ (0,00)	R\$ (747.461,81)
Pis Não Cumulativo S/Entradas		R\$ 0,00	R\$ 29.361,36
Cofins Não Cumulativo S/Entradas		R\$ 0,00	R\$ 137.087,85
(-) DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (720.238,97)
(-) DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (594.249,34)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (594.249,34)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (272.406,52)
TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (11.459,47)
(-) 13o salário e adicionais do setor administrativo		R\$ (0,00)	R\$ (11.459,47)
(-) Retirada pro-labore		R\$ (0,00)	R\$ (29.088,20)
(-) INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social		R\$ (0,00)	R\$ (52.256,09)
(-) Férias e adicionais		R\$ (0,00)	R\$ (12.343,32)
(-) FGTS-Fundo Garantia Tempo Serviço		R\$ (0,00)	R\$ (18.000,92)
(-) Vale transporte		R\$ (0,00)	R\$ (14.088,37)
(-) Salários e adicionais		R\$ (0,00)	R\$ (135.170,15)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (321.842,82)
(-) Despesas de Aluguel		R\$ (0,00)	R\$ (60.000,00)
(-) Energia elétrica		R\$ (0,00)	R\$ (11.425,20)
(-) Manutenção e reparos		R\$ (0,00)	R\$ (1.273,79)
(-) Serviços Prestados PJ		R\$ (0,00)	R\$ (57.500,00)
(-) Seguros		R\$ (0,00)	R\$ (5.538,80)
(-) Material de uso e consumo		R\$ (0,00)	R\$ (97.700,78)
(-) Assinaturas de jornais, boletins e revistas		R\$ (0,00)	R\$ (8.119,15)
(-) Lanches e Alimentação		R\$ (0,00)	R\$ (53.203,50)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (0,00)	R\$ (27.081,60)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (88.112,14)
(-) Juros e despesas bancárias		R\$ (0,00)	R\$ (88.112,14)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (37.877,49)
(-) ICMS diversos		R\$ (0,00)	R\$ (27.908,10)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (2.270,72)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (5.536,90)
(-) Impostos, multas e taxas diversas		R\$ (0,00)	R\$ (2.161,77)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (125.989,63)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (88.112,14)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (37.877,49)
RESULTADO do EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 676.373,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número SF.65.E2.B3.E8.A7.31.54.5A.41.33.3D.74.A0.BF.51.8A.6D.8C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Geraldo
Almeida



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

INSCRIÇÃO	CNPJ
31211201102	23.044.715/0001-41
NOME EMPRESARIAL	
DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
ATUEZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
1A.5F.65.E2.B3.E8.A7.31.54.5A.41.33.3D.74.A0.BF.51.8A.6D.8C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	87639238668	RENILDO ROCHA DA SILVA-87639238668	395896630823904710 89601020855	07/12/2020 a 07/12/2023	Não
Procurador	87639238668	RENILDO ROCHA DA SILVA-87639238668	395896630823904710 89601020855	07/12/2020 a 07/12/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

1A.5F.65.E2.B3.E8.A7.31.54.5A.41.33.3
D.74.A0.BF.51.8A.6D.8C-3

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/06/2023 às 17:58:17

30.20.EB.67.B3.48.6F.95
EA.78.EE.8E.7A.B3.B1.00

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994, este recibo comprova a autenticação.

LEI LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Handwritten signatures and initials:
- A large signature that appears to be "Gleandro".
- Another signature that appears to be "Sund".
- Several other initials and signatures.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DETTO MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA
CNPJ: 23.044.715/0002-22

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

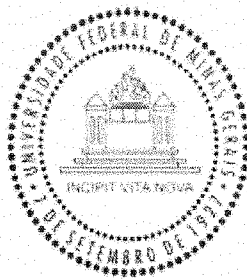
Certidão solicitada em 07 de Dezembro de 2023 às 17:13

BELO HORIZONTE, 07 de Dezembro de 2023 às 17:14

Código de Autenticação: 2312-0717-1431-0271-0432

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - DLO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa DETTO MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.044.715/0002-22, estabelecida na Rua Gonçalves Dias, nº 872, Lj. 02, bairro Funcionários, Belo Horizonte-MG, CEP 30.140-091, e-mail licitacao@dettomoveis.com.br, forneceu para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 17.217.985/0058-40, itens de mobiliário (mesa de reunião redonda, cadeiras de escritório, mesas de escritório), no valor total de R\$ 146.690,00 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e noventa reais), de acordo com os processos nº 23072.223667/2023-35 e 23072.232934/2023-65.

Registramos, ainda, que o fornecimento dos itens acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2023.

Margarete Maria Parreiras
Diretora da Central de Compras
Fone: (31)3409-4681



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Maria Parreiras, Diretor(a) de divisão**, em 11/10/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2601881** e o código CRC **B9C21C6B**.

Geraldo
seu



Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Departamento de Suprimentos e Patrimônio
Av. Frei Paulino, nº 30, 2º andar - Bairro Abadia Uberaba/MG CEP 38025-180
(34) 3700-6100 E-mail: dsp.proad@uftm.edu.br
CNPJ: 25.437.484/0001-61



DECLARAÇÃO

A Universidade Federal do Triângulo Mineiro, CNPJ nº 25.437.484/0001-61, sediada na Rua Frei Paulino, nº 30, Bairro Abadia, Uberaba/MG, CEP 38025-180, declara para fins de prova junto a Órgãos Públicos, que DETTO MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA, inscrita no CNPJ 23.044.715/0002-22, estabelecida na Rua Gonçalves Dias, 874 - Funcionários Cidade: Belo Horizonte-MG CEP: 30140091, já forneceu para este Órgão, os seguintes materiais:

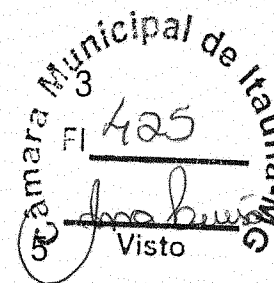
Objetos:

- | | |
|--|-----|
| • CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA, TIPO SECRETÁRIA, PÉS PALITOS, BASE METÁLICA COM ESTRUTURA TUBULAR 7/8 | 212 |
| • CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO SECRETÁRIA, BASE EM AÇO, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS | 391 |
| • CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PORTA LIVROS E APOIO PARA BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO DE PLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO | 139 |
| • GAVETEIRO VOLANTE, COM 2 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa, MATERIAL: TAMPO EM MDP 15 MM | 45 |
| • MESA DE ESCRITÓRIO DELTA EM L, TAMPO EM MDP 15 MM COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC 180º | 37 |
| • MESA DE REUNIÃO PARA 10 LUGARES, TAMPO OVAL, TAMPO EM MDP 25 MM, REVESTIMENTO MELAMÍNICO | 9 |
| • MESA DE REUNIÃO, FORMATO REDONDA, MATERIAL: MDP, ACABAMENTO MELAMÍNICO BP | 6 |
| • CADEIRA GIRATÓRIA COM AS SEGUINTEs ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONCHA DUPLA, ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM MADEIRA | 66 |
| • CADEIRA FIXA, MATERIAL POLIPROPILENO, COM BASE EM AÇO REFORÇADA, EMPILHÁVEL, RESISTENTE A NO MÍNIMO 100 KG | 59 |
| • CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO SECRETÁRIA, BASE EM AÇO, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS 110 KG | 12 |

Gerado em
20/01/2011
[Assinatura]

- GAVETEIRO VOLANTE, COM 3 GAVETAS, SENDO 2 GAVETAS MULTI-USO E 1 GAVETA PARA PASTA SUSPensa
- CADEIRA PARA BANCADA, CAIXA ALTA, ESTRUTURA GIRATÓRIA EM AÇO PINTADO NA COR PRETA
- CADEIRA CAIXA ALTA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO
- MESA PARA COMPUTADOR, MATERIAL MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM

2



5

Empenho: 2020NE801213, 2020NE801215, 2020NE801217, 2020NE801229, 2020NE801220, 2020NE801222, 2020NE801225, 2020NE801227, 2020NE801262, 2020NE801263, 2020NE801264, 2020NE801526, 2020NE801527, 2020NE801694- Pregão SRP: 33/2019

Declaramos, ainda, que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros até a presente data que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Uberaba/MG, 03 de fevereiro de 2021

ALUISIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Diretor do Departamento de Suprimentos e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **ALUISIO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, Diretor(a) do Departamento de Suprimentos e Patrimônio, em 03/02/2021, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no art. 14 da Resolução nº 34, de 28 de dezembro de 2017.



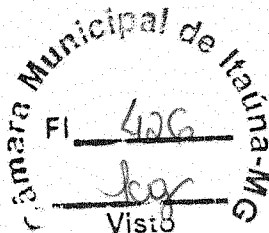
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0471907** e o código CRC **338C224C**.

Referência: Processo nº 23085.008096/2020-19

SEI nº 0471907

Gerado
[Handwritten signatures]

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/093.013-1	MGP2300150141	16/02/2023
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
122.725.896-85	RALPH TEIXEIRA MENDONÇA	



Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Estado de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (as sedes ou, se, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº da Matricula do Agente Auxiliar do Comércio	
2062			
1 - REQUERIMENTO			
ILMO(A). SR. (A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais			
Nome: OASIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)			
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO EVENTO	QTD DE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	Nº FCM/REMP
1	093	316 1 CONTRATO	MGP2300150141
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL			
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA			
Nome(s) Empresarial(is) igual(ais) ou semelhante(s):			
☐ SIM ☐ NÃO			
Processo em Exigência. (Vide despacho em folha anexa):			
Processo deferido. Publique-se e arquite-se.			
Processo indeferido. Publique-se.			
DECISÃO SINGULAR			
☐ NÃO ☐ SIM ☐ NÃO ☐ SIM			
Data Responsável Data Responsável			
DECISÃO COLEGIADA			
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa):			
Processo deferido. Publique-se e arquite-se.			
Processo indeferido. Publique-se.			
DECISÃO COLEGIADA			
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência			
Vogal Presidente da Turma Vogal Responsável			
Data Responsável			
OBSERVAÇÕES			

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE OASIS INDUSTRIA E
COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

1. RALPH TEIXEIRA MENDONÇA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro(a), data de nascimento 06/03/1993, nº do CPF 122.725.896-85, documento de identidade 14379526, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA JOAO ANTONIO DA COSTA, número 34-1, bairro / distrito SERRA VERDE, município FORMIGA - MINAS GERAIS, CEP 35.570-726.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de OASIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia OASIS MOVEIS PARA ESCRITORIO.

Cláusula Segunda - O objeto social será FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, EXCETO ESQUADRIAS, MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA EFIGENIA FAUSTO FERREIRA M COSTA, número 565, LOJA A, bairro / distrito PALMEIRAS, município FORMIGA - MG, CEP 35.574-532.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 15/02/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
RALPH TEIXEIRA MENDONÇA	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) RALPH TEIXEIRA MENDONÇA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE OASIS INDUSTRIA E
COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadrará(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de FORMIGA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

FORMIGA - MG, 15 de Fevereiro de 2023.

RALPH TEIXEIRA MENDONÇA
Socio/Administrador

Fl. 427
Visto
Câmara Municipal de Itaipava

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2300150141

MG75676885

1/2

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2300150141

MG75676885

2/2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/093.013-1	MGP2300150141	16/02/2023
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
122.725.896-85	RALPH TEIXEIRA MENDONÇA	



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretária Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/093.013-1, em 16/02/2023 da empresa: OASIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, nire: 31213853359-9, foi deferido digitalmente sob o número 31213853359, em 16/02/2023, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.
Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portaiservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagem/Processo/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
122.725.896-85	RALPH TEIXEIRA MENDONÇA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
122.725.896-85	RALPH TEIXEIRA MENDONÇA

Belo Horizonte, quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 16/02/2023, às 14:10 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da JUCEMG informando o número do protocolo 23/093.013-1.

Página 1 de 1



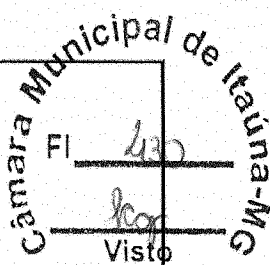
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.630.716/0001-61 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/02/2023	
NOME EMPRESARIAL OASIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OASIS MOVEIS PARA ESCRITORIO				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R EFIGENIA FAUSTO FERREIRA M COSTA		NÚMERO 565		COMPLEMENTO LOJA A	
CEP 35.574-532	BAIRRO/DISTRITO PALMEIRAS	MUNICÍPIO FORMIGA		UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO OASISMOVEIS2023@GMAIL.COM		TELEFONE (37) 9962-1608/ (37) 3322-5272			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2023			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/11/2023 às 09:47:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Câmara Municipal de Itapetininga
FI 431
Visto kg

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OASIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 49.630.716/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:13:21 do dia 29/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2024.

Código de controle da certidão: **5475.F4B0.BE7B.38AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ly Lualda
[Assinaturas]

Ilum d

	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS		CERTIDÃO EMITIDA EM: 28/09/2023
Negativa		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 27/12/2023
NOME/NOME EMPRESARIAL: OASIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004551194.00-03	CNPJ/CPF: 49.630.716/0001-61	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R EFIGENIA FAUSTO FERREIRA M COSTA		NÚMERO: 565
COMPLEMENTO: LOJA A,	BAIRRO: PALMEIRAS	CEP: 35574532
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: FORMIGA	UF: MG
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000691206914		



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

OASIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA. CNPJ: 49630716000161

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

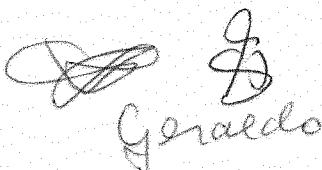
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWZRFESKJSNLRUT1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.formiga.mg.gov.br>

Formiga (MG), 04 de Dezembro de 2023


Geraldo

Voltar

Imprimir

Câmara Municipal de Itaboraí
FI 434
Visto**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 49.630.716/0001-61
Razão Social: OASIS IND E COM DE MOVEIS P ESCRITORIO
Endereço: RUA EFIGENIA FAUSTO FERREIRA M COSTA 565 LOJA A / PALMEIRAS / FORMIGA / MG / 35574-532

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2023 a 16/12/2023

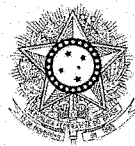
Certificação Número: 2023111709222980951806

Informação obtida em 24/11/2023 10:03:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Geraldo

1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
Câmara Municipal de Ita
FI 435
Visto

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OASIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.630.716/0001-61

Certidão nº: 64896602/2023

Expedição: 17/11/2023, às 09:53:07

Validade: 15/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OASIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 49.630.716/0001-61, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Geraldo.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

FORMIGA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

Comarca Municipal de
FI 436
Visto

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: OASIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 49.630.716/0001-61

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 24 de Novembro de 2023 às 09:59

FORMIGA, 24 de Novembro de 2023 às 10:00

Código de Autenticação: 2311-2410-0039-0510-7028

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004551194.00-03

CPF/CNPJ: 49.630.716/0001-61

NOME/NOME EMPRESARIAL: OASIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

NOME FANTASIA: OASIS MOVEIS PARA ESCRITORIO

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 16/02/2023

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 16/02/2023

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35574532

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: FORMIGA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: PALMEIRAS

LOGRADOURO: R EFIGENIA FAUSTO FERREIRA M COSTA

NUMERO: 565

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: LOJA A

EMITIDO EM

24/11/2023 10:01:32

Demel

CD 20/11/2023 10:01:32

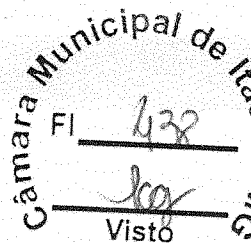
Data da consulta: 24/11/2023 10:02:33

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 49.630.716/0001-61

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: OASIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 16/02/2023

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

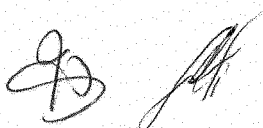
Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

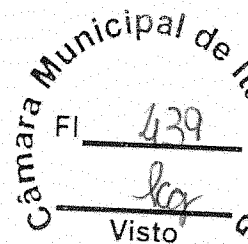
Gerar PDF

  J. B. Geraldo

Daniel



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	OASIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
49.630.716/0001-61	16/02/2023	15/02/2023	
Endereço Completo:			
RUA EFIGENIA FAUSTO FERREIRA M COSTA 565 LOJA A - BAIRRO PALMEIRAS CEP 35574-532 - FORMIGA/MG			
Objeto Social:			
FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL. FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS. FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA. SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS.			
Capital Social:	R\$ 50.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CINQUENTA MIL REAIS		(Lei Complementar nº 123, de 2006)	
Capital Integralizado:	R\$ 50.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
CINQUENTA MIL REAIS			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador
122.725.896-85	RALPH TEIXEIRA MENDONCA	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
CPF/CNPJ	Nome		
xxxxxx	xxxxxx		xxxxxx
Situação: ATIVA		Status: xxxxxxxx	
Último Arquivamento: 31/03/2023		Número: 10236518	
Ato 223 - BALANCO			
NADA MAIS#			

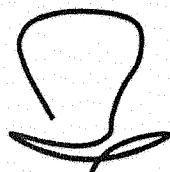
Belo Horizonte, 04 de Dezembro de 2023 09:19

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETARIA GERAL



23/682.875-4

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230004099581 e visualize a certidão)



OASIS

MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

DECLARAÇÃO

Câmara Municipal
FI
Visto

A empresa OASIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.630.716/0001-61 e Inscrição sob o Nº 004551194.00-03, sediada RUA EFIGÊNIA FAUSTO FERREIRA M COSTA, Nº 565 – B. PALMEIRAS, FORMIGA MG – 35.574-532, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, Sr. RALPH TEIXEIRA MENDONÇA, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade Nº MG-14.379.526 e inscrito no CPF: 122.725.896-85, residente à R. João Antônio da Costa, n.º 341, B. Serra Verde – Formiga MG – CEP 35.574-726, DECLARA:

- (x) Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
- (x) Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição
- (x) Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
- (x) Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- (x) Declaramos que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

FORMIGA MG, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Francisco Custódio Pinheiro

OASIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
RALPH TEIXEIRA MENDONÇA
CPF: 122.725.896-85
RG: MG-14.379.526

Hand

OASIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

CNPJ 49.630.716/0001-61 – IE 004551194.00-03 - RUA EFIGENIA FAUSTO FERREIRA M COSTA
Nº 565, BAIRRO PALMEIRAS – FORMIGA MG - 35.574-532

(37)9.9962-1608 - oasismoveis2023@gmail.com

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Geraldo



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/173.085-3	MGE2300289169	30/03/2023
Identificação do(s) Assinante(s)		
Cpf	Nome	
122.725.896-85	RALPH TEIXEIRA MENDONÇA	

Ministério da Economia Secretaria do Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Estado de Fazenda do Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
31213853359		2062	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	
31213853359		2062	
1 - REQUERIMENTO			
ILMO(A). SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais			
Nome: OASIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA			
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)			
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			
Nº DE VÍDEO DO ATO / EVENTO		Nº FCN/REMP	
MGE2300289169			
VÍDEO DO ATO / EVENTO			
1 223 BALANÇO			
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:			
Nome: _____			
Assinatura: _____			
Telefone de Contato: _____			
Data: 30 MARÇO 2023			
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL			
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA			
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(is):			
☐ SIM ☐ NÃO			
Processo em Ordem A decisão			
Data: / /			
Responsável: _____			
DECISÃO SINGULAR			
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)			
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.			
☐ Processo indeferido. Publique-se.			
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência			
Data: / /			
Responsável: _____			
DECISÃO COLEGIADA			
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)			
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.			
☐ Processo indeferido. Publique-se.			
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência			
Data: / /			
Responsável: _____			
OBSERVAÇÕES			



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/173.085-3	MGE2300289169	30/03/2023
Identificação do(s) Assinante(s)		
Cpf	Nome	
122.725.896-85	RALPH TEIXEIRA MENDONÇA	

Camara Municipal de
FI
Visto



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/173.085-3	MGE2300289169	30/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
363.112.606-97	ALUIZIO ALVES CORREA
122.725.896-85	RALPH TEIXEIRA MENDONÇA

OASIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 49.630.716/0001-61
Rua Efigênia Fausto Ferreira M. Costa, nº 565 - Loja A - Palmeiras - Formiga - MG

BALANÇO PATRIMONIAL FIM DO EM 16/02/2023

	2022	2023
ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES		
CAIXA E EQUIVALENTES		
Caixa	0,00	50.000,00
(=) Sub Totais	0,00	50.000,00
(=) TOTAL DO ATIVO	0,00	50.000,00
PASSIVO		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		
Ralph Teixeira Mendonça	0,00	50.000,00
(=) Sub Totais	0,00	50.000,00
(=) TOTAL DO PASSIVO	0,00	50.000,00

TERMO DE RECONHECIMENTO:
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial levantado em 16 de fevereiro de 2023, cujo Ativo e Passivo somam igualmente a importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), por estarem de acordo com a escrituração contábil efetuada de acordo com as normas contábeis e os documentos apresentados e entregues na contabilidade pela empresa.

DECLARAÇÃO:
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Formiga (MG), 16 de fevereiro de 2023.

Oasis Ind. e Com. de Móveis Ltda
Ralph Teixeira Mendonça
CPF: 122.725.896-85

Aluízio Alves Correa
Contador - CRC 042544-0/7
CPF: 363.112.606-97

Caraculo
[Signature]
[Signature]

Câmara Municipal
FI 44
Visto



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa OASIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, de NIRE 3121385335-9 e protocolado sob o número 23/173.085-3 em 30/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10236518, em 31/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portal.servicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcessoViaUnica.jspx>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
122.725.896-85	RALPH TEIXEIRA MENDONÇA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
122.725.896-85	RALPH TEIXEIRA MENDONÇA
363.112.606-97	ALUIZIO ALVES CORREA

Belo Horizonte, sexta-feira, 31 de março de 2023

Documento assinado eletronicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 31/03/2023, às 16:47 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/173.085-3.



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Handwritten signatures and stamps

Câmara Municipal
Visto
443
69

Belo Horizonte, sexta-feira, 31 de março de 2023

OASIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 49.630.716/0001-61

Rua Efigênia Fausto Ferreira M. Costa, nº 565 – Loja A – Palmeiras - Formiga

INDICADORES ECONÔMICOS FINANCEIROS – FIM DO EM 16/02/2023

Liquidez Corrente	
Ativo Circulante	R\$ 50.000,00 R\$ 50.000,00
Passivo Circulante	R\$ 0,00

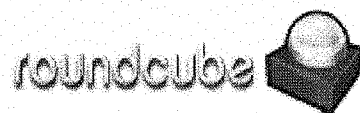
A empresa possui R\$ 50.000,00 de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a Curto Prazo.

Assinado de forma digital por RALPH TEIXEIRA MENDONÇA: 89685 12272589685 165437-03 00	
Formiga (MG), 16 de fevereiro de 2023.	
Assinado de forma digital por ALUIZIO ALVES CORREA:36311260697 165437-03 00	
Aluízio Alves Corrêa	
Contador – CRC 042544-0/7	
CPF: 363.112.606-97	

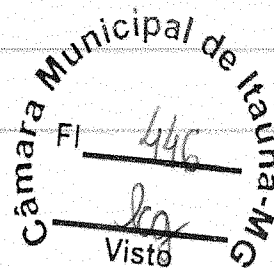
Oasis Ind. e Com. de Móveis para Escritório Ltda
Ralph Teixeira Mendonça
CPF: 122.725.896-85

Câmara Municipal de Itaipava-MG
Fl. 444
Visto

Assunto **Proposta realinhada**
De Vendas - Astem Móveis <vendasastem@astemmoveis.com.br>
Para <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Data 11/12/2023 14:28



- PROPOSTA ASTEM REALINHADA .pdf(~371 KB)



--

Departamento Comercial
Astem Moveis
Tel: (37) 3322-2188 ou (37) 99955-0620
vendasastem@astemmoveis.com.br



PROPOSTA COMERCIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA-MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2023
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

MODALIDADE: Pregão PRESENCIAL

DADOS DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

CNPJ: 07.422.644/0001-17

ENDEREÇO COMPLETO: RUA AV ABILIO MACHADO Nº 88 SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

TEFONE/FAX: 37 3322-2188

E-MAIL: vendas.astem@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: CARLOS ANTONIO MATIAS

PROFISSÃO: SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 36313122615

DOMICÍLIO: RUA PADRE JOÃO LEÃO DENHON, 820, SANTA TEREZA

CARGO NA EMPRESA: SÓCIO

DADOS BANCÁRIOS

BANCO SICOOB

AGENCIA: 3119

CONTA CORRENTE: 35535-6

OBJETO:

Aquisição de mobiliários em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no TERMO DE REFERÊNCIA..

ASTEM MOVEIS P/
ESCRITORIO

LTDA:07422644000117

Assinado de forma digital

por ASTEM MOVEIS P/

ESCRITORIO

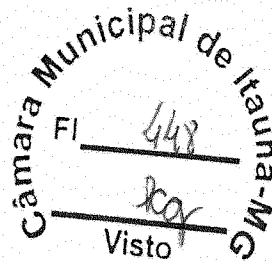
LTDA:07422644000117

Astem Móveis Para Escritório Ltda. – ME.

CNPJ 07.422.644/0001-17 – INSC. EST. 261.358.311-00.33 - INSC. MUN. 90006669.

Av: Abílio Machado, 88. CEP: 35.574 – 348. Formiga - MG Fone (37) 3322 2188 – 99955 0620.

www.astemmoveis.com.br vendasastem@astemmoveis.com.br



LOTE 01

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ MODELO	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	19	UN	MESA PERFIL COM 3 GAVETAS EM MDP – EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 1,50x0,70x0,75, Revestimento na cor cristal/cristal	ASTEM/ MX150 2G	RS\$447,00	RS\$ 8493,00
02	41	UN	MESA PERFIL COM 3 GAVETAS EM MDP– EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 1,20 x 0,60 x 0,60, Revestimento na cor cristal/cristal	ASTEM/ MX120 3G	RS\$414,00	RS\$16.974,00
03	18	UN	MESA EM L PERFIL COM 3 GAVETAS –EM MDP – EUCATEX Espessura: 15mm 1,80X1,50, Revestimento na cor cristal/cristal	ASTEM/ MX ESTAÇÃO	RS\$776,00	RS\$13.968,00
04	06	UN	MESA REDONDA DE FÓRMICA 1 metro diâmetro. Revestimento na cor cristal/cristal	ASTEM/ MESA L	RS\$330,00	RS\$1980,00
05	42	UN	ARMÁRIO PA 90 de aço – chapa nº26 (LxAxP) 0,90x1,90x0,40 Revestimento na cor cinza	MOJIANO/ MAA90/40	RS\$459,00	RS\$19.291,00
06	06	UN	ARMÁRIO DIRETOR – PERFIL EM MDP –EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 0,92x1,60x 0,42 Revestimento na cor cristal/cristal	PANDIN/ MX31	RS\$544,00	RS\$3.264,00
07	44	UN	ARMÁRIO SECRETÁRIA – PERFIL EM MDP –EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 0,92x0,70x 0,42 Revestimento na cor cristal/crista	PANDIN/ MX32	RS\$310,00	RS\$13640,00

Astem Móveis Para Escritório Ltda. – ME.

CNPJ 07.422.644/0001-17 – INSC. EST. 261.358.311-00.33 - INSC. MUN. 90006669.

Av: Abílio Machado, 88. CEP: 35.574 – 348. Formiga - MG Fone (37) 3322 2188 – 99955 0620.

www.astemmoveis.com.br vendasastem@astemmoveis.com.br

ITEM
OVEIS P/
CRITORIO

DA:0742
4400011

assinado de
ma
gital por
TEM
OVEIS P/
CRITORIO
DA:07422
4000117



Nós fazemos a diferença



08	22	UN	ARQUIVO 4 GAVETAS PEQUENO -PERFIL -EM MDP -EUCATEX Espessura: 15mm (LxAxP) 0,45x0,68x0,52 Revestimento na cor cristal/cristal	PANDIN/ GVO4GCMX	R\$410,00	
09	01	UN	ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS 1/8 chapa 26. Na cor cinza (LxAxP)1,96x0,63x0,36	MOJIANO/ MGRSP8.4	R\$370,00	R\$9020,0
						R\$370,00

VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais)

Os preços unitários acima propostos referem-se a aquisição de materiais em conformidade a descrição contida no Edital. 2. Nos preços indicados na proposta deverão estar computados todos os custos inerentes aos encargos financeiros e trabalhistas, fretes (CIF), cargas, descargas, despesas com pessoal, impostos e quaisquer outros relacionados com o objeto do Edital, de modo que o valor proposto constitua a única e total contraprestação pelo fornecimento do objeto do presente certame. 3. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no Edital. 4. Esta proposta terá validade por **60 (SESSENTA)** dias a contar da data de sua apresentação. 5. Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação ou aquisição de materiais **CÂMERA MUNICIPAL DE ITAÚNA-MG** Fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso. 6. Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes do Edital e seus Anexos, bem como o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, e na Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações. Garantia de doze meses ou conforme o fabricante e ou o edital

DECLARAÇÃO:

Os produtos ofertados estão de acordo com todas as condições, especificações e características previstas no ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA do Edital respectivo, responsabilizando-se a licitante, com a apresentação de sua proposta, pela veracidade desta informação.

Validade de proposta: 60 dias GARANTIA PRODUTOS: 12 MESES (1ANO)

“Declaro, para os devidos fins, que esta empresa não se enquadra em qualquer caso de proibição previsto na legislação vigente para licitar ou contratar com a Administração Pública.”

ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO
LTDA:07422644000117

Assinado de forma digital por ASTEM
MOVEIS P/ ESCRITORIO
LTDA:07422644000117

FORMIGA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

Astem Móveis Para Escritório Ltda. – ME.
CNPJ 07.422.644/0001-17 – INSC. EST. 261.358.311-00.33 - INSC. MUN. 90006669.
Av: Abílio Machado, 88. CEP: 35.574 – 348. Formiga - MG Fone (37) 3322 2188 – 99955 0620.
www.astemmoveis.com.br vendasastem@astemmoveis.com.br

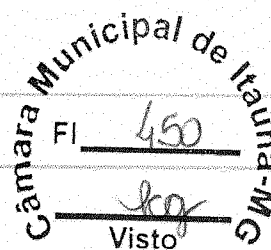
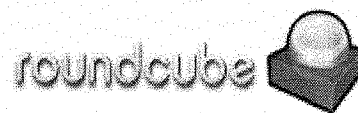
Assunto **Pregão nº09/2023**

De Licitação <licitacao@dettomoveis.com.br>

Para 'Silvio Jose Vilaça' <compras@cmitauna.mg.gov.br>

Cópia 'Felipeleao' <felipeleao@dettomoveis.com.br>, 'Marcos Junior -
Detto Moveis ' <junior@dettomoveis.com.br>

Data 12/12/2023 09:27



- C.M- Itaúna.pdf-1.pdf(~782 KB)

Prezados Senhores, bom dia!

Anexo ofício, referente ao Pregão nº09/2023.

Gentileza acusar recebimento.

Cordialmente;



Dagualberto Moura • Comercial

319 8648 0643

licitacao@dettomoveis.com.br

www.dettomoveis.com.br

31 3504 9594

Rua Gonçalves Dias, 872 Loja 02 - Funcionários



À
Câmara Municipal de Itaúna

Processo Licitatório nº: 56/2023
Pregão Presencial nº09/2023
A/C: Pregoeiro: Sr. Ramon de Almeida Pereira
e-mail: compras@cmituna.mg.gov.br

TIPO MENOR PREÇO LOTE

Prezados Senhores,

Solicitamos a nossa desclassificação referente ao lote 2, devido a um erro de digitação no item 16 do referido lote.
Digitamos em nossa proposta o valor total igual ao valor unitário, conforme V.sas podem conferir na nossa proposta.

Certos da compreensão de V.sas,

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

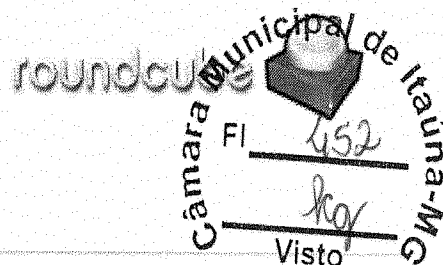
Belo Horizonte, 12 Dezembro de 2023

DAGUALBERTO RONALD
DE MOURA:48134554687

Assinado de forma digital por
DAGUALBERTO RONALD DE
MOURA:48134554687
Dados: 2023.12.12 09:23:49 -03'00'

DETTO MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA.

Assunto **INFORMAÇÃO PRESTA**
De Silvio Jose Vilaça <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Para Atendimento <atendimento@gavinimoveis.com.br>
Data 12/12/2023 09:58
Prioridade Mais alta



Prezado(a)!

Considerando o e-mail recebido no dia 12/12/2023, pela empresa Detto Imobiliário Corporativo, solicitando a sua desclassificação, referente ao lote 02 do Pregão Presencial nº09/2023. Sendo assim, o segundo colocado para este lote conforme consta na ata de Pregão, foi a empresa Gavini Comércio de Movéis LTDA, no valor de R\$5.550,00 reais. Para que possamos dar continuidade no lançamento dos dados do referido Pregão, precisamos que a mencionada empresa, manifeste o devido interesse em ofertar o lote 02 para Câmara Municipal de Itaúna. Por tanto, precisamos deste aceite, e solicitamos também a documentação de habilitação para conferência.

No aguardo da resposta, e desde já agradecemos.

At,te.

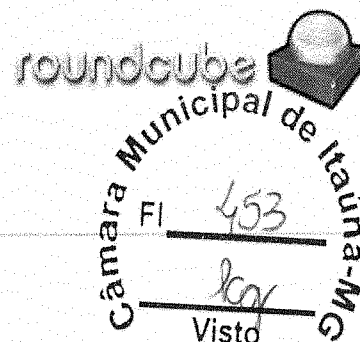
Luiza Gomes.

--



Silvio José Vilaça
Compras / Licitação
Câmara Municipal de Itaúna
(37) 3249-2066

Assunto **[SPAM] Re: INFORMAÇÃO PRESTA**
De atendimento@gavinimoveis.com.br
<atendimento@gavinimoveis.com.br>
Para Silvio Jose Vilaça <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Data 12/12/2023 11:59



Bom dia Silvio!

Recusamos a proposta.

Em 12/12/2023 09:58, Silvio Jose Vilaça escreveu:

Prezado(a)!

Considerando o e-mail recebido no dia 12/12/2023, pela empresa Detto Imobiliário Corporativo, solicitando a sua desclassificação, referente ao lote 02 do Pregão Presencial nº09/2023. Sendo assim, o segundo colocado para este lote conforme consta na ata de Pregão, foi a empresa Gavini Comércio de Movéis LTDA, no valor de R\$5.550,00 reais. Para que possamos dar continuidade no lançamento dos dados do referido Pregão, precisamos que a mencionada empresa, manifeste o devido interesse em ofertar o lote 02 para Câmara Municipal de Itaúna. Por tanto, precisamos deste aceite, e solicitamos também a documentação de habilitação para conferência.

No aguardo da resposta, e desde já agradecemos.

At,te.

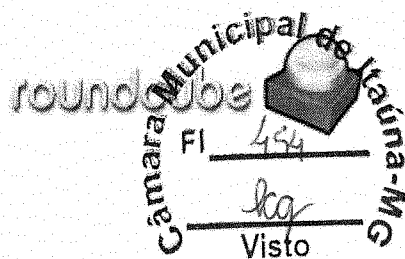
Luiza Gomes.

--



Silvio José Vilaça
Compras / Licitação
Câmara Municipal de Itaúna
(37) 3249-2066

Assunto **INFORMAÇÃO PRESTA**
De Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Para <comercial.ml@hotmail.com>
Data 12/12/2023 12:48
Prioridade Mais alta



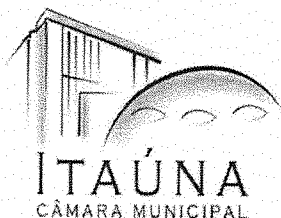
Prezado(a)!

Considerando o e-mail recebido no dia 12/12/2023, enviados pelas empresas Detto Imobiliário Corporativo e Gavini Comércio de Móveis LTDA, foi solicitado pelas mesmas as suas desclassificações, referente ao lote 02 do Pregão Presencial nº09/2023. Sendo assim, o terceiro colocado para este lote conforme consta na ata de Pregão, foi a empresa ML do Brasil Empreendimentos Comerciais LTDA, no valor de R\$6.760,00 reais. Para que possamos dar continuidade no lançamento dos dados do referido Pregão, precisamos que a mencionada empresa, manifeste o devido interesse em ofertar o lote 02 para Câmara Municipal de Itaúna. Por tanto, precisamos deste aceite, e solicitamos também a documentação de habilitação para conferência.

No aguardo da resposta, e desde já agradecemos.

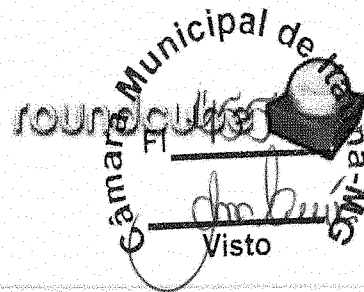
At,te.

Luiza Gomes.



Setor de Compras
Câmara Municipal de Itaúna
(37) 3249-2088

Assunto **Re: INFORMAÇÃO PRESTA**
De Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Para <licitacao.mldobrasil@gmail.com>
Data 15/12/2023 09:13
Prioridade Mais alta



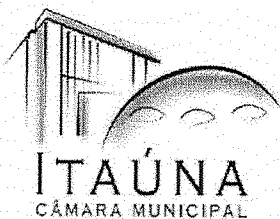
Prezado(a)!

Considerando o e-mail encaminhado no dia 13/12/2023 e conforme contato telefônico realizado no dia 14/12/2023, às 9:35h, no qual foi solicitado, uma manifestação da empresa a fim de posicionar-se em relação ao interesse de realizar ou não a entrega do Lote 02, a saber: no valor de R\$6.760,00 reais. Essa resposta deverá ser encaminhada formalmente por e-mail, impreterivelmente, até às 12h00 do dia 15/12/2023. Caso não manifeste, a empresa será desclassificada, e passaremos para o 4º (quarto) colocado do certame.

Aguardamos sua resposta.

At.te,

Luiza Gomes.



Setor de Compras
Câmara Municipal de Itaúna

(37) 3249-2088

Em 13/12/2023 09:23, Setor de Compras escreveu:

Prezado(a)!

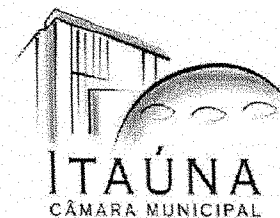
Considerando o e-mail recebido no dia 12/12/2023, enviados pelas empresas Detto Imobiliário Corporativo e Gavini Comércio de Móveis LTDA, foi solicitado pelas mesmas as suas desclassificações, referente ao lote 02 do Pregão Presencial nº09/2023. Sendo assim, o terceiro colocado para este lote conforme consta na ata de Pregão, foi a empresa ML do Brasil Empreendimentos Comerciais LTDA, no valor de R\$6.760,00 reais. Para que possamos dar continuidade no lançamento dos dados do referido Pregão, precisamos que a mencionada empresa, manifeste o devido interesse em ofertar o lote 02 para Câmara Municipal de Itaúna. Por tanto, precisamos deste aceite, e solicitamos também a documentação de habilitação para conferência.

No aguardo da resposta, e desde já agradecemos.

At.te.

Luiza Gomes.

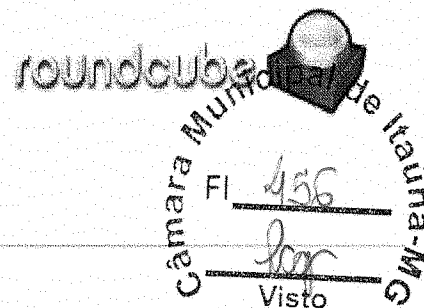
--



Setor de Compras
Câmara Municipal de Itaúna

(37) 3249-2088

Assunto **INFORMAÇÃO PRESTA**
De Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Para <espacoamoveisplanejados@gmail.com>
Data 15/12/2023 12:39
Prioridade Mais alta



Prezado(a)!

Diante da declinação das três primeiras empresas classificadas no Pregão Presencial nº09/2023, referente ao lote 02, daremos sequência com a quarta colocada, a empresa Espaço A Móveis Planejados LTDA, no valor de R\$7.938,00 reais, como consta na Ata do Pregão. Para que possamos dar continuidade no lançamento dos dados do referido Pregão, precisamos que a mencionada empresa, manifeste o devido interesse em ofertar o lote 02 para Câmara Municipal de Itaúna. Por tanto, precisamos deste aceite, até o dia 18/12/2023, às 12h00. Caso não haja nenhuma manifestação formal, a empresa será desclassificada, e passaremos para o 5º (quinto) colocado do certame, e solicitamos também a documentação de habilitação para conferência.

No aguardo da resposta, e desde já agradecemos.

At,te.

Luiza Gomes.

--



Setor de Compras
Câmara Municipal de Itaúna

(37) 3249-2088

ATA DE PREGÃO

Câmara Municipal de Itaúna MG
Processo Licitatório nº 56/2023 – Pregão Presencial nº 09/2023
Aquisição de Mobiliários em geral

Aos 11 dias do mês de Dezembro de 2023, às 09 h (nove horas), no Plenário da Câmara Municipal de Itaúna, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna (MG), 35680-037, reuniram-se os servidores Ramon de Almeida Pereira, Luiz Antônio da Silva, Gabriel Ferreira Soares Filho, Geralda Aparecida Ferreira Silva, Lilian Mara de Almeida, Andressa Santos Silva e David Geraldo da Costa Bernardes, membros da Comissão Permanente de Contratação da Câmara, e a assessora jurídica Camila Gonçalves de Andrade e Souza Leite, para sessão de pregão presencial com o objetivo de aquisição de mobiliários em geral, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG (podendo ser prorrogado por até 05 (cinco) anos), conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência. // Dando boas-vindas a todos, o servidor Ramon de Almeida Pereira (Agente de Contratação da Câmara de Itaúna) iniciou o credenciamento dos licitantes às 09hmin. Compareceram ao certame 10 (dez) empresas, a saber:

1. PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA. ME (CNPJ 47.788.819/0001-29), devidamente representada pelo(a) senhor(a) NELSON DUTRA GARCIA JÚNIOR (CPF 090.961.336-02);
2. DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. (CNPJ 06.351.401/0001-72), devidamente representada pelo(a) senhor(a) GERALDO EUSTAQUIO RIBEIRO JÚNIOR (CPF 030.583.066-01);
3. DETTO MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA (CNPJ 23.044.715/0001-41), devidamente representada pelo(a) senhor(a) DAGOBERTO RONALD DE MOURA (CPF 481.345.546-87);
4. ASTEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA (CNPJ 07.422.644/0001-17), devidamente representada pelo(a) senhor(a) GUILHERME CAMPOS SILVA (CPF 084.600.676-61);
5. GAVINI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (CNPJ 43.722.692/0001-94), devidamente representada pelo(a) senhor(a) VIVIANE CRISTINA DE MORAIS (CPF 995.415.806-53);
6. GF MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA (CNPJ 44.784.805/0001-49), devidamente representada pelo(a) senhor(a) GABRIEL BONEQUINI CARVALHO (CPF 116.353.346-75);
7. ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. (CNPJ 34.075.109/0001-00), devidamente representada pelo(a) senhor(a) ANTÔNIO ELIAS ZAIDAN (CPF 446.459.296-15);
8. OÁSIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. (CNPJ 49.630.716/0001-61), devidamente representada pelo(a) senhor(a) FRANCISCO CUSTÓDIO PINTO (CPF 821.508.266-15);
9. ESPAÇO MÓVEIS PLANEJADOS LTDA. (CNPJ 34.329.066/0001-41), devidamente representada pelo(a) senhor(a) BRUNO ALBERTO DA SILVA (CPF 135.577.986-31);
10. IL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ 46.901.283/0001-43), devidamente representada pelo(a) senhor(a) JOÃO LUÍS LIMA SILVA (CPF 065.414.676-41).

// Estando os documentos para credenciamento em conformidade com o edital, o senhor Ramon de Almeida Pereira solicitou a abertura dos Envelopes contendo as propostas comerciais apresentadas pelas licitantes. A empresa ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA realizou a entrega do envelope contendo sua proposta, informando restar ausente, de modo a não participar da fase de lances. Abertos os envelopes, as propostas apresentadas foram as seguintes, para os respectivos lotes:

NOME DA EMPRESA	LOTE 1	LOTE 2	LOTE 3
<u>PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA. ME:</u>	R\$106.680,00	- (não cotou)	R\$22.250,00
<u>DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.:</u>	R\$106.648,00	R\$16.890,00	R\$12.425,00
<u>DETTO MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA</u>	R\$ 103.179,00	R\$5.746,00	R\$11.825,00
<u>ASTEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA</u>	R\$ 89.750,00	- (não cotou)	- (não cotou)
<u>GAVINI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA</u>	R\$89.677,00	R\$6.297,00	R\$12.200,00
<u>GF MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA</u>	R\$121.035,00	- (não cotou)	R\$15.000,00
<u>ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.</u>	R\$ 124.070,00	R\$6.760,00	R\$14.750,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ESTADO DE MINAS GERAIS



<u>OÁSIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.</u>	R\$101.892,00	R\$ 10.094,00	R\$9.787,50
<u>ESPAÇO MÓVEIS PLANEJADOS LTDA.</u>	R\$100.197,00	R\$7.938,00	R\$16.250,00
<u>JL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.</u>	R\$103.296,00	- (não cotou)	R\$13.000,00

Em seguida, o sr. Ramon de Almeida Pereira deu início à fase de disputa por lances, sugerindo que os lances fossem propostos para abatimento no valor global por lote. Ao final da disputa, foram registrados os seguintes preços finais:

Empresa	LOTE 1 Valor global final
Vencedora: ASTEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	R\$87.000,00
2ª colocada: ESPAÇO MÓVEIS PLANEJADOS LTDA.	R\$87.100,00
3ª colocada: GF MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA.	R\$89.000,00
4ª colocada: GAVINI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	R\$89.677,00
5ª colocada: OÁSIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	R\$101.892,00
6ª colocada: DETTO MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA.	R\$103.179,00
7ª colocada: JL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	R\$103.296,00
8ª colocada: DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.	R\$106.648,00
9ª colocada: PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA.	R\$106.680,00
10ª colocada: ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.	R\$124.270,00

Empresa	LOTE 2 Valor global final
Vencedora: DETTO MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA.	R\$ 5.500,00
2ª colocada: GAVINI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	R\$ 5.550,00
3ª colocada: ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.	R\$ 6.760,00
4ª colocada: ESPAÇO MÓVEIS PLANEJADOS LTDA.	R\$ 7.938,00
5ª colocada: OÁSIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO	R\$ 10.094,00
6ª colocada: DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.	R\$16.890,00
Observação: as demais empresas não cotaram o referido lote.	

Empresa	LOTE 3 Valor global final
Vencedora: OÁSIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO	R\$9.787,50
2ª colocada: DETTO MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA.	R\$11.825,00
3ª colocada: GAVINI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	R\$12.200,00
4ª colocada: DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.	R\$12.425,00
5ª colocada: JL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	R\$13.000,00
6ª colocada: ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.	R\$14.750,00

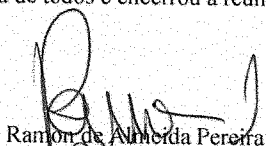
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Itaúna-MG
FI 459
100
Visto

7ª colocada: GF MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA.	R\$15.000,00
8ª colocada: ESPAÇA MÓVEIS PLANEJADOS LTDA.	R\$16.250,00
9ª colocada: PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA.	R\$22.250,00
10ª colocada: ASTEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	NÃO COTOU.

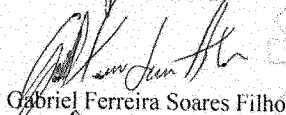
Em seguida, o sr. Ramon de Almeida Pereira, conferiu a documentação exigida no edital e estando em conformidade, declarou a empresa - ASTEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, vencedora para o Lote 1, com o valor global total de R\$87.000,00; - DETTO MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA, vencedora para o Lote 2, com o valor global total de R\$5.500,00; - OÁSIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, vencedora para o lote 3, com o valor global total de R\$9.787,50, e informou que encaminhará a presente ata, bem como toda a documentação apresentada pelas licitantes, à Mesa Diretora, para homologação do resultado. // Sem nada mais havendo a tratar, o sr. Ramon agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, lavrando a presente ata que segue por todos assinada.


Ramon de Almeida Pereira


Andressa Santos Silva

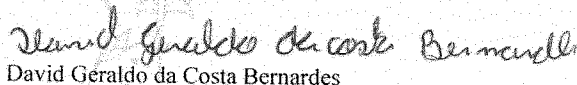

Luiz Antônio da Silva

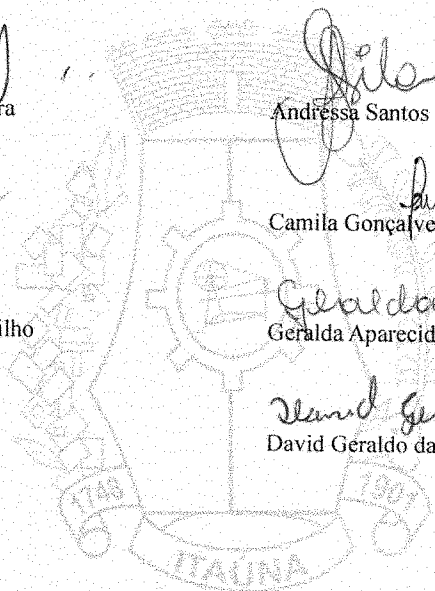

Camila Gonçalves de Andrade e Souza Leite


Gabriel Ferreira Soares Filho


Geralda Aparecida Ferreira Silva


Lilian Mara de Almeida

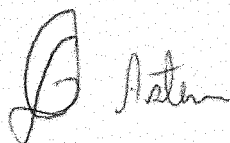

David Geraldo da Costa Bernardes

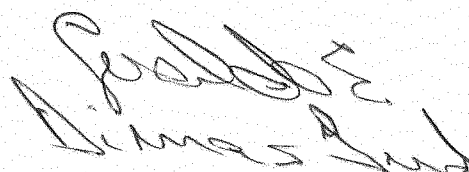


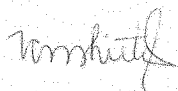

Ramon - Detto Mobiliario Corporativo Ltda
Brenno Filho - Espaço A Móveis Planejados Ltda

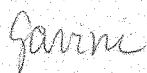
G3C - GF MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA


OÁSIS


Astem


Dimas


Romário


Garini


Secomercio e Servicos


G3C

ITAÚNA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Itauuna-MG
Fl. 160
Visto

ATA DE PREGÃO

Câmara Municipal de Itauuna MG
Processo Licitatório nº 56/2023 – Pregão Presencial nº 09/2023
Aquisição de Mobiliários em geral

Aos 11 dias do mês de Dezembro de 2023, às 09 h (nove horas), no Plenário da Câmara Municipal de Itauuna, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itauuna (MG), 35680-037, reuniram-se os servidores Ramon de Almeida Pereira, Luiz Antônio da Silva, Gabriel Ferreira Soares Filho, Geralda Aparecida Ferreira Silva, Lilian Mara de Almeida, Andressa Santos Silva e David Geraldo da Costa Bernardes, membros da Comissão Permanente de Contratação da Câmara, e a assessora jurídica Camila Gonçalves de Andrade e Souza Leite, para sessão de pregão presencial com o objetivo de aquisição de mobiliários em geral, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itauuna/MG (podendo ser prorrogado por até 05 (cinco) anos), conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência. // Dando boas-vindas a todos, o servidor Ramon de Almeida Pereira (Agente de Contratação da Câmara de Itauuna) iniciou o credenciamento dos licitantes às 09hmin. Compareceram ao certame 10 (dez) empresas, a saber:

1. PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA. ME (CNPJ 47.788.819/0001-29), devidamente representada pelo(a) senhor(a) NELSON DUTRA GARCIA JÚNIOR (CPF 090.961.336-02);
2. DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. (CNPJ 06.351.401/0001-72), devidamente representada pelo(a) senhor(a) GERALDO EUSTAQUIO RIBEIRO JÚNIOR (CPF 030.583.066-01);
3. DETTO MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA (CNPJ 23.044.715/0001-41), devidamente representada pelo(a) senhor(a) DAGOBERTO RONALD DE MOURA (CPF 481.345.546-87);
4. ASTEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA (CNPJ 07.422.644/0001-17), devidamente representada pelo(a) senhor(a) GUILHERME CAMPOS SILVA (CPF 084.600.676-61);
5. GAVINI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (CNPJ 43.722.692/0001-94), devidamente representada pelo(a) senhor(a) VIVIANE CRISTINA DE MORAIS (CPF 995.415.806-53);
6. GF MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA (CNPJ 44.784.805/0001-49), devidamente representada pelo(a) senhor(a) GABRIEL BONEQUINI CARVALHO (CPF 116.353.346-75);
7. ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. (CNPJ 34.075.109/0001-00), devidamente representada pelo(a) senhor(a) ANTONIO ELIAS ZAIDAN (CPF 446.459.296-15);
8. OASIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. (CNPJ 49.630.716/0001-61), devidamente representada pelo(a) senhor(a) FRANCISCO CUSTÓDIO PINTO (CPF 821.508.266-15);
9. ESPAÇO MOVEIS PLANEJADOS LTDA. (CNPJ 34.329.066/0001-41), devidamente representada pelo(a) senhor(a) BRUNO ALBERTO DA SILVA (CPF 135.577.986-31);
10. IL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ 46.901.283/0001-43), devidamente representada pelo(a) senhor(a) JOÃO LUIS LIMA SILVA (CPF 065.414.676-41).

// Estando os documentos para credenciamento em conformidade com o edital, o senhor Ramon de Almeida Pereira solicitou a abertura dos Envelopes contendo as propostas comerciais apresentadas pelas licitantes. A empresa ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA realizou a entrega do envelope contendo sua proposta, informando restar ausente, de modo a não participar da fase de lances. Abertos os envelopes, as propostas apresentadas foram as seguintes, para os respectivos lotes:

NOME DA EMPRESA	LOTE 1	LOTE 2	LOTE 3
<u>PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA. ME</u>	R\$106.680,00	(não cotou)	R\$22.250,00
<u>DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.</u>	R\$106.648,00	R\$16.890,00	R\$12.425,00
<u>DETTO MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA</u>	R\$ 103.179,00	R\$5.746,00	R\$11.825,00
<u>ASTEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA</u>	R\$ 89.750,00	(não cotou)	(não cotou)
<u>GAVINI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA</u>	R\$89.677,00	R\$6.297,00	R\$12.200,00
<u>GF MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA</u>	R\$121.035,00	(não cotou)	R\$15.000,00
<u>ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.</u>	R\$ 124.070,00	R\$6.760,00	R\$14.750,00

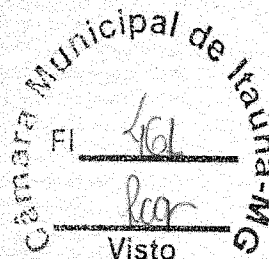


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE PREGÃO

Câmara Municipal de Itaúna MG
Processo Licitatório nº 56/2023 – Pregão Presencial nº 09/2023
Aquisição de Mobiliários em geral



Aos 11 dias do mês de Dezembro de 2023, às 09 h (nove horas), no Plenário da Câmara Municipal de Itaúna, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna (MG), 35680-037, reuniram-se os servidores Ramon de Almeida Pereira, Luiz Antônio da Silva, Gabriel Ferreira Soares Filho, Geralda Aparecida Ferreira Silva, Lilian Mara de Almeida, Andressa Santos Silva e David Geraldo da Costa Bernardes, membros da Comissão Permanente de Contratação da Câmara, e a assessora jurídica Camila Gonçalves de Andrade e Souza Leite, para sessão de pregão presencial com o objetivo de aquisição de mobiliários em geral, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG (podendo ser prorrogado por até 05 (cinco) anos), conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência. // Dando boas-vindas a todos, o servidor Ramon de Almeida Pereira (Agente de Contratação da Câmara de Itaúna) iniciou o credenciamento dos licitantes às 09hmin. Compareceram ao certame 10 (dez) empresas, a saber:

1. PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA ME (CNPJ 47.788.819/0001-29), devidamente representada pelo(a) senhor(a) NELSON DUTRA GARCIA JÚNIOR (CPF 090.961.336-02);
2. DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA (CNPJ 06.351.401/0001-72), devidamente representada pelo(a) senhor(a) GERALDO EUSTAQUIO RIBEIRO JÚNIOR (CPF 030.583.066-01);
3. DETTO MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA (CNPJ 23.044.715/0001-41), devidamente representada pelo(a) senhor(a) DAGOBERTO RONALD DE MOURA (CPF 481.345.546-87);
4. ASTEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA (CNPJ 07.422.644/0001-17), devidamente representada pelo(a) senhor(a) GUILHERME CAMPOS SILVA (CPF 084.600.676-61);
5. GAVINI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (CNPJ 43.722.692/0001-94), devidamente representada pelo(a) senhor(a) VIVIANE CRISTINA DE MORAIS (CPF 995.415.806-53);
6. GF MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA (CNPJ 44.784.805/0001-49), devidamente representada pelo(a) senhor(a) GABRIEL BONEQUINI CARVALHO (CPF 116.353.346-75);
7. ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (CNPJ 34.075.109/0001-00), devidamente representada pelo(a) senhor(a) ANTÔNIO ELIAS ZAIDAN (CPF 446.459.296-15);
8. OÁSIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA (CNPJ 49.630.716/0001-61), devidamente representada pelo(a) senhor(a) FRANCISCO CUSTÓDIO PINTO (CPF 821.508.266-15);
9. ESPAÇO MÓVEIS PLANEJADOS LTDA (CNPJ 34.329.066/0001-41), devidamente representada pelo(a) senhor(a) BRUNO ALBERTO DA SILVA (CPF 135.577.986-31);
10. IL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 46.901.283/0001-43), devidamente representada pelo(a) senhor(a) JOÃO LUIS LIMA SILVA (CPF 065.414.676-41).

// Estando os documentos para credenciamento em conformidade com o edital, o senhor Ramon de Almeida Pereira solicitou a abertura dos Envelopes contendo as propostas comerciais apresentadas pelas licitantes. A empresa ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA realizou a entrega do envelope contendo sua proposta, informando restar ausente, de modo a não participar da fase de lances. Abertos os envelopes, as propostas apresentadas foram as seguintes, para os respectivos lotes:

NOME DA EMPRESA	LOTE 1	LOTE 2	LOTE 3
<u>PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA ME:</u>	R\$106.680,00	-	R\$22.250,00
		(não cotou)	
<u>DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA:</u>	R\$106.648,00	R\$16.890,00	R\$12.425,00
<u>DETTO MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA</u>	R\$ 103.179,00	R\$5.746,00	R\$11.825,00
<u>ASTEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA</u>	R\$ 89.750,00	-	-
		(não cotou)	(não cotou)
<u>GAVINI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA</u>	R\$89.677,00	R\$6.297,00	R\$12.200,00
<u>GF MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA</u>	R\$121.035,00	-	R\$15.000,00
		(não cotou)	
<u>ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA</u>	R\$ 124.070,00	R\$6.760,00	R\$14.750,00

<u>OÁSIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.</u>	R\$101.892,00	R\$ 10.094,00	R\$9.787,50
<u>ESPAÇO MÓVEIS PLANEJADOS LTDA.</u>	R\$100.197,00	R\$7.938,00	R\$16.250,00
<u>JL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.</u>	R\$103.296,00	(não cotou)	R\$13.000,00

Em seguida, o sr. Ramon de Almeida Pereira deu início à fase de disputa por lances, sugerindo que os lances fossem propostos para abatimento no valor global por lote. Ao final da disputa, foram registrados os seguintes preços finais:

Empresa	LOTE 1 Valor global final
Vencedora: ASTEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	R\$87.000,00
2ª colocada: ESPAÇO MÓVEIS PLANEJADOS LTDA.	R\$87.100,00
3ª colocada: GF MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA.	R\$89.000,00
4ª colocada: GAVINI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	R\$89.677,00
5ª colocada: OÁSIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	R\$101.892,00
6ª colocada: DETTO MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA.	R\$103.179,00
7ª colocada: JL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	R\$103.296,00
8ª colocada: DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.	R\$106.648,00
9ª colocada: PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA.	R\$106.680,00
10ª colocada: ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.	R\$124.270,00

Empresa	LOTE 2 Valor global final
Vencedora: DETTO MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA.	R\$ 5.500,00
2ª colocada: GAVINI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	R\$ 5.550,00
3ª colocada: ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.	R\$ 6.760,00
4ª colocada: ESPAÇO MÓVEIS PLANEJADOS LTDA.	R\$ 7.938,00
5ª colocada: OÁSIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO	R\$ 10.094,00
6ª colocada: DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.	R\$16.890,00
Observação: as demais empresas não cotaram o referido lote.	

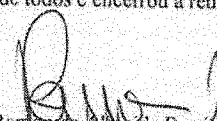
Empresa	LOTE 3 Valor global final
Vencedora: OÁSIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO	R\$9.787,50
2ª colocada: DETTO MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA.	R\$11.825,00
3ª colocada: GAVINI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	R\$12.200,00
4ª colocada: DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.	R\$12.425,00
5ª colocada: JL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	R\$13.000,00
6ª colocada: ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.	R\$14.740,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Itaúna-MG
FI 463
Visto

7ª colocada: GF MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA.	R\$13.000,00
8ª colocada: ESPAÇO MÓVEIS PLANEJADOS LTDA.	R\$16.250,00
9ª colocada: PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA.	R\$22.250,00
10ª colocada: ASTEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	NÃO COTOU.

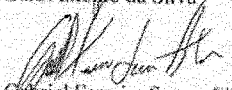
Em seguida, o sr. Ramon de Almeida Pereira, conferiu a documentação exigida no edital e estando em conformidade, declarou a empresa - ASTEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., vencedora para o Lote 1, com o valor global total de R\$87.000,00; - DETTO MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA., vencedora para o Lote 2, com o valor global total de R\$5.500,00; - OASIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, vencedora para o lote 3, com o valor global total de R\$9.787,50, e informou que encaminhará a presente ata, bem como toda a documentação apresentada pelas licitantes, à Mesa Diretora, para homologação do resultado. // Sem nada mais havendo a tratar, o sr. Ramon agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, lavrando a presente ata que segue por todos assinada.


Ramon de Almeida Pereira


Andreza Santos Silva


Luiz Antônio da Silva


Camila Gonçalves de Andrade e Souza Leite


Gabriel Ferreira Soares Filho

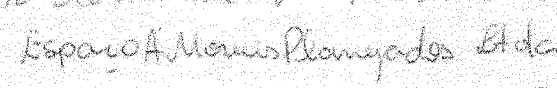

Gerulda Aparecida Ferreira Silva


Lilian Mara de Almeida


David Geraldo da Costa Bernardes


Ramon de Almeida Pereira

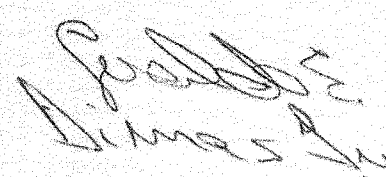
Benigno Atilas


Detto Mobiliário Corporativo Ltda

Espaço Móveis Planejados Ltda

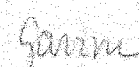

Nilza Dias (Prime)

OASIS


Astem


Dimas


Ramon


Garim


Comércio e Serviço Ltda

Assunto **Re: INFORMAÇÃO PRESTA**
De Bruno EspaçoA <brunoespacoa10@gmail.com>
Para Silvio Jose Vilaça <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Data 18/12/2023 15:51



- Termo de Abertura do Balanço.pdf(~126 KB)
- TRABALHISTA (VAL 06 01 24).pdf(~86 KB)
- Termo de Encerramento do Balanço.pdf(~126 KB)
- ESTADUAL (VAL 11 03 2024).pdf(~117 KB)
- ALTERAÇÃO Nº 06 ESPAÇO A.pdf(~1,5 MB)
- CNPJ (TIRADA 01 12).pdf(~201 KB)
- FALENCIA (TIRADA 01 12).pdf(~16 KB)
- FEDERAL VAL 190224.pdf(~78 KB)
- FGTS (VAL 25 12).pdf(~91 KB)
- Inscrição Estadual (Val 60 dias. Tirada 0512).pdf(~15 KB)
- MUNICIPAL (VAL 2312).pdf(~17 KB)
- liquidez 2022.pdf(~1,1 MB)
- Atestado de CT assinado.pdf(~301 KB)
- Balanço 2022 Espaço A Registrado.pdf(~6,1 MB)

Boa tarde, segue em anexo.

Silvio Jose Vilaça <compras@cmitauna.mg.gov.br> escreveu no dia segunda, 18/12/2023 à(s) 11:07:

Bom dia!

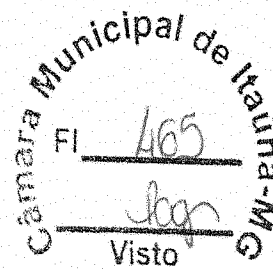
Segue a manifestação do agente de contratação para conhecimento.

Quanto a documentação de habilitação você pode scanear e enviar por e-mail para que seja conferida.

--



Silvio José Vilaça
Compras / Licitação
Câmara Municipal de Itaúna
(37) 3249-2066



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
31211413785		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: <u>ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  MGE2300505040					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	223			BALANCO	
FORMIGA Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
			Nome: _____		
			Assinatura: _____		
7 JUNHO 2023 Data			Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ ☐ NÃO _____ Data Responsável			☐ SIM _____ _____ _____ ☐ NÃO _____ Data Responsável		
			Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável		
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				_____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
		_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10510636 em 12/06/2023 da Empresa ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA, Nire 31211413785 e protocolo 233247637 - 07/06/2023. Autenticação: 712FB031FE81F48571EF4688F4CCE397D7ECD995. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/324.763-7 e o código de segurança aFRV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/324.763-7	MGE2300505040	07/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
070.070.676-38	ANTONNY NELSON ASSIS FARIA

Página 1 de 1

Geraldo
Marinely



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10510636 em 12/06/2023 da Empresa ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA, Nire 31211413785 e protocolo 233247637 - 07/06/2023. Autenticação: 712FB031FE81F48571EF4688F4CCE397D7ECD995. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/324.763-7 e o código de segurança aFRV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Empresa: **ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA**

C.N.P.J.: 34.329.066/0001-41

Insc. Junta Comercial: 31211413785 Data: 26/07/2019

Endereço: Rua ARGENTINA, 971, CS, MANGABEIRAS, FORMIGA/MG, CEP 35577-178

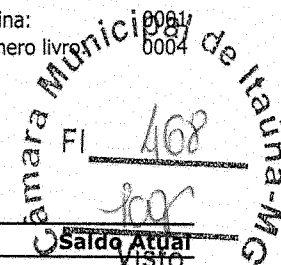
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Balanco encerrado em: 31/12/2022

Página: 0001

Número livre: 0004

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição

ATIVO	1.368.198,27D
ATIVO CIRCULANTE	990.855,96D
DISPONÍVEL	406.739,50D
CAIXA	375.102,54D
CAIXA GERAL	375.102,54D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	31.686,83D
SICOOB CREDIFOR	31.686,83D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	49,87C
APLICAÇÃO RDC	49,87C
OUTROS CRÉDITOS	1.395,96D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.395,96D
IRRF A COMPENSAR	391,31D
PIS A RECUPERAR	92,98D
COFINS A RECUPERAR	428,35D
FGTS A COMPENSAR	483,32D
ESTOQUE	582.720,50D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	582.720,50D
MERCADORIAS PARA REVENDA	582.720,50D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	377.342,31D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	9.362,20D
EMPRÉSTIMOS	9.362,20D
MOVEIS PLANEJADOS	9.362,20D
IMOBILIZADO	367.980,11D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	279.336,70D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	279.336,70D
VEÍCULOS	180.000,00D
VEÍCULOS	180.000,00D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	91.356,59C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	50.056,09C
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	41.300,50C
PASSIVO	1.368.198,27C
PASSIVO CIRCULANTE	593.944,28C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	391.807,52C
EMPRÉSTIMOS	391.807,52C
EMPRÉSTIMO SICOOB CREDIFOR	265.842,75C
COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA	125.964,77C
FORNECEDORES	102.102,28C
FORNECEDORES	102.102,28C
MADEIREIRA NS	10.495,00C
JR FERRAGENS	16.202,05C
CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS	5.630,44C
MADEIRANIT RIBEIRAO PRETO LTDA	5.316,60C
MADEIREIRA NORTE SUL EIRELI	2.057,62C
Amg Group, Mad. Maq. e Ferragens LT	1.175,00C
S.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDU	66,24C
MASTICMOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	811,61C
BELENUS LTDA	5.653,16C
MAGGIFAR INDUSTRIA METALURGICA LTDA	2.156,62C
MARZO VITORINO IND. COM. DE MOVEIS LTDA	7.300,94C
TECNOFRIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	11.246,41C
INDUSTRIA DE FITAS DE BORDAS TEGUS LTDA	2.718,61C
METALURGICA ALBRAS LTDA	4.299,88C
ATL Automacao Comercial	349,75C
FIXA SOLAR LTDA	910,69C
AJ IMPORT COM, IMP E EXP DE PRODUTOS	2.374,00C
J.R. FERRAGENS & MADEIRAS LTDA	23.337,66C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	26.449,03C

ema licenciado para ESCRITORIO CONTAES LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10510636 em 12/06/2023 da Empresa ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA, Nire 31211413785 e protocolo 233247637 - 07/06/2023. Autenticação: 712FB031FE81F48571EF4688F4CCE397D7ECD995. Marinely de Paula Romfim. Secretária

Empresa: **ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA**

CNPJ: 34.329.066/0001-41

Insc. Junta Comercial: 31211413785 Data: 26/07/2019

Endereço: Rua ARGENTINA, 971, CS, MANGABEIRAS, FORMIGA/MG, CEP 35577-178

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Balanco encerrado em: 31/12/2022

Página: 0002

Número Livro: 0004

Câmara Municipal de Itaúna-MG
Fl. 469
Assinado

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	26.449,03C
IRRF ALUGUEL	110,95C
ICMS A RECOLHER	5.519,39C
IRRF A RECOLHER	2.041,89C
SIMPLES A RECOLHER	18.776,80C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	73.585,45C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	9.437,78C
INSS A RECOLHER	4.624,20C
FGTS A RECOLHER	4.813,58C
PROVISÕES	64.147,67C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	59.363,57C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	4.784,10C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	151.800,00C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	151.800,00C
EMPRÉSTIMOS	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	151.800,00C
EMPRESTIMO SÓCIO	151.800,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	622.453,99C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
ANTONY NELSON ASSIS FARIA	90.000,00C
RAMON GUILHERME TEIXEIRA	10.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	522.453,99C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	522.453,99C
LUCROS ACUMULADOS	522.453,99C

Declarações:
- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
Reconhecemos a exatidão do Presente Balanço encerrado em 31/12/2019, TOTALIZANDO no ATIVO e no PASSIVO R\$ 94.462,60 (noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)

FORMIGA, 07 de Junho de 2023

ANTONNY NELSON ASSIS FARIA:07007067638
Assinado de forma digital por ANTONNY NELSON ASSIS FARIA:07007067638
Dados: 2023.06.13 08:45:18 -03'00'

ANTONNY NELSON ASSIS FARIA
Sócio Administrador
CPF: 70.070.676-38

ALESSANDRA ALMEIDA DUQUE VALADAO DE MELO:79919243604
Assinado de forma digital por ALESSANDRA ALMEIDA DUQUE VALADAO DE MELO:79919243604
Dados: 2023.06.13 08:29:49 -03'00'

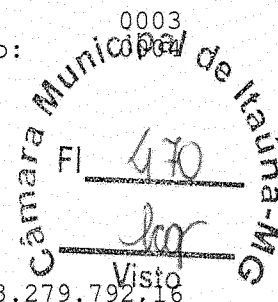
ALESSANDRA ALMEIDA DUQUE VALADÃO DE MELO
CRC/MG061597/O3
CPF: 799.192.436-04

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTAES LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10510636 em 12/06/2023 da Empresa ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA, Nire 31211413785 e protocolo 233247637 - 07/06/2023. Autenticação: 712FB031FE81F48571EF4688F4CCE397D7ECD995. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/324.763-7 e o código de segurança aFRV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Assinado



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA			
VENDA DE MERCADORIAS	1.235.347,83		
REVENDE DE MERCADORIAS TRIB.	1.523.212,83		
SERVIÇOS PRESTADOS	521.231,50	3.279.792,16	3.279.792,16
DEDUÇÕES			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES			
TAXAS DIVERSAS	(764,08)		
SIMPLES NACIONAL	(401.944,33)		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADO	(95.955,65)		
(-) ICMS	(57.696,00)	(556.360,06)	(556.360,06)
RECEITA LÍQUIDA			2.723.432,10
CMV			
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(881.056,99)		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(195.505,74)	(1.076.562,73)	(1.076.562,73)
LUCRO BRUTO			1.646.869,37
DESPESAS OPERACIONAIS			0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DEPRECIÇÃO VEICULO	(41.300,50)		
RÓ-LABORE	(100.684,90)		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(115.535,10)	(257.520,50)	(257.520,50)
DESPESAS COM VENDAS			
RETES E CARRETOS	(34.935,14)		
SEGUROS	(17.052,53)	(51.987,67)	(51.987,67)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DEPRECIÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENT	(23.111,91)		
OMBUSTÍVEL	(62.351,14)		
ALÁRIOS E ORDENADOS	(341.356,90)		
3º SALÁRIO	(56.294,44)		
ÉRIAS	(59.491,32)		
GTS	(45.775,52)		
LUGUÉIS DE IMÓVEIS	(36.045,00)		
MULTAS DE MORA	(23,11)		
ENERGIA ELÉTRICA	(34.607,71)		

ANTONNY
NELSON ASSIS
FARIA:070070
67638

Assinado de forma
digital por ANTONNY
NELSON ASSIS
FARIA:07007067638
Dados: 2023.06.13
08:46:00 -03'00'

ANTONNY NELSON ASSIS FARIA
ócio Administrador
PF: 070.070.676-38

LESSANDRA ALMEIDA DUQUE
LADAO DE MELO:79919243604

Assinado de forma digital por ALESSANDRA ALMEIDA
DUQUE VALADAO DE MELO:79919243604
Dados: 2023.06.13 08:25:25 -03'00'

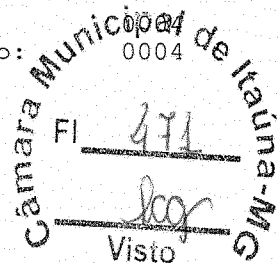
LESSANDRA ALMEIDA DUQUE VALADÃO DE MELO
C/MG061597/O3
F: 799.192.436-04

stema licenciado para ESCRITORIO CONTALES LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10510636 em 12/06/2023 da Empresa ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA, Nire 31211413785 e protocolo 233247637 - 07/06/2023. Autenticação: 712FB031FE81F48571EF4688F4CCE397D7ECD995. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/324.763-7 e o código de segurança aFRV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Gerado
Marinely



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

EXPESAS ADMINISTRATIVAS			
ÁGUA E ESGOTO	(615,90)		
TELEFONE	(1.084,37)		
QUOTA DE TRÂNSITO	(208,26)		
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(32.127,78)		
IMPOSTOS DE MORA	(202,83)	(693.296,19)	(693.296,19)
Despesas Financeiras			
EXPESAS C/ BONIFICAÇÃO	(196,56)		
IMPOSTOS	(1.548,96)		
DEBITO BANCÁRIO	(5.329,21)	(7.074,73)	(7.074,73)
RECEITAS FINANCEIRAS			
RECEITAS DE BONIFICAÇÕES	738,43	738,43	738,43
RESULTADO OPERACIONAL			637.728,71

ANTONNY
NELSON ASSIS
FARIA:070070
67638

Assinado de forma
digital por ANTONNY
NELSON ASSIS
FARIA:07007067638
Dados: 2023.06.13
08:46:35 -03'00'

ANTONNY NELSON ASSIS FARIA
Cargo Administrador
CPF: 070.070.676-38

ALESSANDRA ALMEIDA DUQUE
VALADÃO DE MELO:79919243604

Assinado de forma digital por ALESSANDRA
ALMEIDA DUQUE VALADÃO DE MELO:79919243604
Dados: 2023.06.13 08:32:23 -03'00'

ALESSANDRA ALMEIDA DUQUE VALADÃO DE MELO
CPF: 799.192.436-04

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTALES LTDA

Handwritten signature and initials.

Empresa: ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA
C.N.P.J.: 34.329.066/0001-41
Insc. Junta Comercial: 31211413785 Data: 26/07/2019

Página: 0005
Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

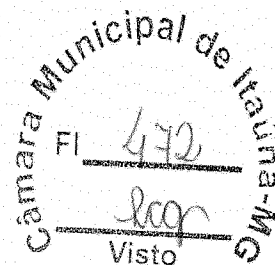
637.728,71

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

637.728,71

FORMIGA, 07 de Junho de 2023

ANTONNY NELSON ASSIS
FARIA:07007067638
Assinado de forma digital por ANTONNY NELSON ASSIS
FARIA:07007067638
Dados: 2023.06.13 08:15:53 -03'00'



ANTONNY NELSON ASSIS FARIA
Sócio Administrador
CPF: 070.070.676-38

ALESSANDRA ALMEIDA DUQUE VALADÃO DE MELO
MELO:79919243604
Assinado de forma digital por ALESSANDRA ALMEIDA DUQUE VALADÃO DE MELO
MELO:79919243604
Dados: 2023.06.13 08:33:04 -03'00'

ALESSANDRA ALMEIDA DUQUE VALADÃO DE MELO
RC/MG061597/O3
PF: 799.192.436-04

tema licenciado para ESCRITORIO CONTALES LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10510636 em 12/06/2023 da Empresa ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA, Nire 31211413785 e protocolo 233247637 - 07/06/2023. Autenticação: 712FB031FE81F48571EF4688F4CCE397D7ECD995. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/324.763-7 e o código de segurança. Para autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim.

Handwritten signature: Geraldo

Empresa: **ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA**
C.N.P.J.: 34.329.066/0001-41
Insc. Junta Comercial: 31211413785 Data: 26/07/2019
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Página: 0006
Número livro: 0004 473

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	637.728,71
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(115.274,72)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	522.453,99
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	522.453,99

ORMIGA, 07 de Junho de 2023

ANTONNY Nelson Assis
Assinado de forma digital por ANTONNY NELSON ASSIS
FARIA:07007067638
Dados: 2023.06.13 08:48:45 -03'00'

ANTONNY NELSON ASSIS FARIA
Sócio Administrador
CPF: 070.070.676-38

ALESSANDRA ALMEIDA DUQUE Valadao de
Assinado de forma digital por ALESSANDRA ALMEIDA DUQUE VALADAO DE MELO:79919243604
Dados: 2023.06.13 08:33:34 -03'00'

ALESSANDRA ALMEIDA DUQUE VALADÃO DE MELO
CRC/MG061597/O3
CPF: 799.192.436-04

ma licenciado para ESCRITORIO CONTALES LTDA



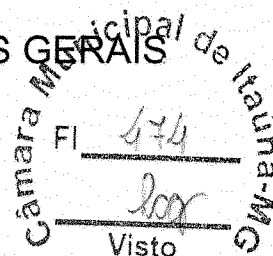
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10510636 em 12/06/2023 da Empresa ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA, Nire 31211413785 e protocolo 233247637 - 07/06/2023. Autenticação: 712FB031FE81F48571EF4688F4CCE397D7ECD995. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/324.763-7 e o código de segurança sFRV. Este documento é autenticado digitalmente e assinada em 12/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/324.763-7	MGE2300505040	07/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
799.192.436-04	ALESSANDRA ALMEIDA DUQUE VALADAO DE MELO
070.070.676-38	ANTONNY NELSON ASSIS FARIA

Assinatura

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10510636 em 12/06/2023 da Empresa ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA, Nire 31211413785 e protocolo 233247637 - 07/06/2023. Autenticação: 712FB031FE81F48571EF4688F4CCE397D7ECD995. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/324.763-7 e o código de segurança aFRV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Assinatura



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA, de NIRE 3121141378-5 e protocolado sob o número 23/324.763-7 em 07/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10510636, em 12/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
070.070.676-38	ANTONNY NELSON ASSIS FARIA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
070.070.676-38	ANTONNY NELSON ASSIS FARIA
799.192.436-04	ALESSANDRA ALMEIDA DUQUE VALADAO DE MELO

Belo Horizonte, segunda-feira, 12 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 12/06/2023, às 11:45 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/324.763-7.

Página 1 de 1

Assinaturas manuais:
Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo
Marinely de Paula Bomfim



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 12 de junho de 2023

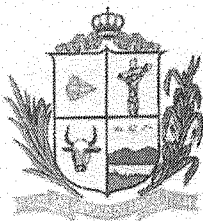
Assinaturas manuscritas:
Geraldo
Visto



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10510636 em 12/06/2023 da Empresa ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA, Nire 31211413785 e protocolo 233247637 - 07/06/2023. Autenticação: 712FB031FE81F48571EF4688F4CCE397D7ECD995. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/324.763-7 e o código de segurança aFRV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Assinatura manuscrita: não 11/11



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO ABAETÉ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Espaço Móveis Planejados** CNPJ: 34.329.066/0001-41 SEDIADA À RUA: ARGENTINA, Nº 971 BAIRRO: MANGABEIRAS, FORMIGA – MG, detém qualificação técnica na prestação venda, montagem e instalação de mobiliário.

A referida empresa desenvolveu no ano de 2020 com competência prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados confeccionados em mdf, conforme especificações, nas dependências do novo prédio da câmara municipal de São Gonçalo do Abaeté – MG, conforme Edital e termo de referência do Pregão Presencial Nº 02/2020, Processo Licitatório Nº 02/2020.

Item	Quant.	Descrição	Marca
1	3	Cadeira Escritório Presidente Munique Preta - Molas Ensacadas	PELEGRIN
2	12	Cadeira de Escritório Memphis Standard	PELEGRIN
3	1	Cadeira de Escritório Memphis Standard	PELEGRIN
4	6	Cadeira Charles Eames Eiffel Wood Base Madeira - Preta	PELEGRIN
5	3	Cadeira de Escritório Memphis Standard	PELEGRIN
6	1	Cadeira Escritório Giratória Presidente Charles Eames	PELEGRIN
7	2	Cadeira Charles Eames Eiffel Wood Base Madeira - Preta	PELEGRIN
8	10	Cadeira Eiffel Office Base Giratória - Preta	PELEGRIN
9	1	Guarda Corpo de vidro 8 mm incolor temperado com gradil em pintura branca - 692 cm de largura x 90 cm de altura	ESPAÇO A MOVEIS PLANEJADOS
10	2	Portinhola de vidro temperado incolor 8 mm - 100 cm de largura x 90 cm de altura	ESPAÇO A MOVEIS PLANEJADOS
11	152 M²	Carpete 4 mm na cor Vinho - Aplicação em todo o chão do plenário e acabamento de 15 cm no rodapé	TWK
12	1	Painel com frisos - 8,12m x 3,25m - MDF 20 mm - Duratex Cumaru Raiz	ESPAÇO A MOVEIS PLANEJADOS
13	7	Mesa com gaveta puxador cava 80x75cm - MDF 20 mm - Duratex Cumaru Raiz e detalhes no MDF Preto Laca	ESPAÇO A MOVEIS PLANEJADOS
14	1	Mesa Secretárias - 160x75cm - MDF 20 mm - Duratex Cumaru Raiz e detalhes no MDF Preto Laca	ESPAÇO A MOVEIS PLANEJADOS
15	1	Mesa Principal 300x75cm - MDF 20 mm - Duratex Cumaru Raiz e detalhes no Preto Laca	ESPAÇO A MOVEIS PLANEJADOS
16	1	Púlpito - 35x45x120 cm - MDF 20 mm - Duratex Cumaru Raiz e detalhes no Preto Laca	ESPAÇO A MOVEIS PLANEJADOS
17	1	Divisória da Entrada 360x210x10 cm - MDF 20 mm - Duratex Cumaru Raiz	ESPAÇO A MOVEIS PLANEJADOS
18	66	Poltronas Reclináveis Estafadas em tecido lavável - vermelho bordô	ESPAÇO A MOVEIS PLANEJADOS
19	1	Balcão atendimento com bancada e gaveteiros - 275x 35x85 cm - MDF 20 mm - Duratex Cumaru Raiz e Titânio Laca	ESPAÇO A MOVEIS PLANEJADOS
20	1	Painel de parede com frisos - Painel 275x200cm, frisado 140x200cm - MDF 20 mm - Duratex Cumaru Raiz e Titânio Laca	ESPAÇO A MOVEIS PLANEJADOS
21	1	Mesa secretária com gaveta - 150x60x80cm - MDF 20 mm - Duratex Cumaru Raiz e detalhes no Preto Laca	ESPAÇO A MOVEIS PLANEJADOS
22	1	Criado com gavetas - 55x70cm MDF 20 mm - Duratex Cumaru Raiz e detalhes no Preto Laca	ESPAÇO A MOVEIS PLANEJADOS
23	1	Armário com portas de correr e prateleiras - 290x260cm - MDF 20 mm - Duratex Cumaru Raiz e detalhes no Preto Laca	ESPAÇO A MOVEIS PLANEJADOS
24	1	Mesa com gaveta - 195x60x80cm - MDF 20 mm - Duratex Cumaru Raiz e detalhes no Preto Laca	ESPAÇO A MOVEIS PLANEJADOS
25	3	Torre Tomadas de embutir retrátil multiplug	ESPAÇO A MOVEIS PLANEJADOS
26	1	Basculante suspenso com prateleira - 214x40x30 cm MDF 20 mm - Duratex Cumaru Raiz e detalhes no Preto Laca	ESPAÇO A MOVEIS PLANEJADOS
27	1	Mesa de reunião P/10 pessoas - 320x80x75 cm - MDF 20 mm - Duratex Cumaru Raiz e detalhes no Preto Laca	ESPAÇO A MOVEIS PLANEJADOS
28	1	Painel suspenso de parede - 442x120 cm - MDF 20 mm - Duratex Cumaru Raiz	ESPAÇO A MOVEIS PLANEJADOS

O valor do contrato é de R\$114.400,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos reais) nota fiscal nº 000000053.

Os bens contratados foram entregues e instalados com excelência, qualidade e de acordo com objetivos e prazos pré-estabelecidos. Tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone sua conduta até a presente data.

São Gonçalo do Abaeté/ MG, 08 de setembro de 2021.

RENATO FERREIRA

DA

SILVA:00610830627

Assinado de forma digital por
RENATO FERREIRA DA
SILVA:00610830627

Dados: 2021.09.08 17:23:39 -03'00'

Renato Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal –
CPF 006.108.306.27

Gerente
[Assinatura]

DECLARAÇÃO



Declaramos para os devidos fins de comprovação junto ao Processo Licitatório que a sociedade Empresaria Limitada, denominada de **ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA**, estabelecida à rua LUIS CARLOS CAMPOS, nº 80, Formiga, CEP 35.576-334, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sobre o número 34.329.066/0001-41 e inscrição estadual sobre o nº 0035016750009.

Declaro que o valor acima demonstrado foi extraído do Balanço levantado em 31/12/2022, informamos os seguintes índices:

Índice de Liquidez Corrente = 1,67

Índice de Liquidez Geral = 1,34

Índice de Solvência Geral = 1,83

Formiga 31 de dezembro de 2022

MARCUS VINICIUS DE
ARAÚJO:00081730608
08
Assinado de forma digital
por MARCUS VINICIUS DE
ARAÚJO:00081730608
Dados: 2023.06.12
16:50:10 -03'00'

Marcus Araujo
Contador
CRC 77.325/O-4

ANTONNY NELSON
ASSIS
FARIA:07007067638
Assinado de forma digital
por ANTONNY NELSON
ASSIS FARIA:07007067638
Dados: 2023.06.13
13:40:23 -03'00'

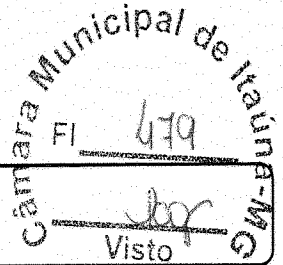
Gerente
Assis



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

ESPAÇO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA CNPJ: 34329066000141



Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CW5788G9WFEJSAU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.formiga.mg.gov.br>

Formiga (MG), 23 de Novembro de 2023



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003501675.00-09

CPF/CNPJ: 34.329.066/0001-41

NOME/NOME EMPRESARIAL: ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA

NOME FANTASIA: ESPACO A

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 26/07/2019

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 26/07/2019

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35576334

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: FORMIGA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: UNIVERSITARIO

LOGRADOURO: R LUIS CARLOS CAMPOS

NUMERO: 80

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

05/12/2023 16:14:56

Guilherme
sem

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.329.066/0001-41
Razão Social: ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA
Endereço: RUA ARGENTINA 971 / MANGABEIRAS / / / 35570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/11/2023 a 25/12/2023

Certificação Número: 2023112602163166255560

Informação obtida em 05/12/2023 13:22:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA
CNPJ: 34.329.066/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:00:26 do dia 23/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2024.

Código de controle da certidão: **A963.65D8.13D6.354E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Gerado
[Assinatura]
2023



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Municipal
FI 483
Visto

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
12/12/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
11/03/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003501675.00-09

CNPJ/CPF: 34.329.066/0001-41

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R LUIS CARLOS CAMPOS

NÚMERO: 80

COMPLEMENTO:

BAIRRO: UNIVERSITARIO

CEP: 35576334

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: FORMIGA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000716779092



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

FORMIGA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS

CNPJ: 34.329.066/0001-41

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Dezembro de 2023 às 10:28

FORMIGA, 01 de Dezembro de 2023 às 10:29

Código de Autenticação: 2312-0110-2904-0410-0984

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Itaúna, 19 de dezembro de 2023

Visto

OFÍCIO

De: Andressa Santos Silva

Gerente Administrativa e Financeira

Para: Ramon de Almeida Pereira

Agente de Contratação.

Prezado,

Sirvo – me deste para informar que, a empresa ESPAÇO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA foi a vencedora do lote 02, do Processo licitatório nº56/2023, pregão Presencial nº09/2023, foi juntada toda a documentação para habilitação,

Sendo assim, favor solicitar à Comissão de Contratação a análise dos documentos para que possamos dar continuidade ao Processo Licitatório nº56/2023.

Instar mencionar que, o referido proponente, conforme consta na Ata de Pregão foi classificado como o quarto colocado, do lote 02, os três primeiros classificados desistiram do certame.

Atenciosamente,

Andressa Santos Silva

Gerente Administrativa e Financeira

Geraldo
Almeida

ATA DE PREGÃO

Câmara Municipal de Itaúna MG
Processo Licitatório nº 56/2023 – Pregão Presencial nº 09/2023
Aquisição de Mobiliários em geral

Aos 19 dias do mês de Dezembro de 2023, às 09 h (nove horas), na sala de reunião da Procuradoria da Câmara Municipal de Itaúna, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna (MG), 35680-037, reuniram-se os servidores Ramon de Almeida Pereira, Luiz Antônio da Silva, Gabriel Ferreira Soares Filho, Geralda Aparecida Ferreira Silva, Andressa Santos Silva, David Geraldo da Costa Bernardes e Santusa Cristina Daniele Parreiras de Queiroz, membros da Equipe de Apoio da Câmara, e a assessora jurídica Camila Gonçalves de Andrade e Souza Leite, para conferência da documentação de habilitação apresentada, em tempo, pela empresa classificada em 4º lugar, em face de declínio das propostas das demais empresas referentes ao lote 2 do edital, empresa ESPAÇO A MÓVEIS PLANEJADOS LTDA. (CNPJ 34.329.066/0001-41), devidamente representada pelo(a) senhor(a) BRUNO ALBERTO DA SILVA (CPF 135.577.986-31). Em seguida, o sr. Ramon de Almeida Pereira solicitou o visto de todos os membros da equipe de apoio, na documentação de habilitação apresentada. A documentação foi conferida e aprovada por todos, sendo a empresa classificada em 4º lugar declarada vencedora do lote 2 e devidamente habilitada // O sr. Ramon de Almeida Pereira encerrou a sessão e informou que encaminhará a presente ata, bem como toda a documentação apresentada pela licitante, à Mesa Diretora, para adjudicação/homologação do processo. // Sem nada mais havendo a tratar, o sr. Ramon agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, lavrando a presente ata que segue por todos assinada.

Ramon de Almeida Pereira

Andressa Santos Silva

Luiz Antônio da Silva

Camila Gonçalves de Andrade e Souza Leite

Gabriel Ferreira Soares Filho

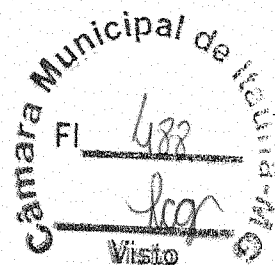
Geralda Aparecida Ferreira Silva

Santusa Cristina Daniele Parreiras de Queiroz

David Geraldo da Costa Bernardes
David Geraldo da Costa Bernardes

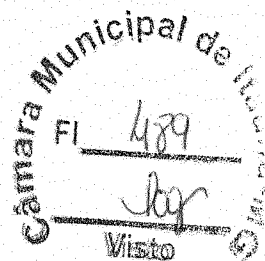
HISTÓRICO DE LANCES DE PREGÃO

Licitação	Pregão Presencial Nº 000009/2023 - 11/12/2023 - Processo Nº 000056/2023			
Item	00001 - ARMÁRIO SECRETÁRIA – PERFIL EM MDP – EUCATEX			
Fornecedor	Rodada	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
ASTEM MOVEIS P/ESCRITORIO LTDA	3	44	1.977,2727	87.000,00
ASTEM MOVEIS P/ESCRITORIO LTDA	3	6	14.500,0000	87.000,00
ASTEM MOVEIS P/ESCRITORIO LTDA	3	22	3.954,5455	87.000,00
ASTEM MOVEIS P/ESCRITORIO LTDA	3	41	2.121,9512	87.000,00
ASTEM MOVEIS P/ESCRITORIO LTDA	3	42	2.071,4286	87.000,00
ASTEM MOVEIS P/ESCRITORIO LTDA	3	18	4.833,3333	87.000,00
ASTEM MOVEIS P/ESCRITORIO LTDA	3	19	4.578,9474	87.000,00
ASTEM MOVEIS P/ESCRITORIO LTDA	3	1	87.000,0000	87.000,00
ASTEM MOVEIS P/ESCRITORIO LTDA	3	6	14.500,0000	87.000,00
ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA	3	6	14.516,6667	87.100,00
ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA	3	18	4.838,8889	87.100,00
ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA	3	22	3.959,0909	87.100,00
ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA	3	19	4.584,2105	87.100,00
ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA	3	44	1.979,5455	87.100,00
ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA	3	1	87.100,0000	87.100,00
ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA	3	6	14.516,6667	87.100,00
ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA	3	41	2.124,3902	87.100,00
ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA	3	42	2.073,8095	87.100,00
ASTEM MOVEIS P/ESCRITORIO LTDA	2	6	14.533,3333	87.200,00
ASTEM MOVEIS P/ESCRITORIO LTDA	2	42	2.076,1905	87.200,00
ASTEM MOVEIS P/ESCRITORIO LTDA	2	44	1.981,8182	87.200,00
ASTEM MOVEIS P/ESCRITORIO LTDA	2	18	4.844,4444	87.200,00
ASTEM MOVEIS P/ESCRITORIO LTDA	2	19	4.589,4737	87.200,00
ASTEM MOVEIS P/ESCRITORIO LTDA	2	1	87.200,0000	87.200,00
ASTEM MOVEIS P/ESCRITORIO LTDA	2	6	14.533,3333	87.200,00
ASTEM MOVEIS P/ESCRITORIO LTDA	2	41	2.126,8293	87.200,00
ASTEM MOVEIS P/ESCRITORIO LTDA	2	22	3.963,6364	87.200,00
ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA	2	1	87.250,0000	87.250,00
ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA	2	6	14.541,6667	87.250,00
ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA	2	41	2.128,0488	87.250,00
ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA	2	18	4.847,2222	87.250,00
ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA	2	22	3.965,9091	87.250,00
ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA	2	19	4.592,1053	87.250,00
ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA	2	6	14.541,6667	87.250,00
ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA	2	42	2.077,3810	87.250,00



HISTÓRICO DE LANCES DE PREGÃO

Licitação		Pregão Presencial Nº 000009/2023 - 11/12/2023 - Processo Nº 000056/2023			
ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA		2	44	1.982,9545	87.250,00
ASTEM MOVEIS P/ESCRITORIO LTDA		1	44	1.984,0909	87.300,00
ASTEM MOVEIS P/ESCRITORIO LTDA		1	1	87.300,0000	87.300,00
ASTEM MOVEIS P/ESCRITORIO LTDA		1	22	3.968,1818	87.300,00
ASTEM MOVEIS P/ESCRITORIO LTDA		1	6	14.550,0000	87.300,00
ASTEM MOVEIS P/ESCRITORIO LTDA		1	42	2.078,5714	87.300,00
ASTEM MOVEIS P/ESCRITORIO LTDA		1	6	14.550,0000	87.300,00
ASTEM MOVEIS P/ESCRITORIO LTDA		1	18	4.850,0000	87.300,00
ASTEM MOVEIS P/ESCRITORIO LTDA		1	41	2.129,2683	87.300,00
ASTEM MOVEIS P/ESCRITORIO LTDA		1	19	4.594,7368	87.300,00
ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA		1	44	1.986,3636	87.400,00
ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA		1	6	14.566,6667	87.400,00
ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA		1	6	14.566,6667	87.400,00
ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA		1	22	3.972,7273	87.400,00
ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA		1	19	4.600,0000	87.400,00
ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA		1	41	2.131,7073	87.400,00
ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA		1	18	4.855,5556	87.400,00
ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA		1	1	87.400,0000	87.400,00
ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA		1	42	2.080,9524	87.400,00
GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA		1	18	4.944,4444	89.000,00
GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA		1	42	2.119,0476	89.000,00
GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA		1	6	14.833,3333	89.000,00
GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA		1	41	2.170,7317	89.000,00
GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA		1	44	2.022,7273	89.000,00
GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA		1	22	4.045,4545	89.000,00
GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA		1	19	4.684,2105	89.000,00
GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA		1	1	89.000,0000	89.000,00
GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA		1	6	14.833,3333	89.000,00
Item	00002 - MÓDULO EXTRA ALTO COM ARMÁRIO EM MDP				
Fornecedor	Rodada	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA	2	2	2.750,0000	5.500,00	
DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA	2	1	5.500,0000	5.500,00	
DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA	2	1	5.500,0000	5.500,00	
DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA	2	2	2.750,0000	5.500,00	
DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA	2	2	2.750,0000	5.500,00	
DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA	2	1	5.500,0000	5.500,00	



HISTÓRICO DE LANCES DE PREGÃO

Licitação		Pregão Presencial Nº 000009/2023 - 11/12/2023 - Processo Nº 000056/2023			
DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA		2	1	5.500,0000	5.500,00
GAVINI COMERCIO DE MOVEIS LTDA		1	1	5.550,0000	5.550,00
GAVINI COMERCIO DE MOVEIS LTDA		1	2	2.775,0000	5.550,00
GAVINI COMERCIO DE MOVEIS LTDA		1	1	5.550,0000	5.550,00
GAVINI COMERCIO DE MOVEIS LTDA		1	1	5.550,0000	5.550,00
GAVINI COMERCIO DE MOVEIS LTDA		1	2	2.775,0000	5.550,00
GAVINI COMERCIO DE MOVEIS LTDA		1	2	2.775,0000	5.550,00
GAVINI COMERCIO DE MOVEIS LTDA		1	1	5.550,0000	5.550,00
DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA		1	2	2.800,0000	5.600,00
DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA		1	1	5.600,0000	5.600,00
DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA		1	2	2.800,0000	5.600,00
DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA		1	1	5.600,0000	5.600,00
DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA		1	2	2.800,0000	5.600,00
DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA		1	1	5.600,0000	5.600,00
DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA		1	1	5.600,0000	5.600,00
Item		00003 - CADEIRA DIRETOR GIRATORIA			
Fornecedor		Rodada	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
OASIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA			25	391,5000	9.787,50

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

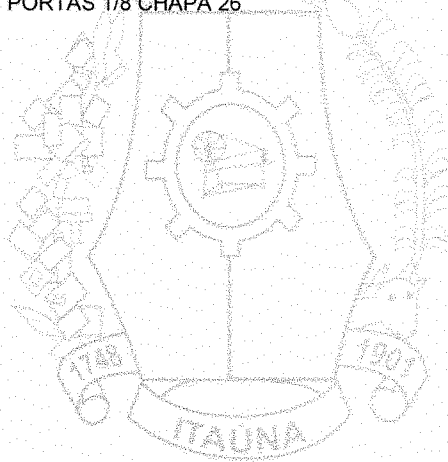
Pregão Presencial Nº 000009/2023 - 11/12/2023 - Processo Nº 000056/2023

Câmara Municipal de Itaúna
FI 490
Visto

Vencedor	ASTEM MOVEIS P/ESCRITORIO LTDA
CNPJ	07.422.644/0001-17
Endereço	AVENIDA ABILIO MACHADO, 88 - SAGRADO CORACAO DE JESUS - FORMIGA - MG - CEP: 35574348
Contato	0000000000

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00001810	MESA PERFIL COM 3 GAVETAS EM MDP EUCATEX	UND	19	447,000	8.493,00
00002	00001	00001811	MESA PERFIL COM 3 GAVETAS EM MDP EUCATEX	UND	41	414,000	16.974,00
00003	00001	00001812	MESA EM L PERFIL COM 3 GAVETAS – EM MDP EUCATEX	UND	18	776,000	13.968,00
00004	00001	00001818	MESA REDONDA DE FÓRMICA	UND	6	330,000	1.980,00
00005	00001	00001819	ARMARIO PA 90 DE ACO	UND	42	459,000	19.278,00
00006	00001	00001814	ARMÁRIO DIRETOR – PERFIL EM MDP – EUCATEX	UND	6	544,000	3.264,00
00007	00001	00001815	ARMÁRIO SECRETÁRIA – PERFIL EM MDP – EUCATEX	UND	44	310,000	13.640,00
00008	00001	00001816	ARQUIVO 4 GAVETAS PEQUENO PERFIL - EM MDP EUCATEX	UND	22	410,000	9.020,00
00009	00001	00001817	ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS 1/8 CHAPA 26	UND	1	383,000	383,00

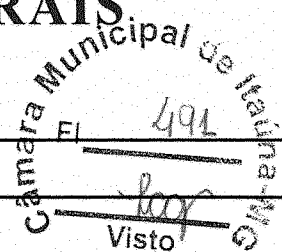
Total do Fornecedor: 87.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

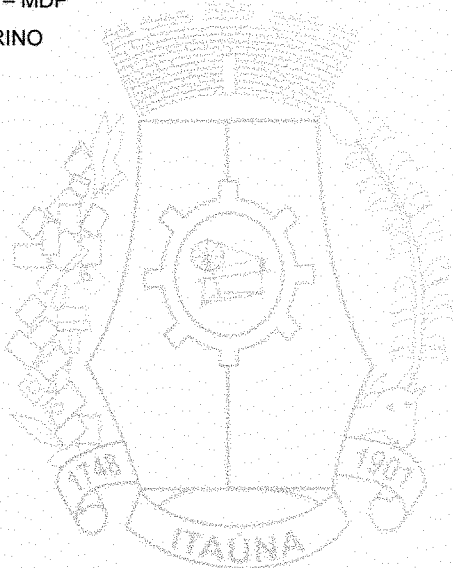
Pregão Presencial Nº 000009/2023 - 11/12/2023 - Processo Nº 000056/2023

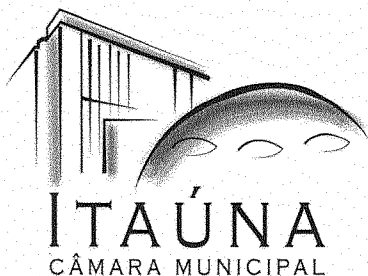


Vencedor	ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA
CNPJ	34.329.066/0001-41
Endereço	RUA LUIS CARLOS CAMPOS, 80 - B.UNIVERSITÁRIO - FORMIGA - MG - CEP: 35576334
Contato	0000000000

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00010	00002	00001820	CONJUNTO DE MESA EM L COM ARMÁRIO EM MDP	UND	1	1.422,000	1.422,00
00011	00002	00001821	MESA EM MDP - PÉS EM FERRO - 0,45MM	UND	2	552,000	1.104,00
00012	00002	00001822	MÓDULO EXTRA ALTO COM ARMÁRIO EM MDP	UND	2	996,000	1.992,00
00013	00002	00001823	MÓDULO BAIXO COM ARMÁRIO EM MDP	UND	1	660,000	660,00
00014	00002	00001824	MESINHA REDONDA EM MDP	UND	1	180,000	180,00
00015	00002	00001825	MESINHA REDONDA - MDP	UND	1	180,000	180,00
00016	00002	00001826	POLTRONA EM COURINO	UND	2	1.200,000	2.400,00

Total do Fornecedor: 7.938,00

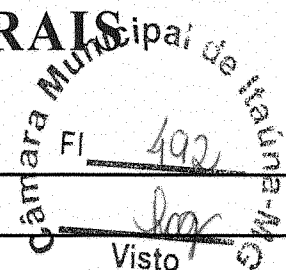




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pregão Presencial Nº 000009/2023 - 11/12/2023 - Processo Nº 000056/2023

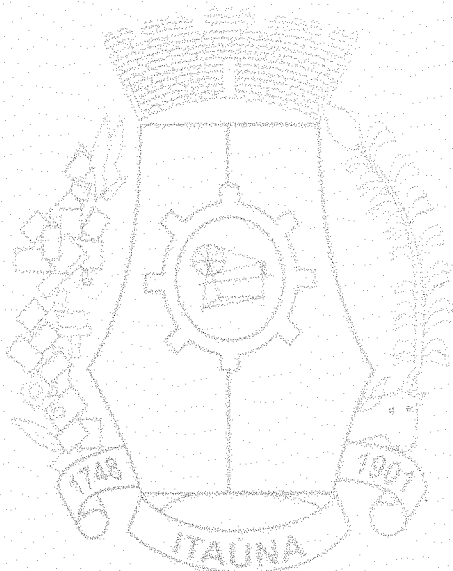


Vencedor	OASIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ	49.630.716/0001-61
Endereço	RUA EFIGENIA FAUSTO FERREIRA, 565 - PALMEIRAS - FORMIGA - MG - CEP: 35574532
Contato	00000000000

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00017	00003	00001827	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA	UND	25	391,500	9.787,50

Total do Fornecedor: 9.787,50

Total Geral: 104.725,50



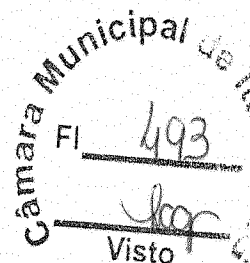
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Edital de Licitação nº 000009/2023

Modalidade Pregão Presencial

Processo nº 000056/2023



Objeto: O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de mobiliários em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência.

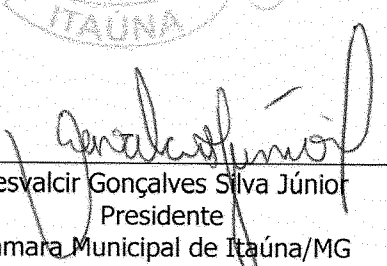
Tendo o processo acima mencionado, obedecido as normas legais vigentes e principalmente a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Federal nº 10.520/02, ADJUDICO a favor das licitantes vencedoras abaixo mencionadas, os respectivos produtos contidos no Relatório Vencedores de Pregos Simples:

- o ASTEM MOVEIS P/ESCRITORIO LTDA, R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)
- o ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA R\$ 7.938,00 (sete mil novecentos e trinta e oito reais)
- o OASIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA R\$ 9.787,50

Valor global de R\$ 104.725,50 (cento e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), o que representa menos em relação a estimativa da Câmara Municipal de Itaúna, conforme anexo.

Diante do exposto, adjudico a presente licitação em favor das licitantes vencedoras.

Itaúna/MG, 20 de dezembro de 2023.



Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente
Câmara Municipal de Itaúna/MG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000056/2023 - NA MODALIDADE Pregão Presencial NÚMERO 000009/2023

O Processo Licitatório nº 000056/2023 - na modalidade Pregão Presencial número 000009/2023 objetivou a seleção da melhor proposta para a aquisição de mobiliários em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência e Edital, tudo em conformidade com preceituado no artigo 37, XXI da Constituição Federal de 1988.

Após constatado que o referido Processo Licitatório pertinente ao Pregão Presencial 000009/2023, em toda a sua tramitação, atendeu à legislação vigente, e, consoante as DELIBERAÇÕES da UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA e parecer da Procuradoria Geral do Legislativo, anexados ao presente, resta comprovada - conforme informações do ÓRGÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA COMPETENTE - a necessidade de se efetivar, de imediato, a para a aquisição de mobiliários em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência e Edital,, objeto do Processo Licitatório, pertinente ao Pregão Presencial em epígrafe, conforme especificações constantes do Edital e anexos.

Em face do exposto, cumprindo o dispositivo legal preceituado no artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, fica HOMOLOGADO o presente Processo Licitatório nº 000056/2023 - na modalidade Pregão Presencial número 000009/2023, e ADJUDICADAS a referida contratação da empresas vencedoras, proponente no referido Processo Licitatório, conforme consta da ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS anexada ao presente.

Publique-se e cumpra-se.

Itaúna (MG), 20 de dezembro de 2023

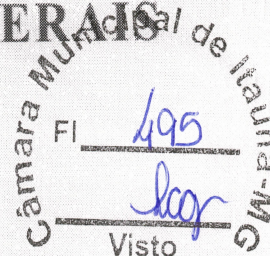
Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Andressa Santos Silva
Gerente Administrativa e Financeira



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE PREGÃO



Câmara Municipal de Itaúna MG
Processo Licitatório nº 56/2023 – Pregão Presencial nº 09/2023
Aquisição de Mobiliários em geral

Aos 19 dias do mês de Dezembro de 2023, às 09 h (nove horas), na sala de reunião da Procuradoria da Câmara Municipal de Itaúna, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna (MG), 35680-037, reuniram-se os servidores Ramon de Almeida Pereira, Luiz Antônio da Silva, Gabriel Ferreira Soares Filho, Geralda Aparecida Ferreira Silva, Andressa Santos Silva, David Geraldo da Costa Bernardes e Santusa Cristina Daniele Parreiras de Queiroz, membros da Equipe de Apoio da Câmara, e a assessora jurídica Camila Gonçalves de Andrade e Souza Leite, para conferência da documentação de habilitação apresentada, em tempo, pela empresa classificada em 4º lugar, em face de declínio das propostas das demais empresas referentes ao lote 2 do edital, empresa ESPAÇO MÓVEIS PLANEJADOS LTDA. (CNPJ 34.329.066/0001-41), devidamente representada pelo(a) senhor(a) BRUNO ALBERTO DA SILVA (CPF 135.577.986-31). Em seguida, o sr. Ramon de Almeida Pereira solicitou o visto de todos os membros da equipe de apoio, na documentação de habilitação apresentada. A documentação foi conferida e aprovada por todos, sendo a empresa classificada em 4º lugar declarada vencedora do lote 2 e devidamente habilitada // O sr. Ramon de Almeida Pereira encerrou a sessão e informou que encaminhará a presente ata, bem como toda a documentação apresentada pela licitante, à Mesa Diretora, para adjudicação/homologação do processo. // Sem nada mais havendo a tratar, o sr. Ramon agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, lavrando a presente ata que segue por todos assinada.

Ramon de Almeida Pereira

Andressa Santos Silva

Luiz Antônio da Silva

Camila Gonçalves de Andrade e Souza Leite

Gabriel Ferreira Soares Filho

Geralda Ap. F. Silva
Geralda Aparecida Ferreira Silva

Santusa Cristina Daniele Parreiras de Queiroz

David Geraldo da Costa Bernardes
David Geraldo de Costa Bernardes